

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2022



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2022



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2023 • www.bportugal.pt

Índice

Nota prévia | **4**

Mensagem do Governador | **6**

Missão e valores do Banco de Portugal | **9**

Órgãos do Banco | **10**

I A economia portuguesa em 2022 | **15**

1 Desenvolvimentos económicos e financeiros | **17**

2 Destaques do ano | **25**

2.1 A transmissão da política monetária do BCE às condições de financiamento | **25**

2.2 A subida da inflação | **30**

2.3 O desempenho das exportações de serviços | **35**

II Atividade do Banco de Portugal em 2022 | **41**

1 Plano estratégico | **42**

2 Política monetária e gestão de ativos | **44**

3 Sistemas e meios de pagamento | **49**

4 Regulação | **55**

5 Política macroprudencial e supervisão | **57**

6 Resolução | **66**

7 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco | **68**

8 Produção e partilha de conhecimento | **70**

9 Governação e responsabilidade social e ambiental | **77**

III Relatório de Gestão e Contas | **89**

1 Relatório de gestão | **91**

1.1 Balanço | **92**

1.2 Demonstração de resultados | **105**

2 Demonstrações financeiras e notas | **112**

3 Relatório dos auditores externos | **184**

4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria | **187**

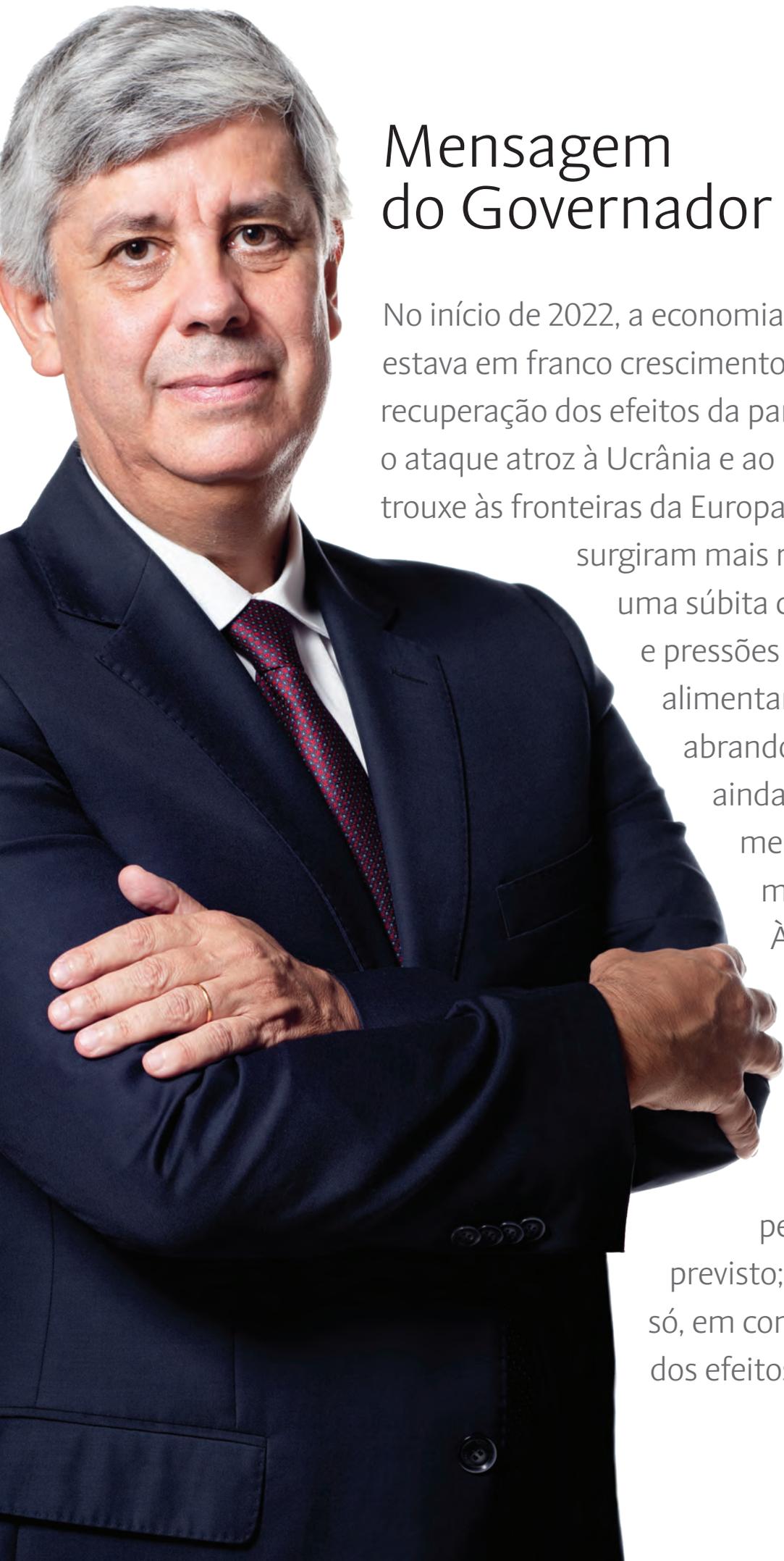
Nota prévia

O Relatório do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 2022 adota um novo formato.

Retomando uma tradição interrompida em 2012, a primeira parte é dedicada à análise da economia portuguesa em 2022, permitindo enquadrar a atividade do Banco que é objeto de apresentação nas restantes partes. A segunda centra-se na atividade do Banco de Portugal e a terceira apresenta o relatório de gestão e contas.







Mensagem do Governador

No início de 2022, a economia portuguesa estava em franco crescimento económico e em recuperação dos efeitos da pandemia. Contudo, o ataque atroz à Ucrânia e ao povo ucraniano trouxe às fronteiras da Europa a guerra. Com ela

surgiram mais restrições de oferta, uma súbita crise energética e pressões nos preços alimentares. O crescimento abrandou, sustentado, ainda assim, por um mercado de trabalho muito resiliente.

À desaceleração económica, na Europa e em Portugal, juntou-se a inflação, que se mostrou mais persistente do que previsto; também, mas não só, em consequência dos efeitos da guerra.

Neste contexto, a política monetária alterou-se profundamente. O Banco de Portugal participou na sua definição e implementação. O primeiro semestre do ano foi caracterizado por uma redução gradual do ritmo de compras líquidas de ativos e em julho iniciou-se o processo de normalização das taxas de juro, perante uma pressão inflacionista forte e mais alargada.

A análise e a publicação de estudos estiveram, assim, concentradas no apoio efetivo e informado ao desenho de políticas públicas e em funcionar como guia para os agentes económicos. Fizemo-lo de “portas abertas” à sociedade, para que a nossa intervenção fosse ainda de mais qualidade e oportuna. A interação regular com o exterior proporciona-nos um conhecimento mais profundo sobre as várias dimensões da nossa atividade. Permite-nos adequar as nossas análises e gera um maior entendimento público sobre o que fazemos. E esse entendimento traz credibilidade e confiança, indispensáveis para a política monetária e para a salvaguarda da estabilidade financeira.

Com a nossa atividade de regulação e supervisão contribuímos para a estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional. Monitorizámos o setor bancário, as famílias e as empresas, face ao contexto desafiante de subida de taxas de juro. Mesmo antes da subida, alterámos a recomendação macroprudencial com o objetivo de promover a resiliência do sistema financeiro e prevenir o incumprimento das famílias. Demos o apoio necessário para a definição e implementação do quadro legal que define as medidas de mitigação dos efeitos do aumento das taxas de juro nos contratos de crédito.

Garantimos a proteção dos depositantes e dos clientes bancários, zelámos pelo bom funcionamento dos sistemas de pagamentos e fortalecemos a eficácia preventiva no branqueamento de

capitais e financiamento do terrorismo. E porque reconhecemos o nosso papel privilegiado na promoção da literacia financeira, económica e estatística dos cidadãos, reforçámos e alargámos o nosso trabalho nestas vertentes.

Definimos prioridades de supervisão, avaliámos os modelos de negócio, o governo interno e a resiliência das instituições, atendendo à reavaliação do risco de crédito e de mercado. Desenvolvemos ações de supervisão destinadas a promover a resiliência operacional e a cibersegurança das instituições supervisionadas. Verificámos o alinhamento das práticas de identificação e gestão dos riscos financeiros com as expectativas de supervisão sobre riscos climáticos e ambientais.

No plano interno, adotámos medidas promotoras da sustentabilidade ambiental na gestão da carteira de ativos de investimento próprios, na emissão monetária e na gestão dos edifícios. Prosseguimos com o plano de transformação digital, ancorado na adoção de soluções tecnológicas inovadoras. Introduzimos alterações à estrutura e modelo de funcionamento para melhor responder aos novos desafios da informação e à gestão de risco.

Quase no fim do ano tivemos o privilégio de ver reforçado o nosso Conselho de Administração. Um Conselho completo, qualificado e jovem. Pronto para enfrentar os desafios que de uma forma permanente o Banco enfrenta. Pronto para 2023.



Mário José Gomes de Freitas Centeno



WHAT IS MONEY?

Money is an abstract value or an object which serves as a means of exchange, measure and a store of value for a group, community or society. It reflects a system of equivalence between goods and services. If money is to be able to fulfil its functions it must be easy to carry, durable, divisible, and portable.

Missão e valores do Banco de Portugal

Missão

O Banco de Portugal é o banco central da República Portuguesa. Faz parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Eurosistema, do Mecanismo Único de Supervisão e do Mecanismo Único de Resolução.

O Banco de Portugal tem por missão:

- A manutenção da estabilidade dos preços;
- A salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro.

Valores

São valores do Banco de Portugal:

- **Integridade** — Os trabalhadores do Banco colocam a sociedade e o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos;
- **Competência, eficácia e eficiência** — O Banco tem trabalhadores altamente qualificados nas suas áreas de negócio. O seu modelo de governo, organização interna e processos têm como referência as melhores práticas;

- **Independência** — O Banco possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira, condição fundamental para que possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras e a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão;
- **Transparência e responsabilidade** — O Banco, no respeito das suas obrigações no quadro do Eurosistema, presta contas à Assembleia da República, ao Governo e à sociedade portuguesa;
- **Espírito de equipa** — Os trabalhadores do Banco atuam num espírito de entreaajuda e de partilha do conhecimento;
- **Responsabilidade social e ambiental** — O Banco atua com sentido de responsabilidade social e ambiental, assumindo-se como ator social e promotor da ética empresarial, da diversidade e inclusão e da sustentabilidade.

A atuação dos trabalhadores do Banco é pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados no *Regulamento da Comissão de Ética e dos Deveres Gerais de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*.

Órgãos do Banco

Conselho de Administração*

Governador

Mário José Gomes de Freitas Centeno

Vice-Governador

Luís Augusto Máximo dos Santos**

Vice-Governadora

Clara Patrícia Costa Raposo**

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administradora

Helena Maria de Almeida Martins Adegas**

Administrador

Rui Miguel Correia Pinto**

Administradora

Francisca Rodrigues Sarmento Guedes de Oliveira**



Rui
Pinto

Hélder
Rosalino

* Exerceram funções como Administradores, até 30 de novembro de 2022, Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa e Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra.
** Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 117-C/2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no *Diário da República* n.º 228, 1.ª série, de 25 de novembro de 2022, foi renovado o mandato do Vice-Governador Luís Augusto Máximo dos Santos, com efeitos a partir de 20 de junho de 2021, e foram nomeados a Vice-Governadora Clara Patrícia Costa Raposo, os Administradores Helena Maria de Almeida Martins Adegas e Rui Miguel Correia Pinto, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022, e a Administradora Francisca Rodrigues Sarmento Guedes de Oliveira, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.



Luís Máximo
dos Santos

Mário
Centeno

Clara
Raposo

Helena
Adegas

Francisca
Guedes de Oliveira



Conselho de Auditoria

Presidente

Nuno Gonçalves Gracias Fernandes

Vogais

Vogal — Revisor Oficial de Contas

Óscar Manuel Machado de Figueiredo

Vogal

Margarida Paula Calado Neca Vieira de Abreu

Conselho Consultivo*

Governador

Mário José Gomes de Freitas Centeno

Vice-Governadores

Luís Augusto Máximo dos Santos

Clara Patrícia Costa Raposo

Antigos Governadores

Carlos da Silva Costa

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio

António José Fernandes de Sousa

Presidente do Conselho de Auditoria

do Banco de Portugal

Nuno Gonçalves Gracias Fernandes

Presidente da Associação Portuguesa
de Bancos

Vítor Augusto Brinquete Bento

Presidente da Agência de Gestão da
Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Juan Miguel Martín Iglesias

Representantes das Regiões Autónomas

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

(Região Autónoma dos Açores)

Rogério de Andrade Gouveia

(Região Autónoma da Madeira)

Comissão de Ética

Presidente

Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa

* Em 2022 cessaram funções Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho, anterior presidente da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., e Joaquim José Santos de Bastos e Silva, anterior representante da Região Autónoma dos Açores. Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 117-C/2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no *Diário da República* n.º 228, 1.ª série, de 25 de novembro de 2022, foi renovado o mandato do Vice-Governador Luís Augusto Máximo dos Santos, com efeitos a partir de 20 de junho de 2021, e foi nomeada a Vice-Governadora Clara Patrícia Costa Raposo, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Diretores, delegados regionais e gerentes das agências

Diretores de departamento

Secretariado-Geral e dos Conselhos (SEC) José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró

Gabinete de Conformidade (GdC) Sofia Corte Real Lencart e Silva Pimentel

Gabinete de Proteção de Dados (GPD) Maria Fernanda dos Santos Maçãs

Direção de Estratégia e Organização (SECEO) Dinora Maria Costa Fernandes Alvim Barroso

Gabinete do Governador (GAB) Álvaro António da Costa Novo

Departamento de Auditoria (DAU) José António Cordeiro Gomes

Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS) João António Severino Raposo

Departamento de Comunicação e Museu (DCM) *A designar; o diretor anterior cessou funções em 9 de dezembro de 2022*

Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC) José Pedro Pinheiro Silva Ferreira

Departamento de Emissão e Tesouraria (DET) Pedro Jorge Oliveira de Sousa Marques

Departamento de Estabilidade Financeira (DES) Ana Cristina de Sousa Leal

Departamento de Estatística (DDE) *A designar; o diretor anterior cessou funções em 30 de dezembro de 2022*

Departamento de Estudos Económicos (DEE) Nuno Jorge Teixeira Marques Afonso Alves

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) Pedro Miguel de Araújo Raposo

Departamento de Gestão de Risco (DGR) Gabriel Filipe Mateus Andrade

Departamento de Mercados (DMR) *A designar; a diretora anterior cessou funções em 30 de novembro de 2022*

Departamento de Relações Internacionais (DRI) Sílvia Maria Dias Luz

Departamento de Resolução (DRE) João Filipe Soares da Silva Freitas

Departamento de Serviços de Apoio (DSA) Paulo Jorge Pena Cardoso José

Departamento de Serviços Jurídicos (DJU) Gonçalo André Castilho dos Santos

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG) Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério

Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSI) Carlos Manuel Pedrosa Moura

Departamento de Supervisão Comportamental (DSC) Maria Lúcia Albuquerque de Almeida Leitão

Departamento de Supervisão Prudencial (DSP) Luís Fernando Rosa da Costa Ferreira

Filial (Porto)

Ana Olívia de Moraes Pinto Pereira

Delegações Regionais

Delegação Regional dos Açores Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues

Delegação Regional da Madeira Bárbara José Calçada Sousa Castro

Agências Distritais

Braga Ana Alexandra de Sousa Azevedo Mourão

Castelo Branco João Ramos Rente

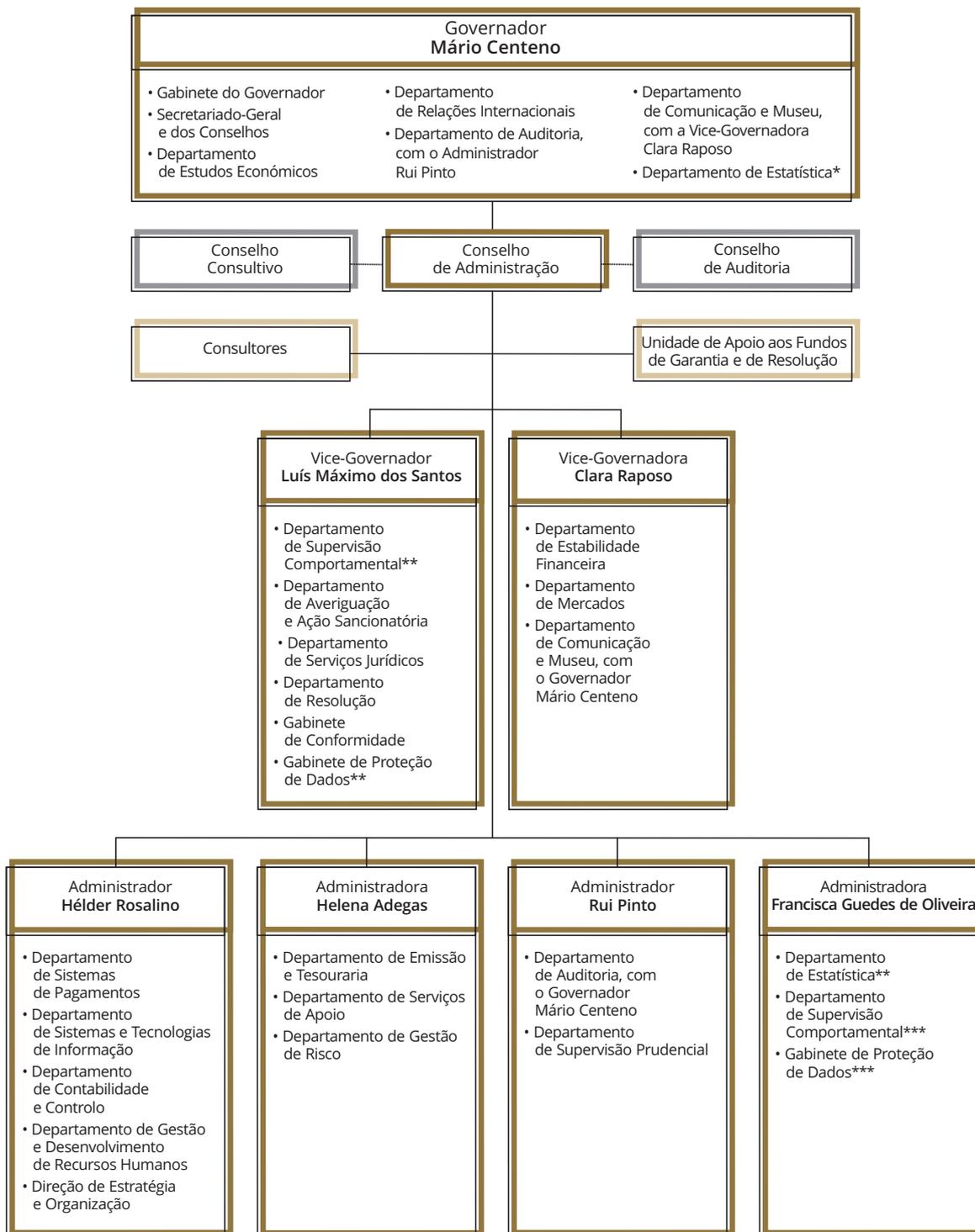
Coimbra Rui António da Silva Santa Rajado

Évora Catarina Sofia Amaral Silva Guerra

Faro Eurico Balbino Duarte

Viseu Gentil Pedrinho Amado

Figura 1 • Distribuição de pelouros do Banco de Portugal a partir de 31 de dezembro de 2022



* Transitoriamente, de 2 até 31 de dezembro de 2022.

** Pelouro transferido do Governador Mário Centeno para a Administradora Francisca Guedes de Oliveira desde 3 de janeiro de 2023.

*** Pelouros transferidos do Vice-Governador Luís Máximo dos Santos para a Administradora Francisca Guedes de Oliveira desde 3 de janeiro de 2023.

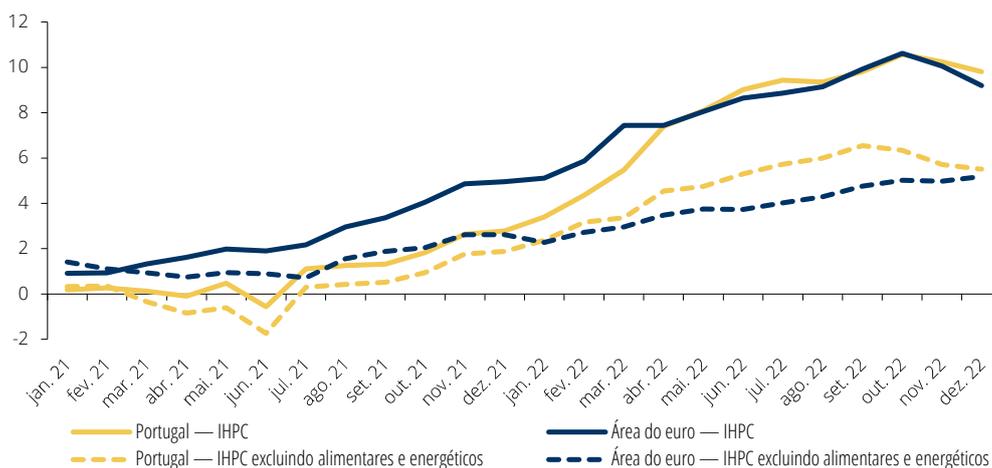
I A economia portuguesa em 2022

1 Desenvolvimentos económicos e financeiros

O ano de 2022 foi marcado pela conjugação dos efeitos da recuperação da crise pandémica, do início da guerra na Ucrânia e da alteração da política monetária na generalidade dos bancos centrais. As atividades económicas mais afetadas pelos confinamentos nos dois anos anteriores apresentaram maior dinamismo, com destaque para o setor do turismo e outros serviços relacionados. A invasão russa da Ucrânia, em fevereiro de 2022, esboçou um aumento muito acentuado nos preços da energia, em especial do gás natural, que tinham iniciado uma subida no ano anterior, mas também no preço de bens alimentares, nos quais se destaca o trigo. O aumento dos preços dos bens energéticos e dos bens alimentares nos mercados internacionais propagou-se a outros bens e serviços na economia, fazendo com que a inflação, inicialmente considerada temporária, se tornasse num fenómeno mais persistente. O BCE reverteu logo a orientação acomodatória da política monetária no primeiro trimestre de 2022, iniciando em julho um ciclo de subida das taxas de juro diretoras. Estas decisões repercutiram-se nas condições de financiamento dos agentes económicos na área do euro e em Portugal (Secção I.2.1 | A transmissão da política monetária do BCE às condições de financiamento).

A taxa de inflação em Portugal atingiu 8,1% em média anual em 2022, o que compara com 8,4% na área do euro. O índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) em Portugal subiu nos primeiros três trimestres do ano, atingindo um máximo em outubro (Gráfico I.1.1). Para esta evolução contribuiu, em particular, a evolução dos preços dos bens alimentares e, em menor grau, dos energéticos (Secção I.2.2 | A subida da inflação). A inflação excluindo estas duas categorias de bens situava-se, no final do ano, em 5,5% em Portugal, próxima do valor na área do euro.

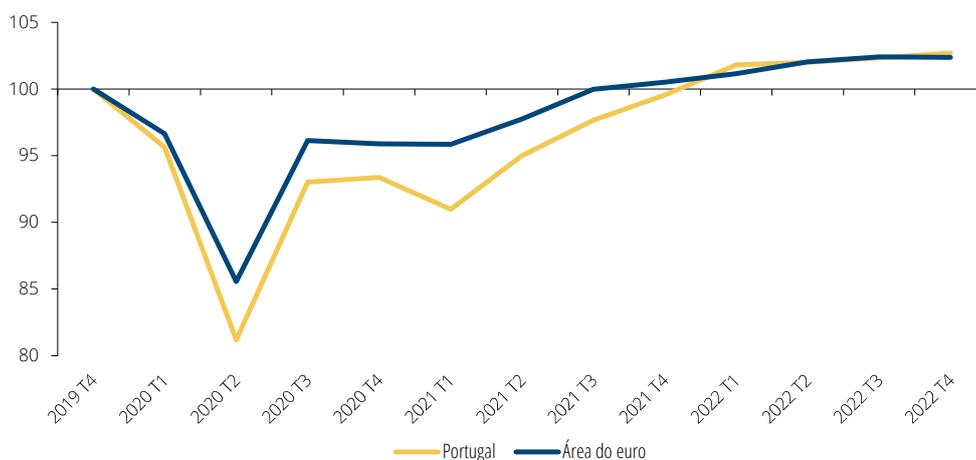
Gráfico I.1.1 • Evolução da inflação em Portugal e na área do euro | Taxa de variação homóloga, em percentagem



Fontes: INE e Eurostat.

Em 2022, o produto interno bruto (PIB) aumentou 6,7% em Portugal e 3,5% na área do euro (Gráfico I.1.2). Comparando com os valores pré-pandémicos, a atividade económica em Portugal cresceu ligeiramente mais do que na área do euro.

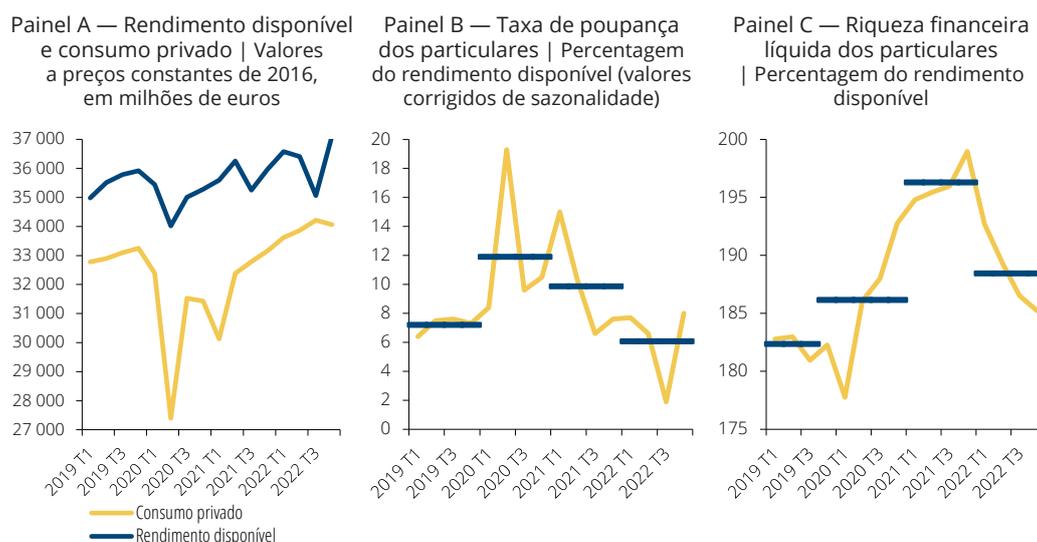
Gráfico I.1.2 • Evolução do PIB em Portugal e na área do euro | Índice 2019 T4 = 100



Fonte: Eurostat. | Nota: PIB a preços constantes de 2015.

Em 2022, o consumo privado cresceu 5,8% e superou o nível pré-pandemia. As famílias retomaram decisões de consumo adiadas durante a pandemia, com um crescimento de 11,6% na despesa em bens duradouros e de 5,3% no consumo corrente. A taxa de poupança reduziu-se para 6,1%, após valores de 11,9% e 9,9% em 2020 e 2021, respetivamente. Esta evolução traduz o carácter intertemporal da poupança e deve ser interpretada à luz da evolução da riqueza e do rendimento disponível nos anos da pandemia. A redução da poupança decorreu não só do aumento do consumo, mas também do menor crescimento do rendimento disponível real, que se situou em 1,5% em 2022, após 2,4% no ano anterior. Ao longo do ano, observou-se uma dinâmica mais moderada do consumo associada à degradação da envolvente externa, à persistência dos efeitos adversos da inflação sobre o rendimento real — ainda que mitigados pelas políticas públicas — e aos efeitos das subidas nas taxas de juro sobre os encargos das famílias (Gráfico I.1.3).

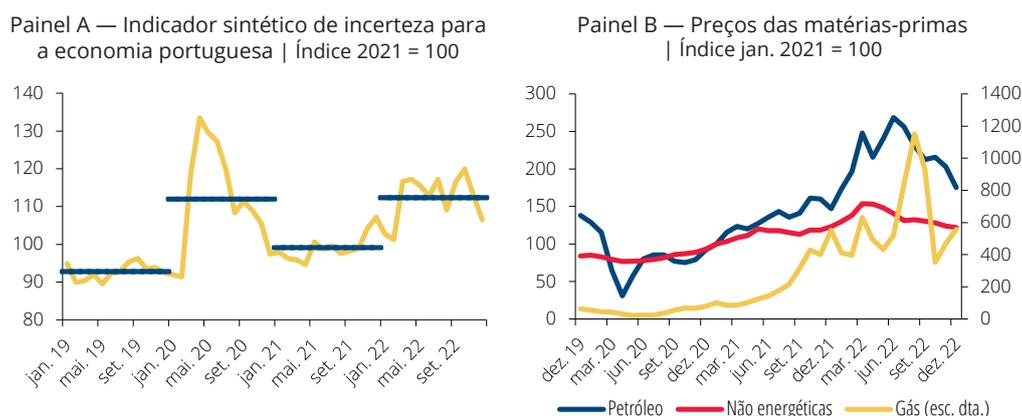
Gráfico I.1.3 • Rendimento, riqueza, consumo e poupança dos particulares



Fontes: INE e Banco de Portugal. | Nota: Os traços horizontais nos painéis B e C correspondem à média anual.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 3,0% em 2022, menos 5,7 pontos percentuais (pp) do que no ano anterior, condicionada pela evolução da procura interna e externa, bem como pela alteração das condições de financiamento. Verificou-se uma aceleração da componente de material de transporte e uma desaceleração das restantes componentes, destacando-se a FBCF em construção. Por setor institucional, o abrandamento foi generalizado. Além da elevada incerteza, o aumento dos custos da energia e de outros *inputs* essenciais e as disrupções no abastecimento de alguns bens intermédios também contribuíram para o adiamento de decisões de investimento (Gráfico I.1.4).

Gráfico I.1.4 • Condicionantes ao investimento



Fontes: Banco de Portugal, Refinitiv, HWWI e INE (cálculos do Banco de Portugal) | Notas: (a) Para uma descrição pormenorizada do Indicador sintético de incerteza (SIU), ver Manteu e Serra (2017). As barras horizontais correspondem à média anual. (b) Preço do Brent (EUR/barril) e do gás natural de referência para o mercado europeu (TTF Dutch; EUR/MWh), médias mensais.

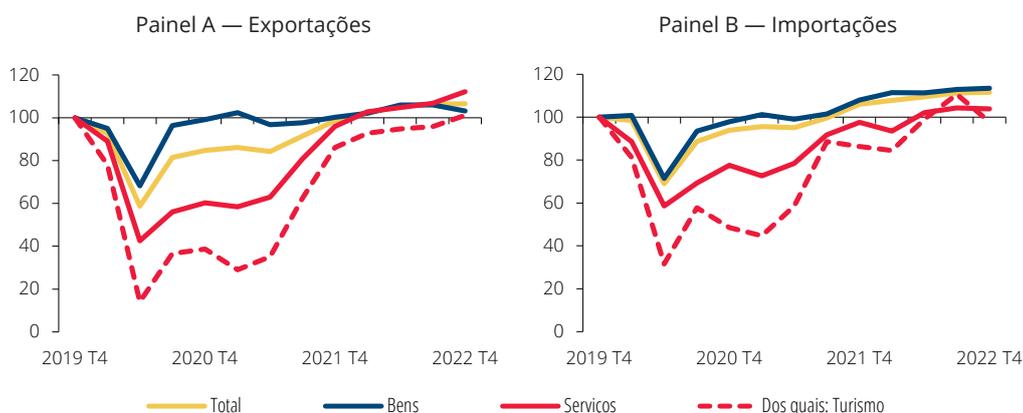
A escassez de mão de obra e o aumento dos custos de financiamento foram apontados pelos empresários como fatores limitativos à atividade em 2022, sobretudo no setor da construção. Tal ocorre num contexto de subutilização historicamente baixa no mercado de trabalho e de uma subida acentuada das taxas de juro (Secção I.2.1 | A transmissão da política monetária do BCE às condições de financiamento).

A recuperação da atividade nos parceiros comerciais da economia portuguesa prosseguiu em 2022. Apesar dos efeitos negativos da guerra na Ucrânia e do aumento da inflação e das taxas de juro, a procura externa dirigida à economia portuguesa cresceu 7,8% em 2022, o que contribuiu para o forte dinamismo das exportações de bens e serviços.

As exportações de bens e serviços cresceram 16,7% em 2022, com um aumento de 5,1% nos bens e de 43,1% nos serviços (Secção I.2.3 | O desempenho das exportações de serviços). O crescimento das exportações de bens foi inferior ao do ano anterior, refletindo a evolução da procura externa. A recuperação muito acentuada das exportações de serviços relaciona-se sobretudo com o segmento do turismo, cujas exportações cresceram 81% em 2022, tendo ultrapassado os valores pré-pandemia no final desse ano (Gráfico I.1.5). Tal constituiu uma antecipação do momento de recuperação do setor face ao que se esperava. Porém, foi igualmente assinalável o crescimento de 22% das exportações de outros serviços, nos quais se incluem os serviços ligados à informática e telecomunicações e os serviços de transporte.

As importações de bens e serviços cresceram 11,1% em 2022, menos 2,1 pp do que no ano anterior (Gráfico I.1.5). Esta desaceleração resultou do menor crescimento das importações de bens, refletindo o abrandamento do investimento, que normalmente apresenta um elevado conteúdo importado.

Gráfico I.1.5 • Exportações e importações de bens e serviços | Índice 2019 T4 = 100



O crescimento do deflator das importações foi superior ao observado nas exportações, em resultado do forte crescimento do preço dos bens energéticos, o que se traduziu numa deterioração dos termos de troca.

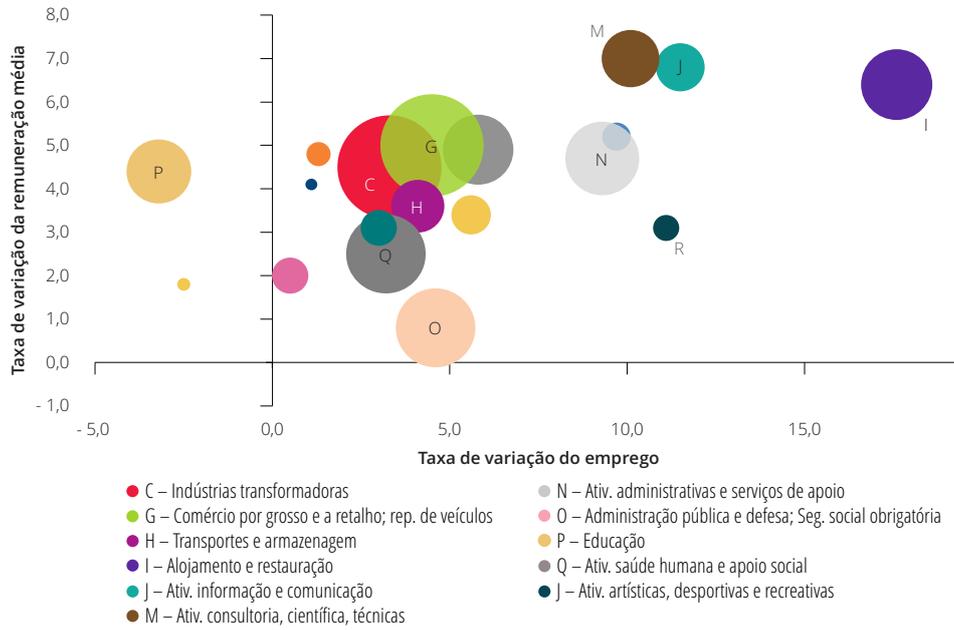
Em 2022, o valor acrescentado bruto (VAB) cresceu 6,3% no conjunto da economia, 1,5 pp acima do observado no ano anterior. A atividade na indústria cresceu 2,8%, com um perfil de desaceleração ao longo do ano. A forte recuperação da atividade turística traduziu-se num crescimento de 17,4% do VAB no setor do comércio, transportes, alojamento e restauração. O crescimento de 5,6% do VAB nas atividades de comunicação e informação também é compatível com o dinamismo observado nas exportações de serviços não turísticos.

O emprego cresceu 2% em 2022, após ter recuperado o nível pré-pandemia na primeira metade de 2021. A recuperação tem sido mais notória no emprego por conta de outrem. Além da evolução da atividade, a dinâmica do emprego é influenciada por aspetos estruturais, como os desenvolvimentos demográficos e a tendência de aumento da taxa de atividade, nomeadamente das mulheres e dos escalões etários mais elevados. O aumento da taxa de atividade em 2022 implicou um aumento da população ativa de 1,1%, contrariando assim a redução de 0,5% da população em idade ativa dos 16 aos 64 anos. A dinâmica dos fluxos migratórios terá sido muito relevante em 2022, com um crescimento de 28,5% dos títulos de residência concedidos a estrangeiros.

Em 2022, a taxa de desemprego situou-se em 6%, um valor inferior ao observado antes da pandemia e abaixo da taxa de desemprego natural, que se estima em torno de 7%. O aumento da procura de trabalho num quadro de expansão da atividade económica, particularmente em setores mais intensivos em mão de obra como os relacionados com o turismo, contribui para a prevalência de taxas de desemprego relativamente baixas.

Os salários por trabalhador cresceram 6,1% no conjunto da economia e 7,6% no setor privado. A forte subida das taxas de inflação ao longo de 2022, num cenário de reduzido desemprego, terá justificado uma aceleração nas atualizações salariais no decorrer do ano. O crescimento dos salários por trabalhador foi maior nos setores em que ocorreu maior criação de emprego, com destaque para as atividades turísticas (Gráfico I.1.6). Para a dinâmica salarial deste setor contribuiu a grande prevalência do salário mínimo nacional, que cresceu 6% em 2022. O crescimento simultâneo de salários e emprego indica que a dinâmica da procura dominou no mercado de trabalho.

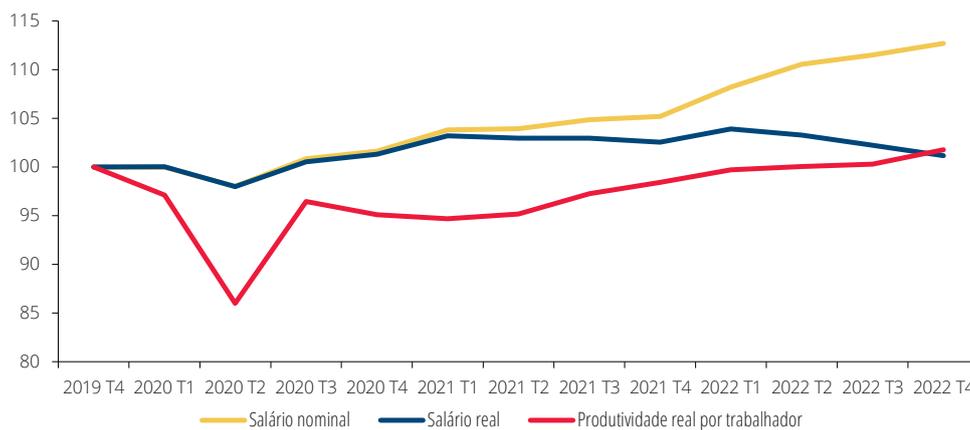
Gráfico I.1.6 • Evolução do emprego e da remuneração média em 2022, por setor de atividade



Fonte: INE (com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações). | Nota: Dados sujeitos a revisão.

Em termos reais, os salários por trabalhador estagnaram no total da economia, com um crescimento de 1,2% no setor privado e uma redução de 4,1% no setor público. No final do ano e face ao período pré-pandemia, a evolução dos salários reais convergiu com a da produtividade por trabalhador (Gráfico I.1.7).

Gráfico I.1.7 • Remunerações e produtividade por trabalhador | Índice 2019 T4 = 100

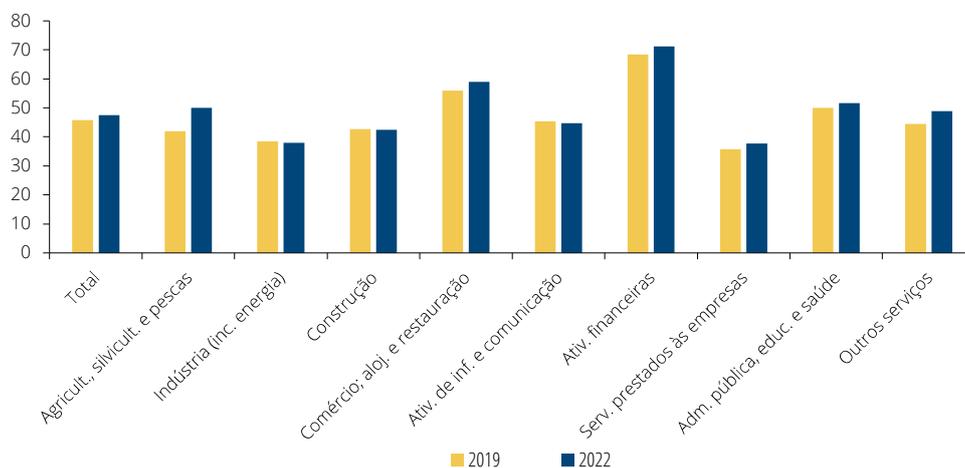


Fonte: INE (Contas Nacionais). | Nota: As remunerações reais foram calculadas utilizando o deflador do consumo privado. A produtividade real por trabalhador foi calculada a partir do VAB a preços constantes de 2016 e do emprego total.

Os recentes ganhos de produtividade permitiram uma aproximação aos valores da área do euro. A produtividade na economia portuguesa aumentou quando comparada com o período pré-pandemia. Face a 2019, a produtividade por trabalhador cresceu 0,6% e a produtividade

por hora trabalhada cresceu 6,0%. Entre 2019 e 2022 a produtividade por hora trabalhada da economia portuguesa aumentou 1,7 pp face à média da área do euro. Ainda assim, subsiste um diferencial de produtividade muito significativo (Gráfico I.1.8).

Gráfico I.1.8 • Produtividade relativa de Portugal face à área do euro | Em percentagem



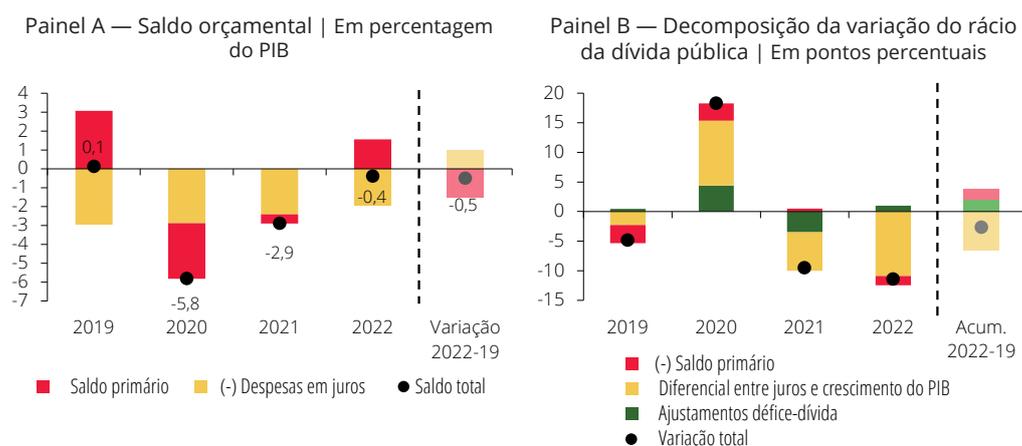
Fonte: Eurostat. | Nota: Produtividade por hora trabalhada a preços de 2015.

O défice das administrações públicas situou-se em 0,4% do PIB e o rácio da dívida em 113,9% do PIB (Gráfico I.1.9). Em ambos os casos, registou-se uma melhoria face ao ano anterior, num cenário de crescimento do produto acima do seu potencial. Neste contexto, a política orçamental terá apresentado uma orientação expansionista. Em 2022, a despesa pública aumentou 4,4%, com um crescimento de 5,2% da despesa primária e uma redução de 9,4% na despesa em juros. Em termos estruturais, a despesa primária cresceu 6,9%, o que representa um aumento de 0,3 pp do PIB potencial. Saliente-se a implementação de medidas de mitigação dos efeitos da subida dos preços de bens essenciais e de apoio direto ao rendimento das famílias. A magnitude destas medidas mais do que compensou a redução dos apoios associados à pandemia. As remunerações totais nas administrações públicas cresceram 3,5%, o consumo intermédio cresceu 8,9% e o investimento 7,1%. Por seu turno, a receita nominal das administrações públicas cresceu 10,2%, em linha com o PIB nominal. O comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (aumento de 13,9%) ocorreu num cenário em que o crescimento real do consumo privado e a subida de preços fizeram aumentar a coleta dos impostos indiretos. Por seu turno, a melhoria do rendimento nominal das famílias e do desempenho das empresas beneficiou a receita dos impostos sobre o rendimento e património e as contribuições sociais. Em termos estruturais, a receita fiscal e contributiva e a receita total aumentaram 0,6 pp e 0,1 pp do PIB potencial, respetivamente. O excedente primário de 1,6% do PIB e, sobretudo, o crescimento do PIB nominal acima da taxa de juro implícita na dívida pública permitiram uma nova diminuição do rácio da dívida pública. A situação orçamental é, juntamente com as contas externas, fundamental na sinalização da solidez da economia nos mercados internacionais. É de notar que, entre setembro de 2021 e outubro de 2022, o *rating* da República Portuguesa foi revisto em alta pelas quatro principais agências.

O saldo da balança corrente e de capitais foi de -0,4% do PIB e a posição de investimento internacional (PII) ascendeu a -83,9% do PIB. Face ao ano anterior, observou-se uma deterioração de 1,4 pp naquele saldo e uma melhoria de 11,1 pp na PII. A deterioração da balança corrente e de capital refletiu o aumento de dividendos pagos, após a suspensão durante a pandemia,

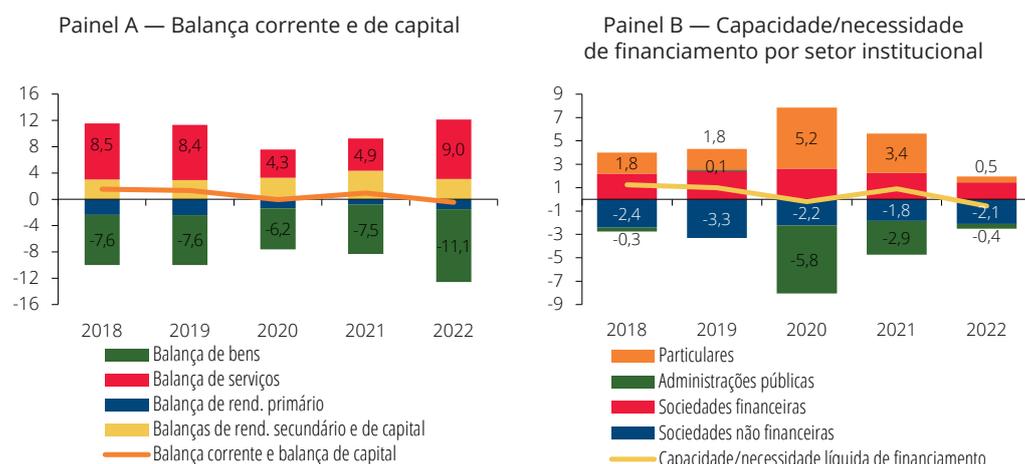
a diminuição das transferências líquidas da UE e um efeito de base associado à devolução, em 2021, de montantes pagos por Portugal no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira. Em 2022, os recebimentos de fundos europeus totalizaram 2,4% do PIB, o que compara com 3,1% em 2021. O agravamento do défice na balança de bens foi mais do que compensado pelo aumento do excedente na balança de serviços, para o qual contribuiu de forma determinante o saldo de serviços turísticos (Gráfico I.1.10). O desempenho relativamente favorável da balança de bens e serviços foi muito relevante, tendo em conta que o ano de 2022 foi caracterizado por uma deterioração nos termos de troca no comércio internacional.

Gráfico I.1.9 • Saldo orçamental e variação do rácio da dívida pública



Fontes: INE e Banco de Portugal.

Gráfico I.1.10 • Contas externas | Em percentagem do PIB



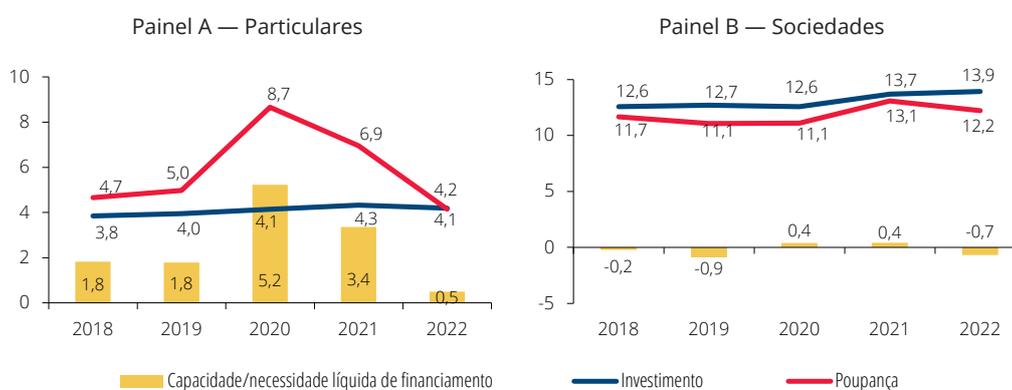
Fontes: INE e Banco de Portugal.

A deterioração dos termos de troca foi de 3,2%, o que corresponde a uma perda acumulada de 4,4% nos dois últimos anos. Esta perda foi a maior das últimas duas décadas e meia e originou uma redução de bem-estar para a economia portuguesa, pois a capacidade aquisitiva das exportações foi menor. A dependência energética de Portugal induz este efeito sempre que se acentua o aumento dos

preços dos bens energéticos nos mercados internacionais. Em 2022, o deflator das importações de energéticos cresceu 87,2%. Contudo, contrariamente ao observado em episódios passados, esta perda de termos de troca não se traduziu num agravamento acentuado das necessidades de financiamento face ao exterior, dados os efeitos de volume favoráveis.

As necessidades líquidas de financiamento externo da economia situaram-se em 0,6% do PIB, após uma capacidade de financiamento de 0,9% no ano anterior (Gráfico I.1.10). Por setor institucional, observou-se uma redução das necessidades de financiamento das administrações públicas, em linha com a redução do desequilíbrio orçamental. O setor privado passou de uma capacidade de financiamento para uma situação de necessidade de financiamento, sobretudo em resultado da redução da poupança das famílias (Gráfico I.1.11).

Gráfico I.1.11 • Poupança e investimento do setor privado | Em percentagem do PIB



Fonte: INE.

Os desafios para a economia portuguesa passam pela salvaguarda dos equilíbrios macroeconómicos, pela redução consistente do endividamento público e privado e pelo reforço das condições de crescimento. Estas condições passam pela coordenação entre as diferentes políticas económicas, mantendo o seu carácter contracíclico e preservando a certeza como seu perfil essencial. Apenas desta forma é possível criar a confiança que leva ao equilíbrio entre o aumento da oferta de qualificações resultante da transição educativa em curso, a procura de trabalho e o investimento.

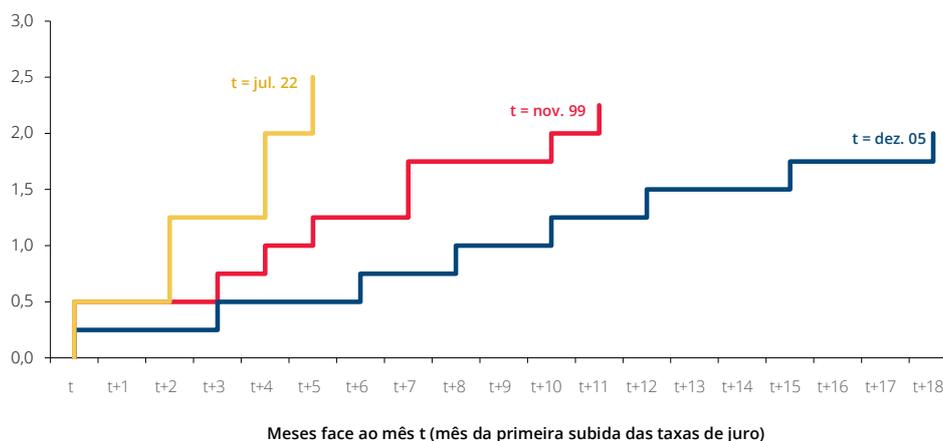
Em 2022, apesar da subida da inflação, a economia portuguesa apresentou um quadro macroeconómico sólido. O saldo das contas externas e das contas públicas encontrou-se próximo do equilíbrio, enquanto os rácios de dívida pública, de endividamento privado e de endividamento externo diminuíram. Adicionalmente, observam-se reduzidas taxas de desemprego e crescimentos da produtividade alinhados com a evolução salarial em termos reais. A questão demográfica constitui um travão estrutural ao crescimento, que deve ser mitigado pela via imigratória, mas sobretudo através do reforço continuado das qualificações dos trabalhadores e em linha com as necessidades do mercado de trabalho. O aumento da taxa de investimento, desejavelmente financiado por poupança interna ou investimento direto estrangeiro, constitui também um elemento fundamental para o crescimento, uma vez que poderá permitir a adoção de novas tecnologias e o consequente aumento da produtividade por trabalhador. Inevitavelmente, a estrutura setorial da economia portuguesa permanecerá em mutação, adaptando-se à procura global e às condições de troca nos mercados internacionais, num quadro que se deseja de maior estabilidade e multilateralismo.

2 Destaques do ano

2.1 A transmissão da política monetária do BCE às condições de financiamento

O Conselho do BCE iniciou, em 2022, um ciclo de subida de taxas de juro. A orientação muito acomodaticia da política monetária que prevaleceu durante mais de uma década foi revertida perante o aumento da inflação na área do euro para valores persistentemente acima do objetivo de 2% do BCE. Na primeira metade de 2022, o Conselho do BCE reduziu gradualmente o ritmo de compras líquidas de ativos, que terminaram no início de julho. A partir desse mês, a política monetária voltou a ser conduzida sobretudo através de alterações das taxas de juros diretas, que constituem o principal instrumento de política monetária do BCE. Entre julho e dezembro, as taxas diretas subiram 2,5 pp, o ritmo de subida mais elevado da história da área do euro (Gráfico I.2.1). Em dezembro, perante a expectativa de que a inflação se manteria alta no médio prazo, o Conselho do BCE anunciou que esperava continuar a aumentar as taxas diretas e que a carteira do programa de compra de ativos começaria a ser reduzida em março de 2023.

Gráfico I.2.1 • Variação acumulada da taxa de juro de política do BCE em ciclos de subida de taxas | Pontos percentuais



Fonte: BCE. | Nota: Variações calculadas face ao nível da taxa de política no mês anterior ao início do ciclo de subida. Nos ciclos iniciados em novembro de 1999 e dezembro de 2005, considera-se como taxa de política a taxa de juro das operações principais de refinanciamento. No ciclo iniciado em julho de 2022, considera-se como taxa de política a taxa de juro da facilidade permanente de depósito, num contexto de elevado excesso de liquidez. Valores de final de mês. A última observação é a de dezembro de 2022.

As expectativas de inflação de médio prazo mantiveram-se consistentes com o objetivo do BCE. As expectativas de inflação são essenciais nos processos de negociação salarial e nas decisões de fixação de preços das empresas. A capacidade de manter as expectativas ancoradas é um dos mecanismos através dos quais os bancos centrais condicionam a inflação. Na área do euro e em Portugal, as medidas de expectativas extraídas de instrumentos financeiros ou de inquéritos aumentaram em 2022, sobretudo nos prazos mais curtos e após a invasão da Ucrânia. Porém, as medidas para prazos mais longos permaneceram em valores próximos de 2%. No final do ano, as respostas do Inquérito a Analistas Monetários do BCE sinalizavam uma redução gradual da inflação na área do euro em 2023–24, seguida de uma estabilização no valor do objetivo do BCE (2,0%).

O aumento das taxas de juro diretoras do BCE repercutiu-se nas taxas de mercado. Ao afetar a evolução das várias taxas de juro da economia, a política monetária procurou condicionar as decisões de consumo e de investimento das famílias e das empresas, contribuindo para reduzir a inflação. As taxas Euribor, assim como as taxas de mercado para prazos mais longos usadas como referência em vários produtos financeiros, começaram a aumentar antes da primeira subida das taxas diretoras em julho, refletindo as expectativas dos agentes sobre aumentos das taxas no futuro (Quadro I.2.1). No mercado da dívida pública, a transmissão foi relativamente uniforme nos vários países da área do euro, beneficiando do anúncio feito pelo BCE em julho de um novo instrumento de política monetária, o Instrumento de Proteção à Transmissão. Este novo instrumento permite ao Eurosistema adquirir títulos de dívida pública no mercado secundário em jurisdições que experimentem uma deterioração das condições financeiras não explicada por fatores fundamentais. No ano, o aumento da taxa de juro da dívida pública portuguesa a dez anos foi próximo do aumento das taxas diretoras.

Quadro I.2.1 • Taxas de juro de mercado e taxas de juro bancárias aos particulares e às sociedades não financeiras em Portugal | Valores médios mensais em percentagem

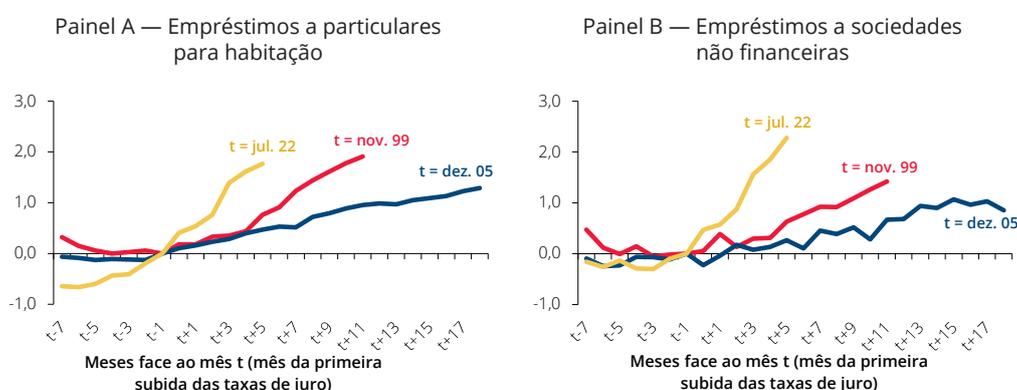
	dez. 21	jun. 22	dez. 22	Por memória: área do euro		
				dez. 21	jun. 22	dez. 22
Taxas de juro de política e de mercado ^(a)						
Taxa da facilidade permanente de depósito ^(b)	-0,5	-0,5	2,0	-0,5	-0,5	2,0
Euribor a 6 meses	-0,5	0,2	2,6	-0,5	0,2	2,6
Euribor a 12 meses	-0,5	0,9	3,0	-0,5	0,9	3,0
Taxa de <i>swaps</i> de taxa de juro a 2 anos	-0,3	1,6	3,1	-0,3	1,6	3,1
Taxa de <i>swaps</i> de taxa de juro a 5 anos	-0,1	2,0	2,9	-0,1	2,0	2,9
Taxa de <i>swaps</i> de taxa de juro a 10 anos	0,2	2,3	2,8	0,2	2,3	2,8
Taxa de juro da dívida pública a 10 anos	0,4	2,7	3,1	0,1	2,2	2,8
Taxa de juro dos novos empréstimos						
Particulares — Habitação	0,8	1,5	3,2	1,3	1,9	2,9
Particulares — Consumo	7,2	7,8	8,0	5,1	5,6	6,5
Particulares — Outros fins	2,2	2,7	4,5	1,9	2,4	3,8
Sociedades não financeiras	2,0	2,2	4,4	1,2	1,8	3,4
Taxa de juro dos saldos de empréstimos						
Particulares — Habitação	0,8	1,1	2,3	1,6	1,6	1,9
Particulares — Consumo e outros fins	6,0	6,6	7,1	4,1	4,1	4,5
Sociedades não financeiras	2,1	2,1	3,2	1,6	1,7	2,6
Taxas de juro dos novos depósitos a prazo						
Particulares	0,04	0,07	0,35	0,23	0,29	1,45
Sociedades não financeiras	0,06	0,06	0,97	-0,31	-0,09	1,83
Taxas de juro dos saldos de depósitos a prazo						
Particulares	0,08	0,07	0,11	1,14	1,15	1,26
Sociedades não financeiras	0,07	0,07	0,58	0,16	0,25	1,38

Fontes: Banco de Portugal, BCE e Refinitiv. | Notas: (a) As taxas de juro de política e de mercado são as mesmas em todos os países da área do euro. (b) Valores de final de mês.

O aumento das taxas dos novos empréstimos às empresas e às famílias para habitação foi mais pronunciado do que em anteriores ciclos de subida das taxas, acompanhando o elevado ritmo de subida das taxas diretoras em 2022 (Gráfico I.2.2). Em dezembro, as taxas médias dos novos empréstimos às empresas e às famílias para habitação situavam-se, respetivamente, em 4,4% e 3,2% em Portugal, 2,4 pp acima dos valores de dezembro de 2021 e em máximos desde janeiro de 2015 e junho de 2014, respetivamente (Quadro I.2.1). A taxa média do novo crédito ao consumo registou um acréscimo mais moderado (0,8 pp), situando-se, no final do ano, em 8%, um valor idêntico ao de finais de 2015.

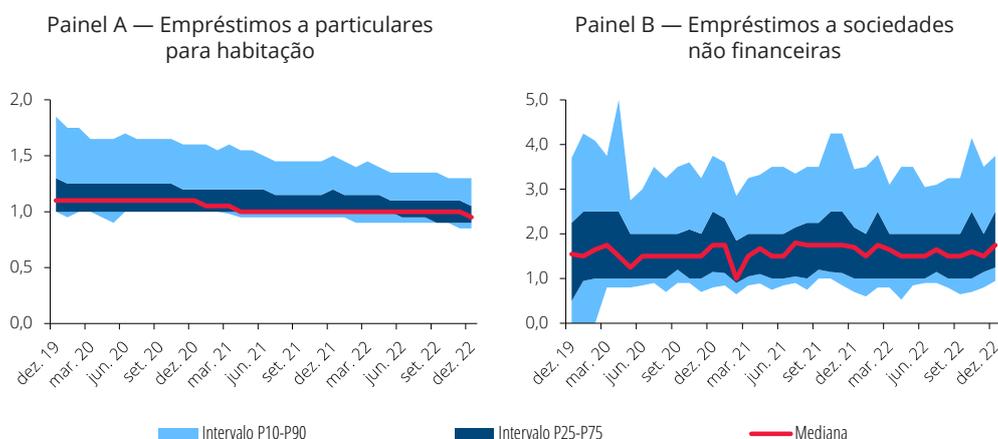
A evolução dos *spreads* praticados pelos bancos não sugere alterações significativas na avaliação do risco dos novos devedores. O aumento das taxas de juro dos novos contratos de empréstimos às empresas e às famílias foi generalizado aos diferentes níveis de risco e refletiu sobretudo a evolução das taxas de mercado, uma vez que o valor e a dispersão dos *spreads* se mantiveram estáveis (Gráfico I.2.3). A estabilidade dos *spreads* pode estar a refletir alguma recomposição dos novos devedores, assim como a evolução favorável da atividade económica. Neste contexto económico, os rácios de incumprimento das famílias e das empresas continuaram reduzidos, para o que também terá contribuído o aumento das renegociações de crédito. No caso do crédito para habitação própria e permanente, o peso das renegociações não associadas a incumprimento e nas quais os clientes tiveram participações ativas aumentou de 0,1% do total de empréstimos em janeiro para 0,3% em dezembro.

Gráfico I.2.2 • Variação acumulada da taxa de juro dos novos empréstimos em Portugal em períodos de aumento das taxas diretoras do BCE | Pontos percentuais



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Variações calculadas face ao mês anterior à primeira subida das taxas de juro (t-1). A última observação é a de dezembro de 2022. Em 2022 as taxas de juro dos novos empréstimos para habitação aumentaram antes da primeira subida das taxas diretoras, refletindo a subida de 12 meses que, no primeiro semestre de 2022, era o indexante preponderante desses empréstimos. A subida antecipada da Euribor a 12 meses (Quadro I.2.1) refletiu as expectativas dos agentes sobre aumentos das taxas diretoras no futuro.

Gráfico I.2.3 • Distribuição dos *spreads* dos novos contratos bancários | Pontos percentuais



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Dados da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC). Distribuição ponderada pelo montante do empréstimo. Intervalo P10-P90 (P25-P75) corresponde ao intervalo entre o percentil 10 (25) e 90 (75) da distribuição no mês. Os novos contratos correspondem aos novos empréstimos excluindo as renegociações não associadas a incumprimento e nas quais os clientes tiveram participações ativas.

Em 2022, o serviço da dívida aumentou para a maioria das famílias e das empresas. A preponderância de empréstimos com taxa variável (isto é, com prazo de fixação da taxa igual ou inferior a um ano) no saldo de empréstimos implica uma transmissão rápida do aumento das taxas de juro do mercado monetário ao serviço da dívida da maioria das famílias e das empresas. Em dezembro, as taxas de juro médias dos empréstimos à habitação, ao consumo e outros fins e às empresas situavam-se em 1,5 pp, 1,1 pp e 1,2 pp acima dos valores homólogos (Quadro I.2.1). Em 2022, o montante total de juros pagos pelos particulares aumentou 24,6% (43,4% no crédito à habitação). O aumento dos juros pagos ocorreu sobretudo no segundo semestre. No final do ano, a maioria dos contratos ainda não tinha tido uma atualização que refletisse integralmente a forte subida das taxas de juro diretoras em 2022. Em 2022, metade das famílias com crédito à habitação teve um aumento de pelo menos 17% do valor da prestação. O aumento das prestações foi mais acentuado para os devedores mais jovens, o que reflete o facto de, nos contratos de crédito mais recentes, o pagamento de juros ter um peso maior na prestação. Nas classes etárias 18-34 anos, 35-54 anos e 55-80 anos, metade dos devedores teve um aumento das prestações de pelo menos 19%, 16% e 6%, respetivamente. No conjunto das empresas com empréstimos bancários, os juros pagos aumentaram 9,4% em 2022. Para estas empresas, o valor mediano dos juros em percentagem do EBITDA de 2021 aumentou de 1,4% para 1,7%.

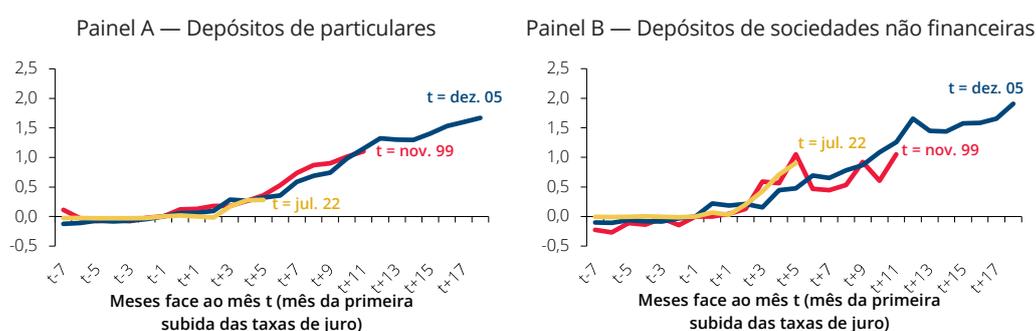
A percentagem de famílias e, em menor grau, de empresas com dívida a taxa variável é superior à da área do euro, o que contribui para que as taxas de juro do saldo de empréstimos tenham aumentado mais em Portugal. Porém, este efeito é menor do que no passado. Até 2014, os novos empréstimos com prazo de fixação da taxa de juro inferior a um ano representavam quase a totalidade do novo crédito concedido a particulares para habitação e às empresas, enquanto, em 2022, representaram respetivamente 69% e 82% do total dos novos empréstimos (17% e 81% na área do euro). Esta evolução reflete o aumento do peso dos empréstimos indexados à Euribor a 12 meses e dos empréstimos com prazos de fixação mais longos. A recomposição de prazos de fixação foi muito acentuada no crédito ao consumo, no qual atualmente predominam os novos empréstimos com prazo de fixação de taxa superior a 5 anos (77% em 2022, o que compara com 54% na área do euro). As diferenças na estrutura de prazos terão contribuído para que a taxa dos novos empréstimos tenha aumentado mais em Portugal no caso da habitação, e menos no caso do crédito ao consumo (Quadro I.2.1).

As taxas dos novos depósitos a prazo refletiram de forma incompleta o aumento rápido das taxas diretoras do BCE (Gráfico I.2.4). Na área do euro, face a dezembro de 2021, as taxas dos novos depósitos aumentaram 1,2 pp nas famílias e 2,1 pp nas empresas. Em Portugal, o aumento foi de 0,3 pp e 0,9 pp, respetivamente, situando-se as taxas em 0,4% e 1,0% no final do ano (Quadro I.2.1). Para esta fraca transmissão da política monetária através do passivo dos bancos terá contribuído a abundância de liquidez. Em todo o caso, o elevado diferencial entre a remuneração do excesso de liquidez pelo BCE e a taxa média dos depósitos a prazo em Portugal cria oportunidades de arbitragem que deveriam conduzir, pelo menos parcialmente, a uma redução desse diferencial.

O aumento dos custos de financiamento contribuiu para o abrandamento dos empréstimos bancários a particulares e para uma estabilização dos empréstimos bancários a empresas. Esta evolução refletiu o comportamento dos novos empréstimos assim como o aumento dos reembolsos (Quadro I.2.2), num contexto em que algumas famílias e empresas tinham acumulado valores elevados em depósitos bancários, e em que o diferencial entre as taxas de juro dos empréstimos e dos depósitos aumentou significativamente. Nos particulares, o abrandamento do crédito foi muito determinado pelo segmento da habitação. De acordo com o Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito, o aumento das taxas de juro, a redução da confiança dos consumidores e a deterioração das perspetivas para o mercado da habitação contribuíram para uma redução da procura por empréstimos à habitação. Nas empresas, os novos empréstimos estabilizaram

refletindo principalmente uma redução da procura por empréstimos de longo prazo. Segundo os bancos, a redução da procura foi justificada por menores necessidades de financiamento de investimento e pelo aumento das taxas de juro, sendo parcialmente compensada por um aumento das necessidades de financiamento de existências e de fundo de manei.

Gráfico I.2.4 • Variação acumulada da taxa de juro dos novos depósitos em Portugal em períodos de aumento das taxas diretoras do BCE | Pontos percentuais



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Variações calculadas face ao mês anterior à primeira subida das taxas de juro (t-1). A última observação é a de dezembro de 2022.

Quadro I.2.2 • Evolução dos fluxos e saldos de empréstimos bancários a particulares e sociedades não financeiras | Percentagem e milhões de euros

	Peso 2019	dez. 19	jun. 20	dez. 20	jun. 21	dez. 21	jun. 22	dez. 22
Taxa de variação anual (%)								
Particulares	100	1,7	1,5	1,8	3,2	3,9	4,6	3,6
Habitação	79	1	1,5	2,3	3,6	4,4	4,8	3,6
Consumo e outros fins	21	4,8	1,6	-0,1	1,7	2,1	3,8	3,3
Sociedades não financeiras	100	0,4	5,6	9,7	6,2	4,2	2,9	0,6
Fluxo líquido, novos e reembolsos (M€ acumulado 6 meses)								
Particulares — Habitação								
Novos		5 327	4 854	5 720	6 720	7 447	7 817	6 705
Reembolsos		4 605	4 176	4 283	4 780	5 208	5 466	5 534
Fluxo líquido		722	677	1 437	1 940	2 239	2 352	1 170
Sociedades não financeiras								
Novos		14 570	15 989	10 779	8 876	8 920	10 081	9 718
Reembolsos		15 406	11 380	8 964	6 273	8 435	8 356	10 968
Fluxo líquido		-836	4 609	1 815	2 603	485	1 725	-1 250

Fontes: Banco de Portugal, BCE e cálculos do Banco de Portugal. | Nota: Os novos empréstimos não incluem renegociações. Os reembolsos foram calculados como o simétrico da diferença entre os fluxos líquidos e os novos empréstimos.

Os rácios de endividamento dos particulares e de alavancagem das empresas reduziram-se.

A dívida agregada dos particulares situou-se em 93,4% do rendimento disponível em dezembro de 2022 (94,1% na área do euro). No caso das empresas, a ligeira redução do rácio da dívida no ativo contrasta com o aumento observado na área do euro. Ainda assim, as empresas portuguesas permaneceram mais alavancadas do que as da área do euro (respetivamente, 50,1% e 44,5% do ativo, em dezembro de 2022). Note-se que, em 2022, apesar da estabilização dos empréstimos bancários, a dívida total das empresas aumentou devido a um aumento dos créditos comerciais junto de não residentes, decorrente do aumento do valor das importações.

Os depósitos das famílias e das empresas abrandaram, embora mantendo um crescimento robusto. As taxas de variação anual dos depósitos dos particulares e das empresas situaram-se, em dezembro de 2022, em 5,4% e 9,1%, respetivamente, o que compara com 6,6% e 17,1% em dezembro de 2021. A reduzida rentabilidade dos depósitos levou a uma reafetação da riqueza das famílias em favor de outros ativos sem risco, como os certificados de aforro, movimento particularmente intenso no último trimestre. No caso das empresas, a menor acumulação de depósitos ocorreu num contexto em que o investimento das empresas registou um aumento superior ao da sua poupança, e em que se dissiparam as preocupações com a liquidez decorrentes da crise pandémica.

A transmissão da política monetária à economia portuguesa prosseguirá em 2023. Parte do impacto do aumento das taxas diretoras em 2022 nas condições de financiamento, na atividade económica e na inflação apenas se materializará em 2023. A estes efeitos desfasados acrescerá o impacto da subida das taxas diretoras nesse ano. As famílias e as empresas portuguesas estão atualmente mais bem preparadas para enfrentar um enquadramento mais restritivo, mas a sua exposição é diferenciada.

2.2 A subida da inflação

A inflação subiu em Portugal e no mundo, refletindo os efeitos da guerra na Ucrânia sobre os preços dos bens energéticos e alimentares, a existência de restrições à oferta global em alguns setores e, em menor escala, a recuperação da procura. O aumento das pressões internas com origem nas margens de lucro e nos salários contribuiu de forma mitigada para a subida dos preços. A taxa de inflação em Portugal, medida pelo IHPC, situou-se em 8,1% em 2022, 7,2 pp acima do valor de 2021. O aumento dos preços foi transversal aos principais agregados, com contributos para a taxa de variação anual do IHPC de 2,9 pp dos bens alimentares, 2,0 pp dos serviços, 1,9 pp dos bens energéticos e 1,2 pp dos outros bens industriais (Quadro I.2.3).

Quadro I.2.3 • Índice harmonizado de preços no consumidor e principais agregados | Taxa de variação, em percentagem

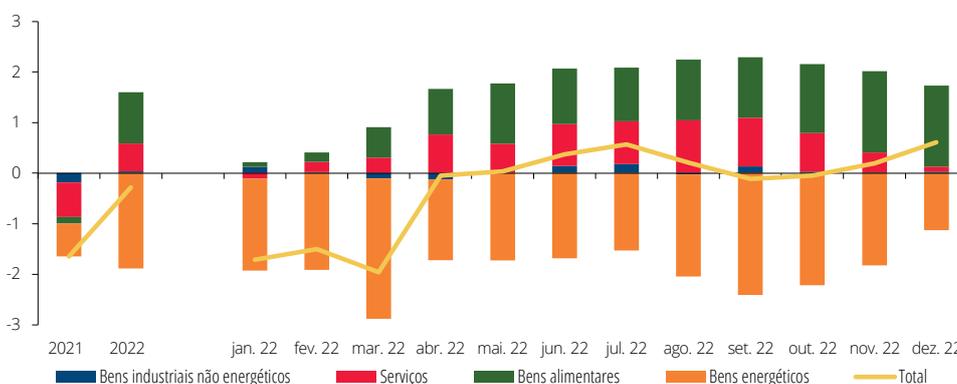
	Pesos em 2022	Taxa de variação anual			Taxa de variação homóloga							
		2020	2021	2022	2021 T1	2021 T2	2021 T3	2021 T4	2022 T1	2022 T2	2022 T3	2022 T4
Total	100,0	-0,1	0,9	8,1	0,2	-0,1	1,2	2,4	4,4	8,2	9,5	10,2
Bens	59,5	-0,6	1,7	10,2	0,4	1,8	2,0	2,7	5,4	10,1	11,7	13,4
Alimentares	25,5	1,8	0,8	11,4	0,8	0,0	0,7	1,5	4,7	10,4	13,4	17,1
Não transformados	7,3	5,0	1,1	13,5	2,4	0,7	0,5	0,9	4,6	12,5	16,5	20,0
Transformados	18,2	0,6	0,6	10,6	0,2	-0,2	0,8	1,7	4,7	9,6	12,2	16,0
Industriais	34,0	-2,2	2,4	9,3	0,0	3,0	2,9	3,6	6,0	9,9	10,4	10,7
Não energéticos	26,0	-1,3	0,8	4,8	0,4	1,3	0,7	0,8	3,0	4,2	5,6	6,4
Energéticos	8,0	-5,2	7,5	23,8	-1,8	9,4	9,8	13,2	15,9	28,9	25,9	24,3
Serviços	40,5	0,4	0,0	5,0	0,0	-2,4	0,4	2,0	2,9	5,3	6,4	5,5
<i>Por memória</i>												
Total excluindo energéticos	92,0	0,3	0,4	6,7	0,3	-0,8	0,5	1,5	3,4	6,4	8,1	9,0
Total excluindo alimentares e energéticos	66,5	-0,2	0,2	5,0	0,1	-1,1	0,4	1,5	3,0	4,9	6,1	5,9
Total excluindo alimentares, energéticos e componentes voláteis associadas com o turismo	63,5	0,2	1,1	3,8	0,7	1,4	1,1	1,3	2,7	3,4	4,1	4,8
<i>Área do euro:</i>												
Total	100,0	0,3	2,6	8,4	1,1	1,8	2,8	4,6	6,1	8,0	9,3	10,0
Total excluindo alimentares e energéticos	68,2	0,7	1,5	3,9	1,2	0,9	1,4	2,4	2,7	3,7	4,4	5,1

Fontes: Eurostat e INE. | Nota: As componentes voláteis associadas ao turismo correspondem aos serviços de férias organizadas e alojamento e voos domésticos e internacionais.

Na área do euro, a inflação foi de 8,4%, mais 5,8 pp do que no ano anterior. O diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro estreitou-se, de -1,6 pp em 2021 para -0,3 pp em 2022. Os preços dos bens energéticos aumentaram menos em Portugal, mas esse diferencial negativo foi, em larga medida, compensado por um maior dinamismo dos preços dos bens alimentares e dos serviços (Gráfico I.2.5).

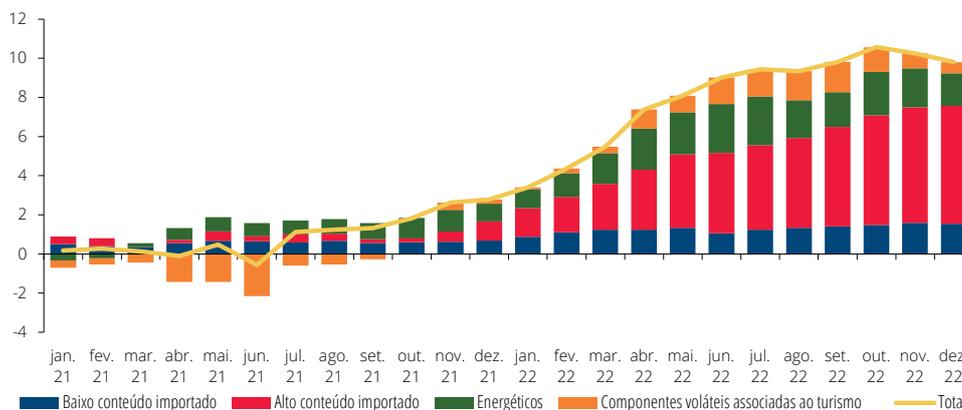
As pressões externas sobre os preços refletiram o aumento marcado dos preços internacionais das matérias-primas, em particular energéticas, e a subida da inflação nos principais parceiros comerciais de Portugal. Estes fatores traduziram-se no aumento de 20,4% do deflator de importações de bens, após uma taxa de 8,6% no ano anterior. Destaca-se a evolução dos deflatores de bens alimentares e de combustíveis, com variações anuais de 18,6% e 87,2%, respetivamente. As pressões externas na subida da inflação são visíveis na evolução do contributo das componentes do IHPC com conteúdo importado elevado, nas quais se incluem os bens energéticos (Gráfico I.2.6). Estes bens são um fator de produção muito relevante em várias atividades, pelo que as componentes do IHPC com alta intensidade energética foram as que mais contribuíram para o aumento da inflação em 2022 (Gráfico I.2.7).

Gráfico I.2.5 • Diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro | Pontos percentuais



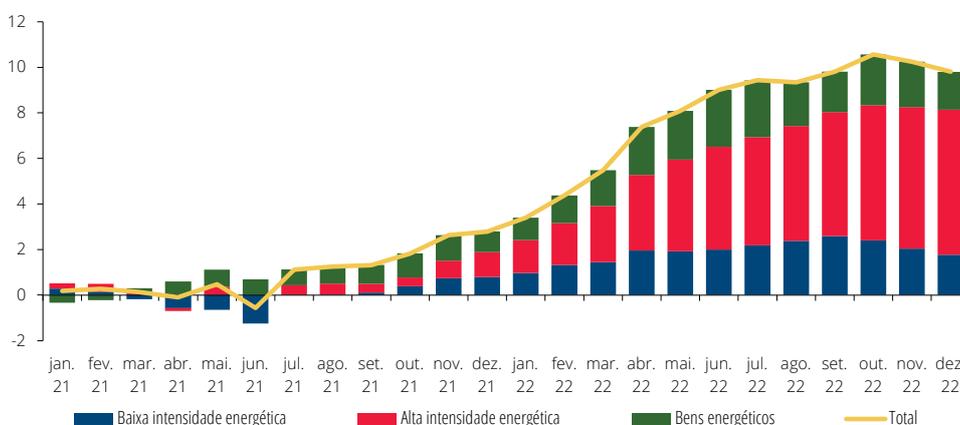
Fontes: Eurostat e INE.

Gráfico I.2.6 • Inflação por conteúdo importado | Taxa de variação homóloga, em percentagem, e contributos, em pontos percentuais



Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: O conteúdo importado inclui o conteúdo direto e indireto do consumo privado em 2017 e foi estimado tendo em conta a correspondência entre os itens do cabaz do IHPC e a nomenclatura de produtos das contas nacionais ao nível mais detalhado disponível dos conteúdos importados (82 produtos). São consideradas componentes de elevado conteúdo importado aquelas que têm um conteúdo importado estimado superior a 20% na despesa de consumo. Estas componentes pesam 46,6% do total do IHPC, sendo que as de baixo conteúdo importado pesam 42,5%.

Gráfico I.2.7 • Inflação por intensidade energética | Taxa de variação homóloga, em percentagem, e contributos, em pontos percentuais



Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: O cálculo da intensidade energética (utilizações diretas e indiretas de energia por unidade de produção) foi baseado nas matrizes input-output de 2017, desagregadas por ramo de atividade (CAE). Consideraram-se como setores energéticos o agregado dos setores (CAE): B — Indústrias extrativas; C19 — Coque e produtos petrolíferos refinados e D — Eletricidade, gás e vapor. A intensidade energética por item do IHPC foi obtida a partir de uma chave de conversão da CAE para a COICOP. Consideraram-se rubricas com alta (baixa) intensidade energética aquelas com valor acima (abaixo) da média global, que pesam 50,5% (41,5%) do total do IHPC. Os bens energéticos são todos de alta intensidade energética.

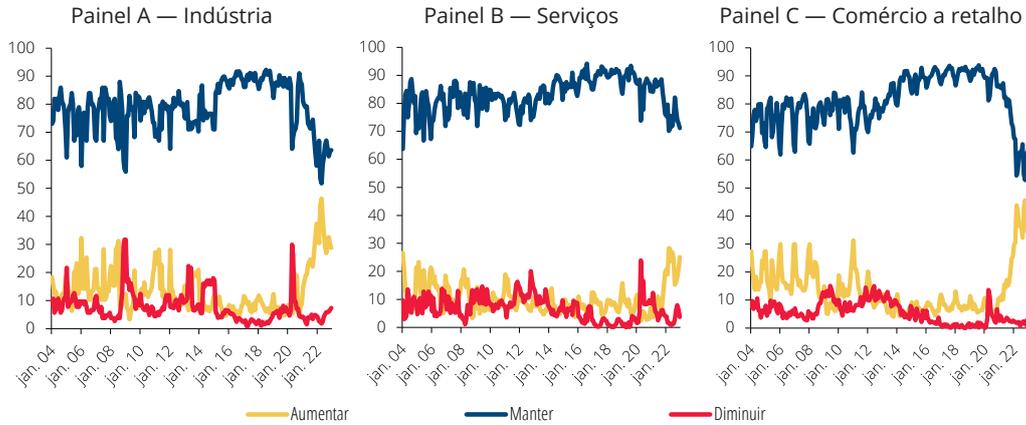
A recuperação da procura dos serviços mais afetados pela pandemia também contribuiu para a subida da inflação. Esta maior procura resultou da realização de despesas adiadas, em parte com recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia. Os preços das componentes voláteis do IHPC associadas ao turismo, tais como o alojamento turístico e as viagens aéreas internacionais, registaram uma subida de 30,2%, após uma variação de -5,6% em 2021. Os preços da restauração, tipicamente mais estáveis, aumentaram 7,0%, após um crescimento de 1,9% em 2021. Tal aumento terá refletido, além do crescimento da procura, os custos mais elevados associados aos bens alimentares.

A persistência e abrangência das pressões inflacionistas terão contribuído para a alteração mais frequente dos preços. Em todos os setores, a percentagem de empresários a reportar intenções de aumento dos seus preços de venda foi superior à observada no passado: 34% na indústria, 22% nos serviços e mais de 35% no comércio a retalho em 2022, o que compara com valores médios de 12%, 10% e 12%, respetivamente, no período 2004–2019 (Gráfico I.2.8). Tal sugere que as empresas terão repercutido os custos mais elevados nos seus clientes através de alterações mais frequentes dos preços de venda. Beneficiando desta conjuntura, algumas empresas terão também aumentado as suas margens de lucro.

O deflador do PIB aumentou 4,4%, salientando-se o contributo das margens de lucro das empresas. As margens de lucro das empresas recuperaram após a compressão observada no período de pandemia, contribuindo para o aumento das pressões sobre os preços internos (Gráfico I.2.9). O peso da remuneração do capital no PIB ficou ainda aquém dos valores de 2019. As remunerações por trabalhador aceleraram, num contexto de inflação elevada, taxas de desemprego baixas e aumento da percentagem de empresas a reportar dificuldades em contratar. A evolução da remuneração média foi também influenciada pela subida do salário mínimo. O impacto sobre o deflador do PIB do aumento dos custos salariais foi mitigado pela recuperação da produtividade.

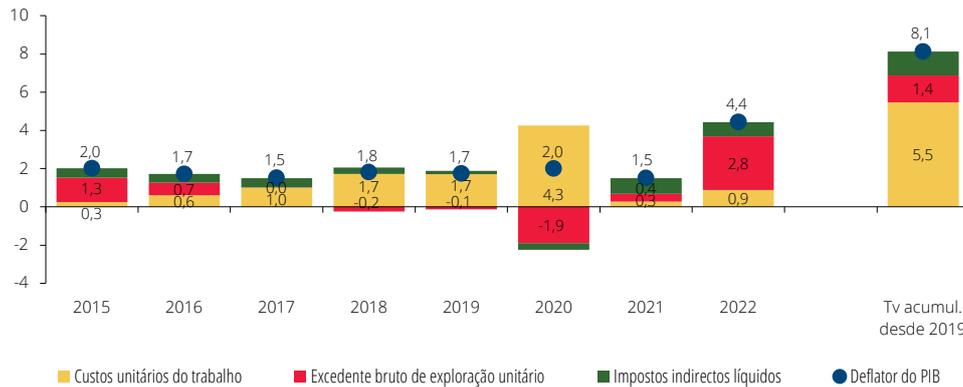
As medidas de inflação subjacente aumentaram ao longo de 2022, com uma estabilização no final do ano. Uma análise das variações de preços dos itens do cabaz do IHPC classificados por grau de volatilidade histórica mostra que a aceleração dos preços foi mais notória nos itens com maior volatilidade, mas foi extensiva a todos os quartis (Gráfico I.2.10).

Gráfico I.2.8 • Expetativas sobre preços de venda nos próximos três meses | Percentagem de empresas que refere intenção de aumentar, manter ou diminuir preços



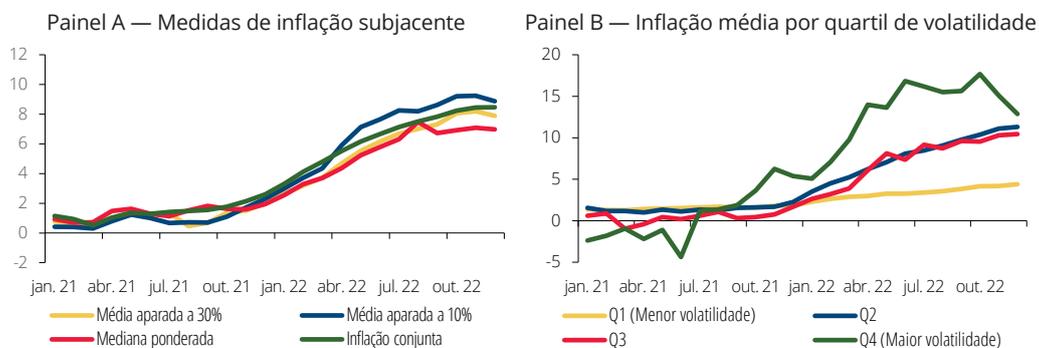
Fonte: Comissão Europeia.

Gráfico I.2.9 • Variação do deflator do PIB e contributos | Percentagem e pontos percentuais



Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: O deflator do PIB pode ser decomposto — do lado do rendimento — no contributo das remunerações dos trabalhadores (custos unitários do trabalho), dos lucros (ou excedente bruto de exploração unitário) e dos impostos menos os subsídios sobre os produtos por unidade produzida. As remunerações incluem as remunerações dos empregados e os rendimentos de trabalho dos empregados por conta própria, assumindo uma hipótese para o seu salário. O excedente bruto de exploração é calculado a partir da diferença entre o VAB nominal e as remunerações totais.

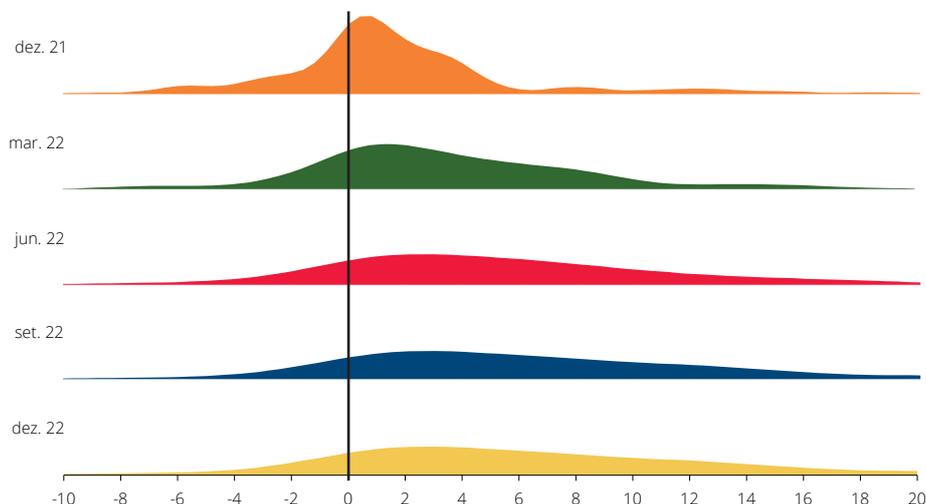
Gráfico I.2.10 • Medidas de inflação subjacente e por quartis de volatilidade | Taxa de variação homóloga, em percentagem



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: Para mais detalhes acerca da metodologia utilizada para a estimação da medida de inflação conjunta, ver Quelhas, João e Sara Serra (2023), "O processo inflacionista em Portugal: o papel dos efeitos de contágio", *Revista de Estudos Económicos* Vol. 9 N.º 2, Banco de Portugal. Para as restantes medidas, ver Caixa 6 "Medidas de inflação subjacente" do *Boletim Económico* de maio de 2022.

As pressões sobre os preços ganharam abrangência ao longo do ano. A distribuição das taxas de variação homóloga dos itens que compõem o IHPC deslocou-se gradualmente para a direita ao longo de 2022, apresentando também maior dispersão (Gráfico I.2.11).

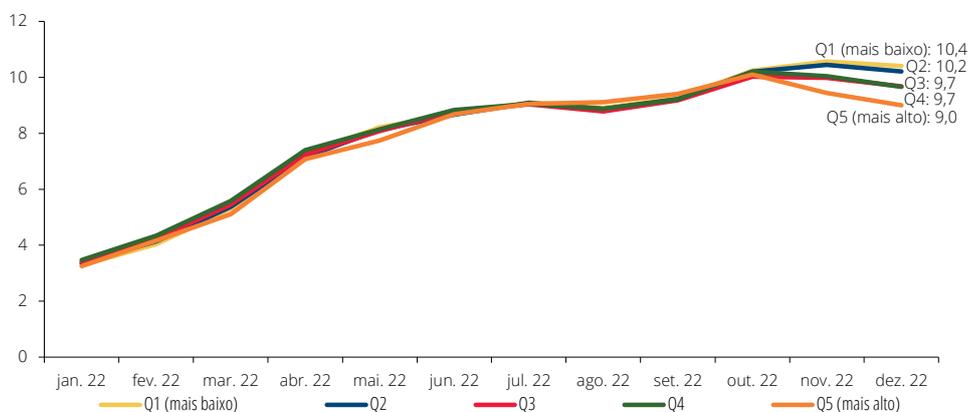
Gráfico I.2.11 • Distribuição da taxa de variação homóloga dos itens do IHPC | Percentagem



Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal).

O impacto da subida da inflação foi desigual entre agregados familiares, refletindo diferenças nos cabazes de consumo e na evolução dos preços dos diversos bens e serviços. Tendo em conta o cabaz representativo por quintil de rendimento, as estimativas para a variação de preços relevante para os diversos grupos foram semelhantes nos três primeiros trimestres de 2022. No entanto, no final do ano, estas estimativas divergiram, e, em dezembro, situaram-se em 10,4% para as famílias de menor rendimento, o que compara com 9% para as do quintil de rendimento mais elevado (Gráfico I.2.12). O valor mais elevado para as famílias com menores rendimentos resulta da aceleração dos preços dos bens alimentares, que representam uma maior proporção do consumo destes agregados.

Gráfico I.2.12 • Inflação por quintis de rendimento | Taxa de variação homóloga, em percentagem

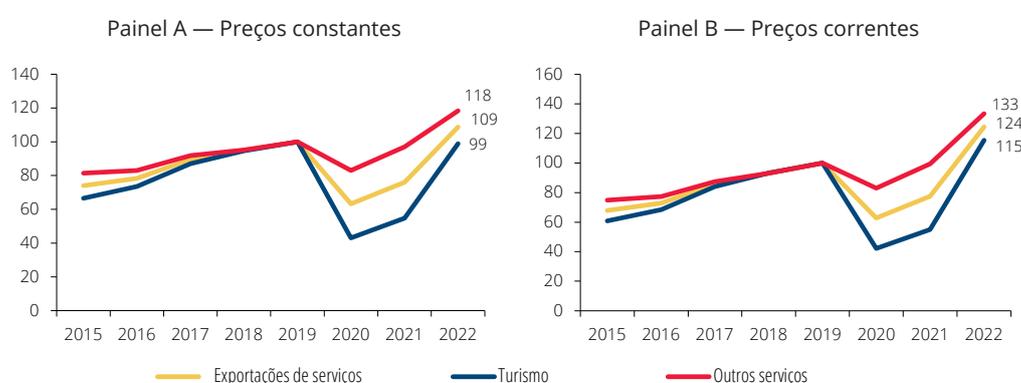


Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: Para mais detalhes acerca da composição do cabaz de consumo por níveis de rendimento, ver Caixa 6 “Estimativas de inflação por nível de rendimento e escalão etário” do *Boletim Económico* de outubro de 2022.

2.3 O desempenho das exportações de serviços

Em 2022, as exportações de serviços superaram o nível pré-pandemia, após a forte queda registada em 2020. A pandemia afetou de forma particularmente negativa o turismo e os transportes internacionais, as duas componentes com maior peso nas exportações de serviços (em 2019, 51% no caso do turismo e 21% no caso dos transportes). Em 2022, as exportações de serviços cresceram 43,1%, implicando um contributo líquido de conteúdos importados de 4,1 pp para o crescimento real do PIB. O total das exportações de serviços situou-se 8,7% acima do valor pré-pandemia, com o turismo aproximadamente ao nível de 2019 e os outros serviços 18,3% acima (Gráfico I.2.13 — Painel A). Em termos nominais, a recuperação das exportações de serviços foi mais marcada, com um crescimento anual de 60,8%, muito impulsionado pelo turismo (Gráfico I.2.13 — Painel B).

Gráfico I.2.13 • Exportações de serviços em contas nacionais | Índice 2019 = 100



Fonte: INE.

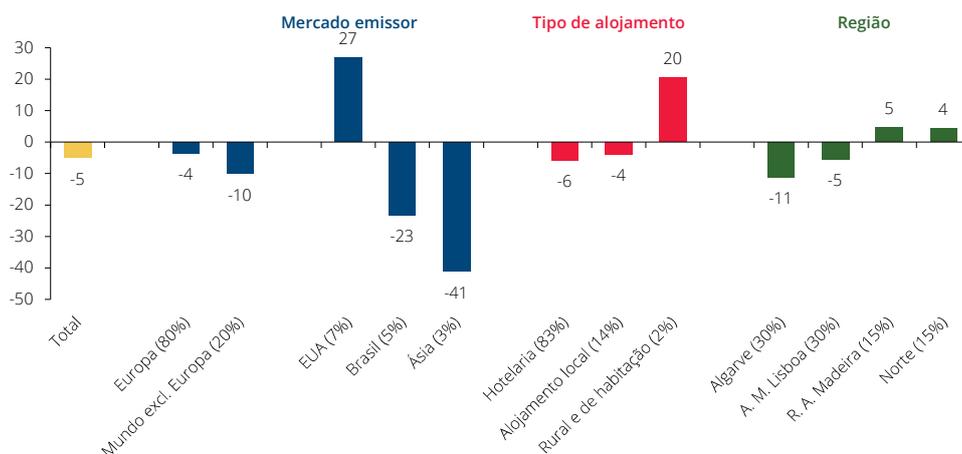
A recuperação das dormidas de estrangeiros foi diferenciada entre segmentos. O número total de dormidas de estrangeiros em estabelecimentos turísticos nacionais situou-se 5% abaixo do de 2019, num contexto em que alguns segmentos, como o turismo de negócios, ainda não recuperaram os níveis pré-pandémicos. A recuperação das dormidas provenientes da Europa foi similar à total e semelhante entre os países europeus (Gráfico I.2.14). As dormidas de turistas provenientes de países não europeus situaram-se 10% abaixo dos valores de 2019, onde contrastam o crescimento muito forte das dormidas de turistas provenientes dos Estados Unidos (EUA) e a redução de 41% no caso do mercado asiático.

Por tipo de estabelecimento, destaca-se o crescimento do turismo no espaço rural e de habitação, tradicionalmente com peso reduzido nas dormidas totais de estrangeiros. Em 2022, as regiões do Algarve e da Área Metropolitana de Lisboa, habitualmente com maior número de turistas, não recuperaram o número de 2019. Em contraste, as dormidas de estrangeiros ultrapassaram o nível pré-pandemia na Região Autónoma da Madeira e no Norte.

A recuperação nas dormidas foi acompanhada por um crescimento de 18% do IHPC dos serviços de alojamento face a 2019, taxa superior à inflação total acumulada. Esta evolução é consistente com a do rendimento médio diário por quarto ocupado nos estabelecimentos subjacentes à amostra total de dormidas (de nacionais e estrangeiros), que cresceu 16,3% face a 2019. No mesmo período, observou-se também um aumento do peso dos estabelecimentos de maior categoria na

hotelaria: o número de dormidas aumentou 7,3% em hotéis de cinco estrelas, retomou os valores de 2019 nos hotéis de categoria intermédia e reduziu-se 6,1% nos estabelecimentos com duas ou menos estrelas. A comparação entre o crescimento observado de 2019 a 2022 das receitas geradas pelas dormidas e aquele que se teria verificado se estas tivessem mantido a estrutura de 2019 sugere um ligeiro efeito de composição positivo devido aos hotéis e ao turismo rural e de habitação. Foi também na hotelaria de cinco estrelas que o rendimento médio diário por quarto ocupado aumentou mais (20%).

Gráfico I.2.14 • Composição das dormidas de estrangeiros em 2022 | Taxa de variação face ao nível de 2019, em percentagem



Fonte: INE. | Nota: As percentagens (entre parêntesis) correspondem aos pesos dos segmentos indicados no total das dormidas de estrangeiros em 2022. Estes dados não incluem dormidas em estabelecimentos de alojamento local com menos de 10 camas.

As exportações de turismo têm apresentado um crescimento mais marcado do que nos países concorrentes. Comparativamente ao período pré-pandemia, Portugal destaca-se pela maior taxa de variação das receitas nominais de exportação, das dormidas de não residentes e dos preços no setor (Gráfico I.2.15). Regista-se também um ganho de quota de mercado, num contexto em que a procura externa de turismo ainda não recuperou os níveis pré-pandémicos (Gráfico I.2.16). Para este ganho contribuíram todos os principais mercados emissores com exceção do Reino Unido, onde se registou uma perda ligeira de quota. Destacam-se os contributos do turismo espanhol e dos EUA.

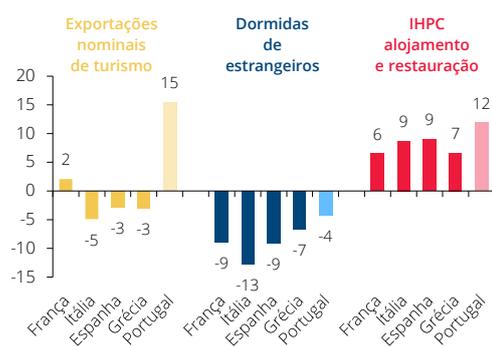
O desempenho do setor terá continuado a beneficiar de fatores de competitividade não preço, como a perceção de segurança. No indicador de competitividade do turismo do World Economic Forum, em 2021, Portugal situava-se em 11.º lugar num total de 117 países no critério de segurança, comparando favoravelmente com os países concorrentes do Mediterrâneo (Gráfico I.2.17). Refira-se igualmente que os níveis de preços nos serviços de alojamento e restauração em Portugal são inferiores aos dos concorrentes diretos (Gráfico I.2.18).

As exportações nominais de serviços excluindo turismo aumentaram 32,1%, com um contributo significativo da componente de transportes. Esta componente cresceu 57,3% (Quadro I.2.4), com destaque para o valor de 110% do segmento de transportes aéreos.

As exportações de serviços de telecomunicações, informáticos e de informação têm apresentado um elevado dinamismo nos anos recentes, ganhando peso no total de serviços excluindo

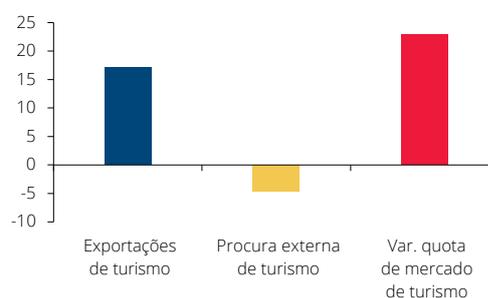
turismo. O crescimento médio das vendas ao exterior destes serviços no período 2015–19 foi de 13,1%, em termos nominais, o que compara com 6,5% para as exportações de serviços excluindo turismo. Estas exportações não foram negativamente afetadas pela pandemia, observando-se um crescimento de 21,1%, em média, no período 2020–22. O seu peso no total de exportações de serviços excluindo turismo aumentou de 9,1%, em 2015, para 16,2%, em 2022 (Quadro I.2.4).

Gráfico I.2.15 • Turismo em 2022: comparação internacional | Taxa de variação face a 2019, em percentagem



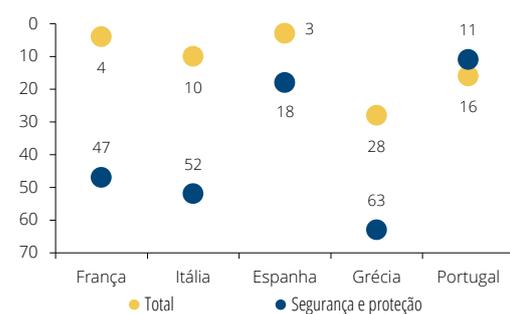
Fonte: Eurostat. | Nota: A taxa de variação das dormidas em Portugal aqui apresentada difere da do Gráfico I.2.14 porque o indicador disponível no Eurostat refere-se a um perímetro mais alargado (inclui dormidas em parques de campismo e pousadas da juventude e dormidas em turismo no espaço rural em estabelecimentos com menos de 10 camas).

Gráfico I.2.16 • Exportações de turismo, procura externa e quota de mercado em 2022 em termos nominais | Taxa de variação face a 2019, em percentagem



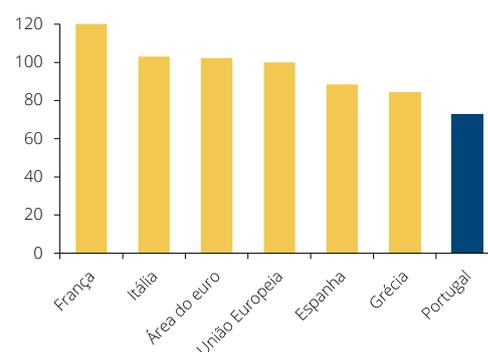
Fontes: Banco de Portugal, Eurostat e FMI (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: As exportações dizem respeito ao conjunto de países incluídos no indicador de procura externa e representam cerca de 87% das exportações nominais de turismo em 2019. O indicador de procura externa é uma média ponderada das importações de turismo dos principais países emissores. Os ponderadores são dados pelo peso de cada país nas exportações de turismo portuguesas em 2019.

Gráfico I.2.17 • Competitividade do turismo | Ranking dos países em 2021



Fonte: World Economic Forum (Travel & Tourism Development Index). | Nota: O ranking diz respeito a um total de 117 países.

Gráfico I.2.18 • Índices do nível de preços no alojamento e restauração em 2021 | UE 27 = 100



Fonte: Eurostat. | Nota: Preços expressos em paridades de poder de compra.

O dinamismo das exportações de serviços de telecomunicações, informáticos e informação reflete um contributo significativo de empresas que entram no mercado exportador (margem extensiva). As empresas que entraram no mercado nos últimos três anos correspondem

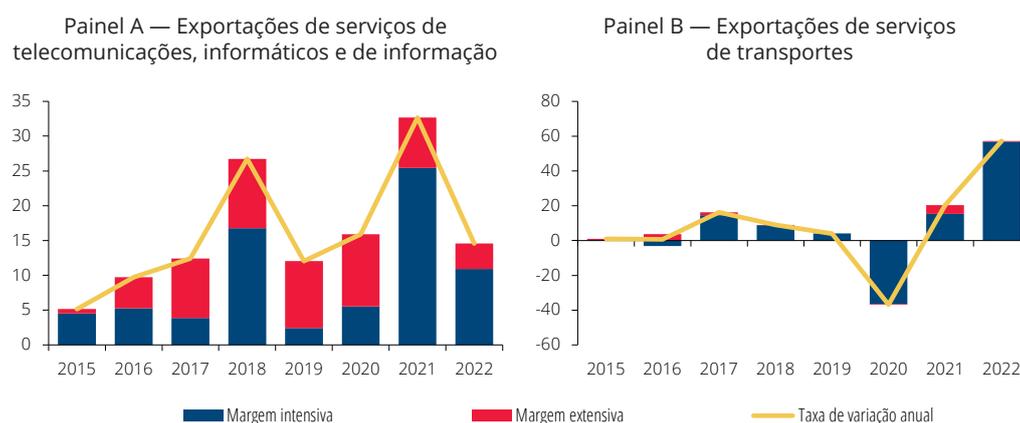
a 11,8% do número total das empresas exportadoras destes serviços, mas a 15,1% das exportações. Em contraste, nas exportações de serviços de transportes, é o contributo das empresas que já se encontravam no mercado exportador no ano anterior (margem intensiva) que explica a larga maioria da variação anual das exportações (Gráfico I.2.19).

Quadro I.2.4 • Indicadores das exportações de serviços excluindo turismo | Percentagem

	Pesos		Taxa de variação anual			Taxa de variação face a 2019
	2019	2022	2020	2021	2022	2022
Exportações de serviços excluindo turismo	100,0	100,0	-16,3	19,7	32,1	32,4
das quais:						
Serviços de transportes	43,3	39,1	-36,8	20,3	57,3	19,5
Serviços de telecomunicações, informáticos e de informação	12,2	16,2	15,9	32,7	14,6	76,2

Fonte: Banco de Portugal (Estatísticas de Balança de Pagamentos).

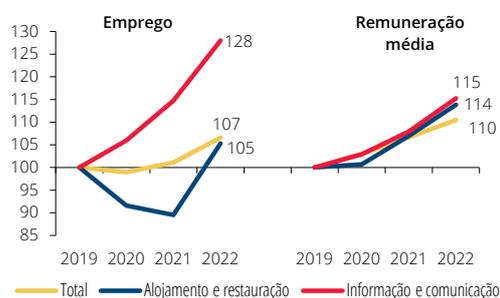
Gráfico I.2.19 • Decomposição do crescimento das exportações em margem intensiva e extensiva | Taxa de variação anual e contributos, em percentagem e pontos percentuais



Fonte: Banco de Portugal (Estatísticas de Balança de Pagamentos). | Nota: A margem intensiva refere-se ao crescimento das exportações das empresas que permanecem no mercado exportador, pelo menos, em dois anos consecutivos. A margem extensiva corresponde à variação das exportações resultante da entrada e saída de empresas nesse ano. Considera-se que as empresas entram no mercado exportador quando aparecem como novas reportantes para efeitos de Balança de Pagamentos.

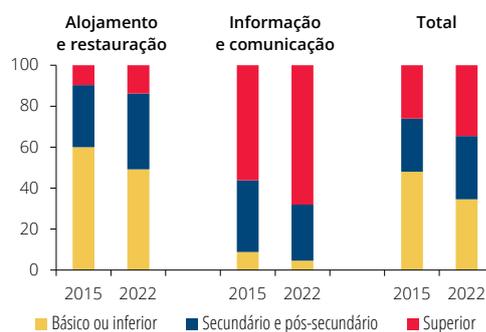
O dinamismo das exportações de serviços refletiu-se também no mercado de trabalho. De acordo com os inquéritos de confiança da Comissão Europeia, em 2022, 18% das empresas de alojamento indicaram a dificuldade em contratar pessoal qualificado como fator restritivo da atividade, o valor máximo entre os subsectores de serviços. Embora o setor do alojamento e restauração tenha sido um dos mais afetados pelo impacto da pandemia, o emprego situou-se 5% acima do valor pré-pandémico em 2022, uma variação próxima da do total da economia. O emprego no setor da informação e comunicação manteve o crescimento dinâmico que já registava antes da pandemia. Em ambos os setores, o crescimento dos salários por posto de trabalho foi superior ao do total da economia (Gráfico I.2.20). A estrutura das qualificações melhorou de forma generalizada nos anos recentes, mas o número médio de anos de escolaridade permanece reduzido face à média da economia nos serviços ligados ao turismo. O setor da informação e comunicação destaca-se pela positiva em termos de qualificações, o que deverá contribuir para o seu elevado nível de produtividade (Gráfico I.2.21).

Gráfico I.2.20 • Emprego e remuneração média | Índice 2019 = 100



Fonte: INE. | Nota: O emprego é medido em número de postos de trabalho e a remuneração corresponde à média por posto trabalho.

Gráfico I.2.21 • Emprego por nível de escolaridade | Em percentagem do total



Fonte: INE — Inquérito ao Emprego (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: Os dados dizem respeito ao escalão etário dos 16 aos 89 anos.

O crescimento das exportações de serviços tem contribuído de forma considerável para a recuperação da economia portuguesa. Esse crescimento tem tido também um impacto positivo no saldo da balança corrente e de capital. O dinamismo das exportações de turismo e de serviços de telecomunicações e informáticos sinaliza novos fatores de competitividade da economia portuguesa no comércio internacional.



II Atividade do Banco de Portugal em 2022

- 1 Plano estratégico
- 2 Política monetária e gestão de ativos
- 3 Sistemas e meios de pagamento
- 4 Regulação
- 5 Política macroprudencial e supervisão
- 6 Resolução
- 7 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco
- 8 Produção e partilha de conhecimento
- 9 Governança e responsabilidade social e ambiental

1 Plano estratégico

No plano estratégico para 2021-2025, o Banco de Portugal estabeleceu como prioridade ser uma organização mais próxima dos cidadãos. A interação regular com os agentes económicos permite ao Banco conhecer as diferentes realidades e pontos de vista e enriquecer as suas análises, tornando-as mais úteis na definição e na avaliação de estratégias e de políticas orientadas para a salvaguarda da estabilidade de preços e da estabilidade financeira e para o desenvolvimento de Portugal e da União Europeia.

Na figura abaixo sintetizam-se as principais iniciativas desenvolvidas em 2022, um ano ainda marcado pelo efeito da pandemia, para concretizar esta prioridade, descritas ao longo do relatório:

01 Um Banco mais próximo... ...dos cidadãos

Economia e finanças

40

podcasts



Boletim Económico

divulgação de sumários acessíveis



Ativos virtuais

campanha de informação

Ações de formação

32 mil

participantes

em ações de formação financeira e sobre numerário por todo o País



20 anos do euro fim do prazo para troca de notas de escudo

campanha de comunicação

escudos
EURO

Educação financeira digital

#ficaadica

campanha para o público adulto

Serviços mínimos bancários

sessões de formação para técnicos dos centros de apoio a migrantes

70 mil
folhetos



distribuídos com o apoio do Alto Comissariado para as Migrações

4

idiomas

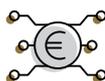
folhetos em PT | EN | FR
Ucraniano



02 ...das empresas e de outras instituições da sociedade civil

Euro digital

criação do Grupo de Contacto com o Mercado



Fóruns de Economia

3

sessões

sobre qualificações dos trabalhadores e produtividade, preços da energia e alterações climáticas



BdP mais próximo

1

sessão de auscultação

sobre inflação, com o Conselho Económico e Social



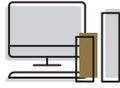
Encontros com a Comunidade

primeiro encontro em Braga, com representantes locais das empresas, sindicatos, instituições públicas e ensino superior

03 ...do ensino e da investigação

StatFlix

novo programa de *e-learning* sobre estatísticas, partilhado com 12 universidades



Concursos de literacia económica e estatística

259
equipas de alunos



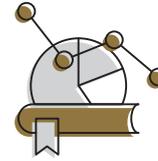
do ensino secundário

BPLIM

189

investigadores externos

apoiados pelo Laboratório de Investigação em Microdados



Cursos e seminários

4
cursos avançados

58
seminários científicos



04 Um Banco dialogante... ...com as entidades supervisionadas

Portal de acompanhamento
sobre obrigações de reporte prudencial

Seminários

sobre obrigações de reporte de informação prudencial, qualidade de dados, inovação digital e importância dos riscos climáticos



Acompanhamento da recomendação macroprudencial

10
reuniões

sobre a implementação da recomendação



05 ...com as outras autoridades de supervisão nacionais

Questões de estabilidade financeira

interação com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários



Portugal FinLab

organização da 4.ª edição

Diplomas europeus

colaboração em propostas de transposição ou de execução



Plano Nacional de Formação Financeira

dinamização do Plano



2 Política monetária e gestão de ativos

O Banco de Portugal contribui para a definição e implementação da política monetária do Euro-sistema, que tem como objetivo principal a manutenção da estabilidade de preços na área do euro. O contributo do Banco de Portugal manifesta-se através da participação do Governador no Conselho do Banco Central Europeu (BCE), órgão colegial que decide a política monetária para o conjunto da área do euro, bem como através da participação dos trabalhadores nos comités técnicos de apoio ao Conselho e através da execução das medidas aprovadas.

... O Conselho do BCE alterou a orientação da política monetária ... com a correspondente execução pelo Banco ao nível nacional.

Durante mais de uma década, até finais de 2021, a política monetária na área do euro foi fortemente acomodatória. Perante um contexto de inflação persistentemente baixa, o Conselho do BCE reduziu as taxas de juro diretoras para valores próximos de zero ou negativos e adotou um conjunto de medidas adicionais de incremento de liquidez e financiamento das economias, como os programas de compras de ativos e as operações de cedência de liquidez direcionadas.

Este contexto alterou-se em 2021. A inflação começou a subir e as pressões inflacionistas tornaram-se generalizadas. No final de 2021, a inflação na área do euro situava-se em valores próximos de 5%. O Conselho do BCE anunciou, então, que reduziria o ritmo de compras líquidas de ativos a partir do primeiro trimestre de 2022. Esse anúncio marcou o início do processo de normalização da política monetária na área do euro, que prosseguiu em 2022.

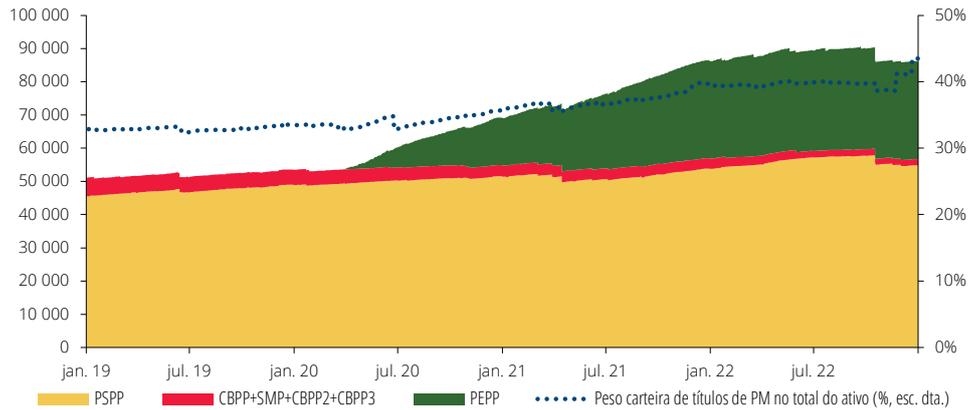
No primeiro semestre do ano, o ritmo de compras líquidas de ativos reduziu-se gradualmente. As compras líquidas no âmbito do programa temporário adotado devido à emergência pandémica (PEPP, na sigla inglesa) cessaram no final de março, e as do programa que já existia antes da pandemia (APP, na sigla inglesa) terminaram no início de julho. Não obstante, o montante dos títulos vencidos continuou a ser reinvestido na íntegra. No final do ano, estavam registados no balanço do Banco de Portugal 56,5 mil milhões de euros de títulos adquiridos no APP e 29,4 mil milhões de euros de títulos adquiridos no PEPP, representando, no seu conjunto, 43,5% do ativo (Gráfico II.2.1). A proporção de dívida portuguesa detida pelo Eurosistema era de 2,2% no total do programa de compra de ativos do setor público (PSPP), que faz parte do APP, e de 2,3% no PEPP, em linha com a participação do Banco de Portugal no capital do BCE (2,3%).

Em julho, iniciou-se o processo de subida das taxas de juro, perante o aumento continuado da inflação. O Conselho do BCE considera que as alterações das taxas de juros diretoras constituem o principal instrumento de política monetária na área do euro. Em julho, setembro, outubro e dezembro, o Conselho aumentou as três taxas de juro diretoras, numa subida cumulativa de 2,5 pontos percentuais (Gráfico II.2.2). No final de dezembro, a taxa das operações principais de refinanciamento situava-se em 2,5%, a taxa da facilidade permanente de depósito em 2% e a taxa da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez em 2,75%. No atual contexto de excesso de liquidez, a taxa de juro diretora que assume maior relevância é a taxa da facilidade permanente de depósito.

Ainda em julho, com o objetivo de assegurar que a política monetária é transmitida uniformemente em todos os países da área do euro, o Conselho do BCE aprovou um novo instrumento de proteção da transmissão da política monetária (TPI, na sigla inglesa). O TPI permitirá ao Eurosistema adquirir títulos de dívida pública no mercado secundário em jurisdições que possam experimentar alguma

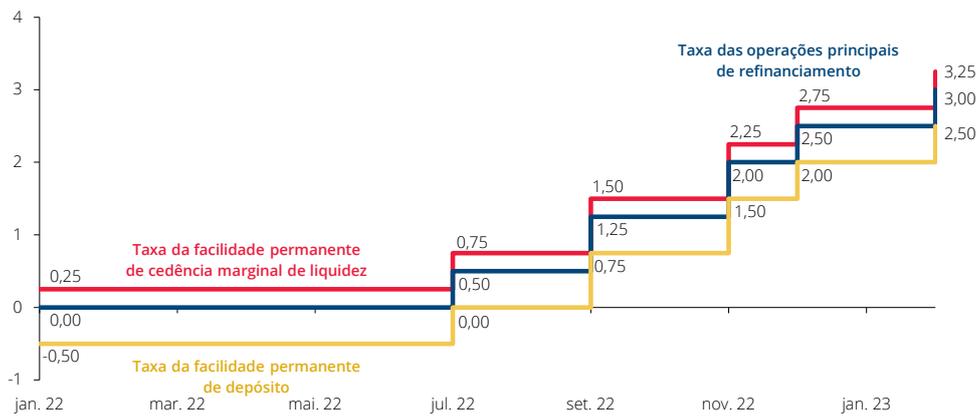
deterioração das condições financeiras não explicada por fatores fundamentais, desde que sejam verificados critérios que assegurem a prossecução de políticas orçamentais e macroeconómicas sustentáveis. Com este novo instrumento, o Conselho do BCE pretende sublinhar o compromisso de garantir a unicidade da política monetária na área do euro, a qual constitui um requisito prévio para o cumprimento do mandato de manutenção da estabilidade de preços.

Gráfico II.2.1 • Evolução do saldo dos programas de compra de ativos em Portugal (2019–2022)
| Em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal. | Notas: PEPP — programa de compras devido à emergência pandémica; CBPP — programa de compra de obrigações hipotecárias; SMP — programa dos mercados de títulos de dívida; CBPP2 — segundo programa de compra de obrigações hipotecárias; CBPP3 — terceiro programa de compra de obrigações hipotecárias; PSPP — programa de compra de ativos do setor público; PM — política monetária. Os programas PSPP e CBPP3 fazem parte do programa de compra de ativos (APP). As reduções pontuais, como a ocorrida em outubro de 2022, devem-se ao facto de os vencimentos que ocorrem num mês serem reinvestidos de forma suavizada ao longo desse ano.

Gráfico II.2.2 • Evolução das taxas de juro diretoras do BCE | Em percentagem



Fonte: BCE. | Nota: Valores de final de mês.

Com a subida da taxa da facilidade de depósito para valores positivos, o sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias (*tiering*), até então em vigor, foi suspenso, e a remuneração das reservas excedentárias (a 0%) tornou-se menos atrativa perante a alternativa que as instituições de crédito têm de recorrer diariamente à facilidade permanente de depósito para depositar a sua liquidez. Consequentemente, a partir de setembro, aumentou significativamente o recurso dessas instituições (contrapartes) à facilidade de depósito (Quadro II.2.1).

Quadro II.2.1 • Execução da política monetária em Portugal, principais indicadores (2019–2022)

	2019	2020	2021	2022	Δ 2022-2021
N.º de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema	133	256	160	158	-1%
N.º de operações de mercado aberto em que participaram contrapartes residentes	68	55	13	13	0%
N.º de recursos às facilidades permanentes pelas contrapartes residentes	36	5	5	1745	1740 ^(a)
N.º contrapartes (residentes) elegíveis	35	34	32	35	9%
N.º de contrapartes (residentes) participantes em operações de mercado aberto e facilidades permanentes	11	18	14	28	100%
Saldo das operações de cedência de liquidez (milhões de euros/fim de ano)	17 355	32 164	41 862	16 052	-62%
Saldo das operações de absorção de liquidez (milhões de euros/fim de ano)	6	4	4	42 973	42 969 ^(a)
Saldo das <i>pools</i> de ativos de garantia (contrapartes residentes, milhões de euros/fim de ano)	51 275	66 986	73 665	61 069	-17%
Saldo das carteiras de política monetária (milhões de euros/fim de ano)	53 479	69 050	86 171	85 992	-0,2%

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: O saldo das operações de cedência de liquidez inclui operações em moeda estrangeira. (a) Variação em valor absoluto.

Em outubro, o Conselho do BCE alterou as taxas de juro aplicáveis à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III, na sigla inglesa). Esta recalibração procurou assegurar a compatibilidade deste instrumento com o processo geral de normalização da política monetária e reforçar a transmissão dos aumentos das taxas diretoras do BCE às condições de financiamento bancário. Como as condições destas operações se tornaram menos atrativas, foram disponibilizadas às instituições de crédito possibilidades adicionais de reembolso voluntário.

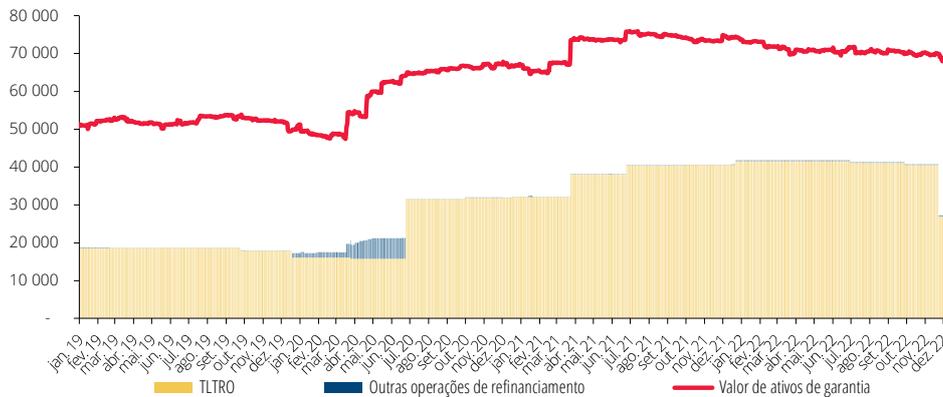
Em Portugal, as instituições reembolsaram antecipadamente 24,1 mil milhões de euros durante o ano, maioritariamente após a recalibração. No final de 2022, o recurso às operações TLTRO totalizava 15,8 mil milhões de euros (98,5% do total das operações de refinanciamento), menos 25,8 mil milhões de euros do que no ano anterior (Gráfico II.2.3). O valor total dos ativos mobilizados pelas contrapartes portuguesas para garantia das operações de política monetária atingia, no final do ano, 61 069 milhões de euros, mantendo-se um confortável excesso quando comparado com o valor de operações vivas.

A decisão do Conselho do BCE, de março de 2022, de descontinuar gradualmente as medidas de flexibilização do quadro de ativos de garantia — que tinham sido introduzidas com o objetivo de facilitar o acesso a operações de crédito do Eurosistema durante a crise pandémica — não originou restrições na disponibilidade de ativos de garantia elegíveis para as contrapartes portuguesas acederem àquelas operações.

Em simultâneo com o ajustamento das condições de remuneração das TLTRO III, as reservas mínimas detidas pelas instituições de crédito junto do Eurosistema passaram a ser remuneradas à taxa de juro da facilidade permanente de depósito, em detrimento da taxa (mais alta) das operações principais de refinanciamento. Esta alteração procurou alinhar a remuneração das reservas mínimas com as condições vigentes no mercado monetário.

No final do ano, a inflação na área do euro ainda permanecia elevada relativamente ao objetivo de médio prazo, e as projeções do Eurosistema indicavam que persistiria acima de 2% no período de 2023-2025 (6,3% em 2023, 3,4% em 2024 e 2,3% em 2025). Neste contexto, o Conselho do BCE anunciou que esperava continuar a aumentar as taxas diretoras no futuro, no sentido de serem atingidos níveis suficientemente restritivos para garantir o retorno atempado da inflação ao seu objetivo. Em fevereiro de 2023, o Conselho aumentou as três taxas diretoras em 0,5 pontos percentuais. Anunciou também que tencionava proceder a um aumento da mesma magnitude em março e que, nessa altura, avaliaria a trajetória subsequente da política monetária.

Gráfico II.2.3 • Evolução do saldo das operações de refinanciamento e do valor de ativos de garantia em Portugal (2019–2022) | Em milhões de euros



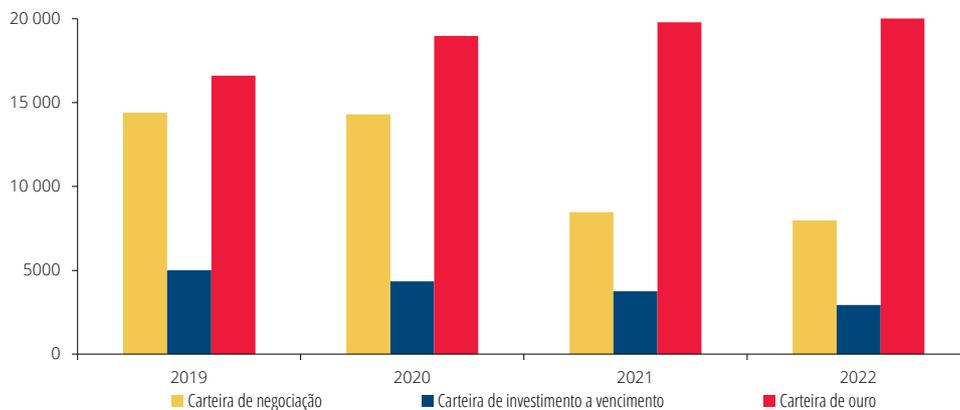
Fonte: Banco de Portugal. | Nota: TLTRO — operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas.

Como comunicado em dezembro de 2022, a carteira do APP começará a ser reduzida, a um ritmo moderado e previsível, a partir de março de 2023. Esta redução advirá do reinvestimento apenas parcial dos pagamentos dos títulos vencidos. A diminuição da carteira totalizará, em média, 15 mil milhões de euros por mês, até ao final de junho de 2023, e o seu ritmo subsequente será determinado ao longo do tempo. Os pagamentos dos títulos adquiridos no contexto do PEPP continuarão a ser reinvestidos na sua totalidade até, pelo menos, ao final de 2024.

Em 31 de dezembro, os ativos de investimento próprios do Banco de Portugal totalizavam 31,8 mil milhões de euros.

O Banco de Portugal gere um conjunto de ativos de investimento próprios denominados em euros, moeda estrangeira e ouro. Em 31 de dezembro de 2022, o valor de mercado destes ativos totalizava 31 797 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 0,6% em relação ao final de 2021, e distribuía-se pelas carteiras de negociação, de investimento a vencimento e de ouro (Gráfico II.2.4).

Gráfico II.2.4 • Carteiras de ativos de investimento próprios (2019–2022) | Milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: O valor total das carteiras de ativos de investimento próprios não corresponde ao divulgado na Parte III deste relatório, devido a critérios de valorimetria distintos.

Os ativos da carteira de negociação diminuíram 5,8% em relação a 2021, devido à decisão de redução da exposição a moeda estrangeira. Em 31 de dezembro, os ativos denominados em euros representavam 76,9% do valor total desta carteira. O Banco manteve a sua participação em fundos de investimento constituídos por “obrigações verdes” (*green bonds*), geridos pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS, na sigla inglesa) e formalizou o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental na gestão dos ativos de investimento próprios, com a publicação, em maio, da sua Carta de Princípios de Investimento Responsável.

A carteira de investimento a vencimento reduziu-se 21,5% relativamente a 2021, em razão do não reinvestimento da totalidade dos montantes disponíveis. Esta carteira é constituída por ativos denominados em euros, detidos até ao vencimento.

A quantidade de ouro detida pelo Banco não se alterou (382,6 toneladas), mas valorizou-se 5,6%. Além de ativos próprios, o Banco de Portugal gere, com o Banco Central da Lituânia, duas carteiras de reservas do BCE, denominadas em dólares norte-americanos (USD) e em *renminbi* (CNY). Em 31 de dezembro de 2022, as duas carteiras ascendiam a 1057 milhões de dólares (991 milhões de euros) e 4440 milhões de *renminbi* (603 milhões de euros).

Foram revistos os critérios e os limites aplicáveis à gestão de risco financeiro nas operações de ativos de investimento próprios.

Os instrumentos de política monetária — operações de refinanciamento e compras de ativos — acarretam riscos financeiros, que são geridos e controlados pelo Eurosistema e pelo Banco de Portugal. O Banco controlou os riscos da implementação da política monetária, aplicando os critérios de elegibilidade para as contrapartes, emitentes e ativos e impondo margens de avaliação e limites à utilização dos ativos de garantia, que continuaram a ser valorizados com base numa metodologia comum do Eurosistema.

Nas operações de crédito do Eurosistema, o risco decorre das contrapartes e, indiretamente, da qualidade creditícia dos ativos recebidos em garantia. No caso dos programas de compra de ativos, está em causa uma exposição direta aos ativos e respetivos emitentes. Existe também um risco de refinanciamento decorrente da implementação dos programas de compra de ativos de médio/longo prazo financiados por contrapartida de responsabilidades remuneradas de curto prazo.

Os riscos financeiros associados a estes instrumentos poderão ser suportados pelo Banco de Portugal ou partilhados pelo Eurosistema, em função das chaves de capital: o Banco de Portugal suporta o risco associado aos títulos de dívida pública portuguesa registados no seu balanço, enquanto o risco associado à compra de títulos de dívida privada é partilhado pelo Eurosistema, em particular as obrigações hipotecárias adquiridas pelo Banco de Portugal.

A gestão de risco financeiro das operações de ativos de investimento próprios baseia-se em critérios de elegibilidade e limites consoante as instituições, países, operações e instrumentos, tendo em conta os riscos de crédito, cambial e de taxa de juro dos ativos e das operações. Em 2022, foram revistos os limites de crédito por país, de acordo com a preferência de risco do Banco. Também foi feita a revisão regular dos critérios e demais limites, a fim de incorporar a informação mais atual sobre as condições de mercado e a avaliação de risco.

3 Sistemas e meios de pagamento

O Banco de Portugal regula, fiscaliza e promove o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, indispensáveis para a estabilidade e a eficiência do sistema financeiro e da economia portuguesa e para a implementação bem-sucedida da política monetária. Também emite notas de euro, põe em circulação as moedas, verifica a autenticidade e a qualidade do numerário que lhe é entregue e colabora com a Polícia Judiciária no combate à contrafação, zelando pela confiança pública na moeda única.

⋮ O Banco fiscalizou o cumprimento das regras introduzidas pela Diretiva dos Serviços de Pagamento revista.

O Banco de Portugal fiscalizou o cumprimento dos requisitos aplicáveis à atuação dos prestadores de serviços de pagamento, nomeadamente os introduzidos pela Diretiva dos Serviços de Pagamento revista. Neste âmbito, analisou, entre outros, (i) o funcionamento das interfaces de comunicação com os prestadores de serviços de informação sobre contas e os prestadores de serviços de iniciação de pagamentos, os dois novos serviços regulados pela Diretiva, (ii) a aplicação da autenticação forte do cliente e (iii) os incidentes operacionais ou de segurança de caráter severo ocorridos e os reportes efetuados, a esse propósito, pelos prestadores de serviços de pagamento.

Desenvolveu ainda ações específicas para verificar o cumprimento dos requisitos de independência entre os sistemas de pagamento com cartões e as entidades de processamento a atuar em Portugal, bem como a correta aplicação da regra de não discriminação do IBAN, segundo a qual as transferências a crédito e os débitos diretos devem poder ser efetuados a partir de, ou para, qualquer conta de pagamento com IBAN de um Estado-Membro da Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA).

⋮ Implementação da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho.

O Banco prosseguiu o diálogo com os agentes de mercado por intermédio da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP) e do Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP).

No âmbito do FSP, que reúne os principais intervenientes nacionais na oferta e na procura de serviços de pagamento, concluiu-se a implementação da [Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022](#), adotada em 2020 com o objetivo de promover, no mercado português, soluções de pagamentos seguras, eficientes e inovadoras e acessíveis a todos.

Dando cumprimento às ações previstas naquele documento, foram divulgados ao público conteúdos informativos sobre os pagamentos eletrónicos e, em particular, sobre os pagamentos *contactless* e estabelecidas condições técnicas para fomentar a utilização desta tecnologia. Também foi monitorizada a utilização de soluções de autenticação forte do cliente, de elementos biométricos para autenticação e de ferramentas de identificação e assinatura digitais. Em colaboração com o legislador, avaliou-se a proteção jurídica do cheque e a possibilidade de tornar obrigatória a aceitação de

instrumentos de pagamento eletrónico. Foi ainda realizado um estudo para a criação de uma solução que permita ligar o IBAN a um identificador do beneficiário (por exemplo, número de telemóvel) e confirmar o beneficiário das transferências e o devedor de débitos diretos.

Os resultados da Estratégia estão a ser avaliados e serão considerados na elaboração de um novo documento estratégico sobre os pagamentos de retalho em Portugal.

... No âmbito dos trabalhos de investigação do euro digital, ... foi criado um grupo de contacto com o mercado.

O Banco de Portugal participou nos trabalhos de investigação do euro digital, que se prevê estarem concluídos em outubro de 2023. Com o propósito de auscultar diferentes quadrantes da sociedade portuguesa sobre a conceção e a distribuição do euro digital e sobre as oportunidades que, a ser emitido, este meio de pagamento proporcionaria, o Banco de Portugal criou, em abril de 2022, o Grupo de Contacto com o Mercado sobre o Euro Digital.

Fruto dos trabalhos desenvolvidos no Eurosistema, o Conselho do BCE aprovou e divulgou, em setembro e em dezembro, um conjunto de opções de conceção e distribuição, relacionadas com os casos de uso prioritários no lançamento do euro digital, o mecanismo de validação das transações, o modelo de privacidade, as ferramentas para evitar o uso excessivo do euro digital como reserva de valor, o papel dos intermediários supervisionados na cadeia de distribuição, as funcionalidades que permitiriam aos utilizadores aumentar e reduzir o montante de euro digital disponível nas suas carteiras, e os modelos de liquidação e de distribuição a adotar. Também foram iniciados os trabalhos de desenvolvimento de protótipos das interfaces com os utilizadores, a cargo de cinco entidades selecionadas para o efeito.

... Inovação tecnológica no mercado financeiro português: ... mitigação de barreiras à inovação e evolução dos modelos ... de negócio emergentes e de novos produtos e serviços.

O Banco participou na organização da quarta edição do Portugal FinLab, iniciativa conjunta das três autoridades de supervisão do setor financeiro que visa aproximar a inovação aplicada ao setor financeiro dos supervisores. Esta edição recebeu 16 candidaturas, incluindo três de entidades estrangeiras. Foram selecionados cinco projetos para análise dos supervisores, dos quais dois foram apreciados por mais de uma autoridade.

Também publicou o relatório de atividades, relativo ao período 2020-2021, da Subcomissão Especializada para a Área de Inovação Digital e Fintech, a estrutura interna responsável pelo acompanhamento do mercado *fintech* e da inovação digital, e iniciou uma reflexão sobre o seu posicionamento estratégico perante a inovação no setor financeiro, lançando uma consulta pública para recolher a visão do mercado sobre a abordagem a adotar em matéria de facilitadores de inovação.

Concluiu ainda um estudo sobre o estabelecimento de relações de negócio através dos canais digitais (*onboarding* digital), na sequência do qual transmitiu às entidades supervisionadas um conjunto de orientações com vista ao robustecimento dos meios, mecanismos e procedimentos adotados por aquelas entidades.

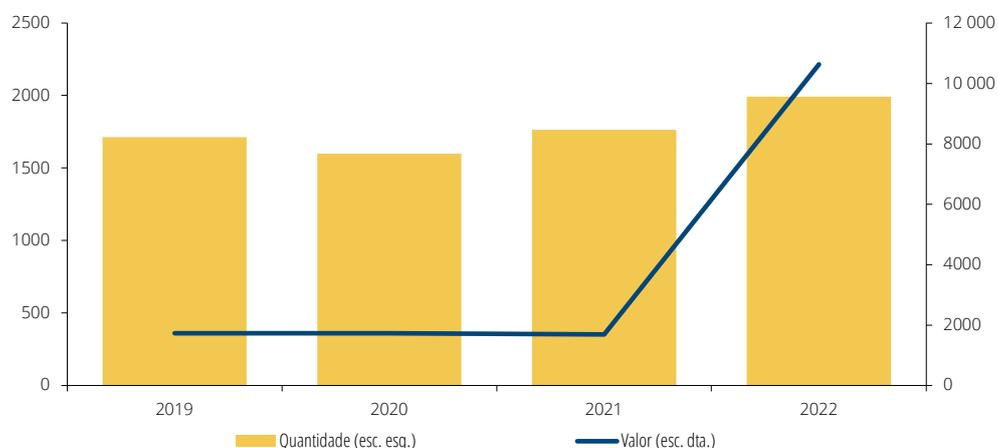
As infraestruturas de mercado, das quais depende a movimentação de recursos financeiros na economia, funcionaram sem perturbações.

O Banco de Portugal opera as componentes portuguesas dos serviços TARGET (TARGET2, TARGET2-Securities e TARGET Instant Payment Settlement) e gere o sistema nacional de pagamentos de retalho (o Sistema de Compensação Interbancária — SICOI). Também acompanha o funcionamento das infraestruturas do mercado financeiro, avaliando-as em matéria de gestão de riscos cibernéticos, de liquidez, de crédito e operacional.

Em 2022, o Banco concluiu o exercício de identificação dos *schemes* e *arrangements* de pagamentos sob sua jurisdição que deverão ser sujeitos ao novo enquadramento de superintendência dos pagamentos eletrónicos, aprovado pelo Conselho do BCE em novembro de 2021 (“PISA Framework”), e avaliou o sistema nacional de pagamentos de retalho perante o novo enquadramento para a ciber-resiliência das infraestruturas do mercado financeiro (“Cyber Resilience Oversight Expectations”). Em representação do Eurosistema, avaliou a Euronext Securities Porto à luz do regulamento europeu relativo à liquidação de valores mobiliários e às centrais de valores mobiliários, e, num contexto de forte instabilidade no mercado energético, acompanhou de forma mais próxima a atividade da OMIClear, contraparte central nacional com atividade focada no mercado de derivados de energia.

O TARGET2-PT, a componente portuguesa do sistema de pagamentos de grande montante do Eurosistema, processou aproximadamente dois milhões de operações, no valor de 10 635 mil milhões de euros (Gráfico II.3.1). Em relação a 2021, a atividade no TARGET2-PT aumentou 13% em quantidade, e o montante liquidado foi cerca de seis vezes superior. O crescimento do número de operações liquidadas refletiu o aumento quer das operações de clientes quer das operações entre instituições financeiras. A subida significativa do montante liquidado no TARGET2-PT decorreu principalmente das operações com o Banco de Portugal, cujo valor foi cerca de 31 vezes superior ao registado em 2021 (representando 83% do valor total liquidado). Este incremento é justificado pela constituição de depósitos *overnight* por parte das instituições, a partir de setembro de 2022, em resultado da subida das taxas de juro oficiais do BCE.

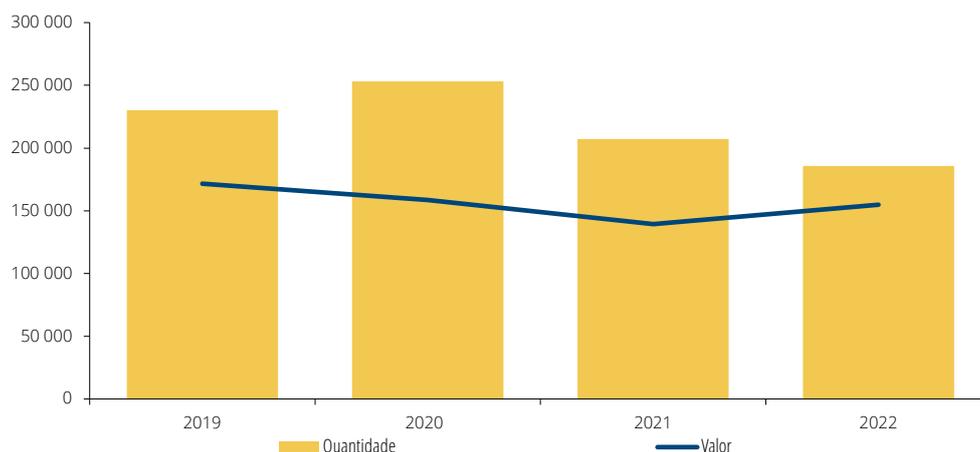
Gráfico II.3.1 • Movimento global do TARGET2-PT (2019–2022) | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

No TARGET2-Securities (T2S), o sistema de liquidação de títulos do Eurosistema, foram liquidadas pela comunidade nacional 186 mil operações, no valor de 155 mil milhões de euros, o que representa uma descida de 10,3% em quantidade e um aumento de 11,2% em valor em relação a 2021 (Gráfico II.3.2). As liquidações relacionadas com ações, obrigações e bilhetes do tesouro português representaram cerca de 93% dos valores liquidados em 2022.

Gráfico II.3.2 • Liquidações de títulos da comunidade nacional (2019–2022) | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

No TARGET Instant Payment Settlement (TIPS), o serviço disponibilizado pelo Eurosistema para a realização de transferências imediatas pan-europeias, foram enviados e recebidos, pelos prestadores de serviços de pagamentos da comunidade portuguesa, 7,5 milhões de operações, no valor de 6,5 mil milhões de euros. A tendência de crescimento verificada, a partir de dezembro de 2021, reflete o impacto das medidas definidas pelo Conselho do BCE, em julho de 2020, com o objetivo de garantir o alcance pan-europeu das transferências imediatas.

Prosseguiram os trabalhos com vista à consolidação do TARGET2 com o T2S e a evolução dos serviços TARGET. Estes trabalhos concentraram-se nos testes da nova plataforma e na configuração do ambiente de produção. No entanto, a frequente indisponibilidade do ambiente de testes e os defeitos de *software* existentes levaram a que, em 20 de outubro, o BCE decidisse adiar a entrada em produção do projeto para março de 2023.

O Banco de Portugal prestou ainda serviços de gestão de contas em euros a entidades supranacionais e bancos centrais de jurisdições fora da área do euro, em cumprimento dos termos e condições harmonizados no Eurosistema.

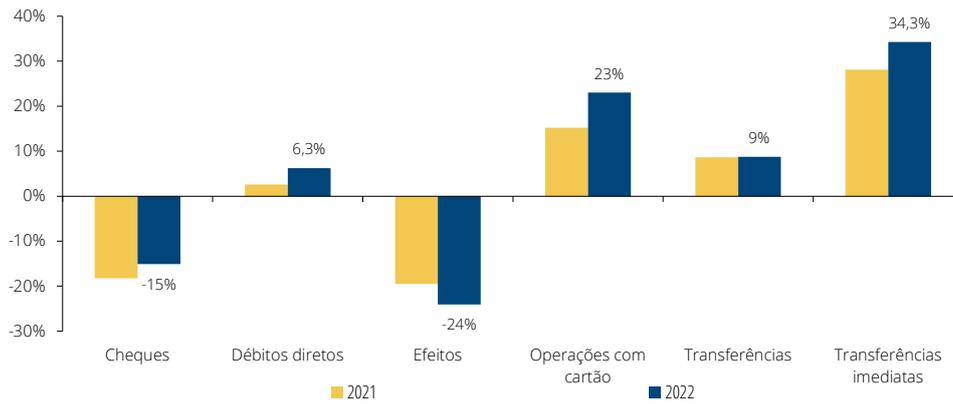
No que respeita aos pagamentos de retalho, o SICOI — sistema em que é efetuada a compensação das transações com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito, cartões bancários e transferências imediatas — processou 3,7 mil milhões de operações, no valor de 655,5 mil milhões de euros. A quantidade e o valor das operações processadas aumentaram, respetivamente, 20,8% e 16,2% em relação ao ano anterior, em resultado da dinâmica da economia, mas também da inflação elevada. O crescimento em valor foi transversal a todos os instrumentos de pagamento, mas, em quantidade, o recurso a instrumentos baseados em papel continuou a diminuir (Gráfico II.3.3). As transferências imediatas foram o instrumento cuja utilização mais cresceu, 34,3% em quantidade e 54,4% em valor, embora o seu peso permaneça ainda reduzido no total de transações, 2,1% em valor e 0,3% em quantidade (Gráficos II.3.3 e II.3.4).

Gráfico II.3.3 • Peso dos vários instrumentos de pagamento no número de operações processadas no SICOI (2022) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico II.3.4 • Evolução da quantidade de operações processadas no SICOI, por instrumento de pagamento (2021–2022) | Taxa de crescimento homólogo



Fonte: Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2022, a listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR), que o Banco de Portugal difunde pelo sistema bancário para prevenir o mau uso do cheque, incluía 6916 entidades (menos 19,3% do que em 2021). Destas, 25% eram empresas e 75% particulares. Durante o ano, o Banco de Portugal removeu da listagem 6146 entidades (menos 22,3% do que em 2021) e incluiu 4493 entidades (mais 18,2%). O número anual de entradas na LUR não crescia desde 2008.

... A última série de notas de escudo prescreveu em 2022. Ficaram por trocar notas de escudo desta série correspondentes a cerca de 94 milhões de euros.

Em 2022, terminou o prazo para a troca da última série de notas de escudo pela moeda única europeia. Ficaram por trocar notas de escudo desta série correspondentes a cerca de 94 milhões de euros, que se mantiveram na posse do público e que constituíram um proveito extraordinário do Banco de Portugal em 2022, dado que a responsabilidade pelo seu pagamento se extinguiu.

Ao longo do ano, saíram do Banco de Portugal 557,5 milhões de notas de euro e regressaram, vindas das instituições de crédito e do público, 558,1 milhões de notas. Estes volumes ultrapassaram os de 2021 e aproximaram-se dos registados antes da pandemia. Dado que a quantidade de notas entradas no Banco ultrapassou a das saídas, a tendência evidenciada em Portugal em 2020 e 2021 inverteu-se, voltando a emissão líquida de notas de euro a diminuir. Admite-se que esta evolução seja, sobretudo, explicada pela recuperação do turismo (uma das principais vias de entrada de notas em Portugal) e, eventualmente, pela devolução ao banco central de parte das notas que ficaram retidas, como reserva de valor, durante o período de maior incerteza gerado pela crise pandémica.

A emissão líquida de moeda em Portugal, em quantidade, aumentou 5,3% em relação a 2021. Devido à necessidade de repor as denominações de menor valor, o Banco de Portugal negociou um novo acordo de troca de moedas de 1 e 2 cêntimos com o Tesouro belga, contra a entrega de moedas de 50 cêntimos. O acordo será operacionalizado em 2023 e permitirá gerar benefícios económicos para o Estado Português, ao tornar desnecessária a produção de novas moedas de 1 e 2 cêntimos, cujo custo de fabrico é superior ao valor facial.

O Banco analisou a genuinidade e a qualidade das notas que lhe foram entregues; 84,7 milhões de notas foram consideradas incapazes. Também analisou e valorizou manualmente 40 954 notas de euro e 3875 notas de escudo em estado de elevada degradação ou fragmentação, devolvendo aos seus apresentantes o montante correspondente.

O número de contrafações de notas e moedas de euro manteve-se reduzido. Em Portugal, foram retiradas da circulação 10 732 notas contrafeitas, maioritariamente de 10 e de 20 euros, correspondentes a 3% do total de contrafações de notas apreendidas na área do euro. Foram ainda detetadas 2133 contrafações de moedas de euro, sobretudo de 2 euros.

O Banco formou 9080 profissionais que trabalham com numerário.

Foi celebrado um protocolo de cooperação com o Banco de Moçambique no âmbito da prevenção e repressão da contrafação e falsificação de notas de euro; e um outro com o Banco de Cabo Verde, abarcando todos os domínios relativos ao numerário e ao combate à contrafação, incluindo a possibilidade de a produção de notas de escudo cabo-verdiano vir a ser delegada na VALORA — Serviços de Apoio à Emissão Monetária, S. A., obrigando-se o Banco de Portugal a prestar todo o apoio necessário para a originação, produção de chapas e aquisição de papel.

4 Regulação

O Banco de Portugal participa na elaboração de projetos legislativos, colaborando com a Assembleia da República e o Governo, e emite regulamentos administrativos em matérias conexas com as suas atribuições. Este processo requer, frequentemente, articulação com outras autoridades europeias, sobretudo no quadro do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, e nacionais, designadamente no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

... O Banco colaborou com o Ministério das Finanças no desenvolvimento e na negociação de várias iniciativas regulatórias europeias, com destaque para o “Pacote Bancário 2021”: CRD VI e CRR III.

No plano europeu, o Banco de Portugal prosseguiu a colaboração com o Ministério das Finanças na negociação do “Pacote Bancário 2021” (que inclui a nova diretiva e o novo regulamento sobre requisitos de capital — CRD VI e CRR III), com o qual se visa implementar as últimas reformas de Basileia III e reforçar a harmonização do quadro de supervisão aplicável às instituições de crédito, incluindo nos domínios da gestão de riscos e governo e da sustentabilidade.

O Banco acompanhou a negociação do novo pacote europeu de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que, entre outras alterações profundas, criará uma autoridade de supervisão europeia nesta matéria.

Também acompanhou a negociação do regulamento sobre pagamentos imediatos e a revisão das diretivas relativas ao crédito aos consumidores (CCD), à comercialização de serviços financeiros à distância (DMFSD) e ao crédito hipotecário (MCD), bem como a finalização da negociação dos regulamentos relativos aos mercados de criptoativos (MiCA) e à resiliência operacional digital do setor financeiro (DORA) e da diretiva relativa aos deveres de reporte das empresas em matéria de sustentabilidade (CSRD). Interveio ainda nas discussões em matéria de revisão dos regimes europeus de gestão de crises e garantia de depósitos (CMDI) e dos serviços de pagamentos (DSP2).

O Banco colaborou nos trabalhos da Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sigla inglesa), participando na elaboração de instrumentos regulatórios sobre (i) grandes riscos, (ii) fundos próprios para risco de mercado e operações de titularização, (iii) gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, (iv) autorização de empresas de investimento como instituições de crédito e de sucursais de instituições de crédito com sede em país terceiro, (v) planeamento e operacionalização de medidas de resolução e (vi) metodologias de cálculo de contribuições para os sistemas de garantia de depósitos.

Ainda no âmbito da EBA, participou na elaboração de consultas públicas e relatórios, nomeadamente sobre a gestão e supervisão dos riscos ambientais, a monitorização do impacto da adoção das reformas de Basileia III, e a transparência e nível das comissões cobradas, na União Europeia, pela prestação de produtos e serviços bancários de retalho.

Enquanto membro da G20/OECD Task Force on Financial Consumer Protection, colaborou na revisão dos princípios para a proteção do consumidor de produtos financeiros.

No plano nacional, o Banco continuou a trabalhar com o Ministério das Finanças na revisão do anteprojeto de Código da Atividade Bancária e prestou apoio no projeto legislativo de revisão do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras para transposição da quinta diretiva de requisitos de capital (CRD V) e da segunda diretiva relativa à recuperação e à resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento (BRRD II), que se materializou através da Lei n.º 23-A/2022, de 9 de dezembro. Elaborou ainda uma proposta de anteprojeto legislativo com vista à transposição da diretiva relativa aos gestores e adquirentes de créditos e ao novo regime da central de responsabilidades de crédito.

Adicionalmente, o Banco de Portugal emitiu, incluindo através do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), mais de 40 pareceres sobre iniciativas legislativas do Governo e da Assembleia da República, designadamente, relativas às medidas que mitigam os efeitos da subida das taxas de juro nos contratos de crédito à habitação (Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro) e ao decreto-lei que transpõe a diretiva relativa aos requisitos de acessibilidade.

No contexto do CNSF, o Banco colaborou na elaboração das propostas de transposição ou de execução na ordem jurídica nacional de diplomas europeus, com destaque para a diretiva relativa à emissão de obrigações cobertas, os regulamentos relativos a um produto individual de reforma pan-europeu, o regime-piloto para as infraestruturas de mercado baseadas na tecnologia de registo distribuído, e a alteração ao regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (regulamento EMIR).

Na vertente regulamentar, o Banco trabalhou na revisão de regulamentos por si emitidos, respeitantes a (i) instituições de pagamento e de moeda eletrónica, (ii) entidades que exercem atividades com ativos virtuais em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e (iii) contribuições periódicas para o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Resolução.

5 Política macroprudencial e supervisão

O Banco de Portugal identifica e avalia regularmente os riscos para a estabilidade financeira e toma medidas para reforçar a resiliência do setor. Também tem competências de supervisão das instituições. Estas atribuições são exercidas em conjunto ou em estreita cooperação com outras autoridades europeias e nacionais.

Os bancos portugueses desenvolveram a sua atividade num contexto de aumento das taxas de juro de referência, que contribuiu para a melhoria de alguns indicadores do setor.

O Banco monitorizou o setor bancário e as principais contrapartes — famílias e empresas — recorrendo a um instrumental analítico adaptado à recuperação da situação de pandemia e ao impacto do conflito na Ucrânia.

Em linha com a recuperação da economia no pós-pandemia, a rentabilidade do ativo do sistema bancário português aumentou (Quadro II.5.1). Esta evolução refletiu maioritariamente a melhoria da margem financeira e a diminuição da constituição de imparidades para crédito.

A proporção de empréstimos não produtivos (NPL, na sigla inglesa) continuou a diminuir, fixando-se no mínimo de 3,0%. Esta evolução foi transversal aos empréstimos a empresas e a particulares. O rácio de cobertura por imparidades para o total da carteira aumentou para 55,4%, tendo sido bastante superior nos setores mais afetados pela subida de preços da energia e/ou de outras matérias-primas (91,5%). O rácio de empréstimos não produtivos líquido de imparidades também diminuiu, tendo atingido 1,3% no final de 2022. O rácio de empréstimos do setor privado não financeiro em *stage 2* (isto é, empréstimos para os quais se observou um aumento significativo do risco de crédito) passou de 12,5%, no final de 2021, para 11,1% no final de 2022.

O rácio de fundos próprios aumentou 0,1 pontos percentuais em relação a dezembro de 2021, para 18,1%.

O Banco de Portugal recomendou novos limites à maturidade máxima das novas operações de crédito à habitação.

O Banco de Portugal continuou a monitorizar a implementação da recomendação macroprudencial que emitiu em 2018 e que veio estabelecer limites aos novos contratos de crédito à habitação e ao consumo, com o propósito de assegurar a resiliência das instituições de crédito e o acesso dos mutuários a financiamento que consigam suportar sem risco significativo de incumprimento.

Quadro II.5.1 • Indicadores do sistema bancário português (2019–2022)

	Unidade	2019	2020	2021	2022
Total de ativos (bruto)/PIB (nominal)	%	182,1	205,4	207,2	184,8
Rendibilidade					
Rendibilidade do ativo (ROA) ^(a)	%	0,45	0,05	0,46	0,70
Resultado de exploração ^(b)	%	0,94	0,89	0,88	1,08
Margem financeira ^(c)	%	1,6	1,5	1,4	1,7
Rendibilidade do capital próprio (ROE) ^(d)	%	4,8	0,5	5,4	8,8
Cost-to-income ^(e)	%	59,2	57,8	53,4	50,4
Custo do risco de crédito ^(f)		0,52	1,01	0,33	0,29
Resultado líquido do período	EUR, milhões	1752	195	1998	3162
Liquidez					
Financiamento de bancos centrais ^(g)	%	4,4	7,8	9,4	3,6
Rácio de transformação (LtD) ^(h)	%	87,1	84,7	81,1	78,2
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) ⁽ⁱ⁾	%	218,5	245,9	260,0	229,2
Qualidade de ativos					
Rácio de NPL ^(j)	%	6,2	4,9	3,7	3,0
Particulares, Habitação ^(k)	%	2,4	2,0	1,6	1,1
Particulares, Consumo e outros fins ^(l)	%	8,2	8,5	7,5	6,9
Sociedades não financeiras ^(m)	%	12,3	9,7	8,1	6,5
Rácio de NPL (líquido de imparidade) ⁽ⁿ⁾	%	3,0	2,2	1,7	1,3
Particulares, Habitação ^(k)	%	1,8	1,4	1,0	0,7
Particulares, Consumo e outros fins ^(l)	%	3,4	2,9	2,6	2,5
Sociedades não financeiras ^(m)	%	5,4	4,2	3,8	2,9
Rácio de cobertura de NPL por imparidade ^(o)	%	51,5	55,0	52,5	55,4
Particulares, Habitação ^(k)	%	26,3	30,6	32,7	40,4
Particulares, Consumo e outros fins ^(l)	%	58,8	66,2	64,9	64,1
Sociedades não financeiras ^(m)	%	56,5	56,4	53,2	55,9
Empréstimos não produtivos totais	EUR, milhões	17 199	14 416	12 148	9875
Empréstimos não produtivos totais líq. de imparidades	EUR, milhões	8347	6494	5774	4402
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> – Total	%	9,4	11,2	11,6	10,3
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> – Setor privado não financeiro	%	9,6	12,0	12,5	11,1
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> – Particulares	%	7,7	7,8	8,5	8,1
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> – Sociedades não financeiras	%	12,6	18,6	18,8	16,0
Solvabilidade					
Rácio de fundos próprios ^(m)	%	16,9	18,0	18,0	18,1
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) ⁽ⁿ⁾	%	14,3	15,3	15,5	15,3
Rácio de alavancagem ^(o)	%	7,9	7,7	7,0	6,7

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Resultado líquido em percentagem do ativo médio. (b) Margem financeira e comissões líquidas menos custos operacionais; em percentagem do ativo médio. (c) Diferença entre os rendimentos e os gastos relativos a juros de ativos e passivos financeiros; em percentagem do ativo médio. (d) Resultado líquido em percentagem do capital próprio médio. (e) Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário. (f) Fluxo das imparidades para crédito, em percentagem do total do crédito bruto médio concedido a clientes. (g) Financiamento de bancos centrais, em percentagem do ativo total. Corresponde quase integralmente a financiamento do Eurosistema. (h) Rácio entre os empréstimos e os depósitos de clientes. (i) Rácio entre os ativos líquidos disponíveis e as saídas líquidas de caixa calculadas num cenário adverso com duração de 30 dias. (j) Rácio entre o valor bruto dos empréstimos não produtivos e o valor total bruto dos empréstimos. (k) Rácio entre o valor dos empréstimos não produtivos líquido de imparidades e o valor total bruto dos empréstimos. (l) Rácio entre as imparidades constituídas para empréstimos não produtivos e o valor bruto dos mesmos. (m) Rácio entre os fundos próprios totais e os ativos ponderados pelo risco. (n) Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os ativos ponderados pelo risco. (o) Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a exposição total (inclui o ativo total, derivados e posições extrapatrimoniais, podendo excluir exposições a bancos centrais mediante autorização da autoridade de supervisão).

Tal como referido no *Relatório de acompanhamento da recomendação macroprudencial sobre novos créditos a consumidores*, a quase totalidade dos novos créditos respeitou os limites estabelecidos na recomendação. Contudo, durante os anos de pandemia, a maturidade média dos novos empréstimos à habitação não evoluiu por forma a convergir para 30 anos no final de 2022, o valor previsto na

recomendação. Para promover essa convergência, o Banco de Portugal alterou, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022, a maturidade máxima das novas operações de crédito à habitação, fixando limites mais reduzidos para mutuários com idade superior a 30 anos. Esta alteração foi adotada após consulta ao Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, às associações representativas do setor e à Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO).

No acompanhamento da recomendação macroprudencial, o Banco de Portugal realizou 10 reuniões bilaterais com as instituições para avaliar as medidas que seriam adotadas com o objetivo de promover a convergência da maturidade média para 30 anos até ao final de 2022. As instituições foram alertadas para a importância de disporem de mecanismos de controlo interno que inviabilizem operações de crédito ao consumo que contornem os limites definidos na recomendação. A evidência, recolhida a partir dos instrumentos de reporte em vigor, aponta para que este tipo de operações tenha tido reduzida expressão. As instituições também comunicaram não ter detetado situações significativas nas suas análises internas.

No relatório publicado em 2022 sobre os riscos e vulnerabilidades dos mercados imobiliários residenciais, o Comité Europeu do Risco Sistémico voltou a considerar a política macroprudencial adotada por Portugal como adequada e suficiente para mitigar os riscos identificados.

Num contexto de inflação elevada e mais persistente, de normalização da política monetária e de perspectivas de abrandamento da economia, o Banco de Portugal manteve a percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios em 0% das posições em risco, aplicável às instituições de crédito e sociedades de investimento com exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional. Também atualizou a lista de países terceiros aos quais o sistema bancário português está exposto para efeitos de reconhecimento e de definição da reserva contracíclica de fundos próprios. No final do ano, essa lista continuava a ser constituída por Moçambique e Macau.

O Banco alterou a lista de instituições de importância sistémica (O-SII), que passou a incluir a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Esta lista já incluía, por ordem decrescente de importância sistémica, o Banco Comercial Português, a Caixa Geral de Depósitos, a LSF Nani Investments (Novo Banco), o Banco Santander Totta, o Banco BPI e a Caixa Económica Montepio Geral. Para cada O-SII, foram definidos requisitos de reserva de fundos próprios.

O Banco decidiu não reciprocitar as medidas macroprudenciais impostas, em 2022, pelas autoridades macroprudenciais dos Países Baixos, da República da Lituânia, da Bélgica e da Alemanha, por não as considerar relevantes para o sistema bancário português.

⋮ O Banco de Portugal escrutinou o modelo de negócio,
⋮ o governo interno e a resiliência financeira das instituições
⋮ supervisionadas, mantendo um diálogo regular com o setor
⋮ bancário e os auditores.

O Banco de Portugal participou nos trabalhos do Conselho de Supervisão do BCE, que planeia e exerce as atribuições de supervisão do Mecanismo Único de Supervisão (MUS). Neste contexto, integrou as equipas conjuntas responsáveis pela supervisão regular dos três grupos bancários portugueses classificados como significativos (Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos e Novo Banco), bem como das instituições significativas presentes em Portugal com casa-mãe na União Europeia (incluindo, entre outras, o Banco Santander Totta e o Banco BPI). Fez parte da equipa multinacional de gestão de inspeções de risco de mercado, de risco de crédito e de governo interno do BCE e participou em duas inspeções a instituições sediadas noutro país do MUS.

Quanto às instituições sobre as quais o Banco de Portugal exerce supervisão direta, a atuação da supervisão prudencial centrou-se em três áreas prioritárias: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e (iii) resiliência financeira. Estas prioridades foram definidas após uma análise dos principais desafios que as instituições supervisionadas enfrentam no atual enquadramento económico e regulamentar e estão em linha com as prioridades definidas pelo MUS para as instituições significativas.

O Banco avaliou o modelo de negócio das instituições supervisionadas para identificar potenciais fragilidades na sua capacidade de geração futura de resultados, atendendo, em particular, à intensificação dos desafios relacionados com a transformação digital e a transição climática. Neste contexto, avaliou os planos de financiamento e capital e os planos estratégicos de digitalização das instituições, emitindo recomendações sempre que necessário, e verificou o alinhamento das práticas de identificação e gestão dos riscos financeiros com as expectativas de supervisão sobre riscos climáticos e ambientais, divulgadas em 2021.

Em matéria de governo interno, analisou o cumprimento dos requisitos legais de adequação dos candidatos a membros dos órgãos de fiscalização e de administração das instituições supervisionadas, comunicando antecipadamente as expectativas de supervisão relativamente à renovação de mandatos. Este exercício resultou na realização de 943 registos de membros de órgãos sociais, mais 560 do que no ano anterior (Quadro II.5.2). Foram ainda emitidas 595 recomendações, sobretudo em matéria de prevenção de conflitos de interesses (47%), reforço de qualificações (38%) e diversidade de género (2%).

Quadro II.5.2 • Atos de registo (2019–2022)

	dez. 19	dez. 20	dez. 21	dez. 22	Δ 2022-2021
Membros de órgãos sociais registados					
Órgãos de administração	402	251	180	413	233
Órgãos de fiscalização	327	154	134	322	188
Mesa da assembleia geral	186	92	69	208	139
	915	497	383	943	560
Atos de registo relativos a participações qualificadas	227	480	225	275	50
Alterações estatutárias	112	112	113	126	13
Total	339	592	338	401	63

Fonte: Banco de Portugal.

O Banco avaliou a adequação dos regulamentos dos órgãos de fiscalização, verificou se os membros dos órgãos de administração e de fiscalização frequentaram ações de formação sobre riscos emergentes, e aferiu a diversidade na composição daqueles órgãos. Desenvolveu ainda análises sobre a disparidade salarial entre géneros e sobre remunerações e trabalhadores que auferem remunerações elevadas (em inglês, *high earners*).

Foram realizadas ações de supervisão para avaliar o cumprimento dos requisitos de conduta, cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno estabelecidos pelo Aviso n.º 3/2020 e pela Instrução n.º 18/2020. O Banco participou ainda em análises temáticas do BCE sobre estas matérias.

Foram conduzidos 133 processos de autorização relacionados com constituição de novas instituições, aquisição de participações qualificadas, operações de fusão e alterações estatutárias. Para agilizar estes processos, o Banco continuou a transmitir antecipadamente aos requerentes as principais

preocupações e expectativas prudenciais. Com outras autoridades de supervisão, avaliou a existência de riscos incompatíveis com a autorização para aquisição de participações qualificadas em instituições nacionais. Recebeu 1131 e enviou 819 notificações de passaporte, incluindo, entre outras, as relacionadas com membros de órgãos sociais, estabelecimento de sucursais, alterações estatutárias, redes (agentes) e dependências (agências), participações, dissoluções voluntárias, fusões e cisões. Em 31 de dezembro de 2022, estavam registadas no Banco de Portugal 1231 instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica (Quadro II.5.3).

Quadro II.5.3 • Universo de instituições registadas, por tipologia (2019–2022)

	dez. 19	dez. 20	dez. 21	dez. 22	Δ 2022-2021
Instituições registadas					
Instituições de crédito	165	164	162	157	-5
Sociedades financeiras	89	40	38	25	-13
Instituições de pagamento	47	30	33	34	1
Instituições de moeda eletrónica	12	5	5	4	-1
Sociedades gestoras de participações sociais	24	14	14	9	-5
Sucursais de filiais de instituições de crédito com sede na UE	3	2	2	2	0
Sucursais de sociedades financeiras com sede na UE	2	0	0	3	3
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro	22	22	21	21	0
	364	277	275	255	-20
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE, em regime de prestação de serviços	553	424	434	480	46
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE, em regime de prestação de serviços	438	225	262	287	25
Instituições de moeda eletrónica sedeadas em Estados do EEE, em regime de prestação de serviços	234	146	174	202	28
Prestadores de serviços de informação sobre contas com sede na UE, em regime de prestação de serviços			3	7	4
Total	1225	795	873	976	103

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: EEE – Espaço Económico Europeu.

No que respeita à resiliência financeira, a atuação do Banco visou, num contexto macroeconómico complexo e numa situação geopolítica particularmente turbulenta, promover a preservação de margens de capital e liquidez adequadas ao perfil de risco e ao enquadramento operacional das instituições supervisionadas.

No âmbito do processo anual de análise e avaliação para fins de supervisão (SREP, na sigla inglesa), realizou-se ainda uma avaliação aprofundada do perfil de risco de sete bancos, abrangendo o respetivo modelo de negócio e a qualidade dos mecanismos de governo interno. Em resultado deste exercício, foram identificadas 85 situações que careciam de medidas por parte das instituições. Sempre que aplicável, foram ajustados os requisitos de capital ao nível de risco assumido.

Em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições de crédito significativas, o Banco de Portugal definiu que as medidas de flexibilização adotadas no contexto da pandemia relativamente à recomendação de fundos próprios (“Pillar 2 Guidance”) e à reserva combinada de fundos próprios cessariam, no caso das instituições de crédito menos significativas, em 31 de dezembro de 2022. Desenvolveu ações de supervisão para prevenir eventuais situações de risco de disrupção ou de incumprimento de regras e limites prudenciais e impôs planos de reposição de fundos próprios e medidas corretivas.

O Banco avaliou o cumprimento das orientações emitidas sobre gestão do risco de crédito aquando da pandemia e transmitiu expectativas de supervisão adicionais, relacionadas com a identificação de setores vulneráveis e de efeitos decorrentes da invasão da Ucrânia pela Federação Russa. O Banco prosseguiu ainda a monitorização regular dos planos de redução de ativos não produtivos e impôs medidas adicionais em caso de desvio.

Considerando os efeitos combinados das tensões geopolíticas e do aumento das taxas de juro diretoras nos mercados financeiros, o Banco desenvolveu ações de supervisão para prever e mitigar potenciais impactos negativos no perfil de risco das instituições supervisionadas, associados ao risco de mercado e, em particular, ao risco de taxa de juro. Foi concluído um exercício transversal sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB, na sigla inglesa), bem como análises sobre aspetos relacionados com a gestão, controlo e reporte do IRRBB e sobre a preparação das instituições para as alterações regulamentares previstas para 2023 nesta matéria. Foi também analisado o risco associado às carteiras de títulos de dívida das instituições.

Perante a transformação digital em curso no sistema bancário e a crescente utilização de serviços prestados em regime de *outsourcing*, o Banco desenvolveu ações de supervisão destinadas a promover a resiliência operacional e a cibersegurança das instituições supervisionadas. Neste contexto, elaborou o quadro de referência para realização de testes avançados de segurança (TIBER-PT) e acompanhou a realização do primeiro teste-piloto deste tipo em Portugal. Também definiu expectativas e recomendações para as instituições supervisionadas em matéria de cibersegurança e resiliência operacional.

Com o propósito de fomentar a qualidade dos dados reportados e utilizados pelas instituições supervisionadas, o Banco iniciou a preparação de um programa transversal de auditorias especiais independentes sobre esta matéria. Também desenvolveu uma plataforma que permite às instituições verificarem autonomamente as obrigações prudenciais aplicáveis e o respetivo estado de cumprimento.

A partilha de informação com o setor bancário continuou a ser uma prioridade do Banco de Portugal, que organizou seminários com especialistas e representantes da indústria sobre obrigações de reporte de informação prudencial, qualidade de dados, inovação digital e importância dos riscos climáticos, bem como iniciativas de diálogo com os auditores externos. O Banco recebeu a visita do presidente do Conselho de Supervisão do BCE, Andrea Enria, que realizou sessões de trabalho com a equipa de supervisão prudencial e reuniões com os presidentes executivos dos bancos significativos sediados em Portugal e com a Associação Portuguesa de Bancos.

... No âmbito da supervisão dos mercados bancários de retalho,
... o Banco de Portugal exigiu às instituições que devolvessem
... mais de três milhões de euros relativos a comissões e juros
... indevidamente cobrados.

O Banco acompanhou a implementação das medidas extraordinárias destinadas a mitigar o impacto do aumento das taxas de juro nos contratos celebrados por clientes bancários. Neste âmbito, fiscalizou o cumprimento da suspensão temporária da exigibilidade da comissão de reembolso antecipado, parcial ou total, nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação

própria permanente. O Banco verificou ainda o cumprimento do dever de divulgação das condições especiais de resgate, sem penalizações, de planos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação, tendo determinado alterações à informação prestada por algumas instituições.

Proseguiu a fiscalização do cumprimento das regras que limitam ou proíbem a cobrança de comissões pela prestação de serviços associados a contratos de crédito. O Banco avaliou o cumprimento da proibição de cobrança de comissões pelo processamento das prestações nos contratos de crédito à habitação e de crédito aos consumidores celebrados após 1 de janeiro de 2021, pela emissão de declarações de dívida que permitam ao cliente bancário aceder a apoios, prestações sociais ou serviços públicos, pela emissão e disponibilização de documento que permita a extinção da garantia real e pela renegociação das condições do crédito.

O Banco fiscalizou a forma como as instituições calculam e cobram juros de mora e a comissão pela recuperação de valores em dívida em cartões de crédito e linhas de crédito, bem como a informação prestada aos clientes em situação de incumprimento. Nas facilidades de descoberto e ultrapassagens de crédito, identificou situações de cobrança indevida de juros mínimos.

Em resultado das medidas de supervisão adotadas para correção das situações detetadas de cobranças irregulares, as instituições devolveram aos clientes mais de três milhões de euros, relativos a comissões e juros indevidamente cobrados em 111 872 operações.

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 57/2020, de 28 de agosto, que estabelece normas de proteção do cliente bancário em diversos domínios, o Banco enviou ainda à Assembleia da República e ao Ministério das Finanças o *Relatório sobre vendas associadas e comissionamento bancário*.

Foram avaliados os processos de contratação de produtos de crédito aos consumidores através de canais digitais e realizadas inspeções aos sites das instituições para fiscalizar a informação prestada aos clientes relativamente aos produtos de crédito pessoal, de crédito automóvel e de crédito à habitação comercializados. Solicitou-se às instituições fiscalizadas alterações aos processos de contratação e à informação prestada a respeito destes produtos.

Através de ações de inspeção “cliente mistério”, o Banco fiscalizou a informação prestada aos clientes na comercialização de crédito à habitação e o cumprimento do dever de assistência ao cliente, sobretudo no que respeita ao impacto financeiro da subida de taxas de juro e às consequências do eventual incumprimento do contrato. Verificou ainda a observância da proibição da exigência de abertura ou manutenção de conta de depósito à ordem junto da instituição mutuante como condição para a celebração do contrato de crédito e avaliou as práticas comerciais das instituições em matéria de vendas associadas facultativas. Na sequência dessas ações, exigiu às instituições analisadas a implementação de mecanismos que assegurem a avaliação regular do processo de comercialização de contratos de crédito à habitação nas respetivas agências e a correção de irregularidades ou insuficiências que venham a ser detetadas.

Também inspecionou o cumprimento dos deveres de divulgação da conta de serviços mínimos bancários, do preçário e do livro de reclamações aos balcões de instituições de crédito e de pagamento por todo o território nacional, exigindo às instituições a divulgação da informação em causa em local bem visível e permanente, em todas as agências.

O Banco analisou 19 225 suportes de publicidade a produtos e serviços bancários divulgados por 57 instituições, menos 3,2% do que no ano anterior. Exigiu a correção de 349 suportes publicitários

de 36 instituições, o que representa uma redução do rácio de incumprimento de 2,6%, em 2021, para 1,8% em 2022.

Recebeu 21 778 reclamações de clientes bancários sobre a atuação das instituições financeiras, mais 12,7% do que em 2021. Este aumento é, em grande parte, explicado pelo crescimento das reclamações relacionadas com situações de comunicação pelas instituições de registos incorretos na Central de Responsabilidade de Crédito e com o aumento das situações de fraude em operações de pagamento com cartões. O Banco de Portugal detetou insuficiências e irregularidades em 2,2% das reclamações encerradas.

Na sequência das atividades de fiscalização desenvolvidas junto de instituições financeiras, foram emitidas 2829 determinações específicas e recomendações a 143 instituições e instaurados 117 processos de contraordenação a 32 instituições.

O Banco decidiu 683 pedidos de autorização para o exercício da atividade de intermediário de crédito. No final de 2022, estavam registados 5636 intermediários de crédito.

Conduziu ações de inspeção a 243 intermediários de crédito e a nove instituições que atuam na qualidade de intermediários de crédito para avaliar o cumprimento dos deveres de informação nos respetivos *sites* e a existência de meios adequados ao atendimento dos consumidores, bem como a observância dos deveres de informação e a disponibilização de livro de reclamações nos estabelecimentos abertos ao público. Realizou ações de inspeção específicas aos intermediários de crédito não vinculados. Também analisou 68 suportes publicitários e apreciou 80 reclamações de clientes bancários relativas à atuação dos intermediários de crédito. Para corrigir as insuficiências detetadas em todas estas ações, emitiu 88 determinações específicas e instaurou 266 processos de contraordenação a intermediários de crédito.

Em 2022, o Banco acolheu, em Lisboa, a assembleia geral anual da Organização Internacional para a Proteção do Consumidor Financeiro (FinCoNet) e organizou, com esta entidade, a que presidiu até novembro, um seminário internacional sobre a supervisão dos mercados bancários de retalho.

... Na prevenção do branqueamento de capitais e do
... financiamento do terrorismo, foi iniciado um ciclo
... de inspeções relacionado com a concessão dos chamados
... “vistos gold”.

Em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Banco de Portugal concluiu inspeções transversais a duas instituições supervisionadas e uma inspeção destinada a avaliar (i) os procedimentos de identificação de beneficiários efetivos e de compreensão das estruturas de propriedade e controlo dos clientes que são pessoas coletivas ou equiparados e (ii) as medidas tomadas no seguimento de divulgações provenientes de organizações da sociedade civil, como é o caso do Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação.

Também realizou inspeções a oito entidades para aferir a robustez dos mecanismos de controlo em matéria de relações de correspondência e iniciou, junto de 12 instituições, um programa de inspeções com o objetivo de escrutinar os procedimentos implementados para fazer face ao risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo associado à concessão da Autorização de Residência para Investimento (comumente designada por “vistos gold”).

Na sequência de todas estas ações inspetivas, foram emitidas 176 medidas de supervisão com o objetivo de melhorar os procedimentos e mecanismos de controlo das entidades supervisionadas. O Banco analisou ainda reportes anuais de 34 entidades supervisionadas, de que resultou a emissão de 194 medidas de supervisão.

Na qualidade de autoridade nacional competente, exclusivamente para efeitos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, pelo registo das entidades que pretendam exercer atividades com ativos virtuais, o Banco recebeu e tratou 21 pedidos de registo inicial e sete pedidos de alteração ao registo inicial, concedeu registo a cinco entidades e respondeu a mais de 100 pedidos de informação.

⋮ Foram instaurados 17 processos de contraordenação pela prática indiciada de atividade financeira ilícita.

No âmbito da prevenção e repressão da atividade financeira ilícita, o Banco de Portugal abriu 312 processos de averiguação, concluiu 266 processos e realizou 23 ações de inspeção. As diligências realizadas resultaram na instauração de 17 processos de contraordenação pela prática indiciada de exercício não autorizado de atividade financeira e na comunicação à Procuradoria-Geral da República de 45 indícios de ilícitos criminais. Foram emitidos alertas públicos relativamente a 59 entidades e desenvolvidas ações para remoção de 17 *sites* e denúncia de 36 perfis de redes sociais. O Banco colaborou ainda com as autoridades judiciais e policiais em diligências de investigação.

⋮ Duplicou o número de processos de reavaliação da idoneidade.

O Banco de Portugal analisou 263 processos de revogação de autorização de entidades supervisionadas (tendo sido revogada a autorização de 122 intermediários de crédito), 80 processos de reavaliação da idoneidade de membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições supervisionadas — o dobro do registado no ano anterior — e apreciou 7 processos de inibição do exercício de direitos de voto por parte de participantes qualificados de entidades supervisionadas. Também acompanhou 17 processos de liquidação a cargo de comissários do Governo, de liquidatários judiciais ou de comissões liquidatárias nomeadas para o efeito.

6 Resolução

Na qualidade de autoridade nacional de resolução, integrada no Mecanismo Único de Resolução, o Banco de Portugal procura assegurar que estão reunidas as condições para, em caso de necessidade, ser concretizada a resolução de instituições de crédito ou de grupos bancários em situação de insolvência, sem perturbar a estabilidade do sistema financeiro.

As instituições de crédito portuguesas aumentaram a sua capacidade de absorção de perdas.

O Banco iniciou um novo ciclo de atualização e aprofundamento dos planos de resolução elaborados para as instituições que estão sob sua competência direta. Também intensificou os trabalhos de análise e de promoção da resolubilidade, tendo por base programas especificamente desenhados para cada grupo ou instituição.

Quanto às instituições sob a responsabilidade direta do Conselho Único de Resolução, o Banco continuou a participar nos trabalhos de planeamento de resolução, através das equipas de resolução conjuntas.

Deu-se também continuidade à monitorização da capacidade de absorção de perdas de cada grupo ou instituição, com vista a garantir o cumprimento das metas intermédia e final do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL, no acrónimo inglês). Em 2022, as instituições nacionais emitiram instrumentos de dívida elegível para MREL num montante superior a 2400 milhões de euros, acrescido de um montante de 1025 milhões de euros de instrumentos elegíveis para fundos próprios, que contribuem para o cumprimento das metas de MREL. Observou-se, por isso, um aumento da capacidade de absorção de perdas e, portanto, o reforço da resolubilidade.

O Banco participou num exercício organizado pelo Conselho Único de Resolução, em que foi simulada a resolução de um grupo bancário fictício com presença em diversos Estados-Membros, incluindo Portugal.

Também aprofundou os seus trabalhos de capacitação para a preparação e implementação de eventuais medidas de resolução, visando atingir, como se impõe a todas as autoridades de resolução, níveis de prontidão adequados.

O Banco de Portugal participou nas sessões plenárias e nas sessões executivas alargadas do Conselho Único de Resolução, a autoridade de resolução da União Bancária. Nos dias 30 de junho e 1 de julho, o Banco recebeu, em Lisboa, a sessão plenária daquela autoridade, na qual estiveram presentes os membros permanentes do Conselho Único de Resolução e os altos representantes das autoridades nacionais de resolução, da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia. Desde que o Conselho Único de Resolução entrou em funcionamento, em janeiro de 2015, foi a terceira vez, depois de Frankfurt e Madrid, que a sessão plenária se reuniu fora de Bruxelas.

O Banco prosseguiu ainda os trabalhos relacionados com as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF e continuou a assegurar o apoio ao Fundo de Resolução no acompanhamento dos contratos de venda do Novo Banco, especialmente do Acordo de Capitalização Contingente, e no acompanhamento da atividade da Oitante.

Em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 15/2019 sobre instituições de crédito que recorrem a fundos públicos, o Banco reportou à Assembleia da República informação relevante relativa ao Novo Banco. Também colaborou com o Tribunal de Contas no âmbito da auditoria à gestão do Novo Banco e com a Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República.

⋮ O Banco continuou a apoiar o funcionamento do Fundo ⋮ de Garantia de Depósitos e do Fundo de Resolução.

O Banco assegurou os serviços técnicos e administrativos necessários ao regular funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Resolução. Foram fixados parâmetros para o apuramento das contribuições devidas pelas instituições participantes nos dois fundos e executados os procedimentos de cálculo e cobrança dessas contribuições. Como autoridade designada para o Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco continuou a garantir a participação no grupo de trabalho sobre sistemas de garantia de depósitos constituído pela Autoridade Bancária Europeia.

7 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco

O Banco de Portugal adota medidas sancionatórias caso as entidades supervisionadas não cumpram as normas ou as determinações a que estão obrigadas.

... O número de processos de contraordenação concluídos
... pelo Banco de Portugal aumentou mais de seis vezes.

O Banco de Portugal instaurou 660 processos de contraordenação, mais do dobro do ano anterior, e concluiu 710, mais de seis vezes o valor de 2021. As decisões proferidas quanto aos processos concluídos conduziram à aplicação de coimas no montante total de 14,8 milhões de euros, dos quais 1,8 milhões suspensos na sua execução.

O aumento do número de processos instaurados deveu-se essencialmente a um reforço da atividade de supervisão e a uma revisão dos procedimentos de identificação e referenciação de infrações para apuramento de eventuais responsabilidades contraordenacionais. Por seu turno, o acréscimo dos processos concluídos reflete a adoção de novas ferramentas informáticas e a revisão dos procedimentos aplicáveis à tramitação dos processos de contraordenação, que permitiu simplificar e agilizar a tramitação de processos menos complexos e afetar recursos a processos de maior dimensão e complexidade.

Os processos de natureza comportamental representaram 60% dos processos instaurados e dos processos decididos, refletindo quer o elevado volume de reclamações de clientes quer a intensificação das atividades de fiscalização do cumprimento das regras relativas ao acesso e exercício da atividade de intermediação de crédito. Já os processos atinentes à violação das regras de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo foram os que conduziram à aplicação do maior volume de coimas: 52% do total de coimas aplicadas nos processos decididos.

Dos processos concluídos, apenas três foram impugnados judicialmente. Os processos instaurados antes de 2021 representavam 6% do total de processos pendentes no final do ano (Quadros II.7.1 e II.7.2).

Além dos processos mais complexos (particularmente, em matéria prudencial), foi dada prioridade aos processos de contraordenação em que estavam em causa infrações aos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tendo sido concluídos 41 processos desta natureza, com aplicação de coimas superiores a sete milhões de euros.

O Banco de Portugal interveio em audiências no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, nos quais se julga a impugnação de decisões em processos de contraordenação. A intervenção do Banco de Portugal estende-se às instâncias de recurso, incluindo o Tribunal Constitucional. Nessas instâncias, foram proferidas decisões judiciais que confirmaram, em grande medida, as posições sustentadas pelo Banco de Portugal em processos de contraordenação, designadamente dos universos BES e Montepio.

Quadro II.7.1 • Processos de contraordenação (2019–2022)

Processos	2019	2020	2021	2022	Δ 2022-2021
Transitados do ano anterior	247	247 ^(a)	303	507 ^(a)	+ 204
Instaurados	115	204	313	660	+ 347
Concluídos	117	148	116	710	+ 594
Em curso no final do ano	245 ^(a)	303	500 ^(a)	457	- 43

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) A discrepância entre o número de processos em curso no final de ano e o número de processos transitados do ano anterior prende-se com o regime jurídico aplicável às decisões proferidas em processo sumaríssimo, cujo estado final depende da não rejeição formal pelos arguidos visados das decisões em causa.

Quadro II.7.2 • Processos de contraordenação instaurados e decididos, por matéria (2022)

Natureza da infração	Processos instaurados	Processos concluídos
Prudencial	169	120
Comportamental ^(a)	379	432
Deveres preventivos de BCFT	9	41
Recirculação de numerário	77	84
Atividade financeira ilícita	17	16
Outros	9	17
Total	660	710

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Inclui processos com origem no Departamento de Supervisão Comportamental, mas também processos com outras origens cujas infrações incluem o incumprimento de normas de natureza comportamental.

Do ponto de vista da legalidade das decisões do Banco de Portugal, a litigância envolvendo o Banco de Portugal e os Fundos que junto de si funcionam permaneceu intensa. Além do contencioso emergente de decisões de supervisão, perdura o efeito do elevado número de processos judiciais resultantes da aplicação de medidas de resolução ao BES e ao BANIF em anos anteriores. Adicionalmente, a venda do Novo Banco gerou um contencioso específico que afeta o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução e que se estende a jurisdições estrangeiras e ao Tribunal de Justiça da União Europeia, bem como à jurisdição arbitral.

Nestes processos, em que o Banco de Portugal, o Fundo de Garantia de Depósitos e/ou o Fundo de Resolução são demandados, foram proferidas decisões favoráveis a estas entidades. Também findaram vários processos judiciais. Destacam-se, pela sua relevância: (i) a confirmação da decisão do Tribunal Central Administrativo Sul, que concluiu pela legalidade da medida de resolução aplicada ao BANIF e pela constitucionalidade do regime jurídico aplicável e (ii) a prolação de Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, que declarou, entre o mais, que a legislação nacional com base na qual foi adotada a medida de resolução do BES é compatível com o artigo 17.º, n.º 1, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Ainda relativamente à medida de resolução aplicada ao BES, foram pronunciadas decisões favoráveis no contencioso nacional, designadamente julgando improcedente a ação de responsabilidade civil extracontratual por ato ilícito.

8 Produção e partilha de conhecimento

O Banco de Portugal produz e divulga estudos e estatísticas, com o objetivo de informar as suas decisões, promover o conhecimento e o debate sobre a economia portuguesa e aconselhar o Governo sobre o desenho de políticas públicas. Também promove a formação financeira da população portuguesa, contribuindo, deste modo, para a tomada de decisão informada e para a estabilidade do sistema financeiro. Partilha ainda conhecimento com os bancos centrais de países emergentes e em desenvolvimento, tendo em vista a estabilidade monetária e financeira global.

... O Banco diversificou os meios de divulgação das suas análises e estudos e criou espaços de interação com a sociedade civil.

O Banco de Portugal publicou uma nova agenda de estudos. A agenda identifica os temas prioritários para a investigação até 2025, dando ênfase acrescida à análise da interação entre a transformação digital no sistema financeiro e as políticas do banco central, de políticas públicas e das implicações económicas das alterações climáticas. Sobre este último tópico, prosseguiu a colaboração do Banco com os trabalhos do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, promovidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, que resultarão na definição de orientações sobre adaptação territorial e setorial às alterações climáticas.

No contexto de recuperação da pandemia, os trabalhos de investigação centraram-se na análise de questões relacionadas com a recuperação, a situação financeira, insolvência e reestruturação de empresas e o impacto dos mecanismos de apoio implementados. Foram também realizados trabalhos analíticos sobre diversas políticas públicas, incluindo tributação, combate à pobreza, educação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

No domínio da estabilidade financeira, foram desenvolvidos estudos que quantificam a acumulação de vulnerabilidades associadas à evolução do crédito e dos preços à habitação, permitindo a compreensão dos riscos inerentes às projeções centrais e dos resultados de eventos extremos. Foram ainda realizados estudos no contexto do debate sobre a existência de impedimentos à utilização, pelos bancos, de reservas de capital, bem como sobre a inter-relação entre risco soberano e custo de capital.

No *Boletim Económico* e no *Relatório de Estabilidade Financeira*, o Banco divulgou análises sobre as consequências económicas da guerra na Ucrânia, os efeitos da subida da inflação e das taxas de juro sobre a situação financeira das famílias e das empresas e questões de desigualdade. Na série de *Estudos da Central de Balanços*, o Banco divulgou uma análise setorial das empresas não financeiras portuguesas. O Banco lançou ainda a série de *Notas de Estabilidade Financeira*, com o objetivo de dar a conhecer iniciativas de regulação prudencial relevantes para o sistema financeiro nacional.

Na *Revista de Estudos Económicos*, foram publicados 15 artigos. Esses artigos versaram temas relevantes para o debate económico sobre a economia portuguesa, destacando-se a literacia financeira, a pobreza infantil, a solvabilidade das empresas durante a pandemia e o *mix* energético em Portugal

e na área do euro. Publicou-se ainda uma sinopse sobre solvência e credibilidade de bancos centrais. Nas séries de *Working Papers* e *Occasional Papers*, de natureza mais académica, foram divulgados 26 artigos, salientando-se um *Occasional Paper* sobre alterações climáticas e a economia. Foram ainda publicados ou aceites para publicação em revistas científicas internacionais, com revisão por pares, 24 artigos da autoria de colaboradores do Banco. Nos *Cadernos Jurídicos*, foram divulgados pareceres, comentários a jurisprudência e artigos dedicados a temas como a resolução bancária, a moeda bancária e o dever de segredo.

O Laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal (BPLIM) expandiu a sua aposta no apoio à investigação académica usando dados da economia portuguesa. Durante o ano, foram aprovados 40 novos projetos de investigação e concluídos 26. De entre os tópicos analisados pelos novos projetos, destacam-se as interações entre fatores climáticos e a atividade económica, bem como a solvabilidade e acesso ao crédito das empresas portuguesas. No final do ano, havia 138 projetos ativos no BPLIM, que mobilizavam 227 investigadores, dos quais 189 externos, pertencentes a 16 universidades portuguesas e 36 universidades estrangeiras, sobretudo da Europa e dos EUA, e a 18 instituições não universitárias de investigação, incluindo instituições internacionais.

O Banco produziu *podcasts* sobre os resultados de trabalhos analíticos publicados e lançou o *Fórum de Economia*, um espaço de debate com a academia e elementos da sociedade civil sobre estudos realizados. No sentido de promover uma maior compreensão das suas atividades pelo público não especializado, iniciou a publicação de sumários acessíveis do *Boletim Económico* e divulgou novas páginas do *site* e *podcasts* que explicam, de forma simples, a sua missão e funções. Estreou os *Encontros com a Comunidade*, sessões de auscultação de empresas, trabalhadores, universidades e outras instituições da sociedade civil sobre temas económicos. O Governador também realizou a primeira de uma série de reuniões com entidades da sociedade civil, na qual convidou membros do Conselho Económico e Social a partilhar opiniões e preocupações sobre o aumento generalizado dos preços.

O Banco realizou várias conferências ao longo do ano, com o objetivo de promover o conhecimento em áreas fundamentais para a sua missão e contribuir para o debate público sobre economia portuguesa. Por ocasião das comemorações do seu 175.º aniversário, decorreu, em abril, a conferência *Rebuilding Social Capital: the role of central banks*. Destaca-se ainda, em novembro, a realização da 11.ª Conferência sobre o Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu, dedicada à análise de políticas públicas, que foi transmitida em direto nas redes sociais. No âmbito desta conferência, foi atribuído o *Prémio José da Silva Lopes*, que distingue a melhor tese de mestrado em economia e a melhor tese de mestrado em gestão de empresas realizadas em universidades portuguesas nos dois anos transatos. Este prémio foi entregue a teses que examinam, respetivamente, os impactos da grande crise financeira nas empresas portuguesas e a importância das estratégias de negócio e de inovação na competitividade das empresas em contextos de incerteza.

Foram organizados 58 seminários científicos e quatro cursos avançados abertos à comunidade científica portuguesa. Foram ainda realizados um *workshop* sobre economia do trabalho, em conjunto com o Banco de Espanha, a 8.ª Conferência sobre Intermediação Financeira e a 3.ª Conferência sobre Novas Tendências e Desenvolvimentos em Econometria, que reuniram especialistas nacionais e estrangeiros. No âmbito do BPLIM, o Banco promoveu, na Porto Business School, o *workshop Empirical Research with Large Datasets*.

Em parceria com o Banco Central Europeu e os outros bancos centrais do Eurosistema, o Banco de Portugal organizou a 11.ª edição do *Concurso Geração Euro* para o ano letivo 2021/2022. Trata-se de

uma competição entre escolas do ensino secundário com a qual se pretende sensibilizar os alunos para a importância da estabilidade de preços e da política monetária do euro. A equipa “Janus”, do Colégio Luso-Francês, do Porto, venceu a edição portuguesa do concurso, apresentando uma recomendação para a decisão de política monetária do BCE de março de 2022. Nesta competição participaram 117 equipas de 56 escolas portuguesas.

Para promover a literacia estatística, foi lançado o StatFlix, um programa de *e-learning* sobre as principais estatísticas da economia portuguesa, partilhado com 12 universidades.

O Banco divulgou, no portal *BPstat*, mais de 250 mil séries estatísticas sobre a economia portuguesa e a área euro, incluindo novas estatísticas de investimento direto por investidor final — apresentadas aos jornalistas num *workshop* — e novos indicadores económico-financeiros regionais das sociedades não financeiras. A publicação das estatísticas da central de balanços foi antecipada, e os principais resultados foram partilhados num *webinar* com as associações empresariais. Para permitir um acompanhamento mais próximo da atualidade económica, o Banco divulgou nova informação estatística sobre empréstimos à habitação, com desagregação por tipo de taxa e por tipo de indexante.

Os principais resultados estatísticos foram comunicados, no *BPstat*, através de 106 notas de informação estatística. O Banco simplificou a linguagem utilizada no portal e introduziu uma nova forma de exploração da informação. O *BPstat* recebeu 1,4 milhões de visitas, mais 40% do que em 2021.

Às empresas, o Banco divulgou os “Quadros da empresa e do setor”, que permitem aos gestores compararem o desempenho da sua empresa com o das empresas do mesmo setor e da mesma classe de dimensão. Estes quadros foram consultados por 12 mil empresas: 90% eram micro ou pequenas empresas, e a maioria pertencia aos setores do comércio (26%), indústria (16%) e atividades científicas e técnicas (13%). Em complemento, foram publicados os “Quadros do setor”, acessíveis ao público, que incluem cerca de 150 indicadores económico-financeiros sobre as empresas portuguesas, apresentados por setor de atividade económica e por classe de dimensão, bem como rácios de outros países europeus para cada setor de atividade.

Para promover a literacia estatística, o Banco lançou, em outubro de 2022, o StatFlix, um programa de *e-learning* para estudantes universitários das escolas de economia e gestão sobre as principais estatísticas da economia portuguesa, que 12 universidades portuguesas já partilharam com os seus alunos. O programa está disponível em português e em inglês.

Em parceria com a Direção-Geral da Educação, o Banco organizou três *webinars* sobre estatísticas da balança de pagamentos para professores de economia do ensino secundário, que contaram com mais de 400 participantes. Com o INE e o Eurostat, organizou a 5.ª edição da *Competição Europeia de Estatística*, na qual participaram 178 equipas de 56 escolas portuguesas do terceiro ciclo do ensino básico e do secundário.

A par da divulgação de estatísticas ao público, o Banco comunicou informação estatística a organismos internacionais envolvidos na produção de estatísticas e na definição de políticas públicas — BCE, Eurostat, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e Banco de Pagamentos Internacionais. Com o Irving Fisher Committee on Central Bank

Statistics, o Banco organizou, em setembro, a conferência *Communication on central bank statistics: unlocking the next level*, que reuniu cerca de 200 especialistas de organismos envolvidos na produção de estatísticas, de mais de 50 países.

No âmbito da sua participação no Eurosistema, o Banco incorporou novos requisitos definidos pelo BCE relativos às contas nacionais financeiras, que incluem maior desagregação de setores institucionais e instrumentos financeiros, e ao reporte de estatísticas sobre sistemas e instrumentos de pagamento. Para as instituições financeiras, publicou uma nova instrução relativa às estatísticas de carteiras de títulos, prevendo o reporte de nova informação capaz de dar resposta a necessidades estatísticas, de supervisão e de estabilidade financeira. Foi ainda iniciada a reformulação do sistema de reporte de informação de pagamentos ao Banco de Portugal, que permitirá recolher dados diários e operação a operação, que serão utilizados para fins estatísticos, análises económicas e acompanhamento permanente do funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Com a OCDE e a Comissão Europeia, o Banco realizou o primeiro inquérito à literacia financeira digital da população portuguesa.

O Banco de Portugal, em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Comissão Europeia, prosseguiu os trabalhos de definição de uma estratégia nacional de literacia financeira digital para Portugal. No âmbito deste projeto, foi realizado o primeiro inquérito à literacia financeira digital da população portuguesa, um questionário pioneiro destinado a avaliar os comportamentos, atitudes e conhecimentos da população relativamente a produtos e serviços financeiros digitais e a procedimentos de segurança *online*. Foi ainda realizado, em Lisboa, um *workshop* internacional para debater os resultados de um inquérito aos *stakeholders* portugueses sobre as suas iniciativas de formação financeira digital e as perspetivas para a futura estratégia.

O Banco lançou a segunda fase da campanha de educação financeira digital *#ficaadica*, destinada a promover a utilização segura de produtos e serviços bancários nos canais digitais, agora com temas mais direcionados para a população adulta. No âmbito desta campanha, foram divulgados, no Portal do Cliente Bancário e nas redes sociais, descodificadores sobre fraude financeira digital, serviços bancários digitais, abertura de conta à distância, compras *online* e crédito ao consumo *online*.

Na Semana Mundial do Investidor, foi realizada uma campanha de sensibilização da população para os riscos da utilização de criptoativos como meio de pagamento, que incluiu a divulgação de vídeos no Portal do Cliente Bancário e nas redes sociais.

Para promover a inclusão financeira das populações migrantes — em particular, dos refugiados ucranianos —, o Banco e o Alto Comissariado para as Migrações organizaram sessões de formação sobre os serviços mínimos bancários para técnicos dos centros de apoio a migrantes e distribuíram mais de 70 mil folhetos sobre estes serviços em português, inglês, francês e ucraniano. No âmbito do protocolo com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram divulgados vídeos, cartazes e desdobráveis sobre os serviços mínimos bancários nos postos de atendimento daquele ministério.

Com o apoio da sua rede de agências e delegações regionais, o Banco realizou 717 ações de formação financeira em todo o país, que reuniram mais de 23 mil participantes. Nestas ações, organizadas

em parceria com escolas, autarquias locais e outros organismos de apoio ao cidadão, foram abordados temas como a gestão do orçamento familiar, a poupança e a utilização segura dos canais digitais no acesso a produtos e serviços bancários. Foram ainda organizadas 396 ações de formação sobre a nota e a moeda de euro, com mais de nove mil participantes.

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, o Banco e os outros supervisores financeiros celebraram novas parcerias. Destaca-se a firmada com a Autoridade Tributária e Aduaneira, que permitiu integrar conteúdos sobre impostos e fiscalidade nas iniciativas de literacia financeira e no *site* do Plano, o Portal Todos Contam.

A convite da Comissão Europeia e da Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE (OCDE/INFE), o Banco interveio na conferência de lançamento do referencial de competências financeiras para a população adulta da União Europeia, em cuja preparação participou. O Banco partilhou, no repositório que as Autoridades Europeias de Supervisão (ESA) lançaram, as suas iniciativas de formação financeira digital.

... O Banco realizou 182 ações de cooperação com entidades de países emergentes e em desenvolvimento.

A atividade de cooperação com entidades dos países emergentes e em desenvolvimento manteve-se em crescimento, com 182 ações realizadas e mais participantes externos (Figura II.8.1). As áreas de missão da banca central foram as temáticas que mais ações motivaram, com destaque para a supervisão, a estabilidade financeira e a estatística.

Os bancos centrais dos países de língua portuguesa continuaram a ser os principais parceiros de cooperação, com 156 ações. Neste contexto, o Banco realizou, em Lisboa, a 32.^a edição do *Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa*, dedicada aos desafios conjunturais e estruturais que se colocam aos bancos centrais.

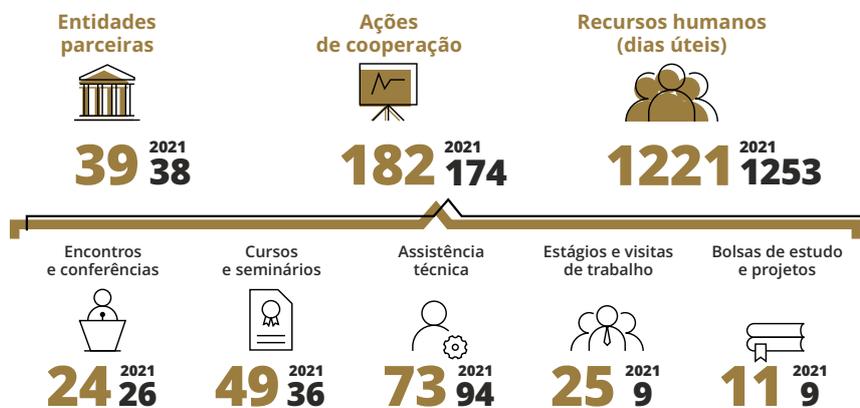
A cooperação tem-se consolidado noutras geografias, nomeadamente com parceiros de países vizinhos da União Europeia (11 ações em 2022), da América Latina e Caraíbas (9), de África (3) e da Ásia e Pacífico (3). O Banco integrou os programas de cooperação do Sistema Europeu de Bancos Centrais: desenvolveu ações com os bancos centrais da Macedónia do Norte e do Kosovo, participou no lançamento da segunda fase do programa dedicado aos bancos centrais da região dos Balcãs e interveio nos trabalhos preparatórios de um projeto-piloto com bancos centrais africanos. Também colaborou com o banco central da Ucrânia, tanto bilateralmente como no contexto de um programa da União Europeia liderado pela Polónia.

O Banco continuou também a colaborar com o Fundo Monetário Internacional em iniciativas de capacitação institucional, particularmente junto de Angola e do Cazaquistão, nos domínios da supervisão e da gestão do risco.

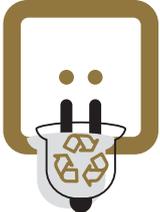
Num ano de forte incerteza e de desafios acrescidos na sequência da pandemia, Portugal confirmou, em dezembro de 2022, a intenção de se associar aos esforços globais de apoio aos países mais vulneráveis. Para tal, assumiu o compromisso de canalizar voluntariamente parte dos seus Direitos de Saque Especiais (DSE) — aumentados por via da atribuição geral de agosto de 2021 — através de um investimento do Banco de Portugal na conta de depósito e investimento do Poverty Reduction and Growth Trust. O investimento, de 264 milhões de DSE por um período de dez anos,

com concretização em 2023, permitirá apoiar o FMI na concessão de empréstimos com condições mais favoráveis a países de baixo rendimento.

Figura II.8.1 • Ações de cooperação em 2022 e comparação com o ano anterior



Fonte: Banco de Portugal.



Agir pela Sustentabilidade Destaques 2022

Integrar os riscos climáticos nas missões do Banco de Portugal



Estabilidade financeira e supervisão

- Identificação de necessidades de adaptação do quadro regulatório no âmbito da Lei de Bases do Clima;
- Análise temática do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) sobre riscos climáticos e ambientais;
- Teste de esforço prudencial do MUS sobre risco climático.

Política monetária

- Teste de esforço climático ao balanço do Eurosistema.

Aconselhamento do Governo e investigação económica

- 21 contributos técnicos em consultas do Governo;
- Inclusão das alterações climáticas na agenda de estudos para 2022-25;
- 3 trabalhos publicados sobre o impacto económico das alterações climáticas;
- Participação no Roteiro Nacional de Adaptação 2100.

Representação externa

- Representação em 24 estruturas dedicadas à sustentabilidade.



Reforçar a sustentabilidade ESG na gestão interna

Gestão de ativos mais sustentável

- Carta de investimento responsável;
- Reporte da pegada de carbono da carteira de ativos próprios.

Redução da pegada ecológica

- Execução do Compromisso Lisboa Capital Verde 2020;
- Cálculo da pegada ecológica dos 19 edifícios;
- Participação em estudo do BCE sobre impacto ambiental da emissão de numerário.

Responsabilidade social corporativa

- Revisão da política de apoio financeiro a entidades externas;
- Assinatura da carta europeia para a igualdade, diversidade e inclusão do Eurosistema e do MUS.



Promover a consciência ESG

Produção e divulgação de conteúdos

- Páginas dedicadas à sustentabilidade e à responsabilidade social no *site* do Banco.

Eventos

- 10 intervenções públicas dos membros do Conselho de Administração;
- Cooperação com bancos centrais de língua portuguesa.



EIXO 3



9 Governação e responsabilidade social e ambiental

Sob o mote “Agir pela Sustentabilidade”, o Banco segue uma abordagem à sustentabilidade ambiental, social e do governo das organizações (ESG, na sigla inglesa) assente em três grandes objetivos: (i) integrar o risco climático nas suas missões de salvaguarda da estabilidade financeira, de manutenção da estabilidade dos preços e de aconselhamento do governo; (ii) reforçar a sustentabilidade ESG na sua gestão interna; e (iii) promover a consciência ESG dos trabalhadores e interlocutores externos.

Nos capítulos anteriores foram mencionadas as principais iniciativas, desenvolvidas no âmbito das diversas áreas de atuação do Banco, destinadas a integrar o risco climático nas missões e a promover a consciencialização das entidades com as quais interage. Este capítulo aborda a sustentabilidade na perspetiva do Banco enquanto organização.

... O Banco introduziu alterações à sua estrutura e modelo de funcionamento para melhor responder aos novos desafios relacionados com a análise de grandes quantidades de dados, a gestão de risco e a inovação tecnológica.

Sob proposta do Ministro das Finanças e após audição na comissão competente da Assembleia da República, o Conselho de Ministros designou, em novembro de 2022, novos membros para o Conselho de Administração do Banco de Portugal. Com a nova composição, foi assegurada a paridade de género no Conselho de Administração.

Em 2022, reorganizaram-se três departamentos: (i) o Departamento de Estatística, para tornar mais ágil a transformação de dados em conhecimento, (ii) o Departamento de Gestão de Risco, para segregar as atividades do risco financeiro e risco estratégico e operacional, e (iii) o Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação, para promover a afirmação como parceiro estratégico das funções de negócio do Banco e prosseguir a modernização, inovação e reforço da confiança no ambiente digital.

Foram conduzidas 30 ações de auditoria interna, 22 de âmbito exclusivamente nacional e 8 no âmbito da função de auditoria interna do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), Eurosistema e Mecanismo Único de Supervisão (MUS). As ações cobriram a generalidade das áreas de atividade do Banco, com ênfase nas funções de supervisão e ação sancionatória, de emissão monetária e de sistemas de informação (Quadro II.9.1). Continuou a privilegiar-se uma abordagem integrada e orientada para o risco, o recurso a sistemas de recolha e análise automática de dados e de gestão dos processos de auditoria, e a aplicação de princípios ágeis focados nas necessidades dos *stakeholders*, visando maior eficiência e eficácia da função de auditoria.

O Banco de Portugal publicou um normativo interno sobre a gestão integrada de risco, que formaliza a arquitetura, as metodologias, os instrumentos e práticas de controlo interno, gestão de risco e resiliência na organização. O reconhecimento do trabalho desenvolvido, ao longo da última década, na implementação de um modelo de gestão integrada dos riscos estratégicos, financeiros e operacionais valeu ao Banco de Portugal a atribuição do prémio de “Gestor de Risco” nos *Central Banking Awards 2022* e a obtenção do nível mais elevado de maturidade na gestão de risco na avaliação anual independente do International Operational Risk Working Group (IORWG), tendo-se posicionado entre os cinco melhores bancos centrais dos 74 considerados em três de cinco categorias avaliadas.

Quadro II.9.1 • Ações de auditoria (2022)

Distribuição por áreas de atividade	Nacionais	SEBC, Eurosistema e MUS
Política monetária e outras funções de intervenção		2
Supervisão e ação sancionatória	5	1
Sistemas e processos de pagamento	2	1
Emissão monetária	5	1
Estatísticas		1
Resolução e garantia de depósitos	2	
Recursos humanos	3	
Sistemas de informação/Tecnologias de informação e comunicação		1
Comunicação e gestão da imagem	1	
Compras e logística (inclui gestão de contratos)	1	1
Risco e conformidade	1	
Governance, funcionamento interno e qualidade da gestão	2	
Gestão de reservas e ativos financeiros		
	Total	
	22	8

Fonte: Banco de Portugal.

O exercício de identificação dos principais riscos da atividade do Banco contemplou os riscos prioritários para a missão do Banco de Portugal. As correspondentes medidas de mitigação, de carácter transversal à instituição, foram enquadradas nas iniciativas prioritárias do plano estratégico. Os níveis de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração foram monitorizados através dos principais indicadores de risco (KRI, na sigla inglesa), e foram executadas ações preventivas dos riscos mais relevantes. Realizaram-se ainda os exercícios regulares de identificação, avaliação e mitigação dos riscos operacionais. Foram analisados 108 incidentes de risco operacional e implementadas 33 medidas de mitigação.

A gestão de risco financeiro continuou a assentar no cálculo de métricas baseadas em metodologias-padrão alinhadas com as utilizadas pelo Eurosistema e a obedecer a critérios de elegibilidade e limites por tipo de contrapartes, países, operações e instrumentos. Os valores obtidos foram comparados com as almofadas financeiras (*buffers*) do balanço (isto é, provisões, reservas e resultados), o que possibilitou o acompanhamento do grau de cobertura dos riscos e a sua comparação com o orçamento estratégico de gestão de risco financeiro aprovado pelo Conselho de Administração. Este exercício foi complementado com a projeção de resultados do Banco no médio/longo prazo, permitindo uma análise intertemporal da rentabilidade da instituição.

O Gabinete de Conformidade recebeu 193 pedidos de parecer de trabalhadores sobre a aplicação das regras de conduta. No cumprimento da legislação nacional, foram revistas as normas internas de combate ao assédio e discriminação no trabalho e os procedimentos de comunicação interna de denúncias.

A Encarregada da Proteção de Dados respondeu a 96 pedidos de titulares de dados pessoais e avaliou a necessidade de submeter a consulta prévia da Comissão Nacional de Proteção de Dados sete projetos regulamentares do Banco que implicavam tratamento de dados pessoais. Foram ainda efetuadas duas ações de auditoria, com o objetivo de reforçar os controlos e a cultura institucional de proteção de dados pessoais. Em parceria com a Associação Portuguesa de Bancos, foi realizado o colóquio *Proteção de Dados e os Novos Desafios no Setor Financeiro*, que contou com a participação da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Prosseguiu a interação frequente com a Assembleia da República.

O Governador foi ouvido na Assembleia da República na audição anual prevista na Lei Orgânica do Banco de Portugal e no âmbito de audições com os reguladores que acompanham o setor financeiro sobre crédito à habitação. O Vice-Governador Luís Máximo dos Santos foi ouvido numa audição sobre comissões bancárias e, na qualidade de Presidente do Fundo de Resolução, numa audição sobre a auditoria do Tribunal de Contas ao financiamento público e à gestão do Novo Banco. As interações com a Assembleia da República incluíram ainda a emissão de pareceres sobre projetos legislativos, a resposta a requerimentos e o envio de reportes previstos na legislação (Quadro II.9.2).

Quadro II.9.2 • Interações com a Assembleia da República (2022)

Processo	Ocorrências
Audições	5
Pedidos de parecer	3
Requerimentos	2
Reportes	2
Convites	2
Total	14

Fonte: Banco de Portugal.

Na Carta para a Igualdade, Diversidade e Inclusão do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Mecanismo Único de Supervisão, o Banco comprometeu-se a promover uma cultura de trabalho inclusiva.

Em julho, o Banco de Portugal assinou a Carta para a Igualdade, Diversidade e Inclusão do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Mecanismo Único de Supervisão, comprometendo-se, enquanto empregador, a promover a igualdade de direitos e oportunidades, a diversidade das suas equipas e culturas de trabalho inclusivas, em linha com os direitos fundamentais consagrados no Tratado da União Europeia.

Em 2022, a proporção de mulheres no total de trabalhadores do Banco continuou a crescer, atingindo 52,1% no final do ano. Em 31 de dezembro, o Banco tinha 1721 trabalhadores, menos 1,1% do que em 2021 (Quadro II.9.3), em resultado da saída de 128 trabalhadores (67 por motivo de reforma e 61 por exoneração) e da entrada de 108 trabalhadores. O número de trabalhadores afetos às funções de supervisão aumentou 8,2% em relação a 2021, representando, no final do ano, 31% do total de efetivos.

No âmbito do programa anual de estágios, foram admitidos 101 estagiários e realizados 20 estágios de verão.

As admissões, as reformas e as exonerações aumentaram em relação ao ano anterior. Observa-se uma forte concentração de trabalhadores nos escalões etários entre os 26 e os 45 anos. A idade média dos trabalhadores reduziu-se de 42 para 41,3 anos (42,5 nos homens e 40,3 nas mulheres), principalmente em resultado do aumento das reformas. (Quadro II.9.4)

Quadro II.9.3 • Evolução de efetivos (2019–2022)

	2019	2020	2021	2022	Δ 2022-2021
Total de efetivos	1778	1777	1741	1721	-1,1%
Ativos ^(a)	1700	1700	1672	1642	-1,8%
Funções de supervisão ^(b)	481	495	487	527	8,2%
Licenças/cedências	78	77	69	79	14,5%

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Exclui os trabalhadores em situação de licença sem vencimento e cedência de interesse público. (b) Trabalhadores nas áreas de supervisão prudencial, supervisão comportamental, estabilidade financeira, averiguação e ação sancionatória e resolução.

Quadro II.9.4 • Evolução dos efetivos: género, movimentação e escalões etários (2019–2022)

		2019	2020	2021	2022
Total de efetivos	Homens	892	881	854	825
	Mulheres	886	896	887	896
Movimentação	Admissões	161	102	56	108
	Reformas	100	80	48	67
	Exonerações	36	23	44	61
Escalões etários	<=25	94	104	79	63
	[26;35]	579	552	521	506
	[36;45]	483	542	583	615
	[46;55]	272	283	286	305
	[56;65]	334	272	246	210
	>=66	16	24	26	22

Fonte: Banco de Portugal.

Para aliar as expectativas de evolução e as competências dos trabalhadores com as ofertas internas disponíveis, foram realizados 47 concursos internos, dos quais 23 para funções de gestão. A distribuição por funções revela que cerca de 20% dos trabalhadores exercem funções de gestão e os restantes desempenham funções técnicas e operacionais (Quadro II.9.5).

Com o objetivo de conciliar as vantagens do trabalho presencial com a flexibilidade proporcionada pelo teletrabalho, foi adotado um regime que estabeleceu, para os trabalhadores com funções compatíveis com o trabalho remoto, a realização de um mínimo de três dias de trabalho presencial por semana.

Quadro II.9.5 • Efetivos: distribuição por funções (2022)

	Homens	Mulheres	Total	%
Gestores de topo	43	17	60	3%
Gestores intermédios	147	165	312	18%
Técnicos superiores	514	663	1177	68%
Chefias e técnicos operacionais	83	10	93	5%
Licenças/cedências	38	41	79	5%
Total	825	896	1721	100%

Fonte: Banco de Portugal.

..... Manteve-se a aposta nas competências digitais e de análise
..... de dados dos trabalhadores, através da Escola de Data Science
..... do Banco de Portugal.

A academia do Banco de Portugal manteve um programa de formação diversificado, orientado para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos trabalhadores. No total, foram

dadas 59 223 horas de formação, e 1 658 trabalhadores participaram em pelo menos uma ação (Quadro II.9.6).

Quadro II.9.6 • Formação: participantes e horas (2019–2022)

	2019	2020	2021	2022	Δ 2022-2021
Total de participantes	1842	1697	1624	1658	2,1%
Horas	67 678	49 182	67 472	59 223	-12,2%
Taxa de participação	103,6%	95,5%	93,3%	96,3%	3,3%
Efetivos	1778	1777	1741	1721	-1,1%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: A taxa de participação corresponde à percentagem de trabalhadores do Banco que participou em pelo menos uma ação de formação. Inclui reformados e exonerados.

O Banco continuou a apostar no desenvolvimento de competências digitais e em análise de dados (Escola de Data Science), tendo sido concluídos 969 cursos até ao final de 2022, num total de 13 427 horas de formação. O modelo de ensino foi partilhado com o Mecanismo Único de Supervisão.

Realizou-se o primeiro *datathon* do Banco de Portugal, um desafio de dados, com duração de 24 horas, que reuniu 53 participantes para trabalhar numa solução de negócio real, aplicando as técnicas aprendidas na Escola de Data Science.

O Banco disponibilizou apoio financeiro, num total de 90 135 euros, aos trabalhadores que se candidataram à frequência de cursos superiores e especializados.

Organizou-se um dia aberto às universidades, em formato *online*, com apresentações e visitas a *stands* virtuais e salas de conversação temáticas. Participaram no evento estudantes de 15 escolas do ensino superior de norte a sul do país.

Com o propósito de prevenir riscos profissionais e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, foram avaliados 280 postos de trabalho, verificadas as condições de funcionamento de 200 equipamentos e realizados 14 simulacros de evacuação.

Registaram-se 25 acidentes de trabalho, mais 15 do que em 2021, dos quais um grave, o que corresponde a rácios de 2,02 acidentes e de 0,08 acidentes graves por cada 200 mil horas trabalhadas. O aumento de acidentes de trabalho em relação a 2021 é justificado essencialmente por um acréscimo das ocorrências em deslocações casa-trabalho, num contexto de regresso generalizado ao trabalho presencial.

... O Banco prosseguiu o seu plano de transformação digital, ancorado na adoção de soluções tecnológicas inovadoras e no fortalecimento da confiança no ambiente digital.

As capacidades internas de analítica avançada e inteligência artificial foram reforçadas com a construção de uma plataforma tecnológica que disponibiliza, em modo de *self-service*, ferramentas de sumarização abstrativa, reconhecimento de entidades e classificação de documentos.

Dando continuidade ao programa de gestão integrada de informação, incluiu-se, no repositório interno de dados de negócio, informação relativa a câmbios, balanço do banco central, estatísticas bancárias internacionais, endividamento do setor não financeiro, derivados financeiros, *ratings* do sistema interno de avaliação de crédito e empresas da Central de Balanços.

Concluiu-se ainda a preparação dos sistemas internos para ligação, no início de 2023, ao Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercado (SLIM), que servirá de interface entre as aplicações internas e a plataforma consolidada dos novos serviços TARGET (Capítulo II.2).

O Banco comunicou regularmente com o público e com os meios de comunicação social, prestando contas sobre o trabalho desenvolvido e procurando contribuir para um maior conhecimento dos temas relacionados com as suas funções.

O Banco divulgou 100 edições das suas publicações (Quadro II.9.7), fez 255 comunicados e publicou 76 intervenções públicas dos seus responsáveis. No *site* e nas redes sociais, divulgou 40 *podcasts*, 24 vídeos e sete descodificadores (Quadro II.9.8).

O Banco realizou oito conferências de imprensa para apresentar as suas publicações mais importantes, respondeu a 394 pedidos de informação apresentados pelos órgãos de comunicação social e organizou dois *workshops* para jornalistas. Semanalmente, foi enviada aos jornalistas uma *newsletter* sobre os principais temas na agenda do Banco.

As iniciativas de comunicação endereçaram sobretudo temas de literacia económica, financeira e estatística (Capítulo II.8). Por ocasião das comemorações do 20.º aniversário da introdução das notas e moedas de euro, foi promovida uma campanha de comunicação nos canais digitais e uma exposição temporária no Museu do Dinheiro intitulada *O Euro — há 20 anos no seu bolso*. No âmbito das comemorações do seu 175.º aniversário e no espírito de abertura à comunidade, o Banco de Portugal organizou, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, um concerto de entrada livre na Praça do Comércio, em Lisboa, que contou com as atuações da Orquestra Metropolitana de Lisboa e de João Gil. O Banco organizou ainda uma sessão comemorativa dos dez anos das obras de remodelação e restauro da sua sede.

A comunicação com o público em língua inglesa implicou a tradução para inglês dos novos conteúdos do *site* institucional, do Portal do Cliente Bancário e de grande parte das publicações do Banco, num total de 5400 páginas tratadas. Foram ainda traduzidas para português as publicações estatutárias do Banco Central Europeu.

O Banco atendeu presencialmente mais de 203 mil cidadãos, nas várias localizações onde tem representação, no território continental e nas regiões autónomas. Os indicadores de satisfação global situaram-se nos 3,85 pontos numa escala de “1 — não satisfeito” a “4 — muito satisfeito”.

Recebeu 75 476 chamadas telefónicas e 15 984 mensagens do público, remetidas por *e-mail* ou pelos formulários do *site* e do Portal do Cliente Bancário. Estes contactos visaram sobretudo o esclarecimento de questões relacionadas com bases de dados do Banco, reclamações contra instituições financeiras e regras aplicáveis à comercialização de produtos e serviços bancários.

Em cumprimento da lei de acesso aos documentos administrativos, o Secretário-Geral do Banco foi nomeado responsável pelo acesso à informação administrativa, tendo respondido a sete requerimentos de particulares e de pessoas coletivas.

O Banco recebeu 25 reclamações no seu livro de reclamações, menos 9 do que em 2021. As matérias mais visadas pelos reclamantes foram desacordos com procedimentos internos e serviços prestados pelo Banco.

As consultas às bases de dados do Banco continuaram a assumir valores expressivos (Quadro II.9.9), destacando-se a Central de Responsabilidades de Crédito, com cerca de quatro milhões de consultas realizadas por particulares e empresas, mais 27% do que em 2021.

Quadro II.9.7 • Publicações regulares (2022)

Publicação	Objetivo	Periodicidade	Idioma ^(a)
<i>Relatório do Conselho de Administração</i>	Descreve a atividade e apresenta as contas do Banco	Anual	PT e EN
<i>Boletim Oficial</i>	Divulga os diplomas normativos produzidos pelo Banco no exercício da sua competência regulamentar	Mensal	PT
<i>Relatório da Implementação da Política Monetária</i>	Resume a implementação, em Portugal, da política monetária do Eurosistema	Anual	PT
<i>Boletim Económico</i>	Apresenta uma análise detalhada da economia portuguesa e divulga projeções macroeconómicas	Cinco edições por ano	PT e EN
<i>Revista de Estudos Económicos</i>	Publica estudos teóricos e aplicados elaborados por economistas do Banco, frequentemente em coautoria com investigadores externos, e sinopses de economia. Os artigos são precedidos por um resumo não técnico	Trimestral	PT e EN
<i>Indicadores Coincidentes</i>	Divulga os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado em Portugal	Mensal	PT e EN
<i>Spillovers</i>	Divulga a investigação e os eventos de natureza económica promovidos pelo Banco	Semestral	EN
<i>Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito</i>	Apresenta os resultados detalhados para Portugal do inquérito realizado pelo Eurosistema	Trimestral	PT e EN
<i>Relatório de Estabilidade Financeira</i>	Avalia os riscos emergentes nos mercados e sistema financeiro portugueses: identifica possíveis choques adversos e avalia as suas consequências para a estabilidade do sistema financeiro	Semestral	PT e EN
<i>Acompanhamento da recomendação macroprudencial sobre novos créditos a consumidores</i>	Avalia o grau de implementação da Recomendação macroprudencial	Anual	PT e EN
<i>Sistema Bancário Português</i>	Apresenta a evolução do sistema bancário português, com base em indicadores da estrutura do balanço, qualidade dos ativos, liquidez e financiamento, rentabilidade, solvabilidade e alavancagem	Trimestral	PT e EN
<i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Apresenta a atuação do Banco na regulação e fiscalização dos mercados bancários de retalho, bem como as suas iniciativas de informação e de formação financeira	Anual	PT e EN
<i>Relatório de Acompanhamento dos Mercados de Crédito (Novo)</i>	Analisa a evolução dos mercados do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores sujeitos à supervisão comportamental do Banco de Portugal	Anual	PT e EN
<i>Evolução das Contas de Serviços Mínimos Bancários (Novo)</i>	Descreve a evolução das contas de serviços mínimos bancários	Semestral	PT
<i>Evolução das reclamações dos clientes bancários (Novo)</i>	Analisa a evolução das reclamações apresentadas pelos clientes bancários a respeito da atuação das instituições financeiras nos mercados bancários de retalho no primeiro semestre do ano	Anual	PT
<i>Mercado de Depósitos Estruturados (Novo)</i>	Analisa a evolução do mercado dos depósitos estruturados comercializados e das remunerações dos depósitos vencidos	Anual	PT
<i>Plano da Atividade Estatística</i>	Define os objetivos e as prioridades do Banco no domínio estatístico	Anual	PT
<i>Relatório da Atividade Estatística</i>	Descreve as atividades do Banco na qualidade de autoridade estatística nacional	Anual	PT
<i>Relatório dos Sistemas de Pagamentos</i>	Apresenta os factos mais relevantes sobre o funcionamento dos sistemas de pagamentos	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
<i>Relatório da Emissão Monetária</i>	Descreve as atividades de emissão monetária do Banco e apresenta os principais indicadores neste domínio	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo e da infografia.
<i>Boletim Notas e Moedas</i>	Aborda temas relacionados com o numerário	Anual	PT
<i>Relatório Anual da Atividade de Cooperação</i>	Dá a conhecer o trabalho de cooperação do Banco com as instituições congéneres de países emergentes e em desenvolvimento	Anual	PT e EN
<i>Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste</i>	Apresenta uma análise da conjuntura económica dos PALOP e de Timor-Leste e das suas relações económicas e financeiras com Portugal, bem como indicadores agregados sobre as economias dos oito países lusófonos	Anual	PT e EN

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) PT – Português; EN – Inglês.

Quadro II.9.8 • Comunicação: principais indicadores (2019–2022)

Canais	Indicadores	2019	2020	2021	2022
Site	Comunicados	264	312	283	255
	Intervenções públicas	62	44	75	76
	Descodificadores	45	18	6	7
	Utilizadores	2 787 495	3 304 010	3 513 203	4 270 084
	Páginas visitadas	22 948 275	20 727 262	21 669 166	23 002 447
Portal do Cliente Bancário	Notícias	109	132	111	110
	Utilizadores	504 271	614 687	833 389	1 218 925
	Páginas visitadas	1 586 850	1 988 571	2 182 158	2 416 977
Instagram	Posts	93	105	139	126
	Impressões	163 107	2 844 980	1 900 273	1 644 065
LinkedIn	Posts	542	710	784	814
	Impressões	2 554 948	2 876 284	2 728 992	4 655 793
Twitter	Tweets	1218	1312	1338	1465
	Impressões	1 201 536	2 887 000	1 650 000	1 506 098
YouTube	Vídeos produzidos	42	42	35	24
	Visualizações	99 274	156 706	150 600	113 288

Fonte: Banco de Portugal.

Quadro II.9.9 • Serviços ao público: principais indicadores (2019-2022)

Serviços	Indicadores	2019	2020	2021	2022
Análise de reclamações dos clientes bancários	Reclamações recebidas contra instituições financeiras	18 104	19 660	19 322	21 778
	Reclamações recebidas contra intermediários de crédito	114	74	83	80
Consulta ao mapa de contas	Mapas emitidos	396 465	388 959	439 072	548 430
Consulta ao mapa de responsabilidades de crédito	Mapas emitidos	2 455 320	2 731 119	3 173 030	4 019 085
Consulta de informação sobre restrição ao uso de cheque	Consultas à listagem de utilizadores que oferecem risco	9844	8484	7084	7882
Difusão de informação sobre documentos extraviados ^(a)	Pedidos difundidos	220	269	559	622
Atendimento presencial ao público	Atendimentos	237 203	149 876	133 289	203 544
Arquivo Histórico/Biblioteca	Consultas de documentos do arquivo	675	312	296	366
	Consultas na biblioteca (presenciais e <i>online</i>)	5262	2276	4126	6452
Museu do Dinheiro	Atividades	1127	271	300	911
	Visitantes	74 796	25 446	25 000	71 013

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Em 2020, foi introduzida a difusão automática dos pedidos submetidos através Portal do Cliente Bancário, os quais se incluem neste indicador.

Para divulgar o Arquivo Histórico do Banco a utilizadores internos e externos, sobretudo arquivistas e investigadores, realizou-se a quarta edição da conferência *Tardes de Arquivo*, subordinada ao tema “As Agências do Banco de Portugal, contributo documental para a história local”.

Da coleção da sua biblioteca, o Banco divulgou no *site* institucional relatórios dos conselhos de administração de empresas, portuguesas e estrangeiras, desde o século XIX até finais do século XX.

O Museu do Dinheiro recebeu 71 mil visitantes e realizou 557 atividades para escolas. Foi lançado um novo *site* para o Museu, com um *design* reformulado e novas funcionalidades, incluindo a possibilidade de uma visita virtual 360°. Foi também realizada a exposição *Mar de identidades — tesouros numismáticos da coleção Gulbenkian*. Em parceria com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, organizou-se a *Festa do Numismata*, evento que incluiu um mercado de venda e troca de moedas e um programa de atividades culturais e educativas gratuitas para diversos públicos. Foi ainda retomado, em Castelo Branco, o ciclo de exposições *Lugares do Banco*, interrompido devido à pandemia, com o objetivo de dar a conhecer as várias agências e delegações do Banco.

• O programa de voluntariado mobilizou 209 voluntários para ações permanentes de apoio à educação e às comunidades próximas do Banco.

Em 2022, assinalaram-se os dez anos do programa de voluntariado do Banco, com um calendário de iniciativas que culminaram na realização de uma conferência sobre os desafios da responsabilidade social das organizações. As ações regulares de voluntariado contaram com a participação de 209 voluntários (Quadro II.9.10). O Banco e os seus trabalhadores doaram medicamentos, materiais de primeiros socorros e outros bens de primeira necessidade para assistência às vítimas da guerra na Ucrânia. O Banco de Portugal emprestou uma carrinha a uma associação parceira e alugou um autocarro para levar bens para a fronteira entre a Polónia e a Ucrânia e trazer refugiados.

Quadro II.9.10 • Responsabilidade social e voluntariado: principais indicadores (2022)

Voluntários em ações permanentes	209
Alunos apoiados	409
Escolas apoiadas	38
Refeições doadas	6706
Computadores e equipamento informático doados	413
Apoio à gestão interna de instituições particulares de solidariedade social (instituições apoiadas)	16

Fonte: Banco de Portugal.

A política de apoio financeiro a entidades externas foi revista com o objetivo de melhorar a transparência do processo, promover a igualdade de oportunidades e fortalecer o compromisso com as entidades apoiadas, prevendo-se uma avaliação regular das parcerias existentes e dos projetos financiados. No âmbito desta política, foram apoiadas 22 iniciativas nas áreas da educação e partilha de conhecimento, no valor total de 55 043 euros (Quadro II.9.11). O Banco financiou ainda dois programas de bolsas de estudo, no quadro da sua atividade de cooperação (Capítulo II.8), no montante global de 52 613 euros, um para complemento de estudos superiores de quadros dos bancos centrais dos PALOP e de Timor-Leste e outro, a atribuir pela Fundação Cidade de Lisboa, para formação de quadros superiores para estudantes dos PALOP.

Quadro II.9.11 • Iniciativas apoiadas pelo Banco de Portugal (2022)

CEBRA annual meeting 2023

Centro de Investigação sobre Regulação e Supervisão do Sector Financeiro

Concerto centenário José Saramago

Conferência *Classification and Data Science in the Digital Age* | Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados

Conferência *Giving Credit to Dictatorship: Authoritarian Regimes and Financial Capitalism in the Twenties Century* | ICS

Conferência com Michael Sandel | IDEFF — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Conferência sobre o Desenvolvimento Económico NOVAFRICA

Economia Viva 2022 | Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Economics Week 2022 | Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Fundação José Saramago

Iberometrics 2023

Lisbon Accounting Conference 2022

Prémio Jacques Delors 2022 | Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Prémio melhores alunos do Curso de Pós-Graduação em Sistemas Estatísticos | Nova SBE

5.ª edição da conferência *Lisbon Meeting on Economics and Political Science* | Nova SBE

18.ª Conferência da Ordem dos Economistas: *O Orçamento do Estado para 2023*

15.ª Conferência do *Portuguese Economic Journal*

VII IFM International Forum on Management | Universidade da Madeira

XXIX Jornadas Anuais da CLAD

XXII Jornadas da A.N.D.A.R.

Campanha anual da Abraço

Campanha *Pirilampo Mágico 2022* | CERCI

Fonte: Banco de Portugal.

... O Banco continuou a adotar medidas promotoras da sustentabilidade ambiental na gestão da carteira de ativos de investimento próprios, na emissão monetária e na gestão dos edifícios.

Em cumprimento do disposto na Lei de Bases do Clima, o Banco iniciou a elaboração de um programa de descarbonização da sua atividade, que deverá estar concluído até final de 2023.

No âmbito da gestão da carteira de ativos de investimento próprios, o Banco publicou a sua Carta de Princípios de Investimento Responsável e participou nos trabalhos do Eurosistema para divulgação, no primeiro trimestre de 2023, da pegada de carbono das carteiras próprias dos bancos centrais, tendo por base dados comuns e uma metodologia harmonizada.

Foi concluído, a nível técnico, o estudo do Eurosistema sobre o impacto ambiental da utilização das notas de euro, referente a 2019, que contou com a participação do Banco e cujos resultados serão divulgados em 2023. Os resultados mostram que o pagamento realizado com notas ao longo de um ano por um cidadão da área do euro tem um impacto ambiental marginal quando comparado com o de outras atividades quotidianas: o efeito é equivalente ao de um cidadão conduzir um carro por oito quilómetros.

O cálculo da pegada de carbono do Banco em 2022, tomando como referência os seus 19 edifícios, revelou uma ligeira diminuição das emissões de gases com efeitos de estufa, explicada por um menor consumo de combustíveis e de gás (âmbito 1) e de energia elétrica nas delegações regionais dos Açores e da Madeira (âmbito 2).

Numa perspetiva mais lata da sustentabilidade ambiental, o Banco acompanhou os indicadores de sustentabilidade das suas operações, nomeadamente o consumo de plástico e papel, de água, de energia, a emissão de gases de efeito estufa e os resíduos gerados (Quadro II.9.12).

Quadro II.9.12 • Consumo de materiais, energia, água, emissões de gases com efeito de estufa e resíduos gerados (2019–2022)

	2019	2020	2021	2022
Consumo de materiais (toneladas)	44,80	20,36	15,23	14,18
Energia consumida dentro da organização (gigajoules)	83 957	78 453	81 189	80 228
Combustíveis	10 565	9060	8366	8286
Energia elétrica ^(a)	73 392	69 393	72 823	71 942
Consumo de energia elétrica de origem 100% renovável	-	98%	99%	99%
Consumo de água (metros cúbicos)	53 530	39 910	41 406	47 736
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em toneladas de CO2				
Diretas âmbito 1	706 (a)	1023	983	577 ^(a)
Indiretas âmbito 2 ^(b)	4342	157	119	99
Indiretas âmbito 3	n. d.	1712	1203	n. d.
Resíduos gerados (toneladas) ^(c)	382	296	223	270
Resíduos perigosos	4,20	2,74	3,66	5,80
Valorização — não destinados a deposição final	1,99	2,44	1,54	2,87
Eliminação — destinados a deposição final	2,22	0,30	2,12	2,93
Resíduos não perigosos	378,15	293,49	219,80	264,40
Valorização — não destinados a deposição final	377,80	290,77	218,37	264,38
Eliminação — destinados a deposição final	0,35	2,72	1,43	0,02

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Não foram considerados os gases fluorados com efeito de estufa. (b) Em 2020, entrou em vigor o novo contrato de fornecimento de energia para todas instalações do Banco, com exceção das delegações regionais, sendo esta proveniente a 100% de energias renováveis, o que justifica a redução de emissões de âmbito 2. (c) Valor total de acordo com os mapas integrados de registo de resíduos (MIRR). Não inclui os resíduos geridos por prestadores de serviço e os entregues à gestão municipal.

Foram entregues para reciclagem e valorização 99% dos resíduos gerados na sua atividade, contribuindo, assim, para o reaproveitamento de materiais. Num quadro de normalização da atividade após a pandemia, o consumo de água cresceu 15% em relação a 2021. O consumo de energia elétrica — que é na quase totalidade proveniente de fontes renováveis — diminuiu 1%. Em consonância com o plano de poupança de energia publicado pelo Governo, o Banco desenvolveu um plano para reduzir o consumo de energia nas suas instalações e diminuir a dependência da rede elétrica.

III Relatório de gestão e contas

1 Relatório de gestão

2 Demonstrações financeiras e notas

3 Relatório dos auditores externos

4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria

1 Relatório de gestão

Apresentação

A evolução do contexto económico em 2022 conduziu à tomada de um conjunto de decisões de política monetária pelo Eurosistema para responder a pressões inflacionistas, interrompendo um longo período de taxas de juro positivas muito baixas ou até negativas. A partir do 2.º semestre de 2022 iniciou-se um ciclo de aumento acelerado das taxas de juro diretores, que não era esperado um ano antes e que materializou o risco de estrutura do balanço, com impacto significativo nos resultados futuros dos bancos centrais do Eurosistema.

No final de 2022, o balanço do Banco de Portugal ascendia a 198 mil milhões de euros, refletindo uma redução face ao ano anterior na ordem dos 21 mil milhões de euros, que traduziu fundamentalmente a diminuição do nível de financiamento às Instituições de Crédito promovida pela alteração de política monetária na área do euro.

O resultado antes de provisões e impostos (RAPI) de 2022 totalizou 668 milhões de euros, mantendo o nível elevado de anos anteriores. Este resultado foi impulsionado por resultados positivos com operações financeiras no âmbito dos ativos de gestão e com o resultado extraordinário da última prescrição de notas de escudos. No 2.º semestre, a margem de juro começou a refletir os efeitos das referidas decisões de política monetária, levando a que o RAPI do ano tenha sido inferior ao verificado em 2021.

No quadro da referida evolução do risco de estrutura de balanço, o Banco decidiu reforçar a Provisão para Riscos Gerais, tomando em consideração, entre outros fatores, os resultados de projeção das demonstrações financeiras de médio/longo prazo e da gestão de riscos.

O resultado líquido do período de 2022 totalizou 297 milhões de euros.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal apresenta o Relatório de Gestão e, no cumprimento do previsto no artigo 54.º da *Lei Orgânica* do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2022, as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

As contas anuais do Banco de Portugal são sujeitas a auditoria externa, nos termos do artigo 46.º da *Lei Orgânica* e, conforme previsto no seu artigo 43.º, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria.

O Relatório de Gestão, que acompanha as contas anuais do Banco de Portugal, apresenta as operações realizadas no ano e respetivo impacto nas demonstrações financeiras.

Na primeira parte, o Relatório evidencia os aspetos mais relevantes da evolução do balanço e na segunda parte destaca as principais componentes da conta de resultados.

1.1 Balanço



197 900 M€

Total de balanço

O quadro III.1.1 apresenta a evolução das posições de fim de ano dos principais agregados do balanço do Banco de Portugal, entre 2018 e 2022, numa ótica de gestão. Os gráficos III.1.1 e III.1.2 ilustram a evolução das principais rubricas do balanço e o gráfico III.1.3 apresenta as variações das principais rubricas de balanço face a 2021.

Quadro III.1.1 • Principais agregados de balanço 2018–2022 (ótica de gestão) | Milhões de euros

	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2022/2021
Total de Balanço	157 953	159 785	192 439	219 196	197 900	(21 296)
Ativos e passivos de política monetária						
Ativos de política monetária	69 952	70 804	101 214	128 008	102 014	(25 994)
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	18 743	17 325	32 164	41 837	16 022	(25 815)
Títulos detidos para fins de política monetária	51 208	53 479	69 050	86 171	85 992	(179)
Responsabilidades p/ c/ IC: op. de política monetária	(14 096)	(19 213)	(31 613)	(58 525)	(46 429)	12 096
Ouro e ativos de gestão						
Ouro	13 786	16 654	18 989	19 796	20 986	1189
Carteira de negociação	14 254	14 118	13 712	8404	7988	(416)
Carteira de investimento a vencimento	5440	4744	4071	3572	3180	(392)
Outros ativos	1983	1765	1859	2221	2687	466
Notas em circulação	28 051	27 962	30 892	33 258	33 854	595
Ativos e passivos para com o Eurosistema						
Ativos sobre o Eurosistema	(46 695)	(49 194)	(51 530)	(53 751)	(56 124)	(2373)
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	82 814	76 976	80 195	79 280	68 567	(10 714)
Responsabilidades por aplicações colateralizadas (líq.)	-	5049	8300	9440	8867	(573)
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	9745	7418	18 111	11 433	10 357	(1076)
Outros passivos	657	868	336	740	544	(196)
Outras responsabilidades	653	865	336	740	544	(196)
Provisões	4	2	-	-	-	-
Recursos próprios						
Diferenças de reavaliação	10 882	13 786	16 047	17 004	18 171	1167
Provisão para riscos gerais	3677	3677	3677	3677	3912	235
Capital e reservas	1860	2022	2173	2280	2382	102
Resultados transitados	(479)	(453)	(505)	(395)	(402)	(7)
Resultado líquido do período	806	759	535	508	297	(211)

Gráfico III.1.1 • Evolução do total de balanço e dos principais ativos | Milhões de euros

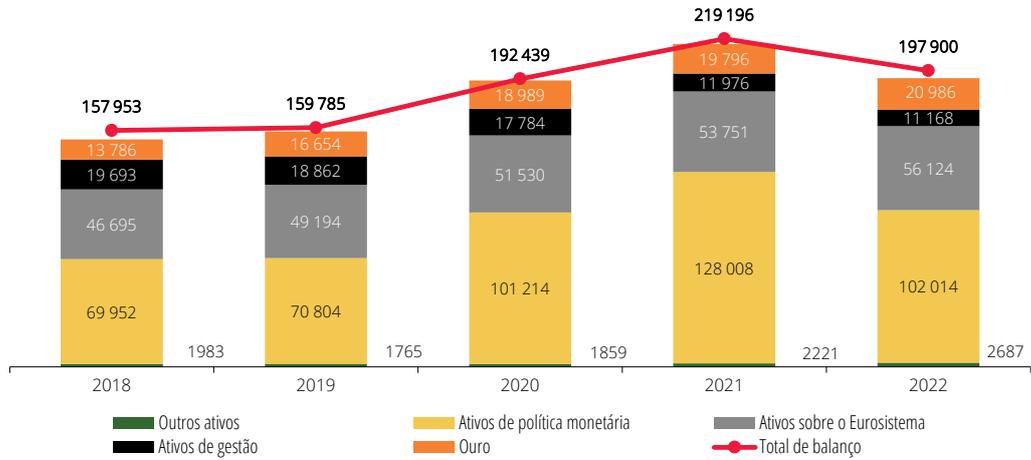


Gráfico III.1.2 • Evolução das principais responsabilidades de balanço e dos recursos próprios | Milhões de euros

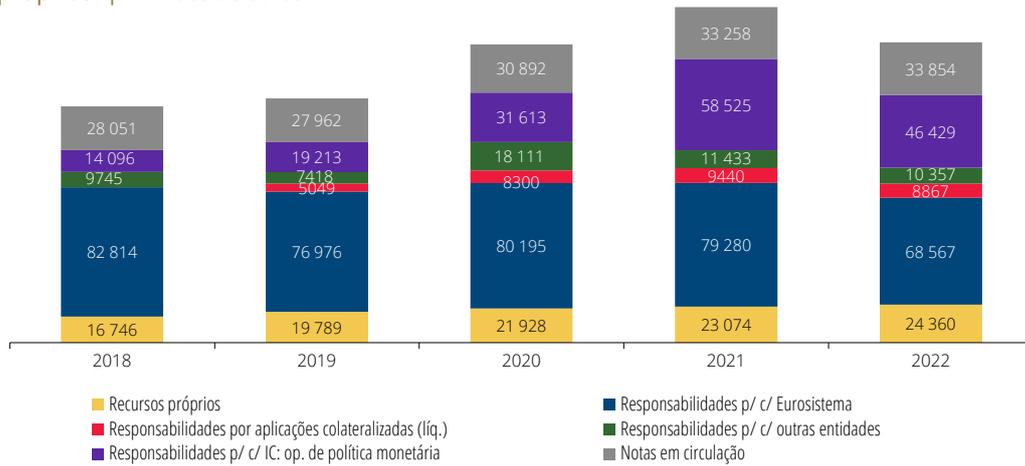
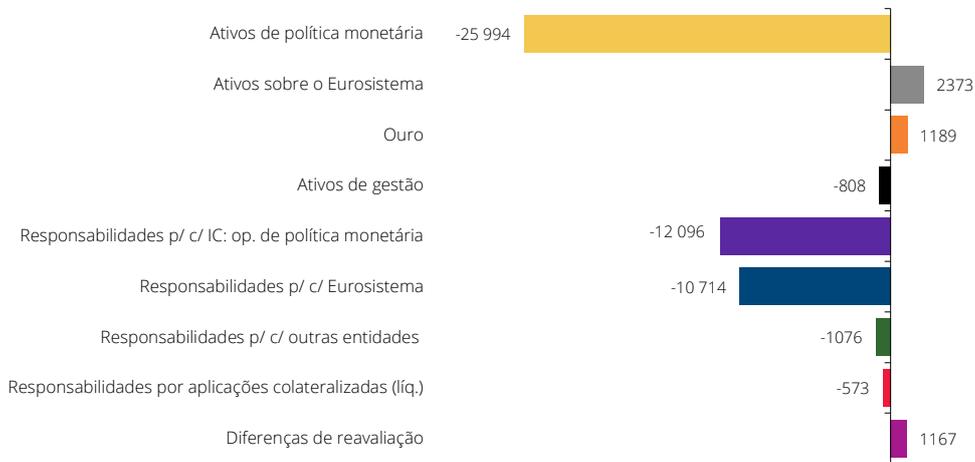


Gráfico III.1.3 • Variações das principais rubricas de balanço face a 2021 | Milhões de euros



1.1.1 Ativos e passivos de política monetária

A evolução do contexto económico da área do euro em 2022, nomeadamente o aumento persistente da inflação, conduziu à concretização de medidas restritivas, sobretudo através da subida de taxas de juro oficiais e da redução dos balanços dos bancos centrais. Neste contexto, o Conselho do BCE anunciou: (i) a descontinuação em março das compras líquidas, no âmbito do programa de compras de emergência pandémica (na sigla inglesa, PEPP — *pandemic emergency purchase programme*) e em julho, as do programa de compra de ativos (na sigla inglesa, APP — *asset purchase programme*); (ii) também em julho, a primeira subida, em 11 anos, das taxas diretoras em 50 pontos base (pb), seguida de aumentos adicionais de 75 pb em setembro e novembro e de 50 pb em dezembro, colocando a taxa das facilidades de depósito (*deposit facility rate* — DFR) em 2% e a taxa das operações principais de refinanciamento (*main refinancing operations* — MRO) em 2,5%; (iii) a recalibração das taxas de juro aplicáveis às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (*longer-term refinancing operations* — TLTRO III), em final de outubro, com efeitos a partir do final de novembro e (iv) a alteração da taxa de remuneração das reservas mínimas da MRO para a DFR.

Gráfico III.1.4 • Evolução das taxas de juro oficiais em 2022 | Em percentagem

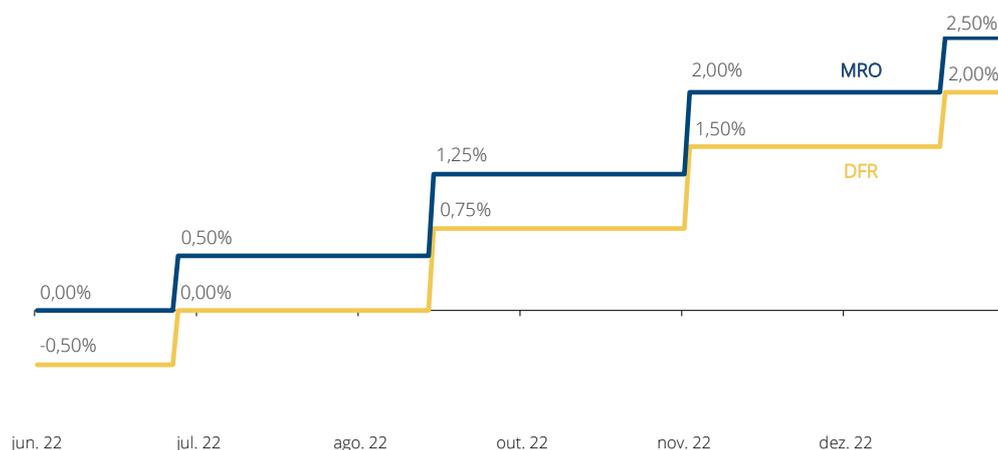
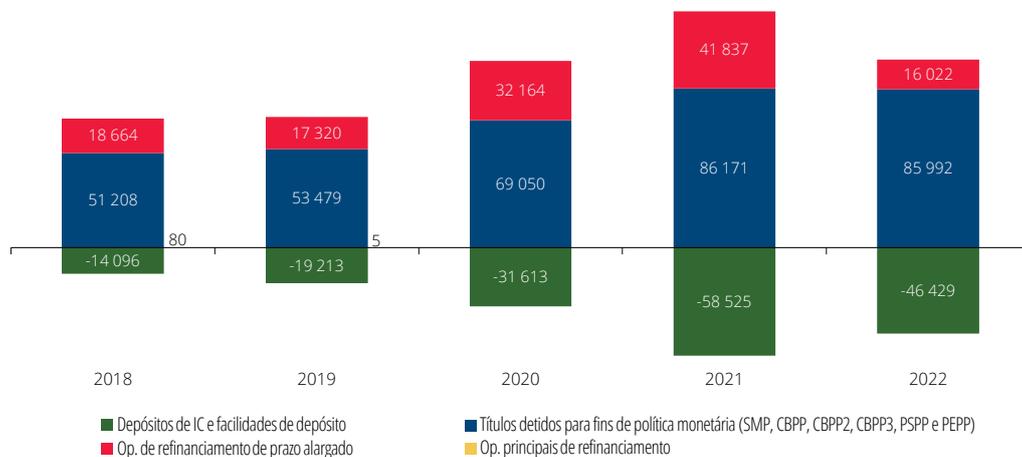


Gráfico III.1.5 • Principais agregados de operações de política monetária | Milhões de euros



Os ativos de política monetária apresentaram um decréscimo líquido no final de 2022 de 25 994 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2021, refletindo a já referida redução das operações de financiamento, com contrapartida parcial na redução dos depósitos das Instituições de Crédito (IC) (cerca de 12 096 milhões de euros face ao período homólogo).

A carteira de títulos detidos para fins de política monetária apresentou uma variação praticamente nula.



-179 M€

Compras líquidas nos programas não convencionais de política monetária

A carteira de títulos detidos para fins de política monetária traduz a participação do Banco de Portugal na implementação da política monetária aprovada pelo Conselho do BCE, nomeadamente através: (i) do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (na sigla inglesa, SMP — *securities market programme*), encerrado a novas aquisições; (ii) do programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (CBPP3); (iii) do programa de compras de ativos do setor público em mercados secundários (PSPP); e (iv) do programa de compra de ativos de emergência pandémica (PEPP). As compras destes títulos são conduzidas pelos bancos centrais nacionais (BCN) e pelo BCE, no âmbito da execução descentralizada da política monetária do Eurosistema. No decurso de 2022, os títulos dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes (na sigla inglesa, CBPP2 — *covered bonds purchase programme*) venceram-se na totalidade, pelo que o BCE e os BCN da área do euro já não detêm estes títulos à data de 31 de dezembro de 2022.

No final do ano de 2022, os títulos detidos para fins de política monetária ascendiam a 85 992 milhões de euros, cerca de 43% do total do ativo do Banco de Portugal. Em comparação com o período homólogo constata-se a manutenção do volume da rubrica, apenas com uma ligeira redução de -179 milhões de euros (em 2021: +17 121 milhões de euros).

Relativamente ao *asset purchase programme* (APP), durante o 1.º trimestre de 2022 manteve-se o ritmo médio mensal de compras de 20 mil milhões de euros que já vinha desde 2019. Em março de 2022, o Conselho do BCE determinou que o montante de compras líquidas seria de 40 mil milhões de euros em abril, 30 mil milhões de euros em maio e 20 mil milhões de euros em junho. Em junho de 2022, o Conselho do BCE decidiu terminar a compra líquida de ativos ao abrigo do APP a partir de 1 de julho de 2022, reduzindo a carteira a um ritmo comedido, através da manutenção dos reinvestimentos até final de fevereiro de 2023 e da redução dos reinvestimentos no início de março de 2023 e até final do 2.º trimestre de 2023.

No que concerne à participação do Banco de Portugal no APP, destaca-se o crescimento do montante líquido global do PSPP em 1016 milhões de euros em 2022, atingindo o valor total de 54 777 milhões de euros, na sua maior parte títulos de dívida pública portuguesa, cujo risco não é partilhado com o Eurosistema, e numa parte menor (18%), títulos supranacionais.

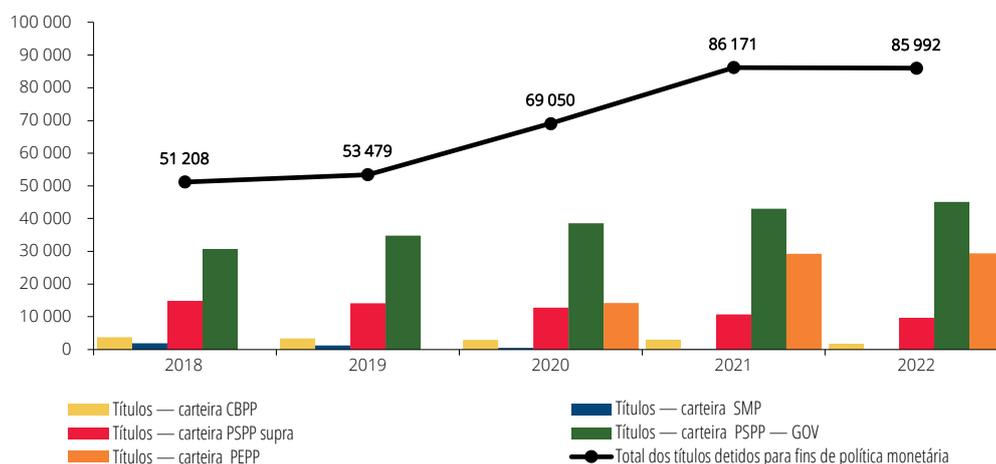
Relativamente ao programa de compra de ativos de emergência pandémica (PEPP), em março de 2022 o Conselho do BCE anunciou a descontinuação das compras líquidas, mantendo o reinvestimento dos títulos que se vençam até 2024. Os títulos do PEPP detidos pelo Banco de Portugal atingiam, a 31 de dezembro de 2022, o valor de 29 391 milhões de euros (na totalidade títulos de dívida pública portuguesa), representando um aumento de 129 milhões de euros em comparação com o ano anterior.

O aumento constatado no PSPP e no PEPP deveu-se, unicamente, a aquisições de títulos da dívida pública portuguesa (com um acréscimo de 2105 milhões de euros), uma vez que a componente de títulos supranacionais decresceu 1089 milhões de euros face a 2021. No final de 2022, os títulos supranacionais e de dívida pública portuguesa atingiam, respetivamente, uma proporção de 18% e 82% do total do valor registado no âmbito do programa PSPP, que compara com 20% e 80%, respetivamente, em igual período do ano anterior.

Apesar do crescimento do volume dos títulos de dívida pública portuguesa, assistiu-se a uma redução do risco associado em decorrência da melhoria do *rating* da República Portuguesa no final do 3.º trimestre de 2022. Porém, em consequência da subida acentuada das taxas de juro, verificou-se um montante significativo de menos-valias latentes em final de ano relativas a estes títulos.

Todos os programas de ativos de títulos detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, não refletindo o seu valor no balanço as mais e menos-valias potenciais. O reconhecimento dessas valias só se verifica no caso de venda antecipada dos títulos.

Gráfico III.1.6 • Títulos detidos para fins de política monetária | Milhões de euros



-25 815 M€

Varição das operações de financiamento à IC

Até 22 de novembro de 2022, as TLTRO III foram remuneradas de acordo com as decisões iniciais tomadas pelo Conselho do BCE, em que a taxa de juro final aplicável a cada uma das operações poderia ser tão baixa quanto a média da taxa da facilidade permanente de depósito verificada durante a duração da operação, beneficiando para o período entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022, de uma bonificação de 50 pontos base abaixo da taxa de juro média da facilidade permanente de depósito vigente no mesmo período.

Em 27 de outubro de 2022, o Conselho do BCE aprovou, com efeitos a 23 de novembro de 2022, a revisão da remuneração das TLTRO III. Com esta revisão, a taxa de juro passou a ser, prospetivamente, a taxa das facilidades de depósito em vigor no momento — a qual passou a ser positiva em setembro de 2022 — conduzindo à concretização de reembolsos antecipados significativos. No balanço do Banco de Portugal, as TLTRO III apresentaram então uma redução significativa no valor

de 25 790 milhões de euros, passando a 15 797 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em setembro de 2022, ocorreu também o vencimento de uma operação de refinanciamento de prazo alargado de Emergência Pandémica — PELTRO (variação de -50 milhões de euros face a 2021, para um total de 200 milhões de euros).

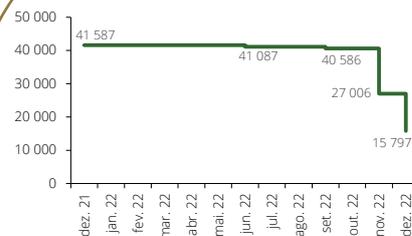
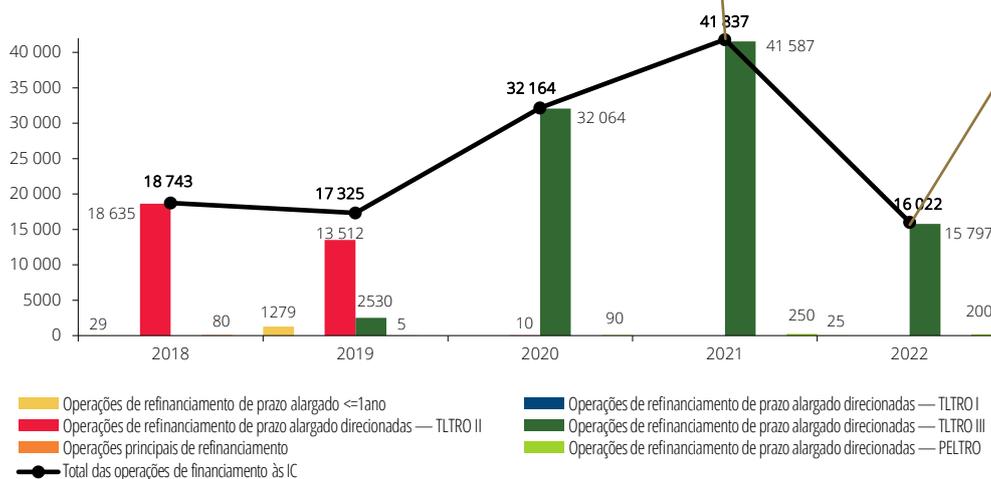


Gráfico III.1.7 • Operações de cedência de liquidez
| Milhões de euros



A redução das operações de cedência de liquidez ao longo do ano de 2022, associada à já mencionada manutenção do volume dos títulos de política monetária, levou também a uma redução substancial do volume de responsabilidades do Banco para com as IC (depósitos das IC e facilidades de depósito).

Até 20 de dezembro de 2022, os saldos das reservas mínimas dos bancos eram remunerados à taxa de referência do BCE para as operações principais de refinanciamento. A 27 de outubro de 2022, o Conselho do BCE decidiu que, a partir de 21 de dezembro de 2022, estes passassem a ser remunerados à taxa da facilidade permanente de depósito do Eurosistema, o que se materializou numa descida da taxa de remuneração em meio ponto percentual.

Ao nível das responsabilidades do Banco para com as IC, assinala-se a transferência dos depósitos das IC para operações de facilidades de depósito em reflexo da remuneração dos depósitos excedentários (0%) ser menos atrativa após a passagem da taxa da facilidade de depósito para valores positivos em setembro de 2022.

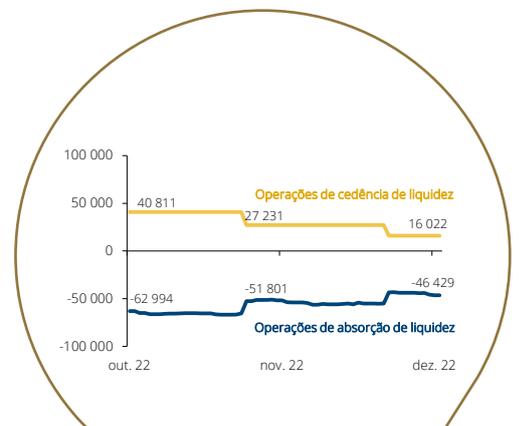
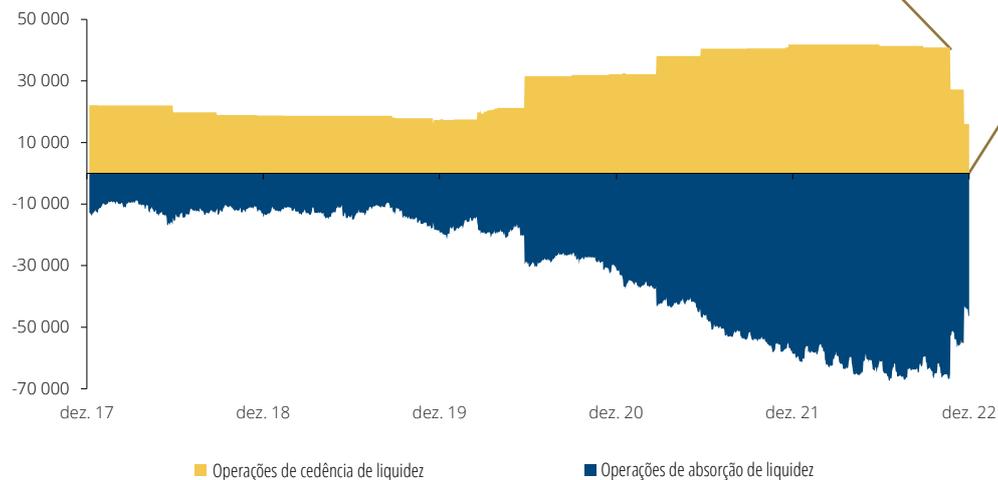


Gráfico III.1.8 • Evolução diária das operações de cedência e absorção de liquidez | Milhões de euros



1.1.2 Ouro e ativos de gestão

Ouro



20 986 M€

Valor da reserva de Ouro

A reserva de ouro do Banco de Portugal ascendia a 20 986 milhões de euros no final de 2022, um acréscimo de 1 189 milhões de euros face ao valor registado em 2021, resultado da evolução positiva da cotação da onça de ouro em euros. Esta evolução deveu-se ao efeito da valorização do USD face ao EUR (+6,2%), uma vez que se verificou uma desvalorização pouco significativa do preço do ouro em USD (-0,2%).

A quantidade desta reserva manteve-se inalterada nas 382,6 toneladas, sendo que o aumento do valor em euros teve como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica Diferenças de reavaliação (Gráfico III.1.9) (Secção 1.1.6). No final de 2022, as Diferenças de reavaliação do ouro totalizavam 17 951 milhões de euros.

Em 2022, o Banco de Portugal continuou a efetuar aplicações em ouro, com o intuito da rentabilização deste ativo, que se traduziam, essencialmente, em *swaps* de ouro por moeda estrangeira e em euros, registados contabilisticamente, de acordo com os normativos aplicáveis, como empréstimos colateralizados.

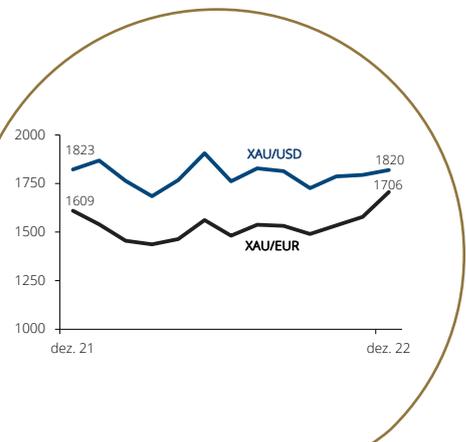
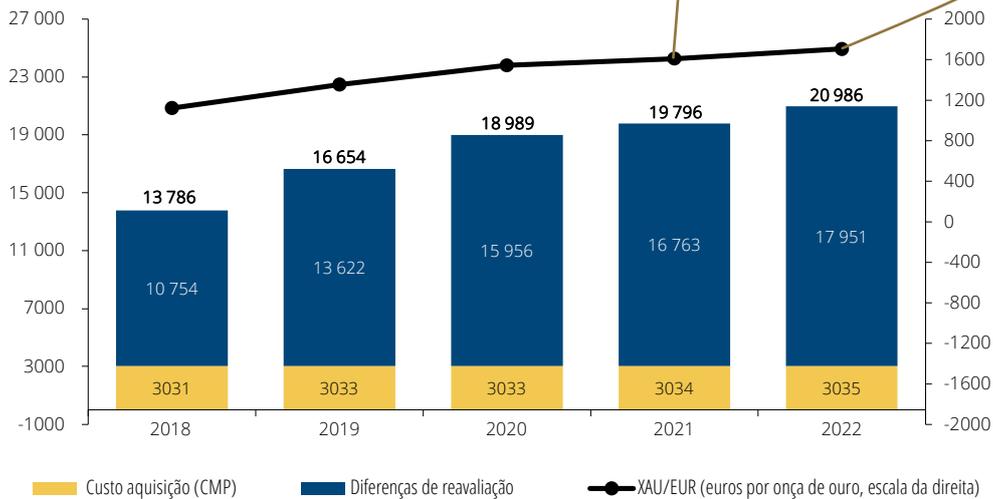


Gráfico III.1.9 • Reserva e cotação do Ouro | Milhões de euros



Ativos de gestão

Nos Ativos de gestão observa-se uma redução das carteiras de negociação e de investimento a vencimento, registando os ativos de gestão no final do ano de 2022 um total de 11 168 milhões de euros, o que traduziu uma redução de 808 milhões de euros (-7%) face ao mesmo período do ano anterior.

- Carteiras de negociação (euros e ME)



7988 M€

Total de carteiras de negociação em euros e ME

A carteira de negociação em 2022 era composta por aplicações em euros (3992 milhões de euros) e por ativos denominados em moeda estrangeira (ME) (3996 milhões de euros), predominantemente denominados em USD, valorizados a preços de mercado.

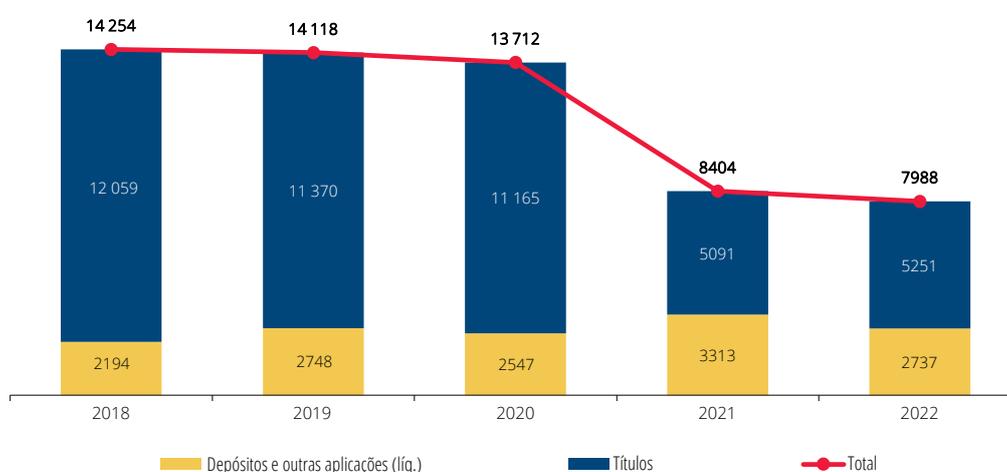
Os ativos de gestão em ME (líquidos) ascendiam a 3996 milhões de euros, sendo a posição cambial correspondente a 1814 milhões de euros e o remanescente relacionado, essencialmente, com *swaps* de euros por ME no montante de 2183 milhões de euros (2855 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira em ME incluía também operações de *swaps* de ouro por ME, realizadas para rentabilização do ouro, no montante de 1410 milhões de euros. No entanto, em termos líquidos, estas operações não têm impacto no volume desta carteira.

Em termos de composição por instrumento, continuou a prevalecer o investimento em títulos, com uma proporção de 56% do total desta carteira no final do ano de 2022.

Em 2022, a carteira de negociação incluía uma parcela de obrigações que cumprem critérios ambientais, sociais e de governação (na sigla inglesa, ESG — *Environmental, Social and Governance*). A 31 de dezembro, o total dos títulos que cumprem estes critérios era de 270 milhões de euros (333 milhões de euros, em 2021).

Gráfico III.1.10 • Carteira de negociação (euros e ME) | Milhões de euros



- Carteira de investimento a vencimento



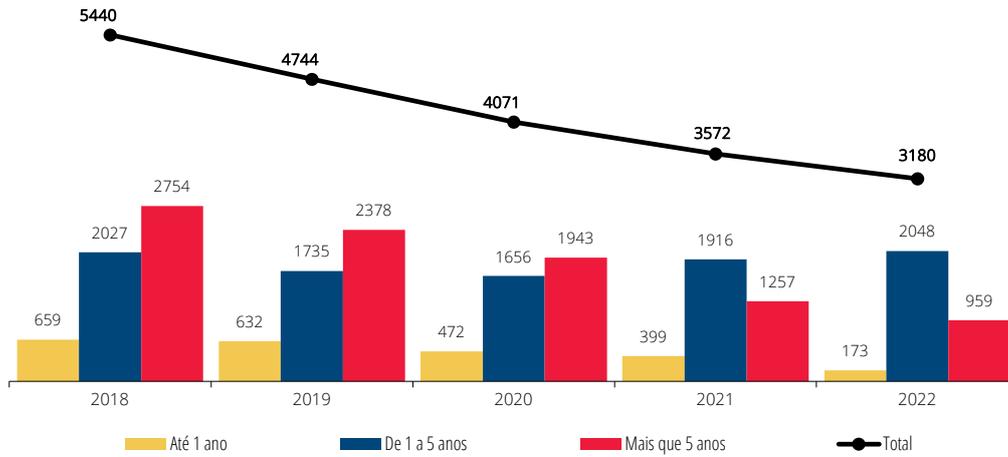
3180 M€

Carteira de investimento a vencimento, composta por títulos em euros

No final do ano de 2022, a carteira de investimento a vencimento totalizava 3180 milhões de euros, mensurada ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade e registava uma diminuição de 11% face a 2021, em virtude do não reinvestimento da totalidade dos montantes disponíveis. No que respeita à evolução das maturidades dos títulos em carteira (Gráfico III.1.11), o predomínio das maturidades de 1 a 5 anos justifica-se com a suspensão do investimento nos anos em que vigoraram taxas de juro negativas para o mercado europeu.

Em 2022, o Banco de Portugal iniciou nesta carteira o investimento em obrigações que cumprem critérios ESG, sendo o total dos títulos que cumprem estes critérios de 150 milhões de euros.

Gráfico III.1.11 • Carteira de investimento a vencimento por maturidade | Milhões de euros



1.1.3 Notas em circulação



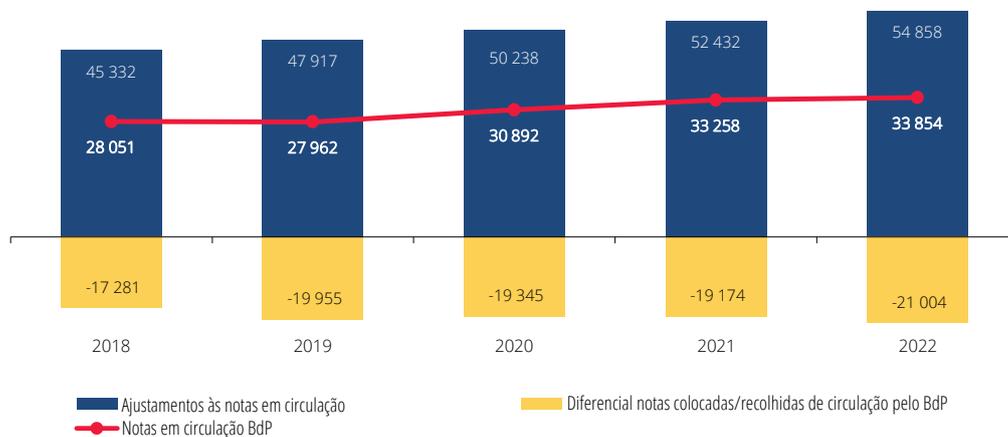
33 854 M€

Total das notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do balanço, traduz a quota do Banco de Portugal nas notas em circulação do Eurosistema (Gráfico III.1.12). Este agregado apresenta um aumento de 595 milhões de euros (+2%) face a 2021, reflexo do crescimento verificado na circulação no Eurosistema.

Os ajustamentos às notas em circulação refletem a diferença entre a quota de Portugal e o diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco de Portugal. Este segmento, a 31 de dezembro de 2022, apresentava um valor de 54 858 milhões de euros, o que representa um aumento de 2425 milhões de euros (+5%) quando comparado com o período homólogo do ano anterior. O crescimento destes ajustamentos resultou da conjugação do aumento da circulação do Eurosistema com o acréscimo do diferencial antes referido.

Gráfico III.1.12 • Notas em circulação | Milhões de euros



1.1.4 Ativos e passivos para com o Eurosistema

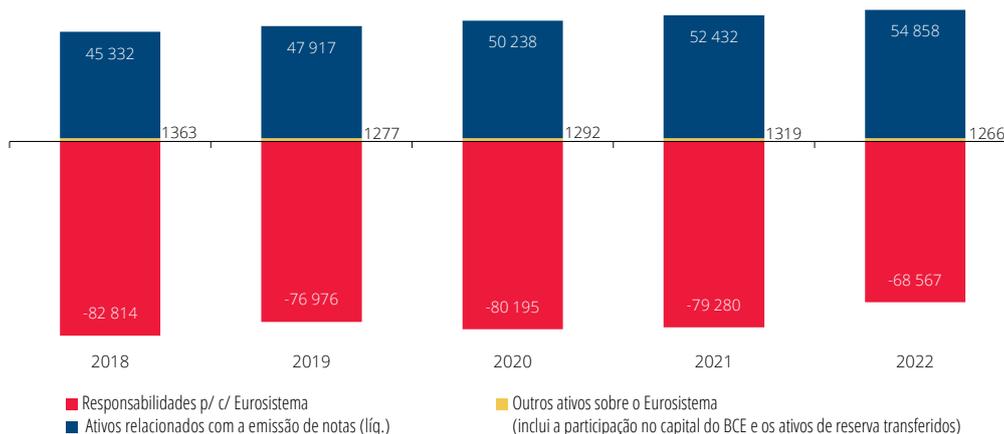


68 567 M€

Responsabilidades para com o Eurosistema

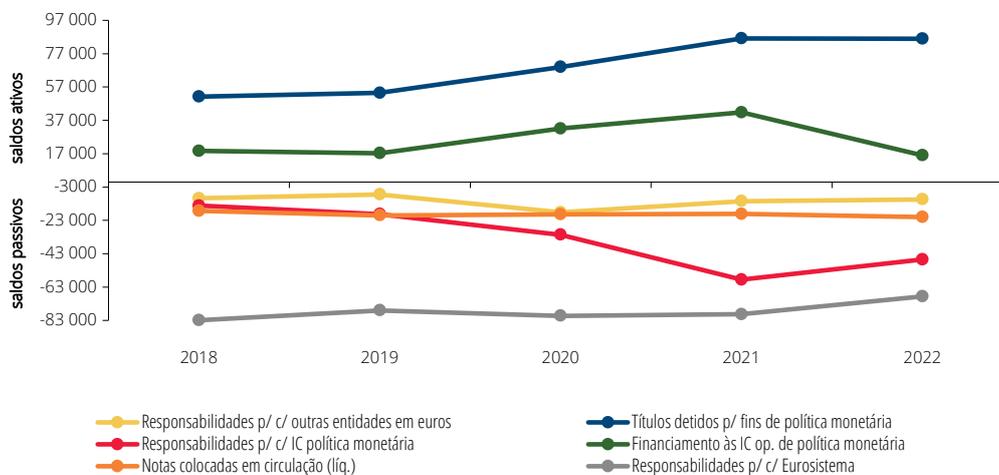
Nos Ativos sobre o Eurosistema (Gráfico III.1.13), destacava-se a posição remunerada dos ajustamentos às notas em circulação (54 858 milhões de euros), referidos na secção 1.1.3.

Gráfico III.1.13 • Ativos e Passivos sobre o Eurosistema | Milhões de euros



As responsabilidades para com o Eurosistema, em 31 de dezembro de 2022, ascendiam a 68 567 milhões de euros, o que representava um decréscimo de 10 714 milhões de euros face a 2021 (Gráficos III.1.13 e III.1.14) e englobava as responsabilidades relacionadas com a conta TARGET. Esta diminuição decorre, fundamentalmente e de forma indireta, do impacto da redução do saldo das operações de financiamento às IC (TLTRO III) (Secção 1.1.1).

Gráfico III.1.14 • Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas | Milhões de euros



1.1.5 Responsabilidades internas para com outras entidades em euros



6980 M€

Saldo dos depósitos do Setor Público junto do Banco de Portugal

A rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros era, em grande parte, composta pelos depósitos junto do Banco de Portugal do Setor Público (6980 milhões de euros), geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

1.1.6 Recursos próprios



1167 M€

Aumento das diferenças de reavaliação positivas

Os Recursos próprios (que incluem Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital e reservas, Resultados Transitados e Resultado líquido do período) apresentaram, em 2022, um aumento de 1286 milhões de euros (passando a 24 360 milhões de euros), principalmente decorrente do acréscimo das diferenças de reavaliação positivas e da integração do resultado líquido positivo do ano (Gráfico III.1.15).

O aumento das diferenças de reavaliação positivas em 1167 milhões de euros, passando a 18 171 milhões de euros, deve-se fundamentalmente, ao acréscimo em 1188 milhões de euros das mais-valias potenciais associadas ao ouro.

A movimentação da Provisão para riscos gerais é analisada anualmente e tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, de acordo com uma metodologia comum ao Eurosistema, bem como a projeção destes riscos numa perspetiva de médio prazo, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema.

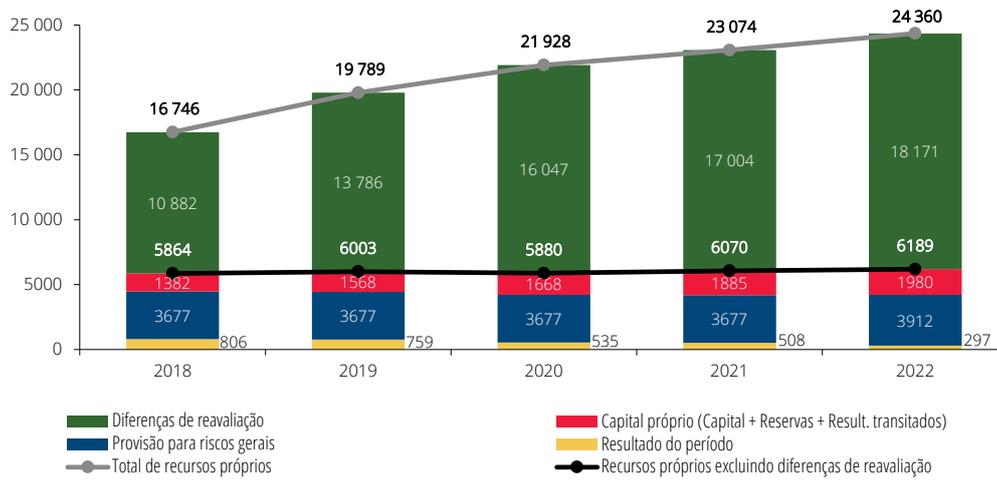
Em 2022, com a subida das taxas de juro iniciou-se a materialização do risco de estrutura de balanço, consubstanciada pelo facto dos títulos dos programas de política monetária apresentarem rentabilidades fixas e relativamente baixas, e se encontrarem financiados por passivos de curto prazo com taxas de juro a subir acentuadamente. De referir ainda que os títulos de política monetária apresentaram um aumento significativo das menos-valias latentes, em decorrência da referida subida das taxas de juro. Por outro lado, importa ainda mencionar a redução dos riscos financeiros associados a estes títulos em consequência da melhoria do *rating* da República Portuguesa. Neste contexto, esta provisão foi, em 2022, reforçada em 235 milhões de euros, apresentando, a dezembro, o montante global de 3912 milhões de euros.

Esta provisão tem uma natureza equivalente a uma reserva dado que apresenta um caráter de permanência, uma vez que se destina, como já referido, a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspetiva de médio e longo prazo.

Para além das diferenças de reavaliação e da Provisão para riscos gerais, destacam-se, ainda, (i) o reconhecimento do resultado líquido de 2022 (297 milhões de euros), e com sentido oposto,

(ii) o impacto da distribuição de 406 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do resultado líquido de 2021 e (iii) o reconhecimento, em resultados transitados, do valor líquido de ganhos atuariais e financeiros de 2022, referentes ao Fundo de Pensões — Plano de Benefício Definido (PBD) (num total de 17 milhões de euros).

Gráfico III.1.15 • Recursos próprios | Milhões de euros



1.2 Demonstração de resultados



668 M€

Resultado antes da provisão para riscos gerais e de impostos

As principais componentes da demonstração de resultados, de 2018 a 2022, são apresentadas no Quadro III.1.2. O resultado líquido do período de 2022 foi de 297 milhões de euros.

Quadro III.1.2 • Principais rubricas da Demonstração de resultados 2018–2022 | Milhões de euros

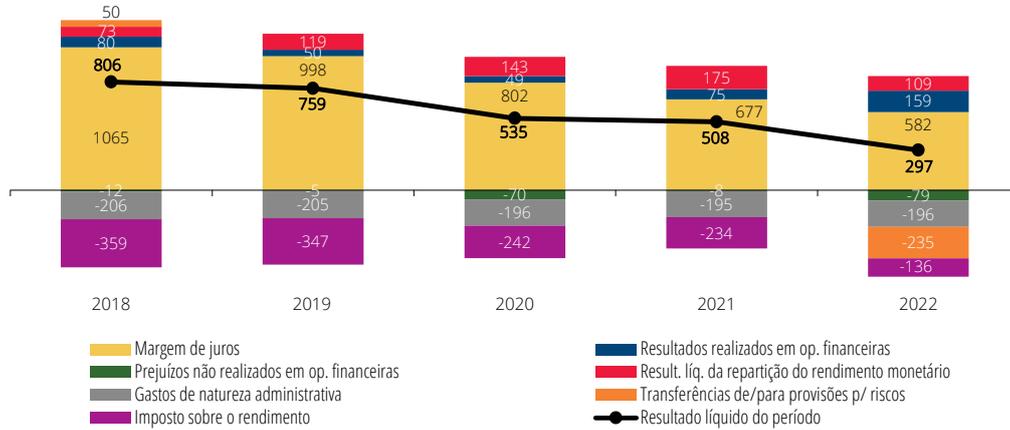
	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2022/2021
Margem de juros	1065	998	802	677	582	(95)
Resultados realizados em op. financeiras	80	50	49	75	159	84
Prejuízos não realizados em op. financeiras	(12)	(5)	(70)	(8)	(79)	(72)
Rendimentos de ações e participações	39	72	56	18	4	(14)
Result. líq. da repartição do rendimento monetário	73	119	143	175	109	(66)
Gastos de natureza administrativa	206	205	196	195	196	1
Gastos com pessoal	138	139	132	130	131	1
Fornecimentos e serviços de terceiros	52	47	45	46	47	2
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	1	2	2	-
Depreciações e amortizações do período	15	18	18	18	16	(2)
Gastos relativos à produção de notas	13	7	10	12	7	(5)
Outros Resultados	89	85	4	11	95	84
Resultado antes de provisão e impostos	1115	1106	777	742	668	(73)
Transferências de/para provisões p/ riscos	50	-	-	-	(235)	(235)
Resultado antes de impostos	1165	1106	777	742	433	(308)
Imposto sobre o rendimento	(359)	(347)	(242)	(234)	(136)	98
Resultado líquido do período	806	759	535	508	297	(211)

O RAPI situou-se em 668 milhões de euros, com uma redução de 73 milhões de euros face ao ano anterior.

Este decréscimo decorreu, fundamentalmente, da redução da margem de juros, do aumento de prejuízos não realizados em operações financeiras e da redução do resultado líquido da repartição do rendimento monetário. Relativamente à margem de juros, destacaram-se os contributos negativos (i) do aumento dos juros a pagar relativos às responsabilidades para com IC, decorrente da subida das taxas diretoras (o qual compara com um valor a receber no período homólogo, no anterior contexto de taxas de juro negativas); (ii) do valor de juros a pagar (líquidos) das posições ativas e passivas do Eurosistema, em decorrência da subida da MRO; e (iii) dos juros a pagar ao setor público. Estes impactos negativos foram em parte compensados (i) pelo aumento dos juros da carteira em euros dos Ativos de Gestão, em resultado do aumento das taxas de rentabilidade e (ii) pela redução do valor de juros a pagar associados às operações TLTRO III, na sequência do fim da bonificação associada a estas operações em junho de 2022. Contrabalançando esta redução da margem de juros, verificou-se um aumento (i) dos resultados realizados em operações financeiras dos Ativos de gestão, potenciados por condições de mercado favoráveis,

e (ii) dos resultados não recorrentes obtidos com a prescrição de notas de escudos. Os gastos administrativos apresentaram um nível idêntico ao ano anterior, indicativo da prossecução dos objetivos de eficiência e de contenção de gastos.

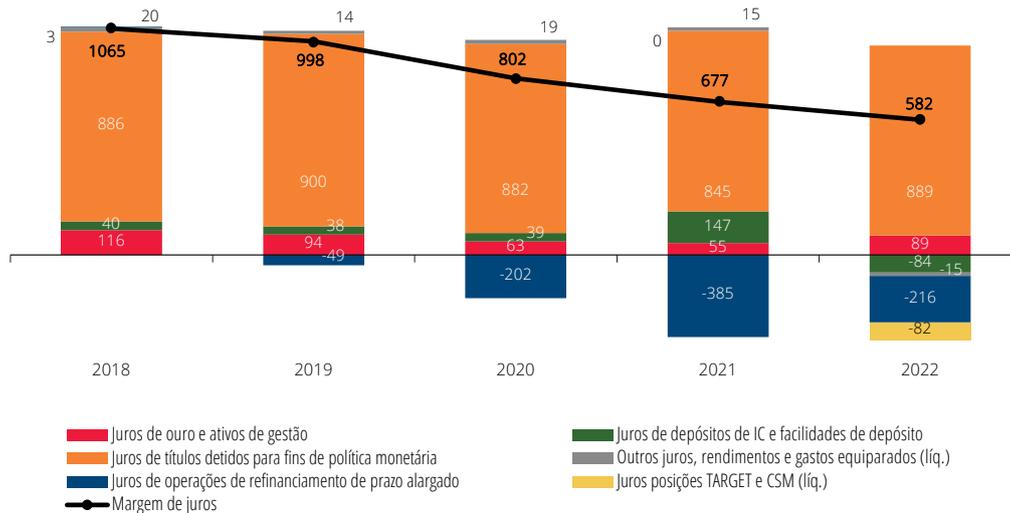
Gráfico III.1.16 • Evolução das principais componentes de resultados | Milhões de euros



1.2.1 Margem de juros

No ano de 2022, a Margem de juros continuou a ser a principal componente da demonstração de resultados do Banco de Portugal, com um montante de 582 milhões de euros. Este valor representou, porém, face a 2021, uma redução de 95 milhões de euros (-14%) mantendo a tendência de decréscimo verificada desde 2018.

Gráfico III.1.17 • Margem de juros | Milhões de euros





-217 M€

Impacto na margem de juros associado às TLTRO III

Os juros a pagar destas operações ascenderam a um total de 216 milhões de euros em 2022, registando uma diminuição face a 2021 em 169 milhões de euros, associado ao fim da bonificação, em junho de 2022, da remuneração destas operações.



-84 M€

Impacto na margem de juros de depósitos à ordem de IC e facilidades de depósito

Para a redução da margem de juros em 2022 contribuiu o reconhecimento de juros a pagar neste ano, relativos às responsabilidades para com IC, o qual decorre das decisões de política monetária tomadas pelo Conselho do BCE, de subida acentuada das taxas diretoras.



-32 M€

Impacto na margem de juros de depósitos do Setor Público Administrativo

Os juros do setor público contribuíram com um impacto negativo de 32 milhões de euros para a redução da margem de juro, observando-se, em 2022, uma inflexão das taxas aplicáveis a estes depósitos.



44 M€

Variação dos juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária

Os juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária continuaram a ser a componente que contribui de forma mais relevante para a margem de juros, com um total de 889 milhões de euros em 2022. O valor dos juros desta componente aumentou face a 2021 (44 milhões de euros) dado o aumento das taxas de rentabilidade resultante dos reinvestimentos, uma vez que o volume desta carteira se manteve estável.

1.2.2 Resultados de operações financeiras e prejuízos não realizados

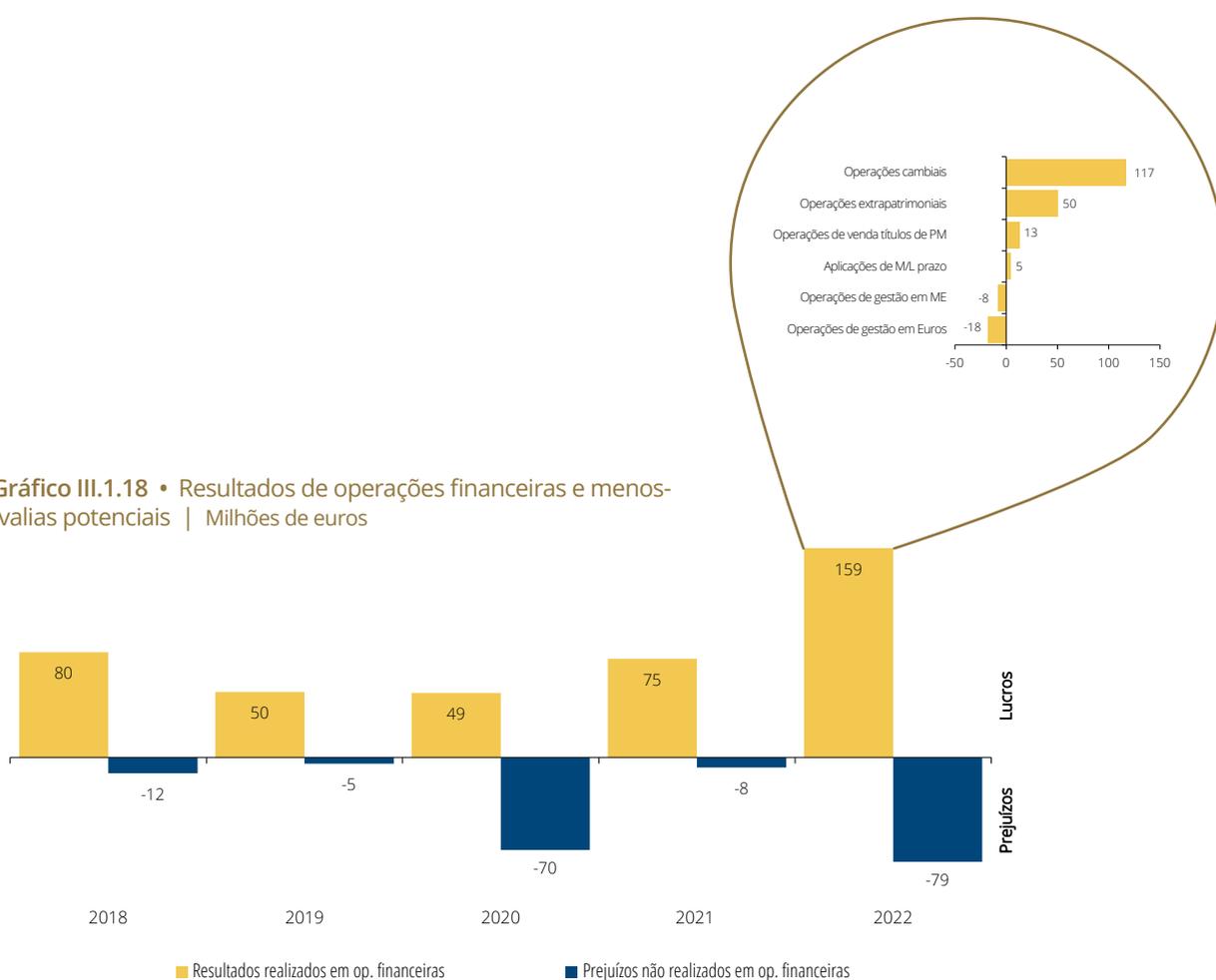


159 M€

Resultados realizados em operações financeiras

Os Resultados realizados em operações financeiras apresentaram, no final do ano de 2022, um valor positivo de 159 milhões de euros (Gráfico III.1.18), que se traduziu num crescimento de 84 milhões de euros em comparação com igual período no ano de 2021. Estes resultados realizados estão associados essencialmente a operações financeiras com ativos da carteira de negociação do Banco.

Gráfico III.1.18 • Resultados de operações financeiras e menos-valias potenciais | Milhões de euros



79 M€

Prejuízos não realizados em operações financeiras

Relativamente aos Prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor global reconhecido em 2022 foi de 79 milhões de euros, que traduz um aumento acentuado de 72 milhões de euros em comparação com o montante que se registava no ano anterior. Este aumento deveu-se ao incremento das taxas de juro e é visível, maioritariamente, nas perdas potenciais de títulos em euros e em USD (71 e 8 milhões de euros, respetivamente). De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos-valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se registam em balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

1.2.3 Resultado líquido da repartição do rendimento monetário



109 M€

Resultado líquido de 2022 da repartição do rendimento monetário do Eurosistema

A rubrica de Resultado líquido da repartição do rendimento monetário incluía, em 2022 (i) o resultado do método de partilha do rendimento monetário do Eurosistema relativo ao ano (108,1 milhões de euros) e (ii) acertos aos resultados apurados em anos anteriores decorrentes de alterações retroativas ao método de cálculo das operações TLTRO III (+1,0 milhão de euros).

Em 2022, o rendimento monetário global do Eurosistema situou-se em 7134 milhões de euros (2021: 1170 milhões de euros), registando um acréscimo de 5964 milhões de euros. Esta variação resulta do contexto de retorno a taxas de juro diretoras positivas e da redução dos gastos relacionados com os juros das TLTRO III.

Em particular, o Banco de Portugal continua, em 2022, a apresentar um valor a receber em resultado do método de cálculo da partilha do rendimento monetário, em decorrência do facto do peso das suas contribuições líquidas no total das contribuições do Eurosistema ter sido inferior à respetiva chave de capital (2,34051%).

1.2.4 Rendimento de ações e participações

Esta rubrica reflete os dividendos recebidos pelo Banco de Portugal, onde se destacam, em 2022, os relativos à sua participação no Banco de Pagamentos Internacionais — BIS referentes à distribuição de resultados do ano de 2021.

1.2.5 Gastos de natureza administrativa

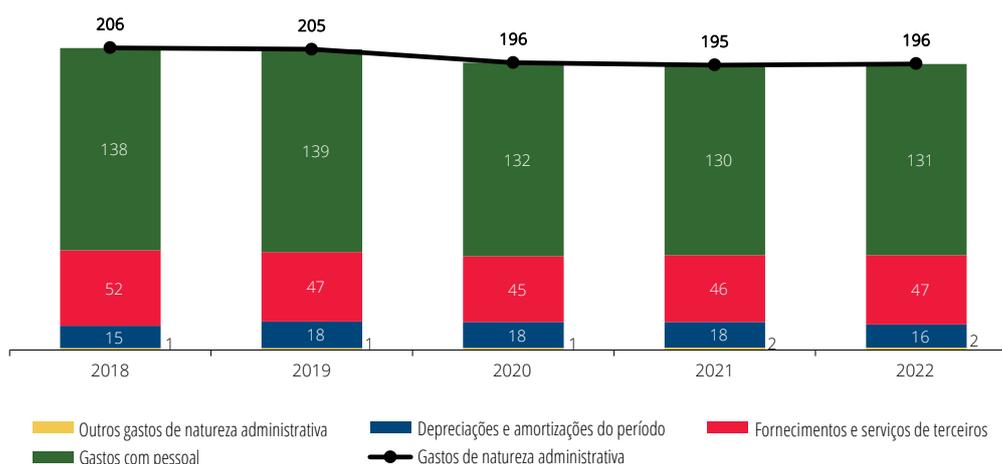


196 M€

Gastos de natureza administrativa

Em 2022, os Gastos de natureza administrativa totalizaram 196 milhões de euros (Gráfico III.1.19), situando-se em nível idêntico ao do ano anterior, o que reflete a prossecução da racionalização e contenção de recursos.

Gráfico III.1.19 • Gastos de natureza administrativa | Milhões de euros



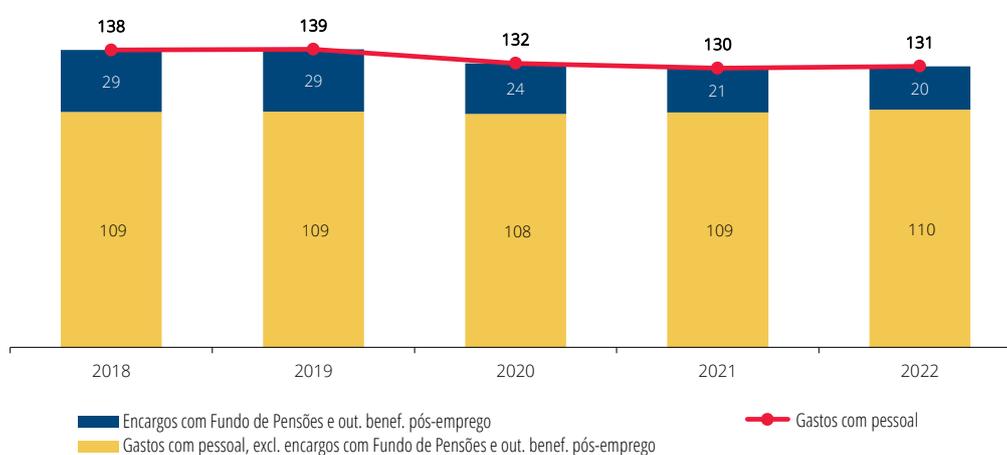


+1 M€

Aumento em Gastos com pessoal

O valor de Gastos com pessoal, reconhecido em 2022, apresentou um acréscimo de 1 milhão de euros face a 2021. Para este acréscimo destacou-se o aumento da componente remunerativa em 1 milhão de euros, como reflexo do efeito compensado da atualização salarial e da redução do número de trabalhadores em efetividade de funções no Banco face ao ano anterior (31 dezembro de 2022: 1642 trabalhadores; 31 dezembro de 2021: 1672 trabalhadores). Os encargos sociais obrigatórios e facultativos registaram uma redução face a 2021, reflexo do decréscimo dos encargos com o Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido pelo impacto do aumento da taxa de desconto (-1 milhão de euros), em parte compensada pelo incremento da quantidade de reformas face a 2022 (+0,5 milhões de euros).

Gráfico III.1.20 • Gastos com pessoal | Milhões de euros



47 M€

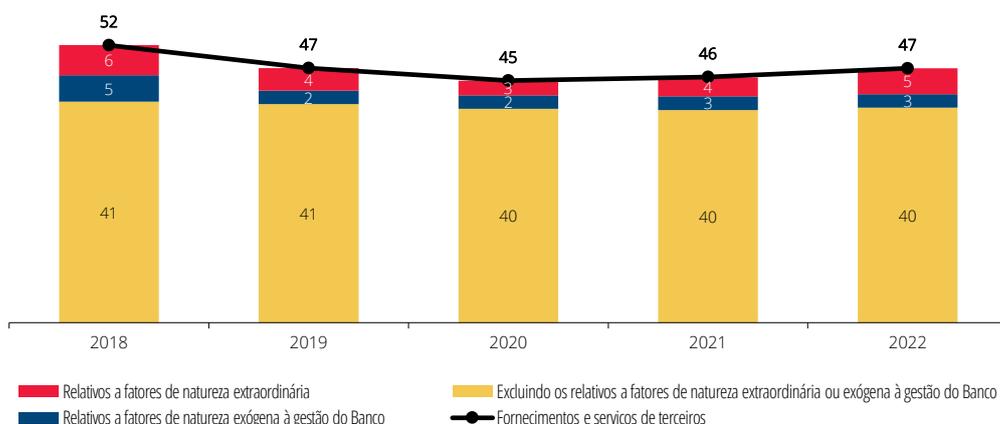
Valor de Fornecimentos e serviços de terceiros

No que respeita aos Fornecimentos e serviços de terceiros (FST), observou-se, no final do ano de 2022, um valor de 47 milhões de euros (24% do total dos gastos de natureza administrativa), com um aumento contido de 1,6 milhões de euros (Gráfico III.1.21).

Os FST associados a fatores de natureza extraordinária, sobretudo relacionados com a prestação de serviços de assessoria jurídica e financeira no âmbito de medidas de resolução, apresentaram um aumento de 1,2 milhões de euros face a 2021.

Os FST relativos à gestão do Banco apresentaram um total praticamente idêntico ao do ano anterior (40 milhões de euros), com um aumento de 0,5 milhões de euros, traduzindo a gestão eficiente dos recursos que se tem observado nos últimos anos, com impacto na contenção de gastos e num eficaz controlo de gestão com implementação de medidas transversais a toda a organização.

Gráfico III.1.21 • Fornecimentos e serviços de terceiros | Milhões de euros



Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Governador

Mário Centeno

Os Vice-Governadores

Luís Máximo dos Santos**

Clara Raposo**

Os Administradores

Hélder Rosalino | Helena Adegas** | Rui Pinto** | Francisca Guedes de Oliveira**

* Exerceram funções como Administradores, até 30 de novembro de 2022, Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa e Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra.

** Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 117-C/2022, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário da República n.º 228, 1.ª série, de 25 de novembro de 2022, foi renovado o mandato do Vice-Governador Luís Augusto Máximo dos Santos, com efeitos a partir de 20 de junho de 2021, e foram nomeados a Vice-Governadora Clara Patrícia Costa Raposo, os Administradores Helena Maria de Almeida Martins Adegas e Rui Miguel Correia Pinto, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022, e a Administradora Francisca Rodrigues Sarmento Guedes de Oliveira, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Distribuição de resultados

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da *Lei Orgânica*, o resultado líquido do período de 2022, no montante de 297,29 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10% para reserva legal 29 728 867,42 euros
 10% para outras reservas 29 728 867,42 euros

e, nos termos da alínea c),

80% para o Estado a título de dividendos 237 830 939,39 euros

de acordo com o despacho n.º 86/2023-SEFin de 12 de maio de 2023, de Sua Excelência o Secretário de Estado das Finanças.

2 Demonstrações financeiras e notas

Demonstrações financeiras

Quadro III.2.1 • Balanço do Banco de Portugal | Milhares de euros

Ativo	Notas	31-12-2022		31-12-2021
		Ativo bruto	Depreciações, amortizações e imparidades	Ativo líquido
1 Ouro e ouro a receber	2	20 985 509		20 985 509
2 Ativos externos em ME		9 367 880		9 367 880
2.1 Fundo Monetário Internacional	3	4 069 996		4 069 996
2.2 Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	5 297 884		5 297 884
3 Ativos internos em ME	4	108 209		108 209
4 Ativos externos em euros	5	599 583		599 583
4.1 Depósitos, títulos e empréstimos		599 583		599 583
4.2 Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-		-
5 Financiamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	16 021 880		16 021 880
5.1 Operações principais de refinanciamento		-		-
5.2 Operações de refinanciamento de prazo alargado		16 021 880		16 021 880
5.3 Operações ocasionais de regularização de liquidez		-		-
5.4 Ajustamento estrutural de liquidez		-		-
5.5 Facilidade marginal de cedência		-		-
5.6 Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-		-
6 Outros ativos internos em euros	5	226 849		226 849
7 Títulos internos denominados em euros		89 188 832		89 188 832
7.1 Títulos detidos para fins de política monetária	7	85 992 003		85 992 003
7.2 Outros títulos internos denominados em euros	5	3 196 829		3 196 829
9 Ativos sobre o Eurosistema	8	56 123 893		56 123 893
9.1 Participação no capital do BCE		206 054		206 054
9.2 Ativos de reserva transferidos para o BCE		944 252		944 252
9.3 Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)		-		-
9.4 Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		54 857 596		54 857 596
9.5 Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		115 990		115 990
10 Valores a cobrar		-		-
11 Outros ativos		5 605 103	327 536	5 277 567
11.1 Moeda metálica		42 190		42 190
11.2 Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	471 391	326 737	144 654
11.3 Outros ativos financeiros	10	3 239 996		3 239 996
11.4 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		18		18
11.5 Acréscimos e diferimentos	11	1 369 237		1 369 237
11.6 Contas diversas e de regularização	12	482 271	798	481 472
Total de depreciações e amortizações	9		326 737	
Total de imparidades	19		798	
Total do ativo		198 227 738	327 536	197 900 202
				219 196 244

Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio	Notas	31-12-2022	31-12-2021
1 Notas em circulação	13	33 853 731	33 258 353
2 Responsabilidades p/ com as IC — Operações de política monetária em euros	14	46 429 256	58 524 812
2.1 Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de reservas mínimas)		3 456 241	58 520 512
2.2 Facilidade de depósito		42 973 015	4300
2.3 Depósitos a prazo		-	-
2.4 Acordos de recompra — regularização de liquidez		-	-
2.5 Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		-	-
3 Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros	5	3 050 838	2 281 122
5 Responsabilidades internas p/ com outras entidades em euros	15	10 236 369	11 259 646
5.1 Responsabilidades para com o setor público		6 979 967	9 306 386
5.2 Outras responsabilidades		3 256 401	1 953 261
6 Responsabilidades externas em euros	16	5 968 821	7 340 774
7 Responsabilidades internas em ME	4	108 058	-
8 Responsabilidades externas em ME	4	1 301 770	-
8.1 Depósitos e outras responsabilidades		1 301 770	-
8.2 Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II		-	-
9 Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI	3	3 480 965	3 437 026
10 Responsabilidades para com o Eurosistema	8	68 566 825	79 280 432
10.1 Resp. com o BCE pela emissão de certificados de dívida		-	-
10.2 Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)		68 566 825	79 280 432
10.3 Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		-	-
10.4 Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)		-	-
11 Diversas		543 995	739 942
11.1 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		-	-
11.2 Acréscimos e diferimentos	17	496 857	589 597
11.3 Responsabilidades diversas	18	47 138	150 345
12 Provisões	19	-	-
13 Diferenças de reavaliação	20	18 171 023	17 003 957
14 Provisão para riscos gerais	19	3 911 622	3 676 622
15 Capital próprio	21	1 979 642	1 885 478
15.1 Capital		1000	1000
15.2 Reservas e resultados transitados		1 978 642	1 884 478
16 Resultado líquido do período		297 289	508 081
Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		197 900 202	219 196 244

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Quadro III.2.2 • Demonstração de resultados | Milhares de euros

	Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
1	Juros e outros rendimentos equiparados		1 482 081	1 112 155
2	Juros e outros gastos equiparados		900 099	434 950
3	Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados	22	581 982	677 205
4	Resultados realizados em operações financeiras	23	159 432	75 027
5	Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	79 379	7723
6	Transferência de/para provisões para riscos	19	(235 000)	-
7	Resultado de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos		(154 947)	67 304
8	Comissões e outros rendimentos bancários		5076	4880
9	Comissões e outros gastos bancários		9785	10 179
10	Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários		(4708)	(5299)
11	Rendimentos de ações e participações	25	3961	17 848
12	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	109 158	174 837
13	Outros rendimentos e ganhos	27	104 469	19 792
14	Total de rendimentos e ganhos líquido		639 914	951 687
15	Gastos com pessoal	28	130 666	129 777
16	Fornecimentos e serviços de terceiros	29	47 278	45 659
17	Outros gastos de natureza administrativa		1599	1591
18	Depreciações e amortizações do período	9	15 995	17 641
19	Total de gastos de natureza administrativa		195 538	194 668
20	Gastos relativos à produção de notas		6608	11 749
21	Outros gastos e perdas	27	4345	3596
22	Imparidade de ativos (perdas/reversões)	19	(11)	(202)
23	Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro		-	-
24	Total de gastos e perdas líquido		206 481	209 811
25	Resultado antes de impostos		433 433	741 876
26	Imposto sobre o rendimento		136 145	233 795
26.1	Imposto sobre o rendimento — corrente	30	133 615	232 213
26.2	Imposto sobre o rendimento — diferido	30	2530	1582
27	Resultado líquido do período		297 289	508 081

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Quadro III.2.3 • Demonstração das alterações nos capitais próprios | Milhares de euros

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição a 31 de dezembro de 2020 (7)		1000	618 030	1 554 232	(504 803)	535 358	2 203 816
Distribuição de resultados de 2020							
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21					(428 287)	(428 287)
Outras operações	21		53 536	53 536		(107 072)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2020 (8)		-	53 536	53 536	-	(535 358)	(428 287)
Alterações em 2021							
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32				115 307		115 307
Imposto sobre o rendimento corrente	30				6714		6714
Ajustamentos por impostos diferidos	30				(12 072)		(12 072)
Sub-total das alterações em 2021 (9)		-	-	-	109 949	-	109 949
Resultado líquido do período (10)						508 081	508 081
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	109 949	508 081	618 029
Posição a 31 de dezembro de 2021 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	671 566	1 607 768	(394 855)	508 081	2 393 559
Posição a 31 de dezembro de 2021 (7)							
		1000	671 566	1 607 768	(394 855)	508 081	2 393 559
Distribuição de resultados de 2021							
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21					(406 465)	(406 465)
Outras operações	21		50 808	50 808		(101 616)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2021 (8)		-	50 808	50 808	-	(508 081)	(406 465)
Alterações em 2022							
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32				(16 935)		(16 935)
Imposto sobre o rendimento corrente	30				-		-
Ajustamentos por impostos diferidos	30				9484		9484
Sub-total das alterações em 2022 (9)		-	-	-	(7451)	-	(7451)
Resultado líquido do período (10)						297 289	297 289
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	(7451)	297 289	289 837
Posição a 31 de dezembro de 2022 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	722 374	1 658 576	(402 306)	297 289	2 276 932

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

NOTA 1 • BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal (o Banco) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da *Lei Orgânica*, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu¹ (BCE) que, tendo em consideração o n.º 4 do artigo 26.º do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (estatutos do SEBC/BCE), estabelece que sejam adotadas as regras obrigatórias definidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central, tendo o Banco decidido adotar também as regras facultativas recomendadas na referida Orientação para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas IFRS² para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados (Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE, os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Consideram-se ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um caráter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco. Estas participações são mensuradas em conformidade com a política contabilística descrita no ponto e) da Nota 1.2. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, bem como a falta de um sentido económico que o justifique, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco baseia-se nos procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas IFRS, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os

1. Orientação do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2016/34) — Disponível em www.ecb.eu.

2. IFRS: *International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.

objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período são os seguintes:

a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança) e Continuidade. As características qualitativas das demonstrações financeiras são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.

b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extrapatrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A componente à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A componente a prazo é reconhecida na data de liquidação da componente à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre estas duas componentes tratada como juro e especializada linearmente ao longo da vida do *swap* (Ponto g) desta Nota).

d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos resultados não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano, as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados nas rubricas de Prejuízos não realizados em operações financeiras. Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN — *International Securities Identification Number*) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações na rubrica Resultados realizados em operações financeiras, salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE. Nestas situações, em que as operações são transacionadas num ano, mas a liquidação ocorre apenas no ano seguinte, os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

Em conformidade com o enquadramento contabilístico do Eurosistema, os juros positivos e negativos de cada sub-item de balanço são apresentados pelo seu valor líquido em juros e outros rendimentos equiparados ou juros e outros gastos equiparados, consoante esse valor seja positivo ou negativo.

e) Mensuração dos elementos de balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no final do período às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (Ponto f) desta Nota).

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN).

Os Direitos de Saque Especiais (DSE) são tratados contabilisticamente como uma moeda. Posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE são tratadas em conjunto com as posições em DSE, formando uma posição única.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*³. As restantes participações encontram-se reconhecidas pelo critério do custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e os intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e amortizações acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas nas IAS 16 e IAS 38, respetivamente. Este custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de depreciação e amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada, as quais se encontram dentro dos intervalos aceites fiscalmente de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

3. *Net Asset Value* (NAV) = Valor contabilístico dos ativos subtraído do valor contabilístico dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Ativos intangíveis	3 a 6

De acordo com a IAS 36, sempre que exista indicação de que um ativo fixo tangível ou um ativo intangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, sendo reconhecida, em resultados, uma perda por imparidade sempre que o valor líquido em balanço desse ativo exceda o valor recuperável estimado.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferidas para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando se encontram disponíveis para uso, iniciando-se então a sua depreciação ou amortização.

Para os ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis em que o Banco celebrou contratos de arrendamento/locação com uma duração superior a 12 meses, são aplicadas as regras de reconhecimento e mensuração expressas na IFRS 16, ou seja, (i) o reconhecimento no ativo de direitos de uso desses ativos e (ii) o reconhecimento no passivo das responsabilidades de locação relativas aos referidos contratos, inicialmente mensuradas pelo valor presente dos pagamentos de locação futuros, descontados com base na taxa incremental de financiamento do Banco de Portugal. Estes direitos de uso são depreciados/amortizados de acordo com o mesmo método aplicado aos ativos de natureza similar aos ativos subjacentes e pelo menor período entre a duração do contrato e o período de utilização. Os pagamentos das rendas reduzem o respetivo passivo de locação. No caso de existir um efeito financeiro, este é registado como um juro. As locações de ativos de baixo valor (inferior a 10 000 euros) continuam a ser reconhecidas diretamente em resultados.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, quando aplicável (Ponto o) desta Nota).

f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da taxa interna de rentabilidade (TIR), nos títulos cupão zero.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária estão incluídos nas seguintes carteiras:

- Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se mensurada a preços de mercado. Para o apuramento do valor de mercado desta carteira são utilizadas as cotações indicativas de mercado.

O método de custeio adotado pelo Banco de Portugal é o custo médio ponderado ajustado da amortização acumulada do prémio ou desconto. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado ajustado do título é considerada resultado realizado (ganho ou perda).

Para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título do dia útil anterior. As vendas são deduzidas ao *stock* ao custo médio ponderado da data-valor da venda, que incorpora já todas as compras realizadas neste dia.

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são reconhecidas conforme descrito no ponto d) desta Nota.

- Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se mensurada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal, que segue as orientações definidas ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos de dívida relacionados com operações não convencionais de política monetária.

Os títulos de dívida atualmente detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema, independentemente da intenção (em termos temporais) de detenção destes títulos.

g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo, a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e a contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta Nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido na rubrica Resultados realizados em operações financeiras, em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

Os *swaps* de ouro, em conformidade com o disposto no enquadramento contabilístico do Eurosistema, devem ser tratados como acordos de recompra e os fluxos de ouro relacionados

com estas operações não têm impacto no valor da reserva de ouro. Um *swap* de ouro por ME (ou por euros) funciona como uma tomada de fundos, onde é acordado um juro (diferença entre o valor à vista e o valor a prazo) que é especializado ao longo da vida da operação.

h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais (BCN) do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE (artigo 28.º). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o artigo 29.º. A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica do Ativo Participação no capital do BCE.

Adicionalmente, esta rubrica do balanço inclui (i) a parte realizada pelos BCN no capital subscrito do BCE, (ii) qualquer montante líquido pago pelos BCN decorrente do aumento da sua participação no capital do BCE⁴ e que resulta de todos os ajustamentos de chaves de capital do BCE e (iii) as contribuições nos termos do artigo 48.º-2 dos estatutos do SEBC/BCE em relação aos bancos centrais dos Estados-Membros cujas derrogações foram revogadas.

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com contas TARGET⁵, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema TARGET2 e dão origem a saldos bilaterais nas contas TARGET dos bancos centrais da União Europeia. Estes saldos bilaterais são apresentados diariamente de uma forma líquida por cada BCN, representando a posição de cada BCN para com o BCE.

A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço Ativos relacionados com a emissão de notas (Ponto i) desta Nota).

i) Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação⁶.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8% do total das notas de euro em circulação e os restantes 92% foram distribuídos pelos BCN de acordo com a chave no capital realizado do BCE (chave ajustada). A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação. A responsabilidade pela emissão do valor

4. Por capital do BCE entenda-se o total de reservas, diferenças de reavaliação e provisões para riscos gerais deduzidos de quaisquer perdas incorridas em períodos anteriores. No caso de ajustamentos de chave de capital durante o ano, o valor do capital inclui o resultado líquido do BCE acumulado até a data do ajustamento.

5. *Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer*.

6. Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9-2-2011, p. 26.

total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a tabela de repartição de notas de banco⁷.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas⁸. Essas posições ativas ou passivas, são relevadas nas subrubricas Ativos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Quando um novo Estado-Membro adota o euro, os saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação são ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a tabela de repartição de notas de banco. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do 1.º dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN na rubrica Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados.

j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8% do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras SMP, CBPP3, ABSPP, PSPP e PEPP sejam atribuídos aos BCN no mesmo período a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE⁹. Este tipo de decisão será tomada quando, com base em estimativas preparadas pela Comissão Executiva, o Conselho do BCE antecipe um resultado líquido negativo para o BCE ou um resultado líquido do período inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência total ou parcial desse rendimento para uma provisão para riscos financeiros.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

7. Tabela de repartição de notas de banco: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.

8. Decisão do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (reformulada) (BCE/2016/36), OJ L 347, 20-12-2016, p. 26.

9. Decisão do Banco Central Europeu, de 15 de dezembro de 2014, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (reformulada) (BCE/2014/57), OJ J 53, 25-2-2015, p. 24.

k) Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (PBD)

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 32, são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 32.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido na IAS 19. De acordo com o estabelecido, o montante relevado em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do fundo. Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em resultados transitados.

O Fundo de Pensões — PBD integra dois planos de benefícios, sendo eles, o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, os quais são detalhados na Nota 32.

Relativamente a estes Planos, as contribuições para o fundo são efetuadas para assegurar a solvência dos mesmos, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95%.

l) Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas (PCD)

Os trabalhadores que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes trabalhadores têm a possibilidade de aderir a um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5% da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 32.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Em conformidade com a IAS 12, os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos, de acordo com o definido na IAS 36. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

De acordo com a IAS 37, as provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Estas provisões são reconhecidas no passivo pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

Em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de reavaliação são negativas, estas são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica Prejuízos não realizados, contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do artigo 5.º da *Lei Orgânica* do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reduções sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados. Dada a sua natureza equivalente a uma reserva, a Provisão para riscos gerais apenas é reforçada quando os resultados gerados anteriormente à sua movimentação o permitem.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos de balanço efetuada numa perspetiva de médio prazo num contexto de adequação dos recursos próprios às responsabilidades assumidas pelo Banco, mantendo níveis de autonomia financeira que garantam a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º da *Lei Orgânica* do Banco, tomando por base o julgamento que faz sobre um conjunto de fatores qualitativos e quantitativos, nomeadamente, a sua avaliação global sobre a evolução das demonstrações financeiras, dos riscos de balanço (cuja medição segue metodologias comuns aos bancos centrais do Eurosistema) e dos *buffers* financeiros que permitam, num horizonte temporal de médio prazo, um nível de cobertura de riscos considerado adequado, em cada momento, pelo Conselho de Administração. A Provisão para riscos gerais tem, portanto, uma natureza equivalente a uma reserva, não tendo enquadramento à luz das *International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.

r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na *Lei Orgânica* do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º da *Lei Orgânica* do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

1.3 Acontecimentos após a data do balanço

Em conformidade com a IAS 10, os ativos, passivos e resultados do Banco de Portugal são ajustados tendo em consideração os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras, para os quais se verifique evidência de que existiam à data do balanço. Os acontecimentos indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, e que não dão lugar a ajustamento, são divulgados na Nota 36.

1.4 Principais estimativas e incertezas na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal

As contas anuais foram preparadas tendo em consideração as estimativas do Banco para quantificar alguns dos ativos, passivos, rendimentos, gastos, contingências e, em particular, os montantes de provisões registados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data de encerramento de contas.

No que diz respeito às operações de política monetária, sendo estas efetuadas descentralizada-mente pelo Banco, mas seguindo uma política comum ao nível do Eurosistema, as estimativas efetuadas pelo Eurosistema são também tidas em consideração na preparação das demonstrações financeiras.

As principais estimativas e incertezas assumidas na elaboração das demonstrações financeiras estão relacionadas com o seguinte: imparidades de ativos e provisões para riscos (Nota 19), impostos correntes e diferidos (Nota 30) e responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios (Nota 32).

1.5 Outros assuntos

Dado que o Banco de Portugal é um banco central com o papel de emissor de moeda, o Eurosistema considerou que a publicação da demonstração de fluxos de caixa não forneceria informação adicional relevante aos leitores das demonstrações financeiras.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas para este propósito.

NOTA 2 • OURO E OURO A RECEBER

	31-12-2022		31-12-2021	
	Oz.o.f. ^(a)	Milhares de euros	Oz.o.f. ^(a)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 238	9 467 416	5 549 238	8 931 404
Ouro depositado à ordem	744 135	1 269 549	808 223	1 300 822
Ouro aplicado	6 007 088	10 248 543	5 942 332	9 564 083
Reserva em ouro	12 300 461	20 985 509	12 299 794	19 796 309

Nota: (a) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2022, o ouro apresentava um aumento de 1 189 200 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este acréscimo resultante, quase na totalidade, do aumento da cotação do ouro em euros (+6,0%). Este aumento deveu-se à valorização do USD face ao euro (+6,2%), uma vez que se verificou uma desvalorização pouco significativa do preço do ouro em USD (-0,2%). A ligeira variação da quantidade da reserva de ouro decorreu de pequenos acertos no âmbito da execução de operações efetuadas em ouro.

A reserva de ouro do Banco de Portugal encontrava-se, a 31 de dezembro de 2022, valorizada ao preço de mercado de 1706,08 euros por onça de ouro fino, traduzindo um aumento de 6,0% face ao valor de 1609,48 euros verificado a 31 de dezembro de 2021.

As mais-valias potenciais associadas a este ativo (17 950 591 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e 16 762 523 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021) são reconhecidas em balanço (Nota 20), como diferenças de reavaliação positivas, de acordo com a política contabilística descrita nos pontos 1.2 d), e) e p) da Nota 1.

No ano de 2022, realizaram-se aplicações em ouro, embora estas não tenham impacto no valor da reserva de ouro, conforme descrito na política contabilística no ponto 1.2 g) da Nota 1.

O ouro encontrava-se nas seguintes instituições:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Oz.o.f.	Milhares de euros	Oz.o.f.	Milhares de euros
No país — Banco de Portugal	5 549 238	9 467 416	5 549 238	8 931 404
No estrangeiro				
Banco de Inglaterra	5 992 153	10 223 063	5 991 571	9 643 332
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	640 743	1 093 155	640 658	1 031 128
Reserva Federal dos Estados Unidos	—	—	—	—
Banco de França	118 327	201 874	118 327	190 445
	6 751 223	11 518 092	6 750 556	10 864 904
	12 300 461	20 985 509	12 299 794	19 796 309

NOTA 3 • OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

	31-12-2022		31-12-2021	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	2 060 100	2 578 627	2 060 100	2 546 078
Depósitos de conta corrente do FMI	(1 594 017)	(1 995 231)	(1 594 045)	(1 970 080)
Posição de reserva no FMI	466 083	583 397	466 055	575 998
Disponibilidades em DSE	2 785 491	3 486 599	2 691 226	3 326 086
Posição ativa sobre o FMI	3 251 575	4 069 996	3 157 282	3 902 084
Atribuição de DSE pelo FMI	(2 780 990)	(3 480 965)	(2 780 990)	(3 437 026)
Posição passiva para com o FMI	(2 780 990)	(3 480 965)	(2 780 990)	(3 437 026)

As posições com o FMI, Direitos de Saque Especiais (DSE), são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 e) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduzia o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2022, da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, deduzida dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal. Sinaliza-se que em 2022 não ocorreu qualquer alteração na quota do Banco de Portugal no FMI, sendo a variação do seu valor em euros unicamente resultante da variação da cotação do DSE face a dezembro de 2021.

Em 2022, o Banco de Portugal efetuou operações de aquisição líquidas no montante global de 94 milhões de DSE, no contexto de ajuda aos países mais vulneráveis.

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla o efeito da apreciação do DSE face ao euro (+1,3%), de 1,2359 a 31 de dezembro de 2021 para 1,2517 a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 4 • DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (ME)

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos externos em ME		
Títulos	1 392 928	1 969 437
Depósitos e outras aplicações	3 904 956	3 089 746
	5 297 884	5 059 183
Ativos internos em ME		
Títulos	79 834	38 383
Depósitos e outras aplicações	28 376	110 609
	108 209	148 992
Responsabilidades internas em ME		
Depósitos e outras responsabilidades	(108 058)	-
Responsabilidades externas em ME		
Depósitos e outras responsabilidades	(1 301 770)	-
	3 996 265	5 208 175

A carteira de negociação em ME apresentava, em 31 de dezembro de 2022, um valor inferior ao do ano anterior em 1211 milhares de euros.

Os ativos de gestão em ME (líquidos) ascendiam a 3 996 265 milhares de euros, sendo a posição cambial correspondente a 1 813 926 milhares de euros. O remanescente está essencialmente relacionado com operações cambiais temporárias no montante de 2 182 578 milhares de euros, operações sem risco cambial associado (2021: 2 855 164 milhares de euros).

De referir a responsabilidade por operações colateralizadas para rentabilização do ouro no montante de 1 409 828 milhares de euros, as quais são apresentadas como responsabilidades internas e externas em ME, e sem correspondência no ano de 2021. Estas operações não têm impacto líquido no montante global da carteira.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de títulos em ME apresentava a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Títulos externos em ME		
De dívida pública	1 174 907	822 109
De paragonamentais e supranacionais	218 021	1 142 887
De empresas/instituições financeiras	-	4441
	1 392 928	1 969 437
Títulos internos em ME		
De dívida pública	18 875	-
De paragonamentais e supranacionais	60 959	38 383
	79 834	38 383
	1 472 761	2 007 820

A 31 de dezembro de 2022 a carteira de ME continuou a ser maioritariamente constituída por aplicações denominadas em USD, à semelhança dos anos anteriores.

NOTA 5 • DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM EUROS

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos externos em euros		
Títulos	581 233	775 732
Depósitos e outras aplicações	18 350	111 700
dos quais: Valores entregues como colateral	18 350	-
	599 583	887 432
Ativos internos em euros		
Títulos	3 196 829	2 307 294
Depósitos e outras aplicações	226 849	9199
dos quais: Valores entregues como colateral	13 400	8270
	3 423 678	2 316 493
Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros		
Responsabilidades p/ <i>swap</i> de ouro — internos em euros	(2 797 057)	(2 027 924)
Valores recebidos como colateral	(134 168)	(83 350)
	(2 931 225)	(2 111 274)
Responsabilidades externas em euros		
Responsabilidades p/ <i>swap</i> de ouro — externos em euros	(5 896 078)	(6 994 510)
Valores recebidos como colateral	(71 290)	(342 650)
	(5 967 368)	(7 337 160)

A carteira de negociação em euros (títulos, depósitos e outras aplicações líquidas) apresentava um aumento face a 31 de dezembro de 2021, o qual está, em grande medida, relacionado com o aumento das rentabilidades destes ativos no final do ano de 2022.

A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se também vivas operações de *swap* de euros por ME, conforme descrito na Nota 4.

Assinala-se que, de acordo com as opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira.

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, era a seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Títulos externos em euros		
De paragonamentais e supranacionais	556 916	756 850
De empresas/instituições financeiras	8224	18 882
De dívida pública	16 093	-
	581 233	775 732
Títulos internos em euros		
De dívida pública	2 961 391	2 011 810
De paragonamentais e supranacionais	235 437	295 483
	3 196 829	2 307 294
	3 778 062	3 083 026

As rubricas de Outras Responsabilidades para com IC da área do euro em euros e de Responsabilidades externas em euros incorporavam responsabilidades relativas a operações de *swap* de ouro por euros (Nota 1.1 g)), realizadas com vista à otimização dos resultados do ouro (Nota 16).

Por decisão do Eurosistema e com efeitos a partir de 2021, os depósitos das Instituições de Crédito que não estão disponíveis para as Instituições a qualquer momento são relevados na rubrica de balanço de Outras Responsabilidades para com IC da área do euro em euros. Neste contexto, esta rubrica, cujo total ascendia a 3 050 838 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, incorpora, para além dos valores apresentados no quadro acima, o valor relativo a depósitos para garantia do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) (119 613 milhares de euros).

NOTA 6 • FINANCIAMENTO ÀS IC DA ÁREA EURO RELACIONADO COM OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

No final do ano de 2022, o valor das operações de refinanciamento em euros às Instituições de Crédito (IC) da área do euro relacionadas com operações de política monetária ao nível do Eurosistema era de 1 324 347 000 milhares de euros (2021: 2 201 882 062 milhares de euros), dos quais 16 021 880 milhares de euros correspondiam ao Banco de Portugal, sendo, na sua totalidade, operações de refinanciamento de prazo alargado (2021: 41 837 110 milhares de euros).

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez. Estas operações são conduzidas através de leilões de taxa fixa com satisfação integral da procura.

À série de sete operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III) iniciadas em 2019, o Conselho do BCE adicionou três operações a esta série em dezembro de 2020, que foram realizadas entre junho e dezembro de 2021. Estas operações têm uma maturidade de três anos. Para as primeiras sete TLTRO III, desde setembro de 2021, com início 12 meses após a liquidação de cada TLTRO III, os participantes têm opção a cada trimestre de amortizar total ou parcialmente o montante da TLTRO III em questão antes do seu vencimento. Para a oitava TLTRO III ou operações subsequentes, os participantes têm essa opção a cada trimestre a partir de junho de 2022.

De acordo com as decisões iniciais tomadas pelo Conselho do BCE, a taxa de juro final aplicável a cada uma das operações TLTRO III poderia ser tão baixa quanto a média da taxa da facilidade permanente de depósito verificada durante a duração da operação. Além disso, em resposta à pandemia da COVID-19, em 2020¹⁰ o Conselho do BCE decidiu que para o período entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2021 e para o período entre 24 de junho de 2021 e 23 de junho de 2022 — referidos como o período de taxa de juro especial e o período de taxa de juro especial adicional, respetivamente — a taxa de juro aplicável poderia ser tão baixa quanto 50 pontos base abaixo da taxa de juro média da facilidade permanente de depósito vigente no mesmo período, mas não poderia ser mais negativa do que -1%. Adicionalmente, a 27 de outubro de 2022, o Conselho do BCE decidiu que, a partir de 23 de novembro de 2022 e até à data de vencimento

10. A 30 de abril de 2020, o Conselho do BCE decidiu que o período de juro especial seria entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2021. A 10 de dezembro de 2020, o Conselho do BCE decidiu prorrogar este período por doze meses, até 23 de junho de 2022.

ou de reembolso antecipado de cada uma das operações TLTRO III, a taxa de juro será indexada à média das taxas de juro do BCE aplicáveis ao longo deste período. Na mesma data, o Conselho do BCE decidiu ainda a introdução de três datas adicionais para reembolsos voluntários antecipados, de modo a proporcionar aos participantes oportunidades adicionais para a amortização parcial ou total dos respetivos empréstimos antes do seu vencimento.

Neste contexto, as taxas de juro reais só podem ser conhecidas no vencimento ou reembolso antecipado de cada operação e, antes desse momento, uma estimativa fiável só é possível na medida em que os dados da taxa de juro relacionada com o período de taxa de juro especial e com o período de taxa de juro especial adicional já tenham sido comunicados às contrapartes. Isto significa que, para o ano de 2022, foi utilizada a seguinte abordagem para a especialização dos juros das TLTRO III: (i) até 23 de junho de 2022, taxas de juro reais sobre os períodos de taxas de juros especiais, para os quais os dados relativos às taxas de juros foram comunicados às contrapartes em 10 de junho de 2022, (ii) para o período compreendido entre 24 de junho de 2022 e 22 de novembro de 2022, a média das taxas de juro do BCE aplicáveis entre a data de liquidação e 22 de novembro de 2022, e (iii) de 23 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a média das taxas de juro do BCE aplicáveis neste período. O impacto da alteração das taxas de juro diretores em 2022 nos juros relativos ao período pré-taxa de juro especial é também considerado em 2022.

Adicionalmente, das quatro denominadas operações de refinanciamento de prazo alargado devido a emergência pandémica não direcionadas (*non-targeted pandemic emergency longer-term refinancing operations* — PELTRO) adicionais, atribuídas em 2021 numa base trimestral, cada uma com o prazo aproximado de um ano, três venceram-se no decorrer de 2021 e a quarta em 2022. Estas operações proporcionam um apoio de liquidez ao sistema bancário da área do euro e contribuem para preservar o bom funcionamento do mercado monetário durante o período de pandemia. As PELTRO foram conduzidas como procedimentos de leilão de taxa fixa com colocação total. A taxa de juro é 25 pontos base inferior à taxa média aplicada nas operações principais de refinanciamento do Eurosistema ao longo da vida da respetiva PELTRO.

O Eurosistema disponibiliza ainda a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a financiamento, pelo prazo *overnight*, à taxa de juro definida para estas operações (0,25% desde 16 de março de 2016). Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o recurso a esta operação no Banco de Portugal era nulo.

Todas as operações de financiamento no âmbito da política monetária encontram-se integralmente garantidas por ativos elegíveis (Nota 31).

De acordo com o artigo 32.º-4 dos Estatutos, as perdas relacionadas com operações de política monetária, quando materializadas, podem ser, por decisão do Conselho do BCE, total ou parcialmente, partilhadas por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização. As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho do BCE exclui da partilha de riscos uma parte dos ativos de garantia, na qual se incluem os ativos que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

NOTA 7 • TÍTULOS DETIDOS PARA FINS DE POLÍTICA MONETÁRIA

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária era composta, a 31 de dezembro de 2022, por títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida¹¹ (SMP), do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes¹² (CBPP3), do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (PSPP)¹³, nas suas componentes de títulos governamentais e de títulos supranacionais, e do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)¹⁴, essencialmente na sua componente de títulos governamentais (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

Todos os títulos detidos ao abrigo do primeiro e segundo programas de compra de obrigações com ativos subjacentes (CBPP1 e CBPP2) venceram no decurso de 2022, pelo que o BCE e o BCN da área do euro não detêm estes títulos à data de 31 de dezembro de 2022.

Apresenta-se de seguida um resumo dos principais programas desta natureza:

	Data de início	Data de fim	Decisão	Universo de títulos elegíveis ^(a)
Programas completos/terminados				
CBPP	Julho 2009	Junho 2010	ECB/2009/16	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
CBPP2	Novembro 2011	Outubro 2012	ECB/2011/17	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
SMP	Maio 2010	Setembro 2012	ECB/2010/5	Títulos de dívida pública e privada emitidos na área do euro
Programa de compra de ativos (APP)				
CBPP3	Outubro 2014	ativo	ECB/2020/8, com emendas subsequentes	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
ABSPP	Novembro 2014	ativo	ECB/2014/45, com emendas subsequentes	<i>Tranches mezzanine</i> seniores e garantidas de instrumentos de dívida titularizados de residentes na área do euro
PSPP	Março 2015	ativo	ECB/2020/9, com emendas subsequentes	Títulos emitidos por governos centrais, regionais ou locais da área do euro ou agências reconhecidas, bem como títulos emitidos por organizações internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento localizados na área do euro
CSPP	Junho 2016	ativo	ECB/2016/16, com emendas subsequentes	Obrigações e Papel comercial emitidos por instituições não bancárias estabelecidas na área do euro
Programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)				
PEPP	Março 2020	ativo	ECB/2020/17, com emendas subsequentes	Todas as categorias de ativos elegíveis ao abrigo do APP ^(b)

Notas: (a) Outros critérios de elegibilidade para programas específicos podem ser encontrados nas decisões do Conselho do BCE. (b) Foi concedida uma dispensa dos requisitos de elegibilidade para os títulos emitidos pelo Governo Grego.

11. Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5), JO L 124, 20-5-2010, p. 8.

12. Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2009/16), JO L 175, 4-7-2009, p. 18. Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2011/17), JO L 297, 16-11-2011, p. 70, e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2014/40), JO L 335, 22-10-2014, p. 22.

13. Decisão do BCE de 4 de março de 2015 que implementou o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (BCE/2015/10), JO L 121, 14-5-2015, p. 20.

14. Decisão do BCE de 18 de março de 2020 que implementou o programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (ECB/2020/17), JO L 91, 25-3-2020, pp. 1-4.

A composição, por programa, da carteira de títulos de política monetária no Banco de Portugal é a seguinte:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária				
SMP	99 158	102 187	133 170	146 406
CBPP2	–	–	58 298	58 704
CBPP3	1 725 009	1 613 252	2 956 945	3 016 853
PSPP — Títulos governamentais	45 106 326	40 536 840	43 001 119	46 967 950
PSPP — Títulos supranacionais	9 670 580	8 365 619	10 759 659	11 401 513
PEPP — Títulos governamentais	29 390 930	25 093 834	29 255 928	29 318 299
PEPP — Obrigações com ativos subjacentes	–	–	5 517	5 527
	85 992 003	75 711 732	86 170 635	90 915 252

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (SMP), o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de corrigir as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. A diminuição deste programa, em 2022, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes CBPP, CBPP2 e CBPP3, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de melhorar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter/expandir o crédito aos seus clientes.

Durante o 1.º trimestre de 2022, o Eurosistema continuou as compras líquidas no âmbito do programa de compra de ativos (APP)¹⁵ a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros, em média. Em março de 2022, o Conselho do BCE decidiu¹⁶ rever as compras líquidas para 40 mil milhões de euros em abril, 30 mil milhões de euros em maio e 20 mil milhões de euros em junho, enquanto em junho de 2022, o Conselho do BCE decidiu¹⁷ terminar as compras líquidas no âmbito do APP a partir de 1 de julho de 2022. O Conselho do BCE pretende continuar a reinvestir na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do APP até ao final de fevereiro de 2023. Subsequentemente, a carteira de títulos detidos no âmbito do APP diminuirá a um ritmo mensurável e previsível, dado que o Eurosistema não reinvestirá todos os pagamentos de capital de títulos vincendos. A diminuição será, em média, de 15 mil milhões de euros por mês até ao final do 2.º trimestre de 2023 e o seu ritmo subsequente será determinado ao longo do tempo. O Conselho do BCE irá reavaliar o ritmo da redução da carteira de títulos detidos no âmbito do APP regularmente para garantir que continua consistente com a estratégia e orientação da política monetária, para preservar o bom funcionamento de mercado e para manter o controlo sobre as condições do mercado monetário de curto prazo.

15. Para mais informação sobre o APP consultar o [website](#) do BCE.

16. Ver comunicado de imprensa de 10 de março de 2022 sobre as Decisões do Conselho do BCE.

17. Ver comunicado de imprensa de 9 de junho de 2022 sobre as Decisões do Conselho do BCE.

Adicionalmente, durante o 1.º trimestre de 2022, o Eurosistema continuou as compras líquidas no âmbito do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)¹⁸, embora a um ritmo inferior ao do trimestre anterior, na sequência da decisão do Conselho do BCE de dezembro de 2021¹⁹. Com base na mesma decisão, as compras líquidas no âmbito do PEPP foram descontinuadas no final de março de 2022. O Conselho do BCE pretende reinvestir os pagamentos de capital dos títulos vencidos adquiridos no âmbito do PEPP até, pelo menos, ao final de 2024. O Conselho do BCE continuará a aplicar flexibilidade nos reinvestimentos, com o objetivo de contrariar os riscos para o mecanismo de transmissão da política monetária relacionados com a pandemia. O futuro *roll-off* da carteira PEPP será gerido para evitar interferências na orientação adequada da política monetária. Os títulos adquiridos no âmbito destes programas não convencionais de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

No âmbito dos programas de política monetária, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema era de 2 142 532 milhares de euros no SMP (2021: 5 486 277 milhares de euros), de 276 856 688 milhares de euros no CBPP3 (2021: 273 233 157 milhares de euros), 2 066 580 909 milhares de euros no PSPP — Títulos governamentais (2021: 1 988 515 781 milhares de euros), de 275 228 136 milhares de euros no PSPP — Títulos supranacionais (2021: 264 536 991 milhares de euros), de 344 119 235 milhares de euros no CSPP (2021: 309 675 550 milhares de euros), de 1 317 936 824 milhares de euros no PEPP — Títulos governamentais (2021: 1 244 196 273 milhares de euros), de 145 687 092 milhares de euros no PEPP — Títulos supranacionais (2021: 130 590 451 milhares de euros), de 5 282 762 milhares de euros no PEPP — Obrigações com ativos subjacentes (2021: 5 377 112 milhares de euros) e de 46 073 878 milhares de euros no PEPP — Títulos do setor privado (2021: 43 781 623 milhares de euros).

De acordo com decisão do Conselho do BCE, tomada tendo em consideração o artigo 32.º-4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas aos títulos dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema (ou seja, SMP, CBPP3, PSPP — Títulos supranacionais, CSPP, PEPP — Títulos com ativos subjacentes), se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos detidos para fins de política monetária. Neste contexto, conforme referido no ponto 1.2 f) da Nota 1, os testes de imparidade são realizados numa base anual com recurso a informação a 31 de dezembro e são aprovados pelo Conselho do BCE. Nestes testes, os indicadores de imparidade são avaliados separadamente para cada programa. Nos casos em que são observados indicadores de imparidade, é efetuada uma análise adicional para confirmar que os fluxos de caixa dos títulos subjacentes não foram afetados por um evento de imparidade.

Em relação aos testes de imparidade conduzidos às carteiras de títulos detidos pelos BCN, o Conselho do BCE concluiu que nenhum indicador de imparidade foi observado em 2022 e, conseqüentemente, todos os fluxos financeiros futuros estimados são expectáveis de ser recebidos.

18. Para mais informação sobre o PEPP consultar o [website](#) do BCE.

19. Ver comunicado de imprensa de 16 de dezembro de 2022 sobre as Decisões do Conselho do BCE.

NOTA 8 • ATIVOS E PASSIVOS PARA COM O EUROSISTEMA

Participação no capital do BCE

De acordo com o artigo 28.º dos Estatutos do SEBC, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC²⁰ ou sempre que se verifique uma alteração na composição de bancos centrais do SEBC.

Como resultado da saída do Reino Unido da União Europeia a 31 de janeiro de 2020 e a consequente retirada do Banco de Inglaterra do SEBC, as ponderações atribuídas aos BCN remanescentes na chave de capital subscrito do BCE foram ajustadas com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020. Consequentemente, a percentagem do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE passou para 1,9035% e o valor da participação passou para 206 054 milhares de euros. As ponderações apresentam-se na tabela seguinte:

BCN	País	Tabela de repartição para subscrição do capital
		A partir de 01-02-2020
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,9630%
Deutsche Bundesbank	Alemanha	21,4394%
Eesti Pank	Estónia	0,2291%
Banc Ceannais na hÉireann/Central Bank of Ireland	Irlanda	1,3772%
Bank of Greece	Grécia	2,0117%
Banco de España	Espanha	9,6981%
Banque de France	França	16,6108%
Banca d'Italia	Itália	13,8165%
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1750%
Latvijas Banka	Letónia	0,3169%
Lietuvos bankas	Lituânia	0,4707%
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2679%
Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta	Malta	0,0853%
De Nederlandsche Bank	Países Baixos	4,7662%
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	2,3804%
Banco de Portugal	Portugal	1,9035%
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3916%
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,9314%
Suomen Pankki — Finlands Bank	Finlândia	1,4939%
BCN da área do euro		81,3286%
Българска народна банка/Bulgarian National Bank	Bulgária	0,9832%
Česká národní banka	República Checa	1,8794%
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,7591%
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6595%
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,5488%
Narodowy Bank Polski	Polónia	6,0335%
Banca Națională a României	Roménia	2,8289%
Sveriges riksbank	Suécia	2,9790%
BCN externos à área do euro		18,6714%
		100,0000%

20. A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.

Em 2020, apesar da saída do Reino Unido, o capital realizado do BCE manteve-se inalterado, uma vez que os BCN da área do euro cobriram a retirada do Banco de Inglaterra no capital realizado, tendo sido acordado o pagamento do total do aumento da subscrição de capital por parte dos BCN da área do euro em duas prestações anuais adicionais, realizadas em 2021 e 2022²¹.

Neste contexto, em 2021, o Banco de Portugal transferiu para o BCE um montante de 14 279 milhares de euros. Similarmente, em 2022, foi transferida uma terceira *tranche* no mesmo montante. Desta forma, o capital realizado do BCE pelo Banco de Portugal era de 191 775 milhares de euros no final do ano de 2021 e de 206 054 milhares de euros no final do ano de 2022.

Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Como previsto no artigo 30.º-2 do Estatutos do SEBC, as contribuições dos BCN para os ativos transferidos do BCE são definidas de acordo com a sua percentagem no capital subscrito do BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Em consequência (i) do aumento das proporções dos BCN da área do euro (que transferiram ativos para o BCE) no capital subscrito do BCE resultante da saída do Banco de Inglaterra do SEBC e, (ii) da decisão do Conselho do BCE de diminuir a proporção das contribuições dos BCN da área do euro, para que os ativos já transferidos para o BCE se mantenham no nível atual, este ativo foi apenas ligeiramente ajustado. Esta situação resultou numa pequena diminuição de 4233 milhares de euros nestes ativos, reembolsados pelo BCE em 3 de fevereiro de 2020.

Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e j) da Nota 1).

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2021 (de 52 432 194 milhares de euros para 54 857 596 milhares de euros) deveu-se ao aumento da circulação global do Eurosistema (+2% face a 2021) e ao aumento da posição ativa do Banco relativa ao diferencial entre as notas colocadas e retiradas de circulação pelo Banco (Nota 13). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Outros ativos/responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema, no valor de 115 990 milhares de euros, referia-se, (i) ao resultado líquido do método de cálculo do rendimento monetário no montante total de 109 158 milhares de euros, o qual inclui acertos ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário referente a anos anteriores, no montante líquido de 1015 milhares de euros, liquidados em 31 de janeiro de 2023 (Nota 26), e (ii) valor entregue ao BCE no montante de 6833 milhares de euros, relativo a juros a pagar ao abrigo do programa SURE (*Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency*), no âmbito do programa de assistência económica e financeira à República Portuguesa, conforme estabelecido no protocolo assinado entre as partes.

21. O valor total de capital realizado do BCE foi de 7659 milhões de euros em 2020, de 8270 milhões de euros em 2021 e de 8880 milhões em 2022.

Relativamente a 2022, o Conselho do BCE, atendendo ao resultado financeiro global do ano do BCE, decidiu reter a totalidade dos rendimentos provenientes das notas em circulação, bem como dos rendimentos dos títulos do BCE adquiridos ao abrigo das carteiras SMP, CBPP3, ABSPP, PSPP e PEPP (Ponto 1.2 j) da Nota 1). Deste modo, nenhum valor relacionado com estes rendimentos do BCE era devido ao Banco de Portugal no final de 2022.

Responsabilidades relacionadas com contas TARGET

Em 31 de dezembro de 2022, as Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.), (Ponto 1.2 h) da Nota 1) apresentavam uma posição credora de 68 566 825 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 79 280 432 milhares de euros). Os juros desta posição são calculados à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

NOTA 9 • ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	50 756	50 756
Edifícios e outras construções	109 483	109 483
Instalações	89 312	88 781
Equipamento	102 149	104 144
Património artístico e museológico	9867	9780
	361 567	362 945
Ativos locação		
Edifícios e outras construções	11 849	11 796
Equipamento	145	145
	11 994	11 942
Ativos intangíveis		
Programas de computador	85 887	81 252
Outros ativos intangíveis	394	389
	86 281	81 641
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	11 550	10 388
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto	471 391	466 915
Depreciações e amortizações acumuladas		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(237 690)	(235 231)
Depreciações de ativos locação	(10 179)	(7603)
Amortizações de ativos intangíveis	(78 868)	(74 195)
	(326 737)	(317 028)
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis líq.	144 654	149 887

Para os períodos de 2021 e de 2022, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2020			Depreciações e amortizações do período	31-12-2021
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições		Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	50 762	-	7	-	50 756
Edifícios e outras construções	49 630	266	27	1617	48 252
Instalações	11 843	291	-	3052	9082
Equipamento	11 568	3453	234	4944	9843
Património artístico e museológico	9694	86	-	-	9780
	133 498	4096	267	9613	127 714
Ativos locação					
Edifícios e outras construções	6829	-	58	2509	4262
Equipamento	125	-	-	48	77
	6954	-	58	2558	4339
Ativos intangíveis					
Programas de computador	9292	3341	-	5432	7202
Outros ativos intangíveis	282	1	-	39	244
	9574	3342	-	5470	7446
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso — Projetos	5755	7394	2762	-	10 388
Adiantamentos	-	-	-	-	-
	5755	7394	2762	-	10 388
	155 782	14 833	3087	17 641	149 887

	31-12-2021			Depreciações e amortizações do período	31-12-2022
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições		Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	50 756	-	-	-	50 756
Edifícios e outras construções	48 252	-	-	1620	46 633
Instalações	9082	816	174	2851	6873
Equipamento	9843	4388	267	4216	9748
Património artístico e museológico	9780	87	-	-	9867
	127 714	5290	440	8687	123 877
Ativos locação					
Edifícios e outras construções	4262	52	-	2528	1786
Equipamento	77	-	-	48	28
	4339	52	-	2577	1814
Ativos intangíveis					
Programas de computador	7202	4693	-	4692	7203
Outros ativos intangíveis	244	5	-	40	210
	7446	4698	-	4732	7412
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso — Projetos	10 388	5951	4789	-	11 550
Adiantamentos	-	-	-	-	-
	10 388	5951	4789	-	11 550
	149 887	15 991	5229	15 995	144 654

O aumento apresentado na rubrica Equipamento foi maioritariamente justificado pela aquisição de equipamentos e infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação e de equipamentos destinados a tratamento de numerário. No que se refere à rubrica Instalações o aumento relaciona-se maioritariamente com instalações de segurança e de climatização.

As aquisições em 2022 relativas a ativos intangíveis dizem, essencialmente, respeito a licenciamento e *upgrades* de *software* informático e à entrada em produção de sistemas e tecnologias de informação de apoio às áreas de mercados e de estatística.

O montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso respeitava, a 31 de dezembro de 2022, em grande parte, a projetos relativos a infraestruturas e sistemas de tecnologias de informação, nomeadamente na evolução do sistema TARGET — Ligação BdP, do sistema TEB (Tratamento de Empréstimos Bancários) e de programas desenvolvidos no âmbito do Eurosistema, bem como a instalações e equipamentos em diversos edifícios do Banco.

No âmbito da IFRS 16 (Nota 1.2 e)), o valor registado em ativos de locação respeita aos direitos de uso sobre imóveis e equipamentos, relativos aos contratos de arrendamento em vigor que se enquadram nesta norma.

NOTA 10 • OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31-12-2022	31-12-2021
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	37 528	37 244
Carteira de investimento a vencimento	3 180 012	3 571 696
Outros ativos	806	689
	3 239 996	3 631 279

A rubrica Outros ativos financeiros inclui, essencialmente, as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

As participações do Banco em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022		31-12-2021	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Participações em entidades não residentes na zona euro				
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	1,57%	21 650	1,57%	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro				
SGFPBP, S.A.	97,91%	3407	97,91%	3255
VALORA, S.A.	100,00%	33 771	100,00%	33 639
EUROPAFI	0,25%	349	0,25%	349
Swift	0,01%	1	0,01%	1
		37 528		37 244

As variações ocorridas nos valores das participações na SGFPBP e na Valora resultaram, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Para a valorização destas participações foram utilizadas pelo Banco demonstrações financeiras provisórias das participadas com referência a 31 de dezembro de 2022, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos.

Este procedimento não foi aplicado às participações no BIS, *Swift* e EUROPAFI, uma vez que as respetivas percentagens de participação eram residuais (1,57%, 0,01% e 0,25%), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. A redução que se verificou, face a 2021, reflete o não reinvestimento da totalidade dos montantes disponíveis.

Em 2022 e 2021 não foram encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada. O valor de mercado desta carteira é apresentado, para efeitos informativos, na Nota 33.

NOTA 11 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos de rendimentos		
Juros e out. rendim. a receber por op. de banco central	1 312 041	970 409
Carteira de títulos detidos para fins de política monetária	964 912	913 196
Posição líquida relativa à emissão de notas	251 697	239
Financiamento às IC no âmbito da política monetária	29 395	-
FMI	18 243	348
Aplicações em ouro	15 861	24 957
Carteira de negociação em euros e ME	6872	8870
Carteira de investimento a vencimento	16 745	21 041
Outros	8317	1758
Outros acréscimos de rendimentos	2025	2015
	1 314 066	972 424
Gastos diferidos		
Despesas com gasto diferido por op. de banco central	32 350	57 757
Outros gastos diferidos	8396	8904
Impostos diferidos ativos	14 425	7482
	55 171	74 143
	1 369 237	1 046 567

A 31 de dezembro de 2022, nos Acréscimos de juros e outros rendimentos a receber por operações de banco central, destacavam-se as verbas associadas a juros a receber, não vencidos, de títulos da carteira detida para fins de política monetária, no montante de 964 912 milhares de euros (2021: 913 196 milhares de euros) e da posição líquida relativa à emissão de notas, no montante de 251 697 milhares de euros (2021: 239 milhares de euros).

As Despesas com gasto diferido por operações de banco central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos. Nos valores reconhecidos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2022, destacavam-se os juros associados (i) à carteira de títulos detidos para fins de política monetária (27 002 milhares de euros em 2022 e 56 459 milhares de euros em 2021) e (ii) às carteiras de negociação e de investimento (5348 milhares de euros em 2022 e 1928 milhares de euros em 2021).

Em Outros gastos diferidos, destacava-se o valor relativo ao reconhecimento da atualização do diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos trabalhadores, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado, no montante de 4155 milhares de euros (2021: 4963 milhares de euros). A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2022 e 2021 é apresentado na Nota 30.

NOTA 12 • CONTAS DIVERSAS E DE REGULARIZAÇÃO DO ATIVO

	31-12-2022	31-12-2021
Créditos ao pessoal	172 867	169 014
Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	398	409
Outras situações especiais de crédito	400	400
Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (PBD)	174 878	192 455
Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas (PCD) — CRA	43 519	48 400
Devedores diversos	13 644	8662
IRC — Estimativa para impostos sobre lucros	(133 615)	-
IRC — Pag. p/ conta e pag. adicional p/ conta	203 476	-
Outras contas de valor reduzido	6703	11 043
	482 271	430 383
Imparidades de dívidas a receber	(798)	(809)
	481 472	429 574

A rubrica Créditos ao pessoal corresponde, na sua maioria, a empréstimos aos trabalhadores para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste refere-se aos valores ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, o qual foi alvo de uma adenda em 2016, e representava, a 31 de dezembro de 2022, um ativo no montante de 398 milhares de euros (2021: 409 milhares de euros). A redução verificada em 2022 respeitou ao montante nominal dos créditos recuperados nesse ano pela Finangeste, entregues ao Banco por via do apuramento de uma prestação anual. A 31 de dezembro de 2022 e de 2021 encontrava-se reconhecida uma imparidade pelo valor total deste ativo (Notas 19 e 30).

A rubrica Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (PBD) registava, a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o *superavit* deste Fundo (Nota 32).

A posição referente ao Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas — Conta de reserva associada (CRA), traduzia o valor das unidades de participação deste fundo detidas pelo Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2022 e 2021, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 32).

A estimativa para impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30. Em 2022, o valor líquido entre esta estimativa e o valor dos pagamentos por conta e pagamento adicional por conta traduz-se numa posição líquida ativa, estando assim incluída nesta rubrica. Em 2021, esta posição líquida era passiva, estando assim incluída na rubrica de Responsabilidades Diversas (Nota 18).

NOTA 13 • NOTAS EM CIRCULAÇÃO

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2022, a quota do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1).

	31-12-2022	31-12-2021
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(21 003 866)	(19 173 842)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	54 857 596	52 432 194
	33 853 731	33 258 353

Em 2022, a circulação global do Eurosistema aumentou 2% (2021: 8%). De acordo com a chave de repartição de notas, o Banco de Portugal apresentava a 31 de dezembro de 2022 um total do agregado de notas em circulação de 33 853 731 milhares de euros, face a 33 258 353 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021. O diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continuou a apresentar, a 31 de dezembro de 2022, um saldo de natureza devedora, superior ao de 2021. Este aumento deveu-se, entre outros fatores, ao acréscimo do turismo verificado em Portugal ao longo de 2022. A conjugação destes dois efeitos explica o crescimento da rubrica Ajustamentos à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

NOTA 14 • RESPONSABILIDADES PARA COM AS IC — OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

A 31 de dezembro de 2022, no saldo da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros (46 429 256 milhares de euros), destacava-se o contributo das operações de facilidade de depósito vivas (42 973 015 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 e 4300 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021), e das contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (3 456 241 milhares de euros em 2022 e 58 520 512 milhares de euros em 2021). O aumento das operações de facilidades de depósito e a redução dos depósitos das IC foi reflexo da subida da taxa da facilidade de depósito para valores positivos a partir de setembro e da consequente suspensão do sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias.

A rubrica de depósitos à ordem das IC apresenta o saldo credor das contas das IC que são obrigadas a cumprir os requisitos de reservas mínimas, excluindo fundos das instituições de crédito que não estão livremente disponíveis, que são apresentados na rubrica do passivo Outras responsabilidades para com IC da área do euro em euros em conjunto com as contas de instituições de crédito isentas de controlo das reservas mínimas.

Os saldos das reservas mínimas dos bancos eram, até 20 de dezembro de 2022, remunerados à taxa de referência do BCE para as operações principais de refinanciamento. A 27 de outubro de 2022, o Conselho do BCE decidiu que, a partir de 21 de dezembro de 2022, estes passassem a ser remunerados à taxa da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A 30 de outubro de 2019, o Conselho do BCE introduziu um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas (*two-tier system for reserve remuneration*). Este sistema baseava-se na introdução de dois níveis para a remuneração de reservas, que excluía a parte que excede as exigências de reservas mínimas da aplicação da remuneração negativa à taxa da facilidade permanente de depósito. Esta parte excluída era remunerada à taxa anual de 0%. O volume de reservas abrangido por este esquema era um múltiplo de seis em função dos requisitos mínimos de reservas de cada instituição. O valor remanescente de reservas continuava a ser remunerado pelo valor mais baixo entre 0% e a taxa da facilidade permanente de depósito. Na sequência da subida da taxa da facilidade permanente de depósito para um valor superior a zero a partir de 14 de setembro de 2022, o Conselho do BCE decidiu suspender o sistema de dois níveis, passando o multiplicador para zero.

A rubrica de facilidades de depósito incluía o saldo de operações de facilidade de depósito vivas em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas operações.

NOTA 15 • RESPONSABILIDADES INTERNAS PARA COM OUTRAS ENTIDADES EM EUROS

	31-12-2022	31-12-2021
Responsabilidades internas p/ com outras entidades em euros		
Responsabilidades para com o setor público		
Depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)		
European Financial Stabilisation Mechanism (EFSM)	6 038 316	8 373 489
European Financial Stability Facility (EFSF)	711 260	711 122
Dep. Setor Público para garantia SICOI	230 391	221 775
	6 979 967	9 306 386
Outras responsabilidades		
Depósitos dos Fundos Autónomos	577 322	577 063
Depósitos de outras entidades	2 679 079	1 376 198
	3 256 401	1 953 261
	10 236 369	11 259 646

A remuneração dos depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) está sujeita ao disposto na alínea 1.d) do artigo 4.º da Orientação do BCE relativa às operações de gestão de ativos e passivos domésticos pelos bancos centrais nacionais (BCE/2019/7).

Os depósitos dos Fundos Autónomos dizem respeito, em 2022, a depósitos junto do Banco, do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 16 • RESPONSABILIDADES EXTERNAS EM EUROS

O saldo das rubricas de Responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2022, incluía: (i) responsabilidades temporárias por empréstimos colateralizados no âmbito das aplicações em ouro no valor de 5 896 078 milhares de euros (2021: 6 994 510 milhares de euros) (Nota 5), (ii) valores em euros recebidos como colaterais no montante de 71 290 milhares de euros (2021: 342 650 milhares de euros) (Nota 5), e (iii) saldos das contas de depósitos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI), não sujeitos a cumprimento de reservas mínimas no valor de 1453 milhares de euros (2021: 3614 milhares de euros).

NOTA 17 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	2	2
Impostos diferidos passivos	282	293
	285	296
Acréscimos de gastos		
Acréscimos de gastos por op. de banco central	471 329	564 852
Outros acréscimos de gastos	25 243	24 449
	496 572	589 301
	496 857	589 597

Em Acréscimos de gastos por operações de banco central destacava-se o valor referente à especialização de juros a pagar relativos a operações de Financiamento às IC no montante de 296 505 milhares de euros (2021: 560 534 milhares de euros), nomeadamente os respeitantes às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III e de juros a pagar das responsabilidades com TARGET no montante de 128 857 milhares de euros (2021: 225 milhares de euros).

A redução ocorrida face a 2021 deve-se, fundamentalmente, ao efeito compensado da redução dos juros a pagar relativos a operações de Financiamento às IC, em decorrência do final da bonificação da taxa de juro associada às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III em 24 de junho de 2022.

Nos Outros acréscimos de gastos encontravam-se refletidas as especializações de gastos com pessoal (19 384 milhares de euros) e de fornecimentos e serviços de terceiros por liquidar (5859 milhares de euros).

NOTA 18 • RESPONSABILIDADES DIVERSAS

	31-12-2022	31-12-2021
Terceiros	21 892	22 677
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	13 280	16 482
Outras responsabilidades de banco central	6833	4191
Notas retiradas de circulação	-	94 763
Estimativa para impostos sobre lucros	-	225 499
IRC — Pag. p/ conta, Pag. adicional p/ conta e retenções na fonte	-	(213 595)
Outras contas de valor individual reduzido	5133	329
	47 138	150 345

A rubrica de Terceiros incluía um passivo de locação relativo a responsabilidades futuras com os contratos de arrendamento de imóveis e equipamentos com prazos superiores a 12 meses, reconhecido de acordo com a IFRS 16 (Ponto 1.2 e) da Nota 1) que, a 31 de dezembro de 2022, assumia o valor de 1751 milhares de euros (2021: 4181 milhares de euros).

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma refletia, a 31 de dezembro de 2022, o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, foram relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2 m) da Nota 1. Em 2022 estes desvios foram positivos (Nota 32), tendo sido reconhecidos em Outros rendimentos e ganhos.

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição. A redução face a 31 de dezembro de 2021 deveu-se, em grande parte, à prescrição, no ano em análise, do prazo para reembolso das notas de: (i) 1000 escudos, efígie Pedro Alvares Cabral; (ii) 10 000 escudos, efígie Infante D. Henrique; (iii) 2000 escudos, efígie Bartolomeu Dias; (iv) 500 escudos, efígie João de Barros; e (v) 5000 escudos, efígie Vasco da Gama (Nota 27) a 31 de dezembro de 2022 já não existem notas denominadas em escudos por prescrever.

A estimativa para impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30. Em 2022, o valor da estimativa para impostos juntamente com os montantes liquidados como pagamentos por conta (correspondentes ao disposto nos artigos 104.º e 104.º-A do CIRC), traduzia-se numa posição líquida ativa, relevada na rubrica de Contas diversas e de regularização do Ativo (Nota 12). Em 2021, esta posição líquida era passiva, pelo que se encontrava aqui apresentada.

NOTA 19 • IMPARIDADES, PROVISÕES E PROVISÃO PARA RISCOS GERAIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades e provisões, nos anos de 2021 e 2022, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2020	2021			Saldo em 31-12-2021
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
Imparidades ao ativo					
Ajustamentos de situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	680	-	(271)	(271)	409
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	400	-	-	-	400
Ajustamentos de outras dívidas a receber	5	-	(5)	(5)	-
	1085	-	(276)	(276)	809
Provisões					
Provisão para processos em contencioso	20	-	(20)	(20)	-
<hr/>					
	Saldo em 31-12-2021	2022			Saldo em 31-12-2022
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
Imparidades ao ativo					
Ajustamentos de situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	409	-	(11)	(11)	398
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	400	-	-	-	400
	809	-	(11)	(11)	798

Nos Ajustamentos de Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste, a redução do ano de 2022 inclui 11 milhares de euros que não foram reconhecidos diretamente em resultados tendo apenas implicado o desreconhecimento do ativo e da respetiva imparidade.

As movimentações da Provisão para riscos gerais em 2021 e 2022 foram as seguintes:

	Saldo em 31-12-2020	2021		Saldo em 31-12-2021
		Reforços	Reduções	
Provisão para riscos gerais	3 676 622	-	-	3 676 622

	Saldo em 31-12-2021	2022		Saldo em 31-12-2022
		Reforços	Reduções	
Provisão para riscos gerais	3 676 622	235 000	-	3 911 622

A Provisão para riscos gerais tem como objetivo a cobertura de riscos potenciais a médio prazo e a sua movimentação em cada período tem em consideração, entre outros fatores, a estimativa de resultados futuros e a projeção de riscos a assumir em períodos subsequentes.

O artigo 8.º da Orientação contabilística do BCE recomenda a constituição de provisões para riscos gerais. No Banco de Portugal, tendo por base o disposto no número 2 do artigo 5.º da sua *Lei Orgânica*, compete ao Conselho de Administração decidir sobre se a Provisão para riscos gerais deve ser movimentada e por que montante. Esta movimentação é efetuada nos termos descritos no ponto q) da Nota 1.2 com base na informação considerada, que inclui a projeção de resultados e avaliação de riscos numa perspetiva de médio prazo. Para a movimentação da provisão, o Conselho de Administração toma em consideração o nível de cobertura de riscos que considera adequado em cada ano, num horizonte temporal de médio prazo, para a manutenção de níveis de autonomia financeira que, no seu entendimento, permitam, caso necessário, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultem de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

Em 2022, a Provisão para Riscos Gerais foi reforçada em 235 000 milhares de euros. Este reforço teve em consideração o resultado da avaliação de riscos e da projeção das demonstrações financeiras de médio/longo prazo, tendo em perspetiva a cobertura de riscos potenciais futuros.

Em 2022, com a subida das taxas de juro, começou a materializar-se o risco de estrutura de balanço pelo facto de os títulos dos programas de política monetária apresentarem rentabilidades fixas e relativamente reduzidas, e se encontrarem financiados por passivos de curto prazo com taxas de juro a subir acentuadamente. De referir que estes títulos apresentaram um aumento significativo das menos-valias latentes, decorrente da referida subida das taxas de juro. Por outro lado, importa ainda mencionar a redução dos riscos financeiros associados a estes títulos em consequência da melhoria do *rating* da República Portuguesa.

Todos os programas de ativos de títulos detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, não refletindo mais e menos-valias potenciais. O reconhecimento dessas valias só se verifica no caso de venda antecipada dos títulos.

NOTA 20 • DIFERENÇAS DE REAVALIAÇÃO

	31-12-2022	31-12-2021
Diferenças de reavaliação do ouro	17 950 591	16 762 523
Diferenças de reavaliação de moeda estrangeira	215 294	215 950
Diferenças de reavaliação de títulos	5137	25 484
Diferenças de reavaliação	18 171 023	17 003 957

Relativamente ao ouro, salienta-se que o acréscimo registado de 1188 milhares de euros face ao ano de 2021 resultou da valorização do preço do ouro em euros (Nota 2).

As mais-valias potenciais resultantes da flutuação de preço de títulos referiam-se, em 31 de dezembro de 2022, a títulos denominados em ME e em euros, no valor respetivo de 5123 e 15 milhares de euros (2021: 21 538 e 3946 milhares de euros, respetivamente).

NOTA 21 • CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2022 e 2021 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, nomeadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da *Lei Orgânica* do Banco, o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração. A aplicação do resultado líquido do período de 2021 deu origem à transferência de 50 808 milhares de euros para a Reserva Legal e de um montante igual para Outras Reservas, e à distribuição de dividendos ao Estado no montante de 406 465 milhares de euros.

Os desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões e os movimentos em impostos diferidos reconhecidos a 31 de dezembro de 2022 representam a totalidade dos resultados transitados (Notas 30 e 32).

NOTA 22 • RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS E DE GASTOS E DE RENDIMENTOS EQUIPARADOS

	31-12-2022	31-12-2021
Juros e outros rendimentos equiparados		
Ouro	28 117	39 753
Carteira de negociação em ME	29 681	18 666
Títulos	27 132	18 018
Depósitos e outras aplicações	2549	648
Carteira de negociação em euros	9648	4593
Outras aplicações	9648	4593
Fundo Monetário Internacional	49 101	1125
Financiamento às IC da área do euro — op. convencionais	1	-
Títulos detidos para fins de política monetária	889 484	845 144
Operações ativas com o SEBC	325 210	-
Carteira de investimento a vencimento	23 121	28 294
Operações extrapatrimoniais	13 268	1202
Outros ativos	1028	502
Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de res. mínimas)	113 422	147 053
Responsabilidades para com o setor público	-	19 115
Outras responsab. internas p/ c/ out. entidades em euros	-	6707
	1 482 081	1 112 155
Juros e outros gastos equiparados		
Carteira de negociação em euros	1174	36 564
Títulos	1174	35 047
Depósitos e outras aplicações	-	1517
Operações de refinanciamento de prazo alargado	215 887	385 173
Facilidades de depósito	196 981	-
Responsabilidades para com o setor público	32 340	-
Outras Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	3501	-
Responsabilidades intra-Eurosistema	402 749	-
Fundo Monetário Internacional	42 799	979
Operações extrapatrimoniais	4667	12 235
	900 099	434 951
Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados	581 982	677 204

Para a redução verificada em 2022 no Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados destacou-se o reconhecimento dos juros a pagar, sem correspondência no ano anterior, relativos às rubricas de Responsabilidades para com IC, Responsabilidades para com outras entidades e Responsabilidades Intra-Eurosistema. Este reconhecimento é decorrente da primeira subida em 11 anos, das taxas diretoras em 50 pontos base, em julho, seguida de aumentos adicionais de 75 pontos base em setembro e novembro e de 50 pontos base em dezembro, colocando a DFR em 2% e a MRO em 2,5%.

Compensando parte deste impacto negativo, verificou-se uma redução dos juros a pagar em operações de refinanciamento de prazo alargado em decorrência do final da bonificação da taxa de juro destas operações em 24 de junho de 2022. De referir ainda o crescimento dos juros a receber relativos (i) aos Ativos de gestão, em concreto os relativos às carteiras de negociação em ME e em euros, associado ao aumento das taxas de rentabilidades; (ii) aos juros da carteira

de títulos de política monetária em resultado do aumento da respetiva taxa média de remuneração; e (iii) aos juros relativos à posição ativa relativa CSM (sem correspondência em 2021).

Refira-se que, de forma harmonizada ao nível do Eurosistema, a apresentação dos juros positivos e juros negativos das operações de política monetária é efetuada pelo seu valor líquido nas linhas de juros e outros rendimentos equiparados e juros e outros gastos equiparados, dependendo se o valor líquido é positivo ou negativo. Por razões de consistência, estendeu-se esta decisão à globalidade dos juros do Banco de Portugal.

NOTA 23 • RESULTADOS REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31-12-2022	31-12-2021
Operações cambiais	117 194	8154
Outras operações de gestão em ME	(8372)	43 497
Operações de gestão em euros	(17 543)	7757
Aplicações de médio e longo prazo	4639	-
Futuros de taxa de juro	50 255	1625
Operações da carteira de política monetária	13 259	13 993
	159 432	75 027

Em 2022, os resultados realizados em operações financeiras foram positivos e revelaram um crescimento de 84 405 milhares de euros face a 2021.

Para o resultado obtido, destacaram-se, em 2022, os ganhos relativos a (i) operações financeiras associadas a operações cambiais no montante de 117 194 milhares de euros (2021: 8154 milhares de euros), (ii) a aplicações de médio e longo prazo no montante de 4639 milhares de euros, sem correspondência no ano de 2021, e (iii) a futuros de taxa de juro para cobertura da carteira de títulos de negociação em EUR no montante de 50 225 milhares de euros (2021: 1625 milhares de euros). Parte destes aumentos traduzem o reflexo de decisões estratégicas tomadas no âmbito dos Ativos de gestão, sendo que estes resultados positivos mais que compensam as perdas líquidas ocorridas nos ativos das carteiras de negociação em ME e euros (8372 e 17 543 milhares de euros, respetivamente).

Em resultados associados a operações da carteira de política monetária registaram-se mais-valias associadas a vendas de títulos do PSPP para cumprimento das regras deste programa.

NOTA 24 • PREJUÍZOS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31-12-2022	31-12-2021
Prejuízos não realizados cambiais	10	2
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	8110	606
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	71 260	7114
	79 379	7723

No que respeita aos Prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor reconhecido em 2022 resultou maioritariamente de perdas pela desvalorização de preço de títulos da carteira de negociação denominada em ME e em euros.

NOTA 25 • RENDIMENTO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoriação dos 8% do total das notas de euro em circulação atribuído ao BCE e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas SMP, CBPP3, ABSPP, PSPP e PEPP. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito. Em 2022 estes rendimentos não foram distribuídos.

Esta rubrica contém: (i) os dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2021, das participações do Banco de Portugal no BCE (976 milhares de euros), no Banco de Pagamentos Internacionais — BIS (2980 milhares de euros) e na EUROPAFI (5 milhares de euros).

NOTA 26 • RESULTADO LÍQUIDO DA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO MONETÁRIO

O montante dos proveitos monetários de cada BCN do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos — ativos individualizáveis — deduzido de quaisquer juros (corridos ou liquidados) relativos às componentes de um conjunto de passivos — base de responsabilidades.

Os itens que compõem estes ativos individualizáveis e a base de responsabilidades encontram-se descritos no quadro que se segue, sobre os quais se aplicam as taxas de remuneração apresentadas.

Ativos individualizáveis	Taxas aplicáveis	Base de responsabilidades	Taxas aplicáveis
Montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN	0%	Notas em circulação	Não aplicável
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	Taxa das op. principais de refinanciamento	Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de remuneração real
Financiamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros	Taxa de remuneração real	Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)	Taxa das op. principais de refinanciamento
Carteira CBPP, CBPP II, PSPP-GOV e PEPP-GOV	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Carteira SMP, CBPP III, PSPP-SUPRA e PEPP-SUPRA	Taxa de remuneração real		
Ativos relativos a bancos centrais não pertencentes à área do euro relacionados com operações de cedência de liquidez	Taxa de remuneração real		
Juros de cupão especializados relacionados com títulos detidos para fins de política monetária com imparidade (rendimento e risco partilhados)	Não aplicável		
Ativos relacionados com a emissão de notas	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Juros especializados relativos a operações regulares de política monetária com maturidade superior a 1 ano	Não aplicável		

Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede o valor da respetiva base de responsabilidades, tal como acontece no caso do Banco de Portugal em 2022, o rendimento implícito desta diferença (denominada por GAP), calculado à taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento (MRO), é deduzido ao montante dos proveitos monetários. Quando o GAP é em sentido inverso, ou seja, o valor dos ativos individualizáveis é inferior ao valor da base de responsabilidades, o seu rendimento implícito acresce ao montante dos proveitos monetários. Denomina-se por contribuição líquida a soma dos proveitos monetários com o rendimento do GAP.

O total das contribuições líquidas de todos os BCN do Eurosistema é distribuído por todas estas instituições de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito e realizado.

Em 2022, o total das contribuições do Eurosistema aumentou substancialmente, passando de 1 170 158 milhares de euros para 7 136 056 milhares de euros. Este aumento deveu-se, essencialmente, ao contexto de retorno a taxas de juro diretoras positivas e à redução dos gastos relacionados com os juros das TLTRO III (Notas 6 e 22).

O resultado líquido da repartição do rendimento monetário (108 143 milhares de euros) corresponde à diferença entre a contribuição líquida do Banco de Portugal, no montante de 58 876 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal de acordo com a referida tabela de repartição do capital, no montante de 167 020 milhares de euros, acrescida dos acertos relativos a anos anteriores no montante de 1015 milhares de euros, decorrentes de alterações retrospectivas ao método de cálculo.

		31-12-2022	31-12-2021
A	Total das contribuições dos BCN do Eurosistema	7 136 056	1 170 158
B	Chave de capital subscrito e realizado	2,3405%	2,3405%
C = A x B	Total da redistribuição para o Banco de Portugal	167 020	27 388
D	Total das contribuições efetivas do Banco de Portugal	58 876	(143 844)
E = C - D	Resultado do método	108 143	171 231
F	Ajustamentos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método	1015	3606
G	Provisões do Eurosistema	-	-
H = E + F + G	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	109 158	174 837

O resultado do método de partilha do rendimento monetário do ano, no valor de 108 143 milhares de euros (2021: 171 231 milhares de euros), apresentou, face a 2021, um decréscimo de 63 088 milhares de euros. Esta redução decorreu do aumento da proporção das deduções do Banco de Portugal no total das contribuições do Eurosistema. Note-se, no entanto, que o peso destas contribuições líquidas se manteve abaixo da chave de capital ajustada do Banco de Portugal, pelo que se continuou a observar um valor a receber no Resultado líquido da repartição do rendimento monetário.

NOTA 27 • OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

	31-12-2022	31-12-2021
Outros rendimentos e ganhos		
Mais-valias em imobilizado	9	87
Ganhos relativos a períodos anteriores	706	10 943
Vendas e prestações de serviços	4311	4082
Rendimentos e ganhos diversos	99 442	4680
	104 469	19 792
Outros gastos e perdas		
Menos-valias em imobilizado	149	69
Perdas relativas a períodos anteriores	154	1116
Gastos e perdas diversos	4042	2411
	4345	3596
	100 123	16 196

O valor relativo a Vendas e Prestações de serviços disse, em grande parte, respeito a serviços prestados pelo Banco no âmbito do portal BPNet, no montante total de 3505 milhares de euros (2021: 3285 milhares de euros).

Na rubrica de Rendimentos e ganhos diversos destacaram-se, em 2022, (i) 93 978 milhares de euros relativos à prescrição, no ano em análise, das notas de escudos de várias efigies (Nota 18); (ii) 3552 milhares de euros referentes a desvios atuariais positivos no âmbito das regras apresentadas no ponto 1.2 m) da Nota 1; (iii) 680 milhares de euros relativos à recuperação de créditos no âmbito do Acordo BP/Finangeste (Nota 12); e (iv) os rendimentos resultantes do ajustamento do valor das participações na Valora e da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal decorrente da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 e na Nota 10 (132 milhares de euros e 152 milhares de euros, respetivamente).

Na rubrica de Gastos e Perdas Diversos destacou-se, em 2022, o impacto da valorização da Conta de reserva associada (CRA) referente ao Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas, que se traduziu numa perda de 3505 milhares de euros (Nota 32).

NOTA 28 • GASTOS COM PESSOAL

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1279	1193
Remunerações dos empregados	84 714	83 590
Encargos sociais obrigatórios	32 323	33 315
Encargos sociais facultativos	11 299	10 499
Outros gastos com pessoal	1051	1180
	130 666	129 777

Em 2022, os gastos com pessoal totalizaram 130 666 milhares de euros, traduzindo-se num acréscimo de 889 milhares de euros face a 2021 (+1%).

Para este acréscimo destacou-se o contributo do aumento das Remunerações dos empregados justificado pela atualização salarial materializada em 2022 (1,1%) e do acréscimo dos encargos sociais facultativos, mais propriamente do aumento dos gastos associados a reformas antecipadas (+514 milhares de euros), por se ter verificado maior número de trabalhadores enquadrados nesta situação, face a 2021 (Nota 32).

No que respeita à rubrica de encargos sociais obrigatórios, o seu decréscimo face a 2021 esteve em grande parte relacionado com a diminuição do encargo anual com o Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (-1153 milhares de euros) (Nota 32), em decorrência do aumento da taxa de desconto.

NOTA 29 • FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS (FST)

	31-12-2022	31-12-2021
Energia elétrica	1410	2734
Deslocações e estadas e outros transportes	1501	795
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	5056	3766
Conservação e reparação	4520	5013
Rendas e alugueres	912	767
Combustíveis e água	549	459
Trabalhos especializados		
Vigilância e segurança	4768	4773
Informática	2822	3242
Utilização de bancos de dados	3027	2885
Remuneração da SGFP	3133	3040
Outros trabalhos especializados	3817	3653
Licenciamento e manutenção de progr. computador	8900	8668
Formação	988	1034
Outros FST	5874	4832
	47 278	45 659

No final do ano de 2022, os FST ascenderam a 47 278 milhares de euros, refletindo um aumento de 3,5% em comparação com igual período no ano de 2021.

Para o acréscimo verificado destacaram-se pela sua materialidade (i) o aumento do valor de Serviços judiciais, contencioso e notariado (1290 milhares de euros), o qual respeita, em grande parte, à prestação de assessoria jurídica e financeira no âmbito das medidas de resolução, (ii) o aumento de despesas com deslocações em serviço (678 milhares de euros), em virtude do regresso à normalidade no funcionamento do Banco, após a pandemia, e (iii) a diminuição de despesas com eletricidade (1324 milhares de euros) relacionada com a medida governamental de redução da taxa de acesso à rede para mitigação do impacto do aumento de preço da energia.

NOTA 30 • IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas e tributação autónoma.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, o saldo relativo ao imposto sobre o rendimento detalhava-se da seguinte forma:

	2022	2021
Estimativa de imposto corrente registado por resultados	133 615	232 213
Estimativa de imposto corrente registado por capital próprio:	-	(6714)
Retenções na fonte	(24)	(24)
Pagamentos por conta e adicionais por conta	(203 476)	(213 572)
	(69 885)	11 904

Em 2022, não houve registo de imposto sobre o rendimento por contrapartida de resultados transitados, por ter terminado o período de 10 anos em que foi permitido deduzir à matéria coletável as variações patrimoniais negativas resultantes da alteração, em 2011, da política contabilística do registo dos ganhos e perdas atuariais do Fundo de Pensões — PBD.²²

Apresentam-se, de seguida, os gastos/rendimentos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre o total de impostos em resultados e o lucro do período antes de impostos:

	2022	2021
Impostos correntes		
Coleta de IRC	90 092	158 253
Derrama municipal e estadual	43 406	74 109
Benefícios Fiscais (CFEI II)	-	(281)
Tributação autónoma	116	131
	133 615	232 213
Impostos diferidos	2530	1582
Total de impostos em resultados	136 145	233 795
Resultado antes de impostos	433 433	741 876
Taxa efetiva de imposto	31,41%	31,51%

22. Em 30 de dezembro de 2011 foi publicada a Lei n.º 64-B/2011, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, o qual estabelece no artigo 183.º que as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de registo dos ganhos e perdas atuariais resultantes do reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores, não deveriam concorrer para os limites de dedutibilidade estabelecidos no artigo 43.º do Código do IRC, concorrendo antes, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do exercício de 2012 e dos nove períodos de tributação seguintes. Neste sentido, o imposto corrente e diferido referente a este regime transitório do fundo de pensões foi reconhecido nesses períodos por contrapartida de capitais próprios.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, antes apresentada, é a seguinte:

	2022			2021		
	Base	Imposto ^(a)	Taxa	Base	Imposto ^(a)	Taxa
Resultado antes de impostos Imposto apurado com base na taxa nominal	433 433	134 936	31,13%	741 876	232 096	31,29%
Ajustamentos						
Método equivalência patrimonial (Nota 27)	(284)	(88)	(0,02%)	(1143)	(358)	(0,05%)
Insuficiência ou excesso da estimativa para impostos (Nota 27)	(233)	(72)	(0,02%)	380	119	0,02%
Benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(7453)	217	0,05%	(4062)	231	0,03%
Fundo de Pensões	3624	1128	0,26%	5231	1637	0,22%
Correcções relativas a períodos de tributação anteriores (Nota 27)	154	48	0,01%	1112	348	0,03%
Outros	431	127	0,03%	300	174	0,02%
Benefícios fiscais	(662)	(206)	(0,05%)	(518)	(0,07%)	
Tributação autónoma		116	0,03%	131	0,02%	
Outros — Efeito de alterações de taxas		(61)	(0,01%)	(65)	(0,01%)	
		136 145	31,41%	233 795	31,51%	

Nota: (a) Refere-se ao imposto corrente e imposto diferido, quando aplicável.

Em termos de reconciliação das taxas de imposto, em 2022 verifica-se uma diferença de mais 28 pontos base entre a taxa nominal de 31,13% e a taxa efetiva de 31,41% (em 2021, diferença de mais 22 pontos base entre taxa nominal de 31,29% e taxa efetiva 31,51%), não se verificando em nenhum dos anos ajustamentos materialmente relevantes que se compensem entre si.

O ajustamento relativo aos benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos trabalhadores, no valor líquido de 7453 milhares de euros, está relacionado com a atribuição de reformas antecipadas, prémios de antiguidade e gratificações por passagem à situação de reforma, nos termos dos acordos coletivos de trabalho em vigor, sendo que estes gastos apenas são, para efeitos fiscais, imputáveis ao período de tributação em que as importâncias são pagas ou colocadas à disposição dos respetivos beneficiários, de acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 18.º do Código do IRC.

O ajustamento do Fundo de Pensões (3624 milhares de euros) resulta da diferença definitiva entre os gastos que concorrem para o limite previsto no n.º 2 do artigo 43.º do Código do IRC e esse mesmo limite.

Os benefícios fiscais enunciados no quadro acima respeitam ao benefício de criação líquida de emprego (643 milhares de euros) e à atribuição de donativos de carácter social (15 milhares de euros).

Em 2021 e 2022, os movimentos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentaram-se como se segue:

	2021			
	31-12-2020	Δ em		31-12-2021
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente	338	-	(85)	253
Benefícios com trabalhadores				
Fundo de Pensões — Regime transitório	6669	(6669)	-	-
Prémio de antiguidade	4842	-	315	5157
Reformas antecipadas	9292	(5404)	(1817)	2071
Processos em contencioso	6	-	(6)	-
	21 147	(12 072)	(1593)	7482
Passivo				
Depreciações excessivas (reinvestimento de mais-valias)	(304)	-	11	(293)
	(304)	-	11	(293)
	20 843	(12 072)	(1582)	7189
	2022			
	31-12-2021	Δ em		31-12-2022
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente	253	-	(4)	250
Benefícios com trabalhadores				
Fundo de Pensões — Regime transitório	-	-	-	-
Prémio de antiguidade	5157	-	(1006)	4151
Reformas antecipadas	2071	9484	(1531)	10 024
Processos em contencioso	-	-	-	-
	7482	9484	(2541)	14 425
Passivo				
Depreciações excessivas (reinvestimento de mais-valias)	(293)	-	11	(282)
	(293)	-	11	(282)
	7189	9484	(2530)	14 142

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis/tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

A taxa utilizada para o cálculo de impostos diferidos em 2022 foi de 31,26%, inferior à de 2021 em 3 pontos base.

Ainda no que respeita a impostos diferidos, assinala-se apenas que as diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

NOTA 31 • CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31-12-2022	31-12-2021
Operações financeiras contratadas	(298 500)	(91 599)
Garantias prestadas	(1 471 623)	(1 471 623)
Garantias recebidas	71 788 734	88 659 112
Depósito e guarda de valores de terceiros	26 786 335	29 747 253
Linhas de crédito irrevogáveis	(4 044 214)	(4 041 455)

Operações financeiras contratadas

Nesta rubrica encontravam-se registadas as posições em aberto das operações financeiras contratadas, mas ainda não liquidadas no final do ano. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, estas posições diziam apenas respeito a instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente, a gerir riscos associados aos seus ativos e passivos, com o seguinte detalhe:

	31-12-2022					31-12-2021	
	Valor contratual ^(a)		Valor de mercado ^(b)	Efeito em resultados ^(c)	Juros corridos ^(d)	Valor contratual ^(a)	
	Compras	Vendas	Líquido	Líquido	Líquido	Compras	Vendas
Operações <i>forward</i> de moeda	6073	(6073)	14	(21)	35	-	-
Operações de <i>swap</i> de moeda	2 502 926	(2 502 926)	(53 490)	(57 030)	3540	3 057 678	(3 057 678)
Futuros de taxa de juro	-	(298 500)	-	-	-	97 063	(188 662)

Notas: (a) Valor teórico ou nominal do contrato. (b) O valor de mercado corresponde aos proveitos ou custos associados ao eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as atuais condições de mercado e modelos de avaliação correntemente utilizados. (c) O efeito em resultados corresponde ao impacto na conta de resultados de um eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as atuais condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados. (d) O valor dos juros corridos corresponde aos juros ativos e passivos acrescidos, até à data de balanço, das operações em aberto.

Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

Em garantias prestadas encontrava-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI, no âmbito do disposto na secção 4 do artigo III do Acordo com esta entidade.

Na rubrica de garantias recebidas estavam contabilizados, principalmente, os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema no valor de 71 784 647 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (88 654 130 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), incluindo os colaterais ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente. Estes colaterais estão valorizados a valores de mercado, deduzidos dos respetivos *haircuts*.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros incluía, essencialmente, títulos do Estado português (20 848 649 milhares de euros) e títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (5 039 200 milhares de euros).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis registou, em 31 de dezembro de 2022, o valor de 2 082 800 milhares de euros correspondente ao limite das linhas de crédito intra diário ao sistema financeiro português e o valor de 1 567 000 milhares de DSE (1 961 414 milhares de euros), referente a uma linha de crédito concedida ao FMI, no âmbito dos *New Arrangements to Borrow* (NAB).

NOTA 32 • RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido (FPBD)

- Enquadramento

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido (FPBD) é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal relativas ao Plano de Pensões e ao Plano de Saúde. O Plano de Pensões assegura o pagamento de pensões de reforma, de pensões de sobrevivência e de subsídios por morte aos trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 2 de março de 2009 e o pagamento dos encargos do associado com contribuições pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) respeitante à totalidade dos trabalhadores. O Plano de Saúde assume as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego e abrange a totalidade dos trabalhadores.

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus trabalhadores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, no âmbito do regime de segurança social substitutivo dos bancários, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo admitidos anteriormente a 3 de março de 2009 e inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)²³, passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por velhice.

Desta forma, o FPBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade/velhice dos trabalhadores do Banco admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas a responsabilidade pelo diferencial entre os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco, e os benefícios calculados ao abrigo do RGSS. Manteve-se também como responsabilidade do fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

23. Extinta por este Decreto-Lei.

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

Categoria sub-risco	Definição do risco
Risco de longevidade	Risco da longevidade da população abrangida se revelar superior à pressuposta nas avaliações atuariais e de se verificar um consequente aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de doença	Risco do recurso a atos clínicos comparticipados ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais e de se verificar o consequente aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação implícita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais e de se verificar o consequente aumento das responsabilidades do FPBD.
Risco inflação implícita nas taxas pressupostas de crescimento salarial e de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
Risco taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

Os riscos associados a movimentos populacionais e os riscos de cariz regulamentar são mitigados através da definição de pressupostos atuariais prudentes. Os riscos de movimentos adversos nas taxas de inflação e nas taxas de juro são mitigados através da adoção de uma política de investimento do fundo norteada pelo objetivo de compensação da variabilidade do valor das responsabilidades decorrente daqueles movimentos.

- Planos do Fundo de Pensões
 - Plano de pensões
 - a) Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2022	31-12-2021
Ativos	657	727
Reformados	2073	2065
Pensionistas	592	592
	3322	3384

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários do plano de pensões do fundo apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2022	31-12-2021
Ativos	35	33
Reformados	15	14
Pensionistas	13	12

b) Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do FPBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBP, utilizando o método da unidade de crédito projetada, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros adotados são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2021	01-01-2021
Taxa de desconto	3,739%	1,048%	1,048%	0,420%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n. a.	1,048%	n. a.	0,420%
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	4,442%	2,672%	2,672%	1,750%
anos seguintes	3,869%	3,456%	3,456%	2,262%
Taxa de atualização das pensões				
1.º ano	3,000%	1,254%	1,254%	0,750%
anos seguintes	2,435%	2,028%	2,028%	1,262%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade — População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	TV 88/90 agravada 1 ano	TV 88/90 agravada 1 ano	
— População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	TV 88/90 agravada 4 anos	TV 88/90 agravada 4 anos	
- de invalidez	1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover	T-1 Crocker Sarason (US)		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS ^(a)				
1.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 7 meses	
2.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 4 meses	
Percentagem de casados	80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

Nota: (a) Para efeitos de projeção da idade normal de reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos.

A taxa de desconto foi calculada com base em taxas de juro de emissões de obrigações de dívida privada de elevada qualidade creditícia, e de denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do fundo.

Para efeito de determinação das necessidades de financiamento do Fundo de Pensões de Benefício Definido, a SGFPBP utiliza, por uma questão de prudência, uma taxa de desconto inferior tendo por base taxas de juro de emissões de obrigações de dívida soberana. Desta forma, o valor das responsabilidades do fundo considerado no contexto das contas do Banco é inferior ao valor apurado para efeito de determinação das necessidades de financiamento.

– Plano de Benefícios de Saúde

a) Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios de saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2022	31-12-2021
Ativos	1721	1741
Reformados e pensionistas	2597	2603
	4318	4344

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2022	31-12-2021
Ativos	44	42
Reformados	16	14
Pensionistas	13	12

b) Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos em conformidade com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2021	01-01-2021
Taxa de desconto	3,739%	1,048%	1,048%	0,420%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n. d.	1,048%	n. d.	0,420%
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas				
Ref. Invalidez	4,983%	4,380%	4,380%	4,987%
Outros	6,700%	6,377%	6,377%	3,784%
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade — População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	TV 88/90 agravada 1 ano	TV 88/90 agravada 1 ano	
— População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	TV 88/90 agravada 4 anos	TV 88/90 agravada 4 anos	
- de invalidez	1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover	T-1 Crocker Sarason (US)		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS ^(a)				
1.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 7 meses	
2.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 4 meses	
Releva para a projeção nos anos seguintes:				
Porcentagem de casados	80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

Nota: (a) Para efeitos de projeção da idade normal de reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos.

- Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2022			31-12-2021		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. por serviços passados no Fundo						
Benefícios de reforma e sobrevivência	1 011 341	358 392	1 369 733	1 178 204	614 982	1 793 186
Contribuições SAMS s/ pensões	57 354	18 930	76 284	66 751	33 440	100 190
Subsídio por morte	1811	620	2431	2222	1166	3388
Saúde	54 694	17 362	72 055	58 590	28 479	87 068
	1 125 200	395 304	1 520 504	1 305 766	678 066	1 983 833

A evolução das responsabilidades com serviços passados no fundo verificada em 2022 e 2021 resume-se da seguinte forma:

Responsabilidades por serviços passados	2022	2021
Valor no início do ano	1 983 833	2 001 710
Custo do serviço corrente	15 681	15 391
Benefícios a pagar (valor esperado)	(78 879)	(78 124)
Custos dos juros	20 785	8407
Ganhos e perdas atuariais	(422 276)	34 374
Acréscimos de responsab. respeitante a reformas antecipadas (com base na informação início de ano)	1360	2075
Valor no final do ano	1 520 504	1 983 833

A gestão financeira do fundo é orientada para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas, passíveis de mitigação por recurso a instrumentos financeiros, com o objetivo de preservação do nível de financiamento.

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do fundo destacam-se, pelo seu impacto no valor das responsabilidades, os relativos à longevidade, à taxa de desconto e à taxa de atualização da tabela de salários e de pensões.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades, do ativo do fundo e das responsabilidades, a variações nos valores dos pressupostos adotados:

Sensibilidades medidas a 31-12-2022	Aumento de 1 ano na esperança de vida	Redução de 10 pb na taxa de desconto ^(a)	Aumento de 10 pb na taxa de atualização das tabelas salarial e de pensões ^(b)
Impacto no valor da carteira de Ativos do Fundo	0,0%	1,1%	1,0%
Impacto no valor das Responsabilidades	3,9%	1,3%	1,3%
Impacto no Nível de Financiamento	-3,9%	-0,2%	-0,3%

Notas: (a) Pressupondo estabilidade do diferencial entre taxas de juro de dívida privada e taxas de juro de dívida soberana. Caso se verifique variabilidade do referido diferencial de taxas, os impactos nos ativos do Fundo e no nível de financiamento de uma redução de 10 pb da taxa de desconto serão distintos dos apresentados. (b) A taxa de atualização das tabelas salariais e de pensões apenas tem impacto no valor das responsabilidades do Plano de Pensões (não afeta o Plano de Saúde). O impacto medido no ativo do fundo assenta no pressuposto de que a atualização das tabelas resulta de um aumento de inflação, tendo, por conseguinte, reflexo numa valorização das obrigações indexadas à inflação que integram o património do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2022, a duração modificada das responsabilidades era de 13.7 (2021: 16.1) e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -1.9 (2021: -3.0).

Ativos do Fundo	2022	2021
Valor no início do ano	2 176 288	2 081 228
Contribuições correntes entregues ao Fundo	12 169	12 595
Por conta do Banco	10 445	10 853
Por conta dos trabalhadores	1 724	1 742
Contribuições entregues por reformas antecipadas	5 706	4 429
Benefícios e encargos pagos pelo Fundo	(80 087)	(77 034)
Rendimento líquido do Fundo	(418 694)	155 070
Valor no final do ano	1 695 382	2 176 288

Os ativos do fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos e edifícios	264 166	243 441
Títulos de rendimento variável	85 183	163 475
Títulos de rendimento fixo	1 327 374	1 746 566
Numerário e depósitos bancários	4 735	8 122
Outros	13 925	14 684
	1 695 382	2 176 288

Em Terrenos e edifícios encontra-se englobado o Edifício Castilho, utilizado pelo Banco de Portugal, apresentando, em 2022 o valor de 41 097 milhares de euros.

Carteira de títulos do Fundo	31-12-2022	31-12-2021
Títulos de rendimento variável		
Unidade de participação — Fundos de Investimento	85 183	163 475
Títulos de rendimento fixo		
De Dívida Pública	1 327 374	1 746 566
	1 412 557	1 910 041

No final do ano de 2022 o nível de financiamento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido era de 111,5%, superior ao verificado no cenário para apuramento das necessidades de financiamento (cenário mais prudente) de 105,9%.

O valor de ganhos e perdas atuariais apuradas nos períodos de 2022 e 2021 é detalhado conforme segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Ganhos e perdas atuariais		
Movimentos populacionais	(2087)	(7669)
Desvios técnicos	(395)	(333)
Crescimento salarial no ano	(12 076)	(1380)
Atualização das pensões no ano	(927)	1994
Atualização do custo médio das despesas de saúde	1990	9333
Ajustamentos ao modelo	(2060)	(1737)
Atualização do pressuposto de promoções/progressões	-	(18 374)
Atualização de pressuposto de mortalidade	(162 071)	-
Outros desvios	5278	1065
Indexação de pressupostos:		
Crescimento da massa salarial e tabelas na população ativa	(73 976)	(120 528)
Crescimento das tabelas na população de beneficiários	(78 785)	(100 815)
Atualização do custo médio das despesas de saúde	(10 442)	(13 318)
Taxa de desconto	757 828	217 388
	422 276	(34 374)
Ganhos e perdas financeiros		
Benefícios efetivamente pagos vs benefícios esperados excluindo reformas antecipadas (A)	1828	3093
Compensação das contribuições cessantes por reformas antecipadas (B)		259
Rendimento efetivo do Fundo vs. rendimento esperado	(441 040)	146 328
	(439 211)	149 681
Total de desvios reconhecido em Resultados Transitados	(16 935)	115 307
Acréscimo de benefícios pagos e contribuições cessantes por reformas antecipadas atribuídas durante o ano (C)	(1360)	(2263)
Total do desvio entre benefícios pagos e benefícios esperados (A) + (B) + (C)	468	1090

Nos ganhos e perdas atuariais de 2022 destacam-se o desvio positivo associado à taxa de desconto, decorrente da diferença entre o valor inicial desta taxa e a apurada em final de ano (ver quadro de pressupostos), traduzindo-se numa redução das responsabilidades do fundo de 757 828 milhares de euros, o desvio negativo decorrente da revisão do pressuposto de mortalidade, no sentido do reconhecimento do aumento da esperança de vida das populações masculina e feminina em 1 e 2 anos, ao qual corresponde um aumento de responsabilidades de 162 071 milhares de euros e a perda associada à variação do pressuposto de crescimento da massa salarial e das tabelas referente à população ativa e à população de beneficiários e consequente aumento do valor das responsabilidades do fundo de 152 761 milhares de euros.

Na rubrica Outros desvios encontra-se essencialmente reconhecido a atualização dos valores do Indexante dos Apoios Sociais, do Salário Mínimo Nacional e do subsídio de funeral e a alteração da idade normal de reforma.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao FPBD, resumem-se na tabela seguinte:

	2022	2021
Gastos com pessoal		
Custo do serviço corrente ^(a)	13 556	13 188
Custos dos juros	20 785	8407
Rendimento esperado dos ativos do Fundo	(22 801)	(8741)
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas	4852	4338
Acréscimo de responsabilidades respeitantes a reformas antecipadas (com base na informação de início de ano)	1360	2075
Acréscimo de benefícios pagos e contribuições cessantes por reformas antecipadas atribuídas durante o ano de 2022	3492	2263
	16 392	17 192

Nota: (a) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria sub-risco	Definição do risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível das taxas de juro e consequente aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e da taxa de revisão das tabelas salariais serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais e de, em consequência, se verificar um aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

Os riscos associados à subavaliação da evolução salarial são mitigados através da definição de pressupostos atuariais prudentes.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2022	2021
Valor no início do ano	16 482	15 477
Prémios e gratificações pagos	(1151)	(1276)
Custo do serviço corrente	1360	1309
Custos dos juros	141	37
Ganhos e perdas atuariais	(3552)	936
Valor no final do ano	13 280	16 482

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também possibilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2022, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 1110 participantes (2021: 1046).

Na constituição deste fundo, o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). Durante o ano de 2016, a CRA foi pela primeira vez reforçada em 20 milhões de euros e em 2021 voltou a ser reforçada no valor de 25 milhões de euros, com o objetivo de ultrapassar dificuldades de gestão financeira e operacional do fundo associadas ao reduzido montante sob gestão.

A 31 de dezembro de 2022 o património do fundo é constituído por 50 974 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2022	31-12-2021
CRA (Nota 12)	43 519	48 399
Contas individuais dos participantes	7455	6887
	50 974	55 286

As unidades de participação da CRA são mensalmente transferidas para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- i) às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- ii) às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários).

Detalha-se de seguida a movimentação da CRA, sendo que os resultados da reavaliação anual são reconhecidos na conta de resultados do Banco:

CRA	2022	2021
Valor no início do ano	48 399	22 015
Transf. de direitos para participantes — contribuições do ano	(1375)	(1233)
Reforço da CRA	–	25 000
Reavaliação do período (Nota 27)	(3505)	2617
Valor de final de ano	43 519	48 399

NOTA 33 • GESTÃO DE RISCOS

A gestão eficaz e eficiente dos riscos concorre para o cumprimento das responsabilidades estatutárias do Banco de Portugal como banco central da República Portuguesa. O Banco de Portugal segue uma Política de Gestão Integrada de Risco que visa assegurar a robustez e sustentabilidade da instituição, contribuindo, em última instância, para a prossecução dos seus objetivos

estratégicos. A Política de Gestão Integrada de Risco está consubstanciada numa declaração de princípios de aceitação de risco, que traduz o perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, e caracteriza-se por uma visão prudente, integrada e prospetiva dos riscos nos vários domínios do Banco.

O Banco de Portugal adota o modelo das 3 linhas do Institute of Internal Auditors na gestão dos seus riscos. A primeira linha na gestão de risco é constituída pelas estruturas responsáveis pelos processos de negócio que originam os riscos e é responsável pelo ambiente de controlo interno. A segunda linha na gestão de risco compreende as estruturas responsáveis pela gestão de risco, controlo financeiro, continuidade de negócio, segurança, conduta e conformidade e proteção de dados pessoais no Banco de Portugal. A terceira linha na gestão de risco é assegurada pela auditoria interna do Banco de Portugal e compreende ações independentes de avaliação da eficácia de atuação das duas primeiras linhas. A implementação da Política de Gestão Integrada de Risco é assegurada pelas estruturas de segunda linha, em articulação com a Comissão de Risco e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Auditoria e pelo Conselho de Administração numa base regular.

- Gestão de risco estratégico

Os riscos estratégicos podem limitar a prossecução da missão confiada ao Banco de Portugal e são afetados por tomadas de decisão de índole estratégica. A avaliação destes riscos é feita pelo Conselho de Administração, através dum exercício periódico de identificação dos principais riscos da atividade do Banco.

- Gestão de risco financeiro

- Políticas de gestão de riscos

Os riscos financeiros decorrem fundamentalmente das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do BCE. Podem ser classificados em risco de crédito, risco de mercado e risco associado à diferença de maturidade de ativos e passivos. Este ganhou relevância com o financiamento dos programas de compra de ativos de médio-longo prazo por contrapartida de responsabilidades remuneradas de curto prazo.

A monitorização destes riscos é assegurada pelo recurso à quantificação regular de medidas de risco padrão, nomeadamente *value at risk* (VaR) e *expected shortfall* (ES) para determinados intervalos de confiança e horizonte temporal, produzidos numa base diária, bem como pela realização regular de exercícios de análise de sensibilidade.

A gestão dos ativos de investimento próprios do Banco é executada tendo por base um exercício de alocação estratégica de ativos (na sigla inglesa, SAA — *strategic asset allocation*) que se materializa na definição de uma carteira de referência estratégica que expressa as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rendibilidade-risco. A carteira de referência estratégica reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. Esta carteira vigora pelo período de um ano, podendo, no entanto, ser objeto de revisão intercalar e assume um papel orientador da gestão ativa servindo de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos de investimento próprio assenta em critérios de elegibilidade e limites que constam nas Normas Orientadoras de Gestão de Ativos e Investimentos Próprios (vulgo *Guidelines* de Investimento) aprovadas pelo Conselho de

Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de *rating* e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao VaR, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial.

A valorização, atribuição de *performance* e o controlo do cumprimento dos limites e restrições das operações de gestão de ativos são assegurados por recurso a um sistema de informação de gestão de reservas e ativos idêntico ao utilizado pelo BCE e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas de risco. Complementarmente, para cálculo do VaR e ES, dos riscos de crédito e de mercado, recorre-se a *software* comercial de referência, bem como ao modelo integrado de risco financeiro desenvolvido pelo Eurosistema e aprovado pelo Conselho do BCE.

A exposição a risco decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal de acordo com a respetiva chave de capital (risco partilhado), bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco (risco não partilhado).

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo BCE, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras de intervenção, constituídas no âmbito das medidas não convencionais de política monetária.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a médio prazo, que permite a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos e a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte das “almofadas” (*buffers*) financeiras do Banco (capital, reservas e provisões). Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19). De forma complementar, é realizado um exercício de projeção de resultados do Banco no médio-longo prazo, que permite a análise da resiliência da sua rentabilidade.

– Justo valor

A comparação entre o valor de mercado e o valor de balanço dos principais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária (Nota 7)	85 992 003	75 711 732	86 170 635	90 915 252
Carteira de investimento a vencimento (Nota 10)	3 180 012	2 918 993	3 571 696	3 716 785
	89 172 015	78 630 725	89 742 330	94 632 037

No cálculo do valor de mercado dos títulos, anteriormente apresentado, foram utilizadas as cotações em mercado ativo. Observa-se uma redução significativa do valor destes ativos, com destaque para o valor de mercado dos títulos detidos para fins de política monetária, como consequência da subida das taxas de juro de mercado (Nota 19).

Para o apuramento do valor de mercado dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras a valor de mercado são também utilizadas as cotações em mercados líquidos (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

- Gestão de risco não financeiro

Os riscos não financeiros estão associados a eventos cuja materialização resulta em impactos negativos para o Banco, nas dimensões de negócio, financeiro ou imagem/reputação e que podem ter a sua origem em falhas ou deficiências nos processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou em eventos externos. Os riscos não financeiros desdobram-se em diversas subcategorias de risco, cuja identificação, avaliação e monitorização é assegurada pelas estruturas de segunda linha na gestão de risco. O acompanhamento dos riscos por subcategoria de risco não financeiro é feito através dos Indicadores Principais de Risco (na sigla inglesa, KRI — *Key Risk Indicator*), que monitorizam o alinhamento dos riscos, ao longo do tempo, com o perfil a tolerância ao risco definido pelo Conselho de Administração. Os resultados dos KRI são reportados ao Conselho de Administração.

A gestão de riscos não financeiros é assegurada através de instrumentos de gestão de risco implementados pela segunda linha na gestão de risco, identificados na Política da Gestão Integrada de Risco adotada pelo Banco.

NOTA 34 • PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A 31 de dezembro de 2022, o Banco de Portugal era demandado em diversos processos judiciais.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, com a intervenção técnico-jurídica a cargo do seu Departamento de Serviços Jurídicos e, em certos processos, por advogados externos, devidamente coordenados por este Departamento.

À presente data, o contencioso pendente pode ser agrupado nas seguintes categorias genéricas: ações comuns de natureza diversa (incluindo de pretensão indemnizatória), ações administrativas (incluindo de impugnação de ato administrativo, de condenação à prática de ato devido, de responsabilidade civil extracontratual por ato lícito e ilícito e de contencioso pré-contratual), ações nos tribunais tributários (visando as contribuições sobre o setor bancário e as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução), providências cautelares, intimações para a prestação de informações, processos de contraordenação, processos laborais e acompanhamento de liquidações de instituições de crédito e sociedades financeiras. Podem ainda ser referidas as intervenções junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, em sede de reenvio prejudicial, bem como o acompanhamento de processos em jurisdição estrangeira (designadamente, na jurisdição espanhola) e arbitral.

Embora regularmente acompanhados pelo Conselho de Administração do Banco, importa referir que os processos de contraordenação e o acompanhamento dos processos de liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras não têm impacto direto nas demonstrações financeiras do Banco de Portugal, decorrendo do exercício dos seus poderes legais.

Apresentamos de seguida, a avaliação do Conselho de Administração relativamente ao ponto de situação à data das ações judiciais mais relevantes, atendendo quer à quantidade de processos em causa nas tipologias temáticas identificadas, quer ao respetivo objeto processual.

- Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo S.A. (BES)

Pela sua natureza, o processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES) na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, SA, deu origem a um significativo aumento da litigância, tendo sido o Banco de Portugal demandado em tribunais nacionais (cíveis e administrativos), designadamente em virtude da sua atuação enquanto autoridade de resolução nacional, nos termos da respetiva *Lei Orgânica* e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

No âmbito das suas competências enquanto autoridade de resolução do setor financeiro português, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145.º-G do RGICSF, o Novo Banco, SA (Novo Banco) foi constituído na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco BES, nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c), do artigo 145.º-C do RGICSF.

Neste âmbito, como determinado pelo Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas), foram transferidos para o Novo Banco, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 145.º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à deliberação.

No seguimento da aplicação desta medida, foram então movidos vários processos em tribunal, como abaixo se descreve.

i) Processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa estão pendentes processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões.

A maior parte destes processos foram finalizando e os que se encontram ainda em curso estão relacionados com o processo instrutor da medida de resolução ou com acesso a determinada documentação produzida por entidade externa.

O Banco de Portugal contestou essas ações invocando, quer o segredo de supervisão previsto no artigo 80.º do RGICSF, quer a impossibilidade de divulgar publicamente certas matérias e informações, as quais são de natureza reservada ao abrigo do artigo 6.º, n.º 6, da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

Importa referir que nesta tipologia de processos, se o Banco de Portugal for condenado por sentença transitada em julgado, apenas terá que prestar informações e proceder à passagem de certidões, o que não implicará, em momento algum, o pagamento de valores pecuniários (com exceção das custas judiciais), pelo que não se verifica neste âmbito qualquer risco financeiro para o Banco de Portugal.

ii) Pedidos de anulação da medida de resolução aplicada

Estão pendentes nos Tribunais Administrativos e Fiscais ações de impugnação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal relativas à medida de resolução do BES, principalmente, ainda que não exclusivamente, das deliberações de 3 e 11 de agosto de 2014 e de 29 de dezembro de 2015. Estas ações foram maioritariamente interpostas no prazo de três meses após a publicação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal,

em cumprimento do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Código do Processo nos Tribunais Administrativos (que fixa esse prazo para requerer a anulação de atos administrativos).

Não comportam as referidas ações risco financeiro para o Banco de Portugal na medida em que, se as ações fossem julgadas procedentes, o Banco de Portugal não seria condenado ao pagamento de qualquer montante, para além, eventualmente, das custas judiciais. De referir que nos litígios em que é exclusivamente pedida a anulação da medida de resolução aplicada, é entendimento do Banco de Portugal, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, que esses processos não apresentam, à presente data, riscos financeiros para o Banco de Portugal, já que o regime jurídico em vigor à data da resolução atribui responsabilidade por eventuais pretensões indemnizatórias ao Fundo de Resolução.

De facto, e para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução aplicadas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015, quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão judicial. No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos, em relação às quais, atendendo à informação jurídica-processual disponível de momento, entendemos ser superior a probabilidade de sucesso do que a probabilidade de insucesso.

Quanto às ações referentes à medida de resolução do BES (deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 e 11 de agosto de 2014), foi proferido, em outubro de 2018, despacho pelo Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que determinou a aplicação do mecanismo processual previsto no artigo 48.º do CPTA, a que corresponde uma seleção de processos com andamento prioritário, com suspensão dos demais com eles relacionados. Assim, o despacho em questão determinou a seleção dos processos n.ºs 2586/14.3BELSB e 2808/14.0BELSB como processos prioritários ou processos-piloto e a suspensão de outros vinte e quatro processos, que aguardarão os desenvolvimentos processuais que ocorrerão nos primeiros.

A respeito dos processos prioritários, no dia 19 de março de 2019, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa decidiu, por unanimidade dos seus vinte juízes, proferir Acórdão a confirmar a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução. Foram, assim, rejeitadas em bloco as múltiplas inconstitucionalidades e ilegalidades imputadas a essa deliberação de 3 de agosto, bem como à deliberação de constituição de provisões que a antecedeu.

Desse Acórdão foi interposto, pelos Autores dos dois processos-piloto, recurso *per saltum* para o Supremo Tribunal Administrativo. O Supremo entendeu, por estarem em causa questões de Direito Europeu e estar a julgar em última instância, formular, em cumprimento das obrigações decorrentes dos Tratados, um pedido de reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), visando obter a posição do tribunal europeu sobre as questões específicas de direito da União que se colocam.

O Advogado-Geral Giovanni Pitruzzella apresentou, em 14 de outubro de 2021, conclusões em sentido muito favorável ao entendimento sufragado pelo Banco de Portugal nestes processos.

Após as conclusões do Advogado-Geral, o TJUE proferiu o seu Acórdão no dia 5 de maio de 2022, em sentido muito favorável aos interesses do Banco de Portugal neste contencioso. Nesse Acórdão, o Tribunal declarou que a legislação nacional, com base na qual foi adotada a medida de resolução do BES, é compatível com o artigo 17.º, n.º 1, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Além disso, declarou que a transposição parcial, por um Estado-Membro, de certas disposições de uma diretiva antes de expirar o seu prazo de transposição, não é, em princípio, suscetível de comprometer seriamente a realização do resultado prescrito por essa diretiva.

Caberá ao Supremo Tribunal Administrativo, esclarecidas que ficaram as questões de conformidade da legislação nacional com o direito da União, proferir o respetivo Acórdão no processo-piloto, que se aguarda. Nessa medida, aguardam-se os ulteriores desenvolvimentos dos processos-piloto e das suas implicações no restante contencioso suspenso.

No dia 4 de novembro de 2020, foi proferida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, no âmbito de uma ação de impugnação da medida de resolução não abrangida pelo mecanismo de suspensão acima descrito, sentença que julgou totalmente improcedente a ação na qual vinham arguidas inconstitucionalidades (orgânico-formais e materiais) e ilegalidades relativamente à medida de resolução aplicada ao BES. Essa decisão transitou em julgado, por não ter sido objeto de recurso.

Por outro lado, em outubro de 2022, foi proferida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, no âmbito de uma ação de impugnação da medida de resolução do BES intentada por um acionista — vindo igualmente arguidas uma série de inconstitucionalidades (orgânico-formais e materiais) e um conjunto diverso de ilegalidades —, sentença que julgou totalmente improcedente a ação, constituindo mais um antecedente favorável com trânsito em julgado.

Já no final de 2022, foi proferida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, uma outra decisão de mérito favorável. Apesar de se tratar de uma ação de responsabilidade civil extracontratual por ato ilícito (e não de uma ação de impugnação de ato administrativo), o Tribunal, ao apreciar os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, declarou a licitude da medida de resolução do BES de forma particularmente fundamentada, absolvendo o Banco de Portugal do pedido.

Em relação às ações administrativas que impugnam, designadamente, a Deliberação Retransmissão (deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015), aguarda-se o agendamento a realização de audiências prévias/saneamento ou de julgamento. Em várias dessas ações os Tribunais decidiram pela suspensão da instância, por considerarem existir uma relação de prejudicialidade material relativamente aos processos de impugnação da medida de resolução do BES selecionados para aplicação do mecanismo previsto no artigo 48.º do CPTA, ou estão a ponderar essa suspensão. Nalguns dos processos judiciais, foram interpostos recursos relativamente a essa decisão de suspensão da instância.

Não obstante, realizou-se, em 2021, a primeira audiência de discussão e julgamento no âmbito deste contencioso — no caso, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela —, com produção de prova, aguardando-se decisão.

Destaca-se ainda, no ano de 2021, a prolação da primeira decisão de mérito proferida no “Contencioso da Retransmissão”, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, que julgou totalmente improcedente a ação interposta por uma pessoa singular, com um investimento em obrigações retransmitidas, alegando-se violação do princípio da confiança e da segurança jurídica.

Apesar de o Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, bem como

as recentes sentenças dos tribunais administrativos e fiscais de Sintra e do Porto, consagrarem um antecedente jurisprudencial importante, o facto de existirem ainda poucos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais, não torna possível, neste momento, ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a serem proferidas pelos Tribunais.

A anulação das deliberações em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro sempre que nessas ações não é peticionada a condenação do Banco de Portugal no pagamento de uma determinada quantia pecuniária. Nos restantes casos, face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

iii) Pedidos de pagamento de reembolso dos valores transferidos e/ou indemnização

Estão pendentes nos Tribunais Cíveis, e também em Tribunais Administrativos e Fiscais, processos nos quais é peticionada a condenação do Banco de Portugal e/ou do Fundo de Resolução ao pagamento de indemnizações por danos patrimoniais provenientes de alegados depósitos no BES (ou por aquisição de instrumentos de dívida com intermediação financeira do BES) e por danos não patrimoniais.

Na sequência da defesa por exceção apresentada pelo Banco de Portugal e/ou pelo Fundo de Resolução, foi proferido um número considerável de decisões favoráveis no sentido da absolvição, de ambos, da instância. A isso acresce a desistência dos pedidos, em algumas ações judiciais pendentes, decorrente da celebração do acordo entre os lesados do BES e a PATRIS — SGFTC, S.A., na qualidade de sociedade gestora do FRC — INQ — Papel Comercial e Rio Forte.

Nos restantes processos pendentes, verificou-se, nos casos em que os Tribunais Cíveis se consideraram incompetentes em razão da matéria, a remessa ou a nova propositura de ações nos Tribunais Administrativos, as quais se encontram na fase final de apresentação dos articulados iniciais ou a aguardar a realização de audiências prévias/saneamento, em todo o caso sem que tenham sido proferidas decisões de mérito nos processos em que é demandado o Banco de Portugal.

Verificou-se já o caso de os Tribunais Administrativos, quando confrontados com a remessa dos processos, também se haverem considerado incompetentes em razão da matéria, o que levou à (nova) remessa desses processos — em que o Fundo de Resolução é demandado — para o Tribunal de Conflitos. O Tribunal de Conflitos tem considerado os Tribunais Cíveis competentes para a resolução destes litígios quando o Fundo de Resolução é entidade demandada, mantendo-se aí pendentes. De notar que apenas numa ação em que o Banco de Portugal foi demandado é que também foram considerados competentes os Tribunais Cíveis, entretanto finda por deserção de instância.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação às matérias controvertidas que são objeto destes processos, e ainda ao facto de estes apresentarem significativa complexidade jurídica, não é possível ao Banco de Portugal prever, neste momento, o sentido das decisões a proferir pelos Tribunais. Não obstante, atendendo aos desenvolvimentos favoráveis já verificados nestes processos judiciais, bem como à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso. De referir ainda que, dada a incerteza inerente já referida, não é possível estimar com fiabilidade o valor de uma eventual obrigação financeira, para efeitos de divulgação, à data de encerramento de contas.

iv) Oak Finance (incluindo os processos movidos pela Goldman Sachs, Oak Finance, Tutores do New Zealand Superannuation Fund e outros relacionados)

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa encontram-se pendentes ações intentadas pela Goldman Sachs, Oak Finance e pelos Tutores do New Zealand Superannuation Fund, e outros fundos relacionados, nas quais se impugnam as deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014, 11 de fevereiro de 2015, 15 de setembro de 2015 e 29 de dezembro de 2015.

Esses processos encontram-se pendentes em primeira instância, com a fase de articulados finda. Em alguns desses processos, o tribunal determinou a suspensão da instância, por considerar existir uma relação de prejudicialidade material relativamente aos processos de impugnação da medida de resolução do BES selecionados para aplicação do mecanismo previsto no artigo 48.º do CPTA, tendo essa decisão de suspensão, em alguns dos casos, sido revertida em sede de recurso; outros aguardam o seu saneamento e/ou prolação da respetiva decisão.

O facto de estes processos não terem antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões a proferir pelos Tribunais. Deve, por isso, aguardar-se o ulterior desenvolvimento processual para que seja possível, em termos adequados, reavaliar este circunstancialismo. Não obstante, a anulação das deliberações em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro, não sendo peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de uma qualquer quantia pecuniária.

v) Outros processos relacionados com a medida de resolução aplicada ao BES

Nos Tribunais Administrativos e Fiscais estão pendentes ações de impugnação da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 31 de março de 2017, as quais visam a declaração de nulidade do ato de adjudicação à Lone Star do procedimento de venda do Novo Banco. Na maior parte dessas ações administrativas encontra-se pendente a realização das audiências prévias ou das audiências de julgamento.

No entanto, registou-se, em 2022, um desenvolvimento relevante: numa dessas ações, foi proferido saneador-sentença através do qual o Tribunal julgou procedente a exceção de ilegitimidade ativa que o Banco de Portugal invocara na sua contestação, absolvendo as Entidades Demandadas da instância. O Tribunal considerou que as Autoras não têm um interesse direto e pessoal na impugnação do ato de adjudicação, que não produziu quaisquer efeitos imediatos e lesivos na sua esfera jurídica, cuja situação jurídica se definiu anteriormente, no momento da definição das regras de elegibilidade dos concorrentes (entretanto consolidadas por falta de impugnação autónoma no momento próprio). Dessa decisão foi interposto recurso, pelo que prosseguem os respetivos trâmites.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a serem proferidas pelos Tribunais. A anulação da deliberação em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro, uma vez que não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária.

No ano de 2022 encontrava-se ainda pendente um processo cautelar relacionado com o procedimento de venda do Novo Banco à Lone Star. Nas providências cautelares, já findas na sua quase totalidade, foi sobretudo requerida a suspensão do ato de adjudicação àquela entidade e a consequente proibição da celebração de contrato definitivo.

Nesse processo pendente, aguarda-se prolação de decisão pelo Tribunal Central Administrativo Sul, uma vez que foi interposto recurso da sentença que julgou improcedente a pretensão cautelar.

Atendendo ao facto de não haver decisivos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias, não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a ser proferidas pelos Tribunais em sede cautelar. Não obstante, assinala-se, como elementos que reforçam a inexistência de risco financeiro para o Banco de Portugal, (i) o facto de os processos cautelares serem instrumentais face às ações principais, (ii) o facto de já terem sido proferidas várias decisões de mérito favoráveis ao Banco de Portugal nos processos cautelares desta natureza, aguardando-se apenas o desfecho de um caso, (iii) o indeferimento de todos os decretamentos provisórios, e (iv) a conclusão do procedimento de venda do Novo Banco.

Estão ainda pendentes ações onde é peticionada a anulação do ato administrativo que excluiu a transferência para o Novo Banco dos saldos existentes no BES em nome dos Autores que são familiares de ex-administradores do BES, ações que aguardam os seus trâmites em primeira instância.

Por fim, destacam-se as catorze intervenções do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, na jurisdição espanhola, na sequência da venda do Novo Banco e no referente à sucursal espanhola. O Banco de Portugal tem por objetivo defender, perante os tribunais espanhóis, a legalidade e eficácia das decisões relativas à medida de resolução do BES (à semelhança do que sucedeu no processo Goldman Sachs International no Supremo Tribunal do Reino Unido).

Em abril de 2019, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução foram admitidos como partes no primeiro processo judicial onde solicitaram intervenção. Considerou o Tribunal Supremo de Espanha que (i) o Banco de Portugal, como autoridade nacional de resolução, tinha interesse na interpretação das suas decisões; e que (ii) o Fundo de Resolução, de acordo com a Deliberação Neutralização de 29 de dezembro e com os contratos de venda do Novo Banco, podia incorrer em responsabilidades financeiras perante o decaimento da validade e eficácia das referidas deliberações adotadas pelo Banco de Portugal. A 7 de junho de 2019, o Tribunal Supremo de Espanha proferiu uma decisão favorável, reconhecendo (i) a resolução bancária como uma solução possível de ser adotada e prevista na legislação portuguesa e na Diretiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de abril de 2001; (ii) que, independentemente da conduta alegadamente praticada, isso não justificaria que essa responsabilidade fosse transmitida para o NB (e suas sucursais), já que se tratava de um passivo excluído do perímetro da esfera do NB, ao abrigo da medida de resolução adotada pelo Banco de Portugal; (iii) que essa responsabilidade não seria motivo para que a medida de resolução adotada pelo Banco de Portugal não fosse reconhecida.

Num outro processo, após admissão da intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, foi decidido pelo Supremo Tribunal Espanhol apresentar um pedido de reenvio prejudicial ao TJUE, no âmbito do qual, após apresentação das Observações de todas as partes e realização de audiência oral pública em setembro de 2020, foram proferidas Conclusões, publicadas em novembro de 2020, pela Advogada-Geral Juliane Kokott, favoráveis não só aos interesses do NBSE, como aos interesses do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução.

Todavia, em 29 de abril de 2021, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Justiça da União Europeia pelo qual se respondeu em sentido oposto ao defendido pela Advogada-Geral. Neste seguimento, o Tribunal Supremo de Espanha decidiu, em julho de 2021, julgar improcedentes quer o recurso de *casación* interposto pelo NBSE, quer o recurso extraordinario por *infracción procesal* interposto pelo NBSE, com a intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, porquanto, no seu entendimento, e atentas as especificidades do caso, decisão contrária violaria o princípio da segurança jurídica e o direito da tutela jurisdicional efetiva.

Nos restantes processos pendentes, a intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução já foi, na sua larga maioria, admitida, pelo que se aguardam os respetivos trâmites. Destaca-se que, em três processos, após admissão da intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, durante o ano de 2022, foi decidido pelo Tribunal Supremo de Espanha apresentar um pedido de reenvio prejudicial ao TJUE, integrado por quatro questões prejudiciais, no âmbito do qual já foram apresentadas Observações escritas por todas as partes. Em consequência deste pedido de reenvio prejudicial, os restantes processos cuja admissão do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução já foi decidida encontram-se suspensos.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias, não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a ser proferidas pelos Tribunais; em todo o caso, não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária, limitando-se a sua intervenção à defesa do reconhecimento da medida de resolução.

- Medida de resolução aplicada ao Banif — Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif, S.A.)

A 19 e 20 de dezembro de 2015, no âmbito do exercício das suas competências enquanto autoridade de resolução do sector financeiro português e suportado pelo artigo 17.º-A da *Lei Orgânica* do Banco de Portugal e pelos artigos 145.º-E e 146.º do RGICSF, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banif — Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif, S.A.), por considerar que esta era “a única solução capaz de proteger os depositantes e de assegurar a continuidade dos serviços financeiros essenciais para a economia que eram prestados pelo BANIF, salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro com menos custos para o erário público”. A medida de resolução consistiu em “declarar que o BANIF se encontrava em risco ou em situação de insolvência nos termos do artigo 145.º-E/2/a) do RGICSF” e “em promover diligências tendentes à alinação do BANIF junto do Banco Popular Español, S.A. e junto do Banco Santander Totta, S.A.” Mais tarde, o BANIF foi alienado ao Banco Santander Totta, S.A., conforme consta da deliberação de 20 de dezembro de 2015.

No presente momento, existem dezoito ações administrativas nas quais se discute a legalidade das referidas deliberações.

Na sequência da decisão de apensação dos processos n.ºs 99/16.8BEFUN, 100/16.5BEFUN, 101/16.3BEFUN, 102/16.1BEFUN e 197/16.8BEFUN ao processo n.º 98/16.0BEFUN (processo principal), realizou-se, entre outubro e dezembro de 2018, audiência de julgamento.

O Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, no início de 2021, julgou a ação totalmente improcedente e, conseqüentemente, determinou a manutenção das indicadas deliberações no ordenamento jurídico, confirmando, dessa forma, a legalidade da medida de resolução. Essa sentença foi posteriormente confirmada, em novembro de 2021, pelo Tribunal Central Administrativo Sul. Os Autores recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo, que decidiu não admitir os recursos de revista interpostos, aguardando-se atualmente decisão pelo Tribunal Constitucional na sequência da interposição de recurso de constitucionalidade.

Trata-se das primeiras decisões judiciais que analisaram, de forma direta, a conformidade legal e constitucional das medidas de resolução aplicadas ao Banif pelo Banco de Portugal, constituindo, assim, um importante precedente jurisprudencial para este contencioso.

Os restantes processos encontram-se na fase final de apresentação dos articulados iniciais e a aguardar o agendamento a realização das audiências prévias/saneamento ou sentença.

Estão também pendentes três ações cíveis no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa em que se peticiona a condenação do Banco de Portugal e/ou do Fundo de Resolução ao pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por investimentos realizados no BANIF, verificando-se um decréscimo significativo destas ações cíveis relativamente a anos transatos. As referidas ações cíveis têm terminado por decisões fundadas em pressupostos eminentemente processuais; no entanto, algumas dessas sentenças não deixaram de expressar entendimentos jurisprudenciais confirmatórios da legalidade das decisões do Banco de Portugal.

Não obstante o Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, bem como a sua confirmação pelo Tribunal Central Administrativo Sul, consagrarem marco jurisprudencial importante, o facto de existirem ainda poucos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais, não torna possível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados. Não obstante, considerando a informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

Não comportam as mencionadas ações administrativas risco financeiro para o Banco de Portugal na medida em que, se as ações fossem julgadas procedentes, o Banco de Portugal não seria condenado ao pagamento de qualquer montante, para além, eventualmente, das custas judiciais. De referir que nos litígios em que é exclusivamente pedida a anulação da medida de resolução aplicada, é entendimento do Banco de Portugal, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, que esses processos não apresentam, à presente data, riscos financeiros para o Banco de Portugal, já que o regime jurídico em vigor à data da resolução atribui responsabilidade por eventuais pretensões indemnizatórias ao Fundo de Resolução.

Para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução aplicadas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015, quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão judicial. No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos, em relação às quais, atendendo à informação jurídico-processual disponível no momento, entendemos ser superior a probabilidade de sucesso do que a probabilidade de insucesso.

- Processo de liquidação do Banco Privado Português, S.A. (BPP, S.A.)

Estão pendentes dez ações nos Tribunais, correspondentes na sua maioria a pedidos de condenação do Banco de Portugal ou do Fundo de Garantia e Depósitos para pagamento do reembolso por saldos de contas abertas no BPP.

Em todas estas ações a fase dos articulados já se encontra finda, estando os processos a aguardar desenvolvimentos processuais subseqüentes, tendo sido já realizados julgamentos em alguns desses casos.

Em concreto nas ações contra o Banco de Portugal (ou seja, não exclusivamente contra o Fundo de Garantia de Depósitos), foi proferida, em 2022, uma sentença que julgou inepta a petição inicial, absolvendo os Réus da instância, estando pendente recurso. Foi ainda proferida uma decisão de mérito relevante: o TAC de Lisboa decidiu, em março de 2022, numa ação de responsabilidade civil extracontratual, absolver o Banco de Portugal, concluindo pela inexistência de qualquer ato ilícito, designadamente omissão dos poderes de supervisão por parte do Banco de Portugal. A sentença foi objeto de recurso e aguarda decisão final.

Associada a estes processos, está a possibilidade de risco financeiro imputável ao Banco de Portugal. O facto de estes processos não terem definitivos antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, mesmo que apenas tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados.

Não obstante, atendendo ao histórico de desenvolvimentos favoráveis já verificados nestes processos judiciais, bem como à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

- Contencioso geral

Estão ainda pendentes um conjunto numeroso de ações, essencialmente nos tribunais administrativos, que dizem respeito a variadas e díspares matérias, incluindo ações administrativas em que estão em causa pedidos relacionados com a avaliação e reavaliação da idoneidade, inibição de direitos de voto, matérias supervisivas, procedimentos de autorização para o exercício de atividade, contencioso pré-contratual ou pretensões relacionadas com acesso a documentos administrativos ou à remoção de nomes de bases de dados geridas pelo Banco de Portugal.

A eventual procedência destas ações não comporta qualquer tipo de risco financeiro quando não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária, o que acontece na grande maioria das ações pendentes. Nos restantes casos, e face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

- Avaliação global do Conselho de Administração do Banco de Portugal

A complexidade e os desenvolvimentos processuais da litigância continuaram a justificar a afetação adicional, em 2022, de recursos internos especializados junto do Departamento de Serviços Jurídicos e a contratação de serviços jurídicos externos, de modo a ser dada resposta às significativas necessidades de patrocínio forense do Banco de Portugal.

Por fim, dado que as ações judiciais relacionadas com as medidas de resolução não se reconduzem ainda a um universo significativo de antecedentes jurisprudenciais — embora os que se têm vindo, ainda assim, a verificar gradualmente, evidenciem um sentido favorável ao Banco de

Portugal e ao Fundo de Resolução —, considera-se, nesta fase, impossibilitado o uso do critério do precedente jurisprudencial na avaliação prudente do eventual risco jurídico e financeiro associado. No entanto, suportado nos factos acima sumariamente descritos, bem como atenta a legislação aplicável e a opinião fundamentada dos consultores legais internos e externos, é convicção do Conselho de Administração do Banco de Portugal que, face à informação disponível, o julgamento destas ações não venha a ter um desfecho desfavorável para o Banco de Portugal, não existindo, por isso, em 31 de dezembro de 2022 provisões específicas reconhecidas para as ações judiciais em curso.

Em conformidade com a sua *Lei Orgânica*, o Banco de Portugal tem constituída, por sua vez, uma Provisão para riscos gerais (Nota 19) que é movimentada, por decisão do Conselho de Administração, para cobrir riscos do Banco, não cobertos por provisões específicas.

NOTA 35 • PARTES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2022, a participação do Banco de Portugal no capital das suas partes relacionadas era de 97,91% na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. e 100% na Valora, S.A. (Nota 10). Em 31 de dezembro de 2022, existia um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal que integrava o Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. e da Valora.

Todas as transações realizadas entre o Banco e as partes relacionadas são contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

O valor das transações realizadas entre o Banco e a SGFP e a Valora em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
SGFP		
Cedência de pessoal	1 686 232	1 401 918
Reembolso de encargos suportados	150 580	132 257
Aquisição de serviços de gestão do Fundo de Pensões	(3 133 304)	(3 039 704)
Gastos com serviços prestados ao Banco	(198 600)	(131 166)
Valora		
Cedência de pessoal	950 030	799 161
Reembolso de encargos suportados	136 350	159 671
Gastos com impressão de notas Euro	(6 418 394)	(9 661 835)
Gastos com pessoal cedido	(19 209)	(21 108)
Gastos com serviços prestados ao Banco	-	(8502)

Um membro do Conselho de Administração do Banco integra as Comissões Diretivas do Fundo de Resolução e do Fundo de Garantia de Depósitos. São as Comissões Diretivas os órgãos responsáveis pela gestão da atividade destes Fundos.

O Estado Português é detentor do capital do Banco de Portugal. De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da *Lei Orgânica* do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte:

10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

NOTA 36 • EVENTOS SUBSEQUENTES

Como resultado da entrada da Croácia no SEBC, as ponderações atribuídas aos BCN remanescentes na chave de capital subscrito do BCE foram ajustadas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023. As novas ponderações apresentam-se na tabela seguinte:

BCN	País	Chaves de subscrição do capital do BCE	
		A partir de 01-01-2023	Até 31-12-2022
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,9630%	2,9630%
Deutsche Bundesbank	Alemanha	21,4394%	21,4394%
Eesti Pank	Estónia	0,2291%	0,2291%
Banc Ceannais na hÉireann/Central Bank of Ireland	Irlanda	1,3772%	1,3772%
Bank of Greece	Grécia	2,0117%	2,0117%
Banco de España	Espanha	9,6981%	9,6981%
Banque de France	França	16,6108%	16,6108%
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6595%	-
Banca d'Italia	Itália	13,8165%	13,8165%
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1750%	0,1750%
Latvijas Banka	Letónia	0,3169%	0,3169%
Lietuvos bankas	Lituânia	0,4707%	0,4707%
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2679%	0,2679%
Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta	Malta	0,0853%	0,0853%
De Nederlandsche Bank	Países Baixos	4,7662%	4,7662%
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	2,3804%	2,3804%
Banco de Portugal	Portugal	1,9035%	1,9035%
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3916%	0,3916%
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,9314%	0,9314%
Suomen Pankki — Finlands Bank	Finlândia	1,4939%	1,4939%
BCN da área do euro		81,9881%	81,3286%
Българска народна банка/Bulgarian National Bank	Bulgária	0,9832%	0,9832%
Česká národní banka	República Checa	1,8794%	1,8794%
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,7591%	1,7591%
Hrvatska narodna banka	Croácia	-	0,6595%
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,5488%	1,5488%
Narodowy Bank Polski	Polónia	6,0335%	6,0335%
Banca Națională a României	Roménia	2,8289%	2,8289%
Sveriges Riksbank	Suécia	2,9790%	2,9790%
BCN externos à área do euro		18,0119%	18,6714%
		100,0000%	100,0000%

Ao abrigo da Decisão do Conselho 2022/1211/UE, de 12 de julho de 2022, tomada de acordo com o artigo 140.º, n.º 2 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Croácia adotou a moeda única a 1 de janeiro de 2023. De acordo com o n.º 1 do artigo 48.º dos Estatutos do SEBC e os atos legais adotados pelo Conselho do BCE a 30 de dezembro de 2022²⁴, o Hrvatska Narodna Banka transferiu o remanescente da sua subscrição de capital para o BCE. De acordo com o n.º 1 do artigo 48.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 30.º, dos Estatutos do SEBC, o Hrvatska Narodna Banka procedeu à transferência de ativos de reserva para o BCE, no montante correspondente à sua subscrição de capital no BCE. Como resultado da alteração da chave de capital, após a entrada do Hrvatska Narodna Banka no Eurosistema, a participação do Banco de Portugal no capital realizado (chave de capital) do BCE diminuiu de 2,34051% para 2,32168%. O capital subscrito do Banco de Portugal no BCE é de 1,9035%.

24. Decisão BCE/2023/135 de 30 de dezembro de 2022 relativa à realização do capital, à transferência de ativos de reserva e à contribuição para as reservas e provisões do Banco Central Europeu pelo Hrvatska Narodna Banka, JO L 17, 19-01-2023, p. 94.

Acordo de 30 de dezembro de 2022 entre o Hrvatska Narodna Banka e o Banco Central Europeu relativo ao crédito atribuído ao Hrvatska Narodna Banka pelo Banco Central Europeu ao abrigo do artigo 30.º, n.º 3 dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu JO C 18, 19-01-2023, p. 1.

3 Relatório dos auditores externos



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 197.900.202 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.276.932 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 297.289 milhares de euros), a demonstração de resultados e a demonstração das alterações nos capitais próprios relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na Nota 1 das notas anexas às demonstrações financeiras.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco de Portugal nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro do Banco de Portugal de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal;
- b) elaboração do relatório de gestão;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

e) avaliação da capacidade do Banco de Portugal de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco de Portugal.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco de Portugal;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco de Portugal para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco de Portugal descontinue as suas atividades;



e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

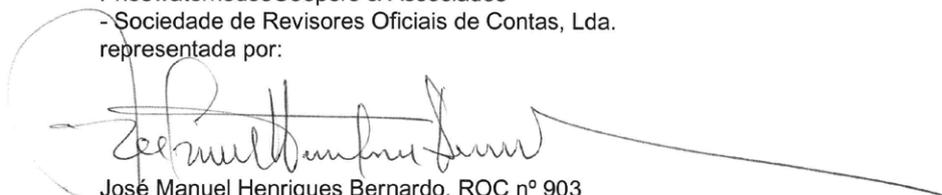
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco de Portugal, não identificámos incorreções materiais.

17 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC nº 903
Registado na CMVM com o nº 20160522

4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

CSB
Cmf
MA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2022

Nos termos do artigo 43.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, emitir parecer sobre o Relatório e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

Em termos da fiscalização regular da atividade do Banco de Portugal, ao longo do ano de 2022 o Conselho de Auditoria (i) participou, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração, (ii) analisou as atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e (iii) realizou mensalmente reuniões de acompanhamento das funções e atividades do Banco.

Foram objeto de especial acompanhamento por parte deste Conselho as funções e atividades de (i) gestão de risco, controlo interno e conformidade, (ii) reporte financeiro, (iii) auditoria externa e (iv) auditoria interna, e incluiu, essencialmente, a apreciação e discussão de diversos relatórios e informações produzidos pelo Departamento de Contabilidade e Controlo, Departamento de Gestão de Risco, Departamento de Mercados, Departamento de Auditoria e outros departamentos e unidades de estrutura do Banco responsáveis ou envolvidos no exercício das respetivas atividades, a realização de reuniões regulares com os responsáveis pelos serviços relevantes, incluindo os auditores externos, e a solicitação de informações sobre matérias relevantes, nomeadamente sobre situações consideradas de risco significativo, sempre que considerado necessário ou conveniente.

No âmbito do processo de reporte financeiro, o Conselho de Auditoria acompanhou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas, dando especial atenção ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno aplicáveis.

O Conselho analisou em especial a informação financeira contida no Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2023 e as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., cujo parecer, datado de 17 de março de 2023, não contém qualquer reserva ou ênfase.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Em 2022, principalmente a partir do segundo semestre, a atividade do Banco de Portugal foi significativamente afetada pela evolução do contexto económico, marcado por uma persistente e rápida subida das taxas de inflação, que conduziu o Banco Central Europeu a uma reorientação pronunciada da política monetária, marcada pelo aumento acentuado das taxas de juro diretoras (interrompendo um longo período de taxas de juro muito baixas ou mesmo negativas), e pelo fim acelerado de um conjunto de medidas de política monetária não convencional. Este conjunto de medidas teve como efeito uma redução significativa do balanço e dos resultados do Banco em 2022, perspetivando-se que, no médio prazo, a manutenção ou aumento das taxas de juro tenha um impacto negativo relevante nos resultados.

Como resultado da subida das taxas de juro, iniciou-se a materialização do risco de estrutura de balanço, consubstanciada pelo facto de os títulos de política monetária apresentarem rentabilidades fixas e relativamente baixas, e se encontrarem financiados por passivos de curto prazo com subida acentuada de taxas de juro, complementado pelo facto de evidenciarem um aumento relevante das menos valias latentes como consequência da referida subida das taxas de juro. É, assim, neste contexto, que é reforçada em 235 milhões de euros a Provisão para riscos gerais, apresentando, com referência a dezembro, o montante global de 3 912 milhões de euros.

O Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 revela uma acentuada redução do balanço do Banco, em 21,3 mil milhões de euros, passando de 219,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 para 197,9 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, contribuindo principalmente para esta variação negativa a diminuição da carteira de títulos de política monetária, em 25,8 mil milhões de euros, devido à concretização de reembolsos antecipados das operações de financiamento de prazo alargado às instituições de crédito (TLTRO III). Outras variações significativas incluem, no ativo, (i) a valorização do ouro em 1,2 mil milhões de euros como resultado da evolução positiva da cotação da onça de ouro em euros, (ii) a redução dos ativos de gestão das carteiras de negociação e a vencimento em 808 milhões de euros e (iii) a redução dos ativos sobre o Eurosistema em 2,4 mil milhões de euros, e, no passivo, (iv) a redução dos depósitos das instituições de crédito junto do Banco de Portugal em 12,1 mil milhões de euros, (v) a diminuição das responsabilidades para com o Eurosistema, em 10,7 mil milhões de euros, essencialmente responsabilidades relacionadas com a conta TARGET, e (vi) a diminuição das responsabilidades para com outras entidades no montante de 1,1 mil milhões de euros.

Por sua vez, o Resultado Líquido do período, no montante de 297 milhões de euros, que beneficiou do rendimento não recorrente relativo à prescrição no ano de notas de escudos no montante de 94 milhões de euros, registou uma diminuição de 211 milhões de euros face ao ano de 2021. Para esta redução contribuíram fundamentalmente: (i) a diminuição da margem de juro em 95 milhões de euros, que passou de 677 milhões de euros em 2021 para 582 milhões de euros em 2022, e (ii) o



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Handwritten initials

Handwritten initials

reforço da provisão para riscos gerais em 235 milhões de euros para acomodar o resultado da avaliação de riscos potenciais futuros e da projeção das demonstrações financeiras de médio prazo.

Apesar destes efeitos, os Recursos próprios do Banco (que incluem Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital e reservas, Resultados Transitados e Resultado Líquido do período) apresentaram, em 2022, uma variação positiva de 1,3 mil milhões de euros, em grande medida devido ao acréscimo das diferenças de reavaliação positivas resultantes da valorização do ouro em 1,2 mil milhões de euros.

O Conselho de Auditoria analisou também a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022, no montante de 297 288 674,2 euros que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Conselho de Administração irá apresentar ao Senhor Ministro das Finanças, propondo:

- 10% para reserva legal 29 728 867,42 euros
- 10% para outras reservas 29 728 867,42 euros
- O remanescente a título de dividendos para o Estado 237 830 939,39 euros

Face ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2022, bem como à Proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal.

O Conselho de Auditoria manifesta o seu reconhecimento pela cooperação institucional existente com todos os membros do Conselho de Administração e agradece a todos os trabalhadores do Banco a colaboração prestada.

Lisboa, 24 de março de 2023

O Conselho de Auditoria

Handwritten signature of Nuno Gracias Fernandes

Nuno Gracias Fernandes

Handwritten signature of Óscar Figueiredo

Óscar Figueiredo

Handwritten signature of Margarida Abreu

Margarida Abreu

